

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

C.M.J.F

Divisão de Arquivo e Registro

Processo nº

Folha nº

Matrícula

Assinatura

184

158

4

Juiz de Fora
Prefeitura



Município de Juiz de Fora
Consolidado

Exercício 2021



MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
CONSOLIDADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021

1. Balanço Orçamentário - Receitas
2. Balanço Orçamentário - Despesas
3. Balanço Orçamentário – Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados
4. Balanço Orçamentário – Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados
5. Balanço Financeiro
6. Demonstração das Variações Patrimoniais
7. Balanço Patrimonial
8. Demonstração do Fluxo de Caixa
9. Notas Explicativas
10. Anexo II - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
11. Anexo III - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12. Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
13. Anexo V - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
14. Anexo VI - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo
15. Anexo VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder
16. Anexo VIII - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
17. Balancete Geral de 2021 - Consolidado

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.102.763.948,32	2.231.659.260,53	2.119.152.773,30	-112.506.487,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	626.257.867,39	626.257.867,39	621.048.323,63	-5.209.543,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	274.097.949,26	280.987.531,26	277.648.091,63	-3.339.439,63
RECEITA PATRIMONIAL	16.504.202,93	16.504.202,93	65.201.879,68	48.697.676,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	245.000,00	245.000,00		-245.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.841.425,12	6.841.425,12	3.988.868,68	-2.852.556,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.135.820.874,27	1.257.826.604,48	1.117.069.942,56	-140.756.661,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.996.629,35	42.996.629,35	34.195.667,12	-8.800.962,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	267.275.877,16	267.783.747,16	57.657.542,90	-210.126.204,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.040.290,09	57.040.290,09	21.012.066,33	-36.028.223,76
ALIENAÇÃO DE BENS	63.560,30	63.560,30	0,00	-63.560,30
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.172.026,77	210.679.896,77	36.645.476,57	-174.034.420,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.370.039.825,48	2.499.443.007,69	2.176.810.316,20	-322.632.691,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.370.039.825,48	2.499.443.007,69	2.176.810.316,20	-322.632.691,49
DÉFICIT (VII)	70.122.610,30	70.122.610,30		-70.122.610,30
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.440.162.435,78	2.569.565.617,99	2.176.810.316,20	-322.632.691,49
SALDOS DE EX. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		63.243.149,72		
Superávit Financeiro		63.243.149,72		
Reabertura de créditos adicionais				

Silvia Mendes de Oliveira
SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074749/D-4

Luciano Jacometti Masson
LUCIANO JACOMETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

Denise Gonçalves Perisse
DENISE GONÇALVES PERISSE
Controladora Geral do Município

Fernanda Finotti Cordeiro
FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretária da Fazenda

Margarida Salomão
MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

C.M.J.F.
Diretor de Arquivo e Registro
Processo nº 182
Folha nº 158
Rubrica

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.132.442.025,68	2.312.979.812,66	1.991.504.970,01	1.876.072.816,35	1.842.806.651,70	321.474.842,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.121.590.863,69	1.175.154.857,54	1.090.271.658,57	1.084.982.192,98	1.061.819.773,54	84.883.198,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.399.495,84	15.979.495,84	13.127.871,84	13.127.871,84	13.127.871,84	2.851.624,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	997.451.666,15	1.121.845.459,28	888.105.439,60	777.962.751,53	767.859.006,32	233.740.019,68
DESPESAS DE CAPITAL (X)	307.620.410,10	319.728.955,05	72.066.168,79	58.852.440,31	58.750.080,02	247.662.786,26
INVESTIMENTOS	285.853.614,36	296.068.159,31	56.667.878,29	43.454.149,81	43.351.789,52	239.400.281,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.663.917,00	7.663.917,00	0,00	0,00	0,00	7.663.917,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.102.878,74	15.996.878,74	15.398.290,50	15.398.290,50	15.398.290,50	598.588,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)						0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.440.162.435,78	2.632.808.767,71	2.063.571.138,80	1.934.925.256,66	1.901.556.731,72	569.237.628,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.440.162.435,78	2.632.808.767,71	2.063.571.138,80	1.934.925.256,66	1.901.556.731,72	569.237.628,91
SUPERÁVIT (XVI)			113.239.177,40			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.440.162.435,78	2.632.808.767,71	2.176.810.316,20	1.934.925.256,66	1.901.556.731,72	569.237.628,91

Silvia Mendes de Oliveira
SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 034748/0-4

Marcelo Jacometti Masson
MARCELO JACOMETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

Denise Gonçalves Perisse
DENISE GONÇALVES PERISSE
Controladora Geral do Município

Fernanda P. Motti Cordeiro
FERNANDA P. MOTTI CORDEIRO
Secretária de Fazenda

Margarida Salomão
MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

C.M.J.F.
Diretor de Arquivo e Registro
Processos
Folha nº 181
Margarida Salomão
Pública

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	23.140.388,28	121.521.783,39	72.480.182,57	71.779.765,03	32.474.578,38	40.407.828,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	38.200,32	30.516,20	30.516,20	7.684,12	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.140.388,28	121.483.583,07	72.449.666,37	71.749.248,83	32.466.894,26	40.407.828,26
DESPESAS DE CAPITAL	730.615,73	11.749.110,14	3.041.464,30	3.041.464,30	7.879.398,37	1.558.863,20
INVESTIMENTOS	730.615,73	11.749.110,14	3.041.464,30	3.041.464,30	7.879.398,37	1.558.863,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0
TOTAL	23.871.004,01	133.270.893,53	75.521.646,87	74.821.229,33	40.353.976,75	41.966.691,46

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.629.433,29	23.492.415,16	25.201.373,65	9.396,97	3.911.077,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.650.310,13	19.553.694,01	7.988,16	88627,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.629.433,29	3.842.105,03	5.647.679,64	1.408,81	3.822.449,87
DESPESAS DE CAPITAL	196.863,55	111.167,30	299.353,96	0,00	8.676,89
INVESTIMENTOS	188.244,96	111.167,30	299.353,96	0,00	58,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.618,59	0	0	0	8.618,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0
TOTAL	5.826.296,84	23.603.582,46	25.500.727,61	9.396,97	3.919.754,72

Silvia Mendes de Oliveira
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Cadastro CRC/MG 074748/D-4

Matheus Jacometti Masson
Subsecretário de Usos e Fontes

Genise Gonçalves Perisse
Controladora Geral do Município

Fernanda Pinotti Cordeiro
Secretária de Fazenda

Margarida Salomão
Prefeita Municipal

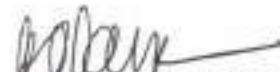
C.M.J.F.
Processado
Folha nº 189
Município PSX
Párcel 1

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.176.810.316,20	2.028.265.809,49	Despesa Orçamentária (VI)	2.063.571.138,80	1.806.510.134,86
Ordinária	540.297.810,91	554.579.101,68	Ordinária	556.199.604,02	493.313.235,73
Vinculada	1.636.512.505,29	1.473.686.707,81	Vinculada	1.507.371.534,78	1.313.196.899,13
Recursos Vinculados à Educação	473.629.356,58	361.526.612,34	Recursos Vinculados à Educação	372.952.416,58	312.912.460,77
Recursos Vinculados à Saúde	812.961.537,29	783.275.706,77	Recursos Vinculados à Saúde	801.130.271,39	694.087.270,19
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	199.545.375,42	114.110.897,75	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	204.100.013,69	97.221.471,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.151.531,34	11.584.333,95	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.805.991,20	7.751.346,10
Outras Destinações de Recursos	146.224.704,66	203.189.157,00	Outras Destinações de Recursos	122.372.841,92	201.224.350,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.724.115.959,98	2.239.328.589,09	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.724.115.959,98	2.239.328.589,09
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	859.753.145,85	778.877.911,44	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	859.753.145,85	778.877.911,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução	7.830.299.422,79	1.356.086.833,13	Transferências Concedidas Independentes de Execução	7.830.299.422,79	1.356.086.833,13
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o	34.063.391,34	104.363.844,52	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o	34.063.391,34	104.363.844,52
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	4.004.430.809,89	4.121.225.649,56	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	3.936.266.492,61	4.176.879.828,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	128.645.882,14	133.270.893,53	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	74.821.229,33	61.439.388,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	33.368.524,94	23.603.582,46	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	25.500.727,61	159.091.917,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	269.023.464,75	257.079.958,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.510.557,26	242.907.205,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.573.392.938,06	3.707.271.214,84	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.572.433.978,41	3.713.441.317,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	452.123.882,72	286.022.387,19	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	633.527.377,40	452.123.882,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	452.123.882,72	286.022.387,19	Caixa e Equivalentes de Caixa	633.527.377,40	452.123.882,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.357.480.968,79	8.674.842.435,33	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.357.480.968,79	8.674.842.435,33


SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074749/O-4


MARCOS JACOMETTI MASSON
Secretário de Usos e Fontes


DENISE GONÇALVES PERISSE
Controladora Geral do Município


FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretária de Fazenda


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

C.M.J.F
Diretor do Arquivo e Sigilografia
Processado
Folha nº 1174
Material 1758
Rubrica

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.345.325.235,65	5.424.821.122,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	577.619.236,54	515.481.451,70
Contribuições	277.657.139,31	177.683.601,53
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35.903.096,25	5.463.444,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	37.558.854,45	21.814.174,90
Transferências e Delegações Recebidas	4.698.690.618,27	3.845.390.967,94
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	160.377.179,11	300.769.465,20
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.557.519.111,72	558.218.016,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.579.029.431,74	6.409.473.788,02
Pessoal e Encargos	852.465.093,98	735.145.224,06
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	247.694.011,58	216.280.393,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	669.478.435,73	592.613.188,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.948.985,29	13.623.994,17
Transferências e Delegações Concedidas	7.941.027.569,92	2.693.991.907,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	36.982.256,71	53.069.006,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.892.712,33	19.483.790,51
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	790.540.366,20	2.085.266.283,12
Resultado Patrimonial do Período	-233.704.196,09	-984.652.665,40

Silvia Mendes de Oliveira
SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074749/0-4

Marcelo Jacometti Masson
MARCELO JACOMETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

Dênio Gonçalves Perisse
DENIO GONÇALVES PERISSE
Controlador Geral do Município

Fernanda Finotti Cordeiro
FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretaria da Fazenda

Margarida Salomão
MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	735.253.890,83	770.358.205,89	PASSIVO CIRCULANTE	64.599.602,59	90.631.188,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	639.527.577,40	636.388.779,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	23.117.585,75	19.261.757,70
Caixa	678,68	274,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Bancos Conta Movimento	607.535.101,39	617.338.543,68	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.854.217,43	10.145.985,39
Aplicações Financeiras	26.375.797,73	21.470.965,38	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.394,00	2.136,27
Créditos a Curto Prazo	68.589.923,44	504.030.864,65	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	26.630.805,34	21.201.364,92
Dívida Ativa Tributária					
Dívida Ativa não Tributária - Clientes					
Créditos de Transferências a Receber	35.187.222,86	266.868.482,45			
Empréstimos e Financiamentos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.502.700,58	37.782.412,24			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Estoque	14.046.593,25	13.403.404,48			
VPO Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.824.695.665,40	1.561.369.588,48	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.153.792,90	4.429.546.461,70
Realizáveis a Longo Prazo	815.652.470,72	737.060.234,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	18.815.737,00	20.037.585,14
Créditos a Longo Prazo	815.652.470,72	737.060.234,39	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	139.048.614,22	131.274.544,45
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo	14.357.711,58	13.101.943,37
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	815.652.470,72	737.060.234,39	Provisões a Longo Prazo	600.412.074,40	4.286.032.925,17
Dívida Ativa não Tributária			Demais Obrigações a Longo Prazo	31.509.605,57	31.509.605,57
Empréstimos e Financiamentos			Resultado Deteriorado		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a LP					
Demais Créditos e Valores a LP					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Estoque					
VPO Pagas Antecipadamente					
Investimentos	447.114.921,50	309.662.482,40			
Participações Permanentes	447.114.921,50	309.662.482,40			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	447.114.921,50	309.662.482,40			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	567.838.693,38	514.645.971,88			
Bens Móveis	123.517.633,43	120.676.086,29			
Bens Imóveis	438.410.859,75	393.969.834,90			
Intangíveis					
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	2.540.959.777,47	2.331.527.790,37	TOTAL DO PASSIVO	868.753.395,49	4.480.577.645,92
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social		
			Adiant. para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas		
			Reservas de Capital		
			Reservas de Lucros		
			Demais Reservas		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Resultados Acumulados	1.672.206.381,98	12.149.089.855,300
			Resultado do exercício	(233.704.196,09)	(944.652.665,408)
			Resultados de exercícios anteriores	1.905.930.578,07	(1.164.387.195,158)
			Ajustes de exercícios anteriores		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.672.206.381,98	(1.134.431.405,992)
			TOTAL	2.540.959.777,47	2.898.723.891,92

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI 4.320/1964

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	658.073.860,04	477.628.177,99	PASSIVO FINANCEIRO	234.511.758,65	207.773.082,78
ATIVO PERMANENTE	1.882.885.917,43	1.853.899.612,38	PASSIVO PERMANENTE	804.153.792,90	4.429.546.461,70
TOTAL DO ATIVO	2.540.959.777,47	2.331.527.790,37	TOTAL DO PASSIVO	1.038.665.551,55	4.637.319.544,48
			SALDO PATRIMONIAL	1.502.294.225,92	(4.637.319.544,48)
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI 4.320/1964					
Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas	12.990.134,61	12.813.511,75	Garantias e Contra garantias concedidas	1.354.830,92	1.354.830,92
Direitos Conventados e outros instrumentos			Obrigações Conventadas e outros instrumentos		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	12.990.134,61	12.813.511,75	TOTAL	1.354.830,92	1.354.830,92

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI 4.320/1964				Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS					
Ordinária				270.797.363,16	142.607.398,33
Ordinária	100			271.398.629,05	142.964.797,19
Ordinária	101			(601.295,89)	(357.398,86)
Vinculada				152.764.738,23	127.247.697,98
Recursos Vinculados à Educação	101			14.883.814,35	(8.133.444,91)
Recursos Vinculados à Saúde	102			(18.099.391,46)	(12.481.702,50)
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	103			3.802.577,68	10.824.563,33
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	105			3.149.343,51	0,00
Outras Destinações de Recursos	114			9.615,34	11.268,78
Outras Destinações de Recursos	117			6.446.863,30	221.867,44
Recursos Vinculados à Educação	118			3.066.040,58	4.931.295,31
Recursos Vinculados à Educação	122			869.464,45	877.069,86
Recursos Vinculados à Educação	222			0,00	(1.160,30)
Recursos Vinculados à Saúde	123			105.909,45	121.954,88
Recursos Vinculados à Saúde	223			1.605,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	124			37.859.916,31	41.241.977,15
Outras Destinações de Recursos	224			(17.454,46)	(10.357,09)
Recursos Vinculados à Assistência Social	129			4.750.279,88	7.627.905,83
Recursos Vinculados à Assistência Social	229			(250.049,44)	(63.381,74)
Recursos Vinculados à Assistência Social	142			714.381,14	1.894.451,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	242			(1.357,00)	(39.357,00)
Recursos Vinculados à Educação	143			86.265,78	81.724,30
Recursos Vinculados à Educação	144			957.438,93	963.117,60
Recursos Vinculados à Educação	145			76.652,68	11.179,35
Recursos Vinculados à Educação	146			595.754,78	3.309.730,86
Recursos Vinculados à Educação	246			(16.740,66)	(126.568,10)
Recursos Vinculados à Educação	147			6.523.347,82	2.198.965,67
Recursos Vinculados à Educação	247			(109.029,77)	(145.906,35)
Recursos Vinculados à Saúde	148			0,00	451.638,53
Recursos Vinculados à Saúde	248			0,00	(16,95)
Recursos Vinculados à Saúde	149			0,00	(1.223.934,27)
Recursos Vinculados à Saúde	150			0,00	2.186.882,93
Recursos Vinculados à Saúde	250			0,00	(5.254,88)
Recursos Vinculados à Saúde	151			0,00	331.072,50
Recursos Vinculados à Saúde	152			0,00	2.927.294,89
Recursos Vinculados à Saúde	153			8.008.471,24	8.334.570,49
Recursos Vinculados à Saúde	253			(1.735.557,23)	(34.980,13)
Recursos Vinculados à Saúde	154			12.826.069,00	(14.103.063,14)
Recursos Vinculados à Saúde	254			(4.311.607,89)	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	155			35.429.670,78	18.480.858,95
Recursos Vinculados à Saúde	255			(48.965,24)	(84,81)
Recursos Vinculados à Assistência Social	156			1.649.117,51	608.985,59
Outras Destinações de Recursos	157			6.295.736,48	6.260.159,69
Outras Destinações de Recursos	158			(412.975,01)	(752.219,58)
Recursos Vinculados à Saúde	159			8.308.213,18	43.700.870,98
Recursos Vinculados à Saúde	259			(71.982,34)	(82.500,00)
Outras Destinações de Recursos	162			0,00	2.364,43
Outras Destinações de Recursos	164			1.779.788,39	0,00
Outras Destinações de Recursos	168			12.138.661,70	0,00
Outras Destinações de Recursos	190			7.329.774,64	9.181.089,78
Outras Destinações de Recursos	290			0,00	(438.490,58)
Outras Destinações de Recursos	192			56.992,91	(749.207,55)
TOTAL				423.562.101,39	269.855.096,23

Silvia Mendes de Oliveira
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/TMG 074149/D-4

MATHEUS JACONETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

DENISE GONÇALVES PEREIRA
Secretária Geral do Município

fernanda f. cordeiro
Secretária de Fazenda

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	14.722.330.612,66	8.144.678.001,85
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.002.082.830,74	781.604.113,16
Receita Tributária	621.048.323,63	541.709.364,77
Receita de Contribuições	277.648.091,63	177.367.253,97
Receita Patrimonial	31.914.227,57	2.159.085,73
Receita Agropecuária	0	
Receita Industrial	0	
Receita de Serviços	3.988.868,68	3.304.358,65
Remuneração das Disponibilidades	33.287.652,11	28.154.907,82
Outras Receitas Derivadas e Originárias	34.195.667,12	28.909.142,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.153.715.419,13	1.159.394.126,03
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.566.532.362,79	6.203.679.762,66
DESEMBOLSOS	14.499.848.286,03	7.974.157.319,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.852.436.717,81	1.712.186.882,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.127.871,84	3.546.830,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	74.223.200,73	62.746.495,43
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	12.560.060.495,65	6.195.677.111,34
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	222.482.326,63	170.520.682,85

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	30.491.413,58
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	30.491.413,58
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		
DESEMBOLSOS	46.692.607,78	88.130.742,64
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.692.607,78	58.100.742,64
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		30030000
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-46.692.607,78	-57.639.329,06

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	21.012.066,33	56.776.156,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.012.066,33	56.776.156,72
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		
DESEMBOLSOS	15.398.290,50	3.556.014,98
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	15.398.290,50	3.556.014,98
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.613.775,83	53.220.141,74
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	181.403.494,68	166.101.495,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	452.123.882,72	286.022.387,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	633.527.377,40	452.123.882,72

SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
 Gerente do Departamento de
 Gestão de Informações Contábeis
 Contadora CRC/MG 074749/0-4

FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
 Secretária da Fazenda

ANTÔNIO MACIETTI MASSON
 Subsecretário de Usos e Fontes

DENISE GONÇALVES PEREIRA
 Controladora Geral do Município

MARGARIDA SALOMÃO
 Prefeito Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

EXERCÍCIO 2021



Sumário

1. Informações Gerais	2
2. Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidadas	3
3. Balanço Orçamentário	4
3.1. Execução Orçamentária	4
3.2. Receita e Despesa Intraorçamentárias	5
3.3. Créditos Adicionais	5
3.4. Desvinculação das Receitas Municipais - DRM	6
4. Balanço Financeiro	7
4.1. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7
5. Balanço Patrimonial	14
5.1. Ativo Circulante	14
5.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa	14
5.1.2. Créditos a Curto Prazo	42
5.1.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	43
5.2. – Ativo Não Circulante	45
5.2.1 – Créditos a Longo Prazo	45
5.2.2. Investimento	46
5.3. Passivo Circulante	47
5.4. Passivo Não Circulante	53
5.4.1. Demonstrativo da Dívida Consolidada	53
5.4.2. Provisões de Longo Prazo	56
5.4.3. Detalhamento Precatórios Inscritos no Montante da Dívida	58
5.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	64
6. Demonstrações dos Fluxos de Caixa	65
6.1. Outros Ingressos Operacionais	65
6.2. Outros Desembolsos Operacionais	65

1. Informações Gerais

O Município de Juiz de Fora é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede administrativa situada na Avenida Brasil, 2001, Juiz de Fora, Minas Gerais.

A execução orçamentária foi amparada pela Lei Municipal nº 14.143, de 29 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021 e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos no exercício.

Cabe ressaltar que o Orçamento do Município para o exercício de 2021 foi aprovado em desequilíbrio, demonstrando um déficit de R\$70.122.610,30.

As demonstrações contábeis incluídas nestas notas explicativas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo.

As Notas Explicativas do exercício de 2021, consideradas partes integrantes às Demonstrações Contábeis Consolidadas, demonstra informações complementares dos seguintes demonstrativos: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP) e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).



2. Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidadas

C.M.J.F

Divisão de Arquivo e Registro

Processado

Folha nº

Matrícula

Rubrica

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria Geral do Município (CGM)

Secretaria de Governo (SG)

Procuradoria Geral do Município (PGM)

Secretaria de Comunicação Pública (SECOM)

Secretaria de Recursos Humanos (SRH)

Secretaria da Fazenda (SF)

Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPPOP)

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (SEDIC)

Secretaria de Educação (SE)

Secretaria de Saúde (SS)

Secretaria de Assistência Social (SAS)

Secretaria de Esporte e Lazer (SEL)

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC)

Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR)

Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU)

Secretaria de Obras (SO)

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA)

Secretaria de Planejamento urbano (SEPUR)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)

Secretaria de Turismo (SETUR)

Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB)

Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora (PROCON)

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA)

Fundação Museu Mariano Procópio (MAPRO)

Juiz de Fora Previdência (JFPREV)

Esta estrutura administrativa foi alterada pela Lei Municipal 14.159, de 31 de janeiro de 2021.



3. Balanço Orçamentário

3.1. Execução Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas frente às efetivamente realizadas. As receitas orçamentárias arrecadadas no exercício em análise foram da ordem de R\$2.176.810.316,20, o que corresponde a 87,09% da previsão atualizada, que corresponde a R\$2.499.443.007,69.

A atualização da receita orçamentária se deve a inserção de decreto suplementar, cuja fonte de recursos foi o excesso de arrecadação de R\$129.403,182,21, atualizando a previsão inicial de R\$2.370.039.825,48 para R\$2.499.443.007,69.

Cabe ressaltar que o Orçamento do Município para o exercício de 2021 foi aprovado em desequilíbrio, demonstrando um déficit de R\$70.122.610,30.

Em relação às despesas fixadas no orçamento, a dotação inicial foi no valor de R\$2.440.162.435,78. No decorrer do exercício o valor da dotação foi atualizado em virtude dos créditos adicionais suplementares com fonte de recursos por excesso de arrecadação e superávit financeiro na ordem de R\$192.646.331,93, atualizando a dotação inicial para R\$2.632.808.767,71.

Em relação à dotação atualizada, a execução da despesa orçamentária empenhada, na ordem de R\$2.063.571.138,80, demonstra uma economia orçamentária de **R\$569.237.628,91**. Já em relação à receita arrecadada, a despesa orçamentária empenhada foi inferior, demonstrando um superávit de execução de R\$113.239.177,40, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1 - Resultado Orçamentário - Demonstrações Contábeis Consolidadas

Despesa -Dotação Atualizada	2.632.808.767,71
Despesa Orçamentária Empenhada	2.063.571.138,80
Economia Orçamentária	569.237.628,91
Receita Arrecadada	2.176.810.316,20
Despesa Empenhada	2.063.571.138,80
Superávit Orçamentário	113.239.177,40



Do montante da despesa orçamentária empenhada, foram inscritos R\$128.645.882,14 de Restos a Pagar Não Processados – RPNP e R\$33.368.524,94 de Restos a Pagar Processados.

3.2. Receita e Despesa Intraorçamentárias

As Receitas Intraorçamentárias totalizam R\$139.752.489,96 e as Despesas Intraorçamentárias totalizam R\$143.020.472,40, conforme se verifica na tabela 2.

Tabela 2–Receitas e Despesas Intraorçamentárias - Demonstrações Contábeis Consolidadas

Receitas	139.752.489,96
Multa Legislação Trânsito	1.008,67
Contribuição Patronal RPPS – Alíquota Contrib. Suplementar	48.943.088,73
Aporte Cobertura Déficit Atuarial RPPS	17.519,04
Contribuição Patronal PASS	3.635.140,87
Contribuição Patronal RPPS – Ativo e Inativo	87.155.732,65
Despesas	143.020.472,40
Multa Legislação Trânsito	1.008,67
Contribuição Patronal RPPS – Alíquota Contrib. Suplementar	50.468.020,04
Contribuição Patronal PASS	3.644.166,56
Contribuição Patronal RPPS – Ativo e Inativo	88.907.277,13

3.3. Créditos Adicionais

A Lei 14.143 de 29/12/2020 – Lei Orçamentária Anual, determina no inciso II do art. 4º que “Fica o poder executivo, autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, nos termos do inc. I, art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964”.

Do total da despesa fixada no orçamento, na ordem de R\$2.440.162.435,78 foram movimentados R\$424.353.405,78 de dotações por meio de decreto de crédito

Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidadas

adicionais, tendo como fonte de recursos o cancelamento de dotação, superávit financeiro e o excesso de arrecadação, que impactaram no limite de 20% definido na LOA, como detalhado na tabela 3.

Tabela 3—Créditos Adicionais - Demonstrações Contábeis Consolidadas

Valor Total Orçamento Aprovado Lei 13.991/2019	2.440.162.435,78
Limite Para Créditos Adicionais Suplementares 20%	488.032.487,16
Créditos Adicionais Abertos Por Fonte de Recurso:	
Cancelamento de Dotação	231.707.073,85
Excesso de Arrecadação	129.403.182,21
Superávit Financeiro	63.243.149,72
Total de Créditos Adicionais Abertos	424.353.405,78
Percentual de Créditos Utilizados	17,39%

Como se verifica os créditos suplementares abertos no exercício correspondem a 17,39% do valor total do orçamento aprovado, abaixo do limite estabelecido na LOA/2021.

3.4. Desvinculação das Receitas Municipais - DRM

O Município de Juiz de Fora por meio do Decreto Municipal nº 12.809, de 23 de novembro de 2016, aplicou os dispositivos da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, e desvinculou 30% das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados até dezembro de 2023, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. Em 2021 foram desvinculadas as seguintes receitas:

Tabela 4 – DRM - Demonstrações Contábeis Consolidadas

Descrição	Receita Arrecadada	30%	DRM
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.282.112,27	16.584.633,68	15.744.275,05
TOTAL	55.282.112,27	16.584.633,68	15.744.275,05



4. Balanço Financeiro

4.1. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Tabela 5 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
218810110	F = PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.880,41	5.684.673,51		5.582.202,80		158.351,12
218810199	F = OUTROS CONSIGNATÁRIOS		185.924,27		185.924,27		
218810301	F = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE	54.162,10	546.935,50		546.935,50		54.162,10
218810302	F = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		80.788,10		73.167,55		7.620,55
218810303	F = DEPOSITOS JUDICIAIS LEI 151/		26.244,26		26.244,26		
218810401	F DEPOSITOS E CAUCÕES	43.954,81					43.954,81
218810498	F = DEPOSITO - DEVOLUÇÃO PAGTO S	185.318,02	445.853,72		420.987,17		210.184,57
218811101	F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	470.879,72	8.390.597,09		8.248.299,49		613.177,32
218811102	F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	1.337.219,23	15.298.100,20		14.972.180,87	443,84	1.662.694,72
218811103	F = REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	8.358.044,70	62.045.285,18		61.705.000,95	-588,49	8.698.917,42
218811104	F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	29.940,05	121.791,51		122.685,41	26.593,09	2.453,06
218811106	F = INST. DE PREV. DO LEGISLATIV	793,62					793,62
218811301	F = IRRF DE SERVIDORES	1.150.008,81	7.087.279,96		3.726.343,57		4.510.945,20
218811302	F = IRRF DE TERCEIROS - PESSOA F	510.088,82	952.005,20		942.685,05		519.408,97
218811303	F = ISSQN RETIDO DE TERCEIROS	424.269,43	13.539.745,39		13.369.091,40	59.241,91	535.681,51
218811304	F = IRRF - IMPOSTO DE RENDA R. N	17.132,75	3.615.475,36		3.619.340,49		13.267,62
Subtotal		12.637.692,47	118.020.699,25	0,00	113.541.088,78	85.690,35	17.031.612,59

C.M.J.F.
Direção de Arquivo e Registro
Processos
Folha nº 161
Materiais 758
Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 5.1 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
218811305	F = IRRF DE TERCEIROS - PESSOA J	145.393,79	1.592.864,94		1.667.099,08		71.159,65
218811306	F = IRRF C/DESTE	115.286,85	625.745,97		522.689,34		218.343,48
218811307	F = CONT. PATRONAL PARA O RPPS D	1.126.473,16	10.013.929,36		9.732.864,22		1.407.538,30
218811308	F = CONT. PATRONAL PARA O PASS D	20.671,28	257.951,72		257.009,12		21.613,88
218811309	F = RETENCAO RESTAURANTE POPULAR		19.472,04		18.457,09		1.014,95
218811501	F = ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLIC	4.375,00	80.875,00		80.970,00		4.280,00
218811502	F = ATRAM - COD. I	42.145,55	336.697,03		338.928,36	169,11	39.745,11
218811503	F = CONTRIBUICAO SINDICAL	11.934,66	1.519,19				13.453,85
218811504	F = SINERPU - SIND. DOS SERVIDO	68.814,88	1.099.117,70		1.097.132,10	256,26	70.544,22
218811505	F = CONTRIBUICAO PARTIDARIA	201,65	624,47		624,47		201,65
218811506	F = SINPRO-SINDICATOS DOS PROFES	125.224,99	1.843.915,76		1.835.712,75		133.428,00
218811507	F = AFPM-ASSOC.DOS FISCAIS DE PD	2.991,30	57.192,98		56.546,32		3.637,96
218811508	F = AGMIJF	1.982,54	25.044,74		24.963,82		2.063,46
218811509	F = GREMIO RECREATIVO DO DEMLURB	26.963,22	330.772,87		328.051,23		29.684,86
218811510	F = SINERPU - SAUDE	17.187,33	201.348,71		199.165,98		19.370,06
218811511	F = SINERPU - PLANO ODONTOLÓGIC	47.141,07	432.781,00		447.860,10		32.061,97
	Subtotal	1.756.787,27	16.919.853,48	0,00	16.608.073,98	425,37	2.068.141,40

C.M.J.F
Direção dos Serviços e Registros
Processamento
Folha nº 166
Materiais 1758
Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 5.2 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
218811512	F = ASSOCIACAO DOS AGENTES DE TR	2.194,50	25.363,46		25.435,96		2.122,00
218811513	F = SINERPU - MATERIAL ESCOLAR	3.560,00	3.276,20		2.976,20		3.860,00
218811515	F = BIG CARD - SINERPU	44.948,64	629.996,33		637.477,65		37.467,32
218811519	F = APROM-ASSOC.DOS PROCURADORES	3.200,00	53.400,00		52.300,00		4.300,00
218811520	F = AMETA - ASSOC. MEDICOS E ENF	5.794,81	82.059,65		81.991,74		5.862,72
218811521	F = BIGCARD	7.040,72	132.318,75		133.503,43		5.856,04
218811522	F = SINDACE		22.437,42		20.578,75		1.858,67
218811524	F = SINERPU - CONVENIO		1.567,10		1.567,10		
218811602	F = CAPEMI SEGUROS	2.888,35	38.195,51		38.396,53		2.687,33
218811604	F = C.V CLUBE	718,24	9.409,23		9.337,38		790,09
218811605	F = SEGUROS VERTICON	73.622,42	1.310.952,37		1.307.113,97		77.460,82
218811610	F = ICATU SEGUROS	11.566,14	229.600,70		228.187,70		12.979,14
218811701	F = CAPEMI-CONTA EMPRESTIMO		804,78		804,78		
218811703	F = SICOOB CECREMEC	10.495,95	161.446,65		160.060,49		11.882,11
218811704	F = ATRAM - ALIMENTACAO E FARMAC	2.377,45	3.094,88		158,81		5.313,52
218811705	F = CARTAO BOA COMPRA	29.605,99	338.131,02		338.375,87		29.361,14
	Subtotal	198.013,21	3.042.054,05	0,00	3.038.266,36	0,00	201.800,90

C.M.J.F.
 Direção de Análise e Registro
 Processos
 Folha nº 165
 Material 1958
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 5.3 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
218811710	F = ATRAM - BANCO BONSUCESSO	3.785,40	56.285,54		57.296,22		2.774,72
218811711	F = ATRAM - EMPRESTIMO CEF	71,64					71,64
218811713	F = BANCO REAL - AMRO BANK	2.808,35					2.808,35
218811716	F = CEF - EMPRESTIMO	1.111.281,78	24.957.430,98		24.014.602,43		2.054.110,33
218811719	F = DROGALESSA LTDA		1.353,04		1.353,04		
218811724	F = CONVENIO FARMACIA	252,40	795,53		1.047,93		
218811726	F = SANTANDER - EMPRESTIMOS	528.481,25	269.623,29		771.980,61		26.123,93
218811728	F = BRADESCO - EMPRESTIMOS	815.151,46	14.002.755,06		13.983.259,85		834.646,67
218811729	F = BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO	23.022,63	296.843,53		294.830,56		25.035,60
218811730	F = BANCO BMG - EMPRESTIMOS	264.251,19	3.701.489,96		3.776.042,83		189.698,32
218811732	F = BANCO ARBI	205.065,03	3.282.247,79		3.307.064,98		180.247,84
218811733	F = BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO	835.956,33	13.879.365,72		13.886.403,22		828.918,83
218811737	F = BANCO DAYCOVAL S.A.	561,60	51.991,09		43.029,19		9.523,50
218811739	F = BANCO RURAL S.A.	34,00					34,00
218811743	F = B.V.FINANCEIRA S.A.	273,54					273,54
218811745	F = BANCO SAFRA	294,18					294,18
Subtotal		3.791.290,78	60.500.181,53	0,00	60.136.910,86	0,00	4.154.561,45

C.M.J.F.
Diretor do Arquivo e Registro
Processos
Folha nº 164
Metrôpolis 15/5
Pública



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 5.4 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
218811746	F = BANCO FINASA BMC S.A	352,07					352,07
218811750	F = BANCO INTERMEDIUM S/A	67,18	133,70		200,55		0,33
218811751	F = BANCO BMG - CARTAO DE CREDIT	11.620,91	36.245,28		47.241,49		624,70
218811901	F = ACORDOS JUDICIAIS	15.073,30	41.758,78		41.568,37		15.263,71
218811902	F = VALE-TRANSPORTE		6.234,40		4.980,85		1.253,55
218811903	F = AME-ASSISTENCIA MEDICA A EMP	10.383,20	130.769,12		130.502,37		10.649,95
218811904	F = EMCASA - EMPRESA REG.HABITAC	1.150,87	16.668,97		16.772,15		1.047,69
218811906	F = UNIPREV - PLANO UNICO DE PRE	305,77	1.110.805,82		1.110.805,82		305,77
218811914	F = POLICARD SYSTEM FRANQUIA E S	193,93	897,80		984,15		107,58
218811915	F = RENDIMENTOS FINANCEIROS - CM	1.293,53	117.745,85		96.726,30		22.313,08
218811916	F = PLANO DE SAUDE - PIF	1.873.503,84	29.893.649,78		29.852.816,13	130,00	1.914.207,49
218811918	F = HELP URGENCIAS MEDICAS	203,80					203,80
218811925	F = OUTRAS CONSIGNACOES A CLASSI	21.100,67					21.100,67
218811929	F = AGENTE CONSIGNADO FNDE		4.357,52		3.106,01		1.251,51
218812101	F = COMPENSAÇÃO FOLHA PAGAMENTO	567.142,41					567.142,41
218812201	F = INSS - REPASSE APOSENTADORIA	31.994,81			0,00	12.618,30	19.376,51
Subtotal		2.534.386,29	31.359.267,02	0,00	31.305.704,19	12.748,30	2.575.200,82

C.M.J.F.
 Direção de Inspecção e Registro
 Processo nº 163
 Rubrica nº 1758
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 5.5 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
218812501	F = SAMU-EPIDEM E PAB-PISO AT-BA	38.171,45	33.793.943,51		33.832.114,96		
218812901	F = DEPOSITOS DE TERCEIROS		2.350,00		2.350,00		-
218812902	F = DEPOSITOS PIS/PASEP	78,80			0,00	78,80	
218812903	F = HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	141.925,50	2.750.381,42		2.442.733,56		449.573,36
218812910	F = RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS	4.145,33	4.145,33		4.145,33		4.145,33
218819900	F = OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		1.576.321,68		1.571.957,48		
218820101	F = RPPS - RETENÇÕES S/ VENC. E		879.738,46		876.670,72		3.067,74
218910200	F = DIÁRIAS A PAGAR		51.140,49		51.140,49		
218910300	F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGA		99.400,55		99.400,55		
218919900	F = OUTRAS OBRIGAÇÕES - CONSOLID	80.353,89	23.987,98				104.341,87
218920000	F = OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PR	18.459,93					18.459,93
	Subtotal	283.134,90	39.181.409,42	0,00	38.880.513,09	78,80	579.588,23
	TOTAL GERAL	21.201.304,92	269.023.464,75	0,00	263.510.557,26	98.942,82	26.610.905,39

C.M.J.F.
Diretor de Arquivos e Registro
Procurador
Folha nº 163
Matrícula 158
Rubrica



Tabela 5.6 - Restabelecimento de Ativo Financeiro

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	Baixa	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
111111601	BANCO DO BRASIL - 001259251200607	0,00	-1.347,20	1.347,20			0,00
111111601	BANCO DO BRASIL - 001259251218174	0,00	-3.017,00	3.017,00			0,00
	Subtotal	0,00	-4.364,20	4.364,20	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	-4.364,20	4.364,20	0,00	0,00	0,00

Os valores demonstrados na tabela 5.6 - Restabelecimento de Ativo Financeiro referem-se a valores contabilizados por meio de ordens bancárias nos exercício de 2018 e 2019, mas que não foram compensadas pelo banco por tratar-se de despesas glosadas de convênio. Tais valores foram restabelecidos no exercício de 2021, para regularização da conciliação contábil.

O valor de 1.347,20 foi contabilizado por meio da 2018OB00506 em 2020 - refere-se a despesa glosada do convênio 817326/215.

O valor de 3.017,00 é composto pelas ordens bancárias 2018OB00648 no valor de \$ 2.715,00 e 2019OB01002 no valor de \$ 302,00 referentes a despesas glosadas do convênio 837457/2016.

O total de cancelamentos dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (R\$98.942,82) somados ao restabelecimento de Ativo Financeiro (R\$4.364,20) totalizam R\$103.307,02 que refere-se ao saldo da conta "237110305 - Ajustes Contábeis de Exercícios Anteriores".

C.M.J.F.
Diretor de Arquivo e Registro
Processos
Juiz de Fora nº 161
Município 1758
Pública



5. Balanço Patrimonial

5.1. Ativo Circulante

5.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 6 - Caixa Equivalente de Caixa

1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO	0124011101	124	104 01260 0600710495	CONSUMIDOR B. INFORMADO, DIREITOS	109.967,37
	0164000000	164	001 25925 506311	JUIZ DE FORA	1.070.957,85
	0164000000	164	104 01260 0606720298	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	610.120,76
017100 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0124017102	124	001 25925 1036432	CASA ABRIGO PARA MULHERES	54.279,46
017600 - FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL CALAMIDADE PUBLICA	0124000000	124	001 25925 2735008	FUMECAP - DEFESA CIVIL	2.453,06
021100 - SECRETARIA DE COMUNICACAO PUBLICA	0124000000	124	001 25925 2735970	60º ENCONTRO PREFEITOS	329,17
031100 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER	0124031100	124	104 01260 0606470836	COMPLEM. DAS OBRAS DO GIN. POLIESPORTIVO	2.161.293,24
	0124031101	124	104 01260 0600710703	ACADEMIAS AO AR LIVRE -C.897794/2020	15.936,28
	0124031101	124	104 01260 0606470860	REF. CAMPOS-VILA SO NENEM E V. OLAVO COSTA	228.168,59
	0124031101	124	104 01260 0606470925	REFORMA E CONSTRUCAO. DE ESPACOS	126.628,65
	0124031101	124	104 01260 116470680	POUPANCA REFORMA ESTADIO M.R.MARIO HELENIO	19.100,80
	0124031101	124	104 01260 1583	IMPLANTACAO DE 40 NUCLEOS-PROG.SEGUNDO	286.125,33
	0124031101	124	104 01260 1818	IMPLANTACAO DE 2 NUCLEOS-ESP.REC.E LAZER	36.265,79
	0124031102	124	001 25925 1105469	FASE ESTADUAL DOS JOGOS DE MINAS 2012	363,53
Subtotal					4.721.989,88

C.M.J.F.
 Direção do Arquivo e Registro
 Procurador
 Fiscal R.
 Marilene
 Ribeiro



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.1 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
031100 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER	0124031102	124	001 25925 1119559	PROG.ACAO CONT.MINAS OLIMPICA-JOGOS MINAS	766,94
	0164000000	164	001 25925 517690	EMENDA ACAD. AR LIVRE JF	25.547,37
037100 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE	0100037100	100	001 25925 983055	FUNDO M.DE APOIO AO ESPORTE- FUMAPE	127.268,56
	0100000000	100		CONTA ÚNICA	9.105.186,54
080198 - SF - TESOUREARIA	0100000000	100	001 25925 1200003	CARTAO CORPORATIVO	203.786,55
	0100000000	100	001 25925 1217747	FUNDO DE RESERVA DEP. JUDICIAIS LEI 13458_16	20.951.943,14
	0100000000	100	001 25925 1218875	CONVENIO DEPOSITOS JUDICIAIS LEI 13458/16	924.022,15
	0100000000	100	001 25925 2050234	COMPENSACAO FINANCEIRA RECURSOS HIDRICOS	115.388,53
	0100000000	100	001 25925 2052644	SIMPLES NACIONAL	10.143.731,29
	0100000000	100	001 25925 2505908	MOVIMENTO	71,85
	0100000000	100	001 25925 2730030	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	6.465.149,96
	0100000000	100	001 25925 2730197	CONTRIBUICAO FEDERAL EXTRACAO MINERAL	71.838,92
	0100000000	100	001 25925 2734044	PAGAMENTO FOLHA PESSOAL	795.588,60
	0100000000	100	001 25925 2735024	RECEITA DE CAPITAL	225.733,44
	0100000000	100	001 25925 2750007	CONTA MOVIMENTO	321.420,08
	0100000000	100	001 25925 990140	REPASSE IPI	1.483.374,78
	0100000000	100	001 25925 991732	REPASSE ICMS - ICS	2.255.809,46
	Subtotal				53.216.628,16

C.M.J.F
 Direção de Arquivo e Registro
 Processado
 Folha nº 154
 Material 1758
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.2 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
080198 - SF - TESOURARIA	0100000000	100	001 25925 991759	REPASSE IPVA - IPV	44.467,22
	0100000000	100	033 01790 610000019	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - ARRECADAÇÃO	0,02
	0100000000	100	033 13700 290000039	PAGAMENTO FOLHA PESSOAL	7.950,58
	0100000000	100	104 01260 0600001990	FOLHA DE PAGAMENTO	2.725.749,23
	0100000000	100	104 01260 0600710029	PAGTO. DE FORNEC./CREDOR./FAVORECIDOS	9.640.835,93
	0100000000	100	104 01260 0600710614	MITIGACAO LC173 ART. 5º - II B	1.969,27
	0100000000	100	104 01260 0600710800	CONTRIBUIÇÃO FEDERAL EXTRAÇÃO MINERAL	321.600,29
	0100000000	100	104 01260 0600710819	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS	979.425,36
	0100000000	100	104 01260 0607000680	MOVIMENTO	207.919.765,49
	0100000000	100	104 01260 200805	POUPANCA TESOURO MOVIMENTO	458.895,87
	0100000000	100	104 01260 7001023	CAIXA ECONOM FEDERAL - ARRECADAÇÃO	434.818,22
	0100000000	100	237 34770 187119	BANCO BRADESCO S/A - ARRECADAÇÃO	161.986,75
	0100000000	100	341 00352 2150027	BANCO ITAU S/A - ARRECADAÇÃO	147,49
	0100000000	100	341 31630 427663	MOVIMENTO	250.666,05
	0100000000	100	341 31630 427689	PAGAMENTO FOLHA PESSOAL	11.680,91
	0100000000	100	341 31650 13438	BANCO ITAU S/A - ARRECADAÇÃO	84,37
	0100000000	100	389 00363 050704562	BANCO MERCANTIL DO BRASIL - ARRECADAÇÃO	30.544,78
Subtotal					222.990.587,83

C.M.J.F.
Direção de Autuação e Registros
Processos
Folha nº 158
Materiais 1158
Pública



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.3 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
080198 - SF - TESOUREARIA	0100600000	100	001 25925 2731584	ROYALTIES ANP/FUNDO ESPECIAL PETROLEO	632.092,85
	0100600000	100	104 01260 0600710789	ROYALTIES ANP/FUNDO ESPECIAL PETROLEO	662.497,07
	0116000000	116	001 25925 2514664	CIDE	17.630,74
	0117000000	117	001 00248 929166	ILUMINACAO PUBLICA LEI 11.236/2006	13.265,46
	0117000000	117	001 25925 929166	ILUMINACAO PUBLICA LEI 11.236/2006	2.083.973,31
	0117000000	117	104 01260 0600001834	ILUMINACAO PUBLICA LEI 11.236/2006	10.304.990,27
	0117000000	117	341 31630 427812	ILUMINACAO PUBLICA LEI 11.236/2006	1,00
	0117000000	117	341 33650 27238	CEMIG - ILUMINACAO PUBLICA	35,25
	0192000000	192	001 25925 1073400	ALIENACAO DE BENS LEI 12270/2011	5.771,20
091100 - SECRETARIA DE OBRAS	0100400000	100	001 25925 995088	CONTRAPARTIDA BNDES-PMI II	184.333,68
	0124000000	124	001 25925 2058219	SETOP DUPLICACAO AV D. SALGADO FASE 2	23.148,64
	0124000000	124	341 31630 427713	CONVÊNIO ESTRADAS	1.081,43
	0124020000	124	001 25925 92802X	PJF CONV. SETOP PAVIM. SEG. FASE DE 2009	22.101,01
	0124091101	124	001 25925 456527	TERMO COMPROMISSO DIF TT 646-2011	15.279.115,56
	0124091101	124	104 01260 1176	CONST. INTERV P/ ELIM. CONFLITOS RODOFER.	1.238,60
	0124091101	124	104 01260 1338	CONTRAPARTIDA MRS- VINCULADA A C/C 117-6	277.427,52
	0124091101	124	104 01260 1800	REVIT.PARQUE HALFELD -CONTRAP.PROV. FMT	90,36
Subtotal					29.508.793,95

C.M.J.F.
 Direção do Escritório e Registro
 Proponente
 Valor R\$ 154
 Assinatura Y/SK
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.4 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
091100 - SECRETARIA DE OBRAS	0124091101	124	104 01260 351650	POUPANÇA- CONST. INT. P/ELIM. CONFUTOS ROD.	1.381.022,78
	0124091101	124	104 01260 464799	POUPANCA PAC II/OGU- ENCOSTAS	10.295.660,68
	0124091101	124	104 01260 522934	POUPANCA AMPL. SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	9.221.788,02
	0124091101	124	104 01260 593440	POUPANCA ELAB.PROJETOS P/AMPL.SIST.AB.AGUA	40.309,69
	0124091102	124	001 25925 1197223	CONSTRUCAO DE RAMPA DE ACESSO	7.163,14
	0124091102	124	001 25925 1209787	PONTE S/ CORREGO CARLOS CHAGAS	7.525,95
	0124091102	124	001 25925 422886	JUIZ DE FORA SETOP GRAMINHA	1.170,56
	0124091104	124	001 25925 1218670	REFORMA DE PASSEIOS	16.391,04
	0124091104	124	104 01260 0600710142	TERMO COMPROMISSO N.04.2017.060	14.639,54
	0124091105	124	001 25925 2053209	EMPAV - LIGACAO POÇO RICO/GRANBERY	26.512,34
	0124091105	124	001 25925 412996	PROJETOS DA CEMIG 2018	5.306,86
	0124091105	124	104 01260 1575	CONVENIO 02.2007.184 CESAMA	91.664,64
	0124091155	124	104 01260 1214	CONVÊNIO EIXO PARAIBUNA	10.299,87
	0168000000	168	001 25925 515159	JUIZ DE FORA	12.138.663,70
	0190000000	190	104 01260 0600710401	FINISA - INFRAESTRUTURA	87.449,64
	0190000000	190	104 01260 30	SANEAMENTO P TODOS-CONTRATO 16160373/06	493.794,58
	0190091101	190	001 25925 1211382	BDMG MAQ CONT. 216.203/16	3.484,12
	Subtotal				33.842.847,15

C.M.J.F.
 Divisão de Arquivos e Registro
 Processado
 Data: 15/6
 Autenticado: 15/6
 Rubrica: [assinatura]



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.5 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
091100 - SECRETARIA DE OBRAS	0190091101	190	001 25925 96252X	BNDES-PMI II	402.699,40
	0190091101	190	104 01260 1230	PAVIM. JARDIM EMAÚS CT 0353.077-78/12	6.746,87
	0190091101	190	104 01260 551110	POUPANCA SANEAMENTO P/TODOS-CONT.	41.563,33
	0190091102	190	001 25925 2211157	BDMG URBANIZA CONT. 206.416/15	5.092,15
	0190091102	190	001 25925 414972	JUIZ DE FORA BDMG 240846	2,50
	0190121102	190	001 25925 414980	JUIZ DE FORA BDMG 240845	75,83
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	0100000000	100	001 25925 3056473	HOSPITAL MUN ZONA NORTE - LEI 11.509/2008	81.844,63
	0100000000	100	104 01260 0600710797	ACOES DE SAUDE ANIMAL	5.160,18
	0100000019	100	001 25925 2690004	PROMOTORIA -CORONAVIRUS (COVID-19)	153.121,75
	0100000019	100	001 25925 474495	PROMOTORIA COVID19 JUST. FEDERAL	33,98
	0100050000	100	104 01260 0600710215	VIGILANCIA SANITARIA	2.468.276,74
	0102000000	102	001 25925 1204955	ACOES DE SAUDE -REC. PROPRIO	92.551,47
	0102000000	102	001 25925 2070766	ACOES SAUDE REC PROPRIOS	797,33
	0102000000	102	104 01260 0600001907	FMS 0102	4.576.049,14
	0102082000	102	001 25925 1179225	ACOES DE SAUDE - REC. PROPRIO	556,55
	0123000010	123	104 01260 0606470879	REF. UNID. SAÚDE - C. ESPEC. Z. NORTE	206.804,14
	0123000010	123	104 01260 0606470887	REFORMA ED.REGIONAL LESTE-C.102808710/15	95.771,47
	Subtotal				8.137.147,46

C.M.J.F
Diretor do Arquivo e Registro
Processos
Folha nº 155
Data 17/03
Assinatura
Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.6 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PIF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	0123000010	123	104 01260 0606470895	REF.UNID.SAÚDE-UPAS OESTE/SUL	185.412,28
	0123000020	123	001 25925 1087150	PMIF/SS-AQUISIÇÃO VEÍCULO,EQUIP. E MOBILIÁRIO	500,00
	0123000020	123	001 25925 2120534	AQUIS. MEDICAMENTOS UE -CONV.SES/MG 1734/14	2.829,49
	0148000000	148	001 25925 1072854	PROG. REQUALIFICAÇÃO UBS - REFORMAS	425.198,26
	0148000000	148	001 25925 1204947	PMAQ AB-PROG.NAC.MELHORIA	66.885,51
	0148000000	148	001 25925 2057441	INCENTIVO ADICIONAL DE PSF	2.459,66
	0148000000	148	001 25925 2580454	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	16.032,43
	0148000000	148	001 25925 99412X	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM	9.256,30
	0148000000	148	104 01260 0606240164	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	87.452,87
	0149000000	149	001 25925 1009346	BLOCO MAC	58.869,90
	0149000000	149	001 25925 253682X	SAMU	11.366,91
	0149000000	149	001 25925 2580462	GESTÃO PLENA	43.692,98
	0149000000	149	001 25925 2634163	CEO CUSTEIO	620.855,14
	0149000000	149	001 25925 3051684	PNASS	3.734,02
	0149000000	149	001 25925 969141	RECURSO FEDERAL RESOL. SES 2285	1.030.691,99
	0149000000	149	104 01260 0600002008	FMS 10200	267,00
	0149000000	149	104 01260 0606240180	TETO MAC AMB. E HOSPITALAR	27.843,52
	Subtotal				2.593.348,26

C.M.J.F
Direção do Arquivo e Registro
Processo nº 154
Fonte nº 154
Destino Y5X
Ratifica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.7 – Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO			NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE					
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE	0149000000	149	341	31630	350691	RENAST	152.281,54
	0149000000	149	341	31630	427804	MAC - GESTAO PLENA	2.162,27
	0150000000	150	001	25925	2166445	TETO FIN. EPIDEMIOLOGIA	1.061.012,85
	0150000000	150	001	25925	2396955	PAM - HIV / AIDS	40.272,96
	0150000000	150	033	01790	450000105	VIGILANCIA SANITARIA - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5.533,48
	0150000000	150	033	01790	450000112	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	7.726,96
	0150000000	150	104	01260	0606240199	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1.087.575,30
	0150000000	150	341	31630	350709	VIGISUS	48.835,18
	0151000000	151	001	25925	1206397	PROG. NAC. PLANTAS MED. E FITOTERAPICOS	264.536,92
	0151000000	151	001	25925	2651467	PROG ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	1.674,69
	0151000000	151	104	01260	0606240156	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	70.371,16
	0152000000	152	001	25925	1079522	IMPLANTAÇÃO CAPS AD III	100.484,42
	0152000000	152	001	25925	1141112	IMPLANTACAO DE RESIDENCIAS TERAPEUTICAS	541.767,80
	0152000000	152	001	25925	1141120	IMPLANTACAO DE LEITOS SAUDE MENTAL	100.324,74
	0152000000	152	001	25925	1141139	IMPLANTACAO PROG. QUALIF. DA RAPS	187.249,81
	0152000000	152	001	25925	1141155	CAPS - LESTE	25.419,89
	0152000000	152	001	25925	1172395	PRO - SAUDE	5.484,13
	Subtotal						3.702.714,10

Processado
Folha nº 154
Materiais 154
Rúbrica
C.M.J.F.
Direção de Arquivo e Registro



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.8 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	0152000000	152	001 25925 1172409	CAPS III - NORTE	99.242,81
	0152000000	152	001 25925 2050021	INCENTIVO IMPL PROG QUALIFICACAO CAPS	2.390,29
	0152000000	152	001 25925 205518X	CONTA BLOCO DE GESTAO	694.135,99
	0152000000	152	001 25925 2055619	IMPLANTACAO PROG QUALIFICACAO CAPS AD	3.960,50
	0152000000	152	001 25925 2071282	CEO SUL IMPLANTACAO	3.855,15
	0152000000	152	001 25925 2141140	UNIDADES DE ACOlhIMENTO	471.782,88
	0152000000	152	001 25925 2608383	CAPS IN	45.776,63
	0152000000	152	001 25925 2626888	CAPS AD	72.873,85
	0152000000	152	001 25925 265699X	SAUDE MENTAL / CENTRO DE CONV RECRIAR	17.667,36
	0152000000	152	001 25925 3057119	PROGESUS	1.319,04
	0152000000	152	001 25925 932612	INCENTIVO P/QUALIFICACAO CAPS AD	3.089,64
	0152000000	152	001 25925 935557	QUALIFICACAO CAPS IN SUPERVISAO IV	1.080,72
	0152000000	152	001 25925 982946	PARTICIPA SUS	31.653,47
	0152000000	152	001 25925 988278	Ações DE REDUÇÃO DE DANOS CAPS AD	25.667,52
	0152000000	152	104 01260 0606240172	FAM - PROG. FIN. Ações DE ALIM. E NUT.	52.568,65
	0152000000	152	341 31630 350741	IMPLANT.COMPLEXOS REGULADORES	1.329,21
	0152000000	152	341 31630 356011	FINANCIAMENTO Ações DE ALIMENTACAO E	344.913,57
	Subtotal				1.873.307,28

C.M.J.F
Direção de Arquivos e Registro
Processo nº 153
Matrícula 9158
Pública



Tabela 6.9 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE	0152000000	152	341 31630 427796	IMPLANTACAO SAMU	157.388,34
	0153000000	153	001 25925 1022830	INCENT. AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ CAPS	1.371,42
	0153000000	153	001 25925 1037048	BLINV - CONST. UBS CIDADE DO SOL	6.448,70
	0153000000	153	001 25925 1042165	BLINV - CONST. UBS GRANJAS BETÂNIA	6.491,56
	0153000000	153	001 25925 1107127	ESTRUT. REDE SERV. ATENCAO BASICA DE SAUDE	238.338,60
	0153000000	153	001 25925 114121X	ESTRUT. REDE AT. BASICA SAUDE-E-MARIO	183.280,51
	0153000000	153	001 25925 1154923	AQ. EQUIP. E MAT. PERM. P/ UBS'S M. SALOMAO	140.987,57
	0153000000	153	001 25925 118556X	EP WADSON RIBEIRO- AQ. EQ. E MAT. PERM. P/UBS	162.989,58
	0153000000	153	001 25925 1186019	EP JO MORAES - AQUIS. EQUIP. UBS'S	88.310,05
	0153000000	153	001 25925 118847X	EP DIMAS FABIANO - AQUIS. EQUIP. REDE E-SUS	72.843,20
	0153000000	153	001 25925 1188488	EP MARIO HERINGER - AQUIS. EQUIP. REDE E-SUS	6.072,98
	0153000000	153	001 25925 1188496	EP JULIO DELGADO - AQ. EQ. RAB P/SAUDE MULHER	202.577,60
	0153000000	153	001 25925 118850X	MARGARIDA SALOMAO - AQUIS. EQUIP. DID	24.726,11
	0153000000	153	001 25925 1188623	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/HPS	51.903,54
	0153000000	153	001 25925 1197193	PROG. NAC. DE REORIENTACAO PROF. EM SAUDE	90.779,11
	0153000000	153	001 25925 1202480	ESTRUT. E CONS. DE ASSIST. FARM. PLANTAS MED.	48.372,03
	0153000000	153	001 25925 1215566	AQUIS. EQUIP. CENTRO ESPEC. NORTE	258.663,17
Subtotal					1.741.544,07

C.M.J.F.
Diretor de Atuação e Regulação
Processo nº 152
Folha nº 152
Assinatura: [Assinatura]
Rubrica: [Rubrica]



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.10 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	0153000000	153	001 25925 1219189	AQUIS. DE EQUIP.P/HPS - PORT. 2245/16	105.362,79
	0153000000	153	001 25925 1219774	EP DEP. WADSON RIBEIRO - UBS JARDIM DA LUA	113.150,65
	0153000000	153	001 25925 1219782	EP DEP. WADSON RIBEIRO - UBS LINHARES II	145.594,91
	0153000000	153	001 25925 1219928	EP D. FABIANO E M. SALOMAO - AQUIS EQUIP CAPS	520.296,03
	0153000000	153	001 25925 1220748	EP DEP.JULIO DELGADO - AMPL.UBS GRAMA	2.283,94
	0153000000	153	001 25925 1220756	AMPL. UBS CRUZEIRO DO SUL	50,54
	0153000000	153	001 25925 2144727	ESTRUT.REDE SERV.AT.BASICA SAUDE-EP:CLESIO	304.560,59
	0153000000	153	001 25925 2163500	AQUIS.EQUIP.E MATERIAL PERM. -WALTER TOSTA	250.407,18
	0153000000	153	001 25925 2170914	AQUIS.DE EQUIP.P/ATENCAO ESPECIALIZADA-HPS	43.139,79
	0153000000	153	001 25925 2215578	AQUIS. EQUIP. BANCO DE LEITE HUMANO	1.118,77
	0153000000	153	001 25925 974277	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.204,50
	0153000000	153	104 01260 0606240288	EP WADSON RIBEIRO -AQUIS. DE EQUIP. P/SSAPS	33.006,06
	0153000000	153	104 01260 0606240296	AQ. DE EQUIP. P/UBS'S	100.377,40
	0153000000	153	104 01260 0606240334	FMS INVSUSINVEST SUS	4.528.835,15
	0153000000	153	104 01260 1300602032	AQUIS.MOBILIARIO MAT.PERM.P/SSRA	1.321.214,29
	0154000000	154	001 25925 975524	FNS - AÇÃO JUDICIAL - MEDICAMENTOS	21.385,79
	0154000000	154	001 25925 975818	FNS Ação JUDICIAL MAC	174,03
	Subtotal				7.492.162,41

C.M.J.F.
Diretor do Arquivo e Registro
Processo nº 151
Folha nº 151
Matrícula MSX
Pátria



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.11 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	0154000000	154	104 01260 0600710150	PROJETO CIRANDA CIDADÃ	6.291,69
	0154000000	154	104 01260 0606240148	ACAO JUDICIAL (SCTIE)	57.971,43
	0154000000	154	341 31630 350667	PROG.DE RES.MED.SAÚDE DA FAMILIA	92.650,33
	0154000000	154	341 31630 350717	PRO-SAÚDE	8.528,39
	0155000000	155	001 25925 1209213	POEPS - PROGR. POLIT. ESTAD. DE PROM. à SAÚDE	1.323.971,40
	0155000000	155	001 25925 444871	RES SES/MG 5778/2017 TC419/5778-CUST. P/ SRT	76.744,31
	0155000000	155	001 25925 454125	TC 419. RES SES 6822 - REF. DO CUSTEIO-HSVP	1.286,33
	0155000000	155	001 25925 457876	TC 419. RES SES 6822 - REF. DO CUSTEIO-HMTJ	462,20
	0155000000	155	001 25925 461180	RES.SES 6964/2019-INC. EST. CENT. ESP. ODONT.	95.265,32
	0155000000	155	001 25925 474673	RES SES/MG 7168/2020 TC 419/7168 - CUST CAP'S	5.356.941,74
	0155000000	155	001 25925 47763X	RES SES/MG 7097 TC 419/7097 - HPS	33.454,88
	0155000000	155	001 25925 477672	RES SES/MG 7097 TC 419/7097 - HPS - I	227.769,00
	0155000000	155	001 25925 477680	RES SES/MG 7097 TC419/7097 - DURL	204.710,67
	0155000000	155	001 25925 477702	RES SES/MG 7097 TC 419/7097 - HPS - II	376.354,97
	0155000000	155	001 25925 477710	RES SES/MG 7097 TC 419/7097 - HPS	103.460,35
	0155000000	155	001 25925 477729	SES 7098 TC419/7098-AQ.EQ.-HPS-D.CEL	84.410,45
	0155000000	155	001 25925 478563	RES SES/MG 7112/2020 TC419/7112-AQUI5.	46.006,73
	Subtotal				8.096.280,19

C.M.J.F
 Diretor de Arquivo e Registro
 Processo nº 150
 Matéria nº 150
 Páginas



Tabela 6.12 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PIF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE	0155000000	155	001 25925 479136	RES SES/MG 7132 TC 419/7132 - INSUMOS P/ HPS	29.144,15
	0155000000	155	001 25925 479179	RES SES/MG 7132 TC 419/7132-MEDIC. 70 P/ HPS	183.057,01
	0155000000	155	001 25925 479225	RES SES/MG 7132 TC 419/7132 - MEDIC. P/ HPS	428,44
	0155000000	155	001 25925 479233	RES SES/MG 7132 TC 419/7132 - EQUIP. P/ HPS	28.318,78
	0155000000	155	001 25925 480169	RES SESMG 7155/20-EP AQ.AMB.STIH LEANDRO	91.981,64
	0155000000	155	001 25925 480797	RES SES/MG 7156/20-CUSTEIO APS- EP 50748 BETA	105.710,21
	0155000000	155	001 25925 480819	RES SES/MG 7156 TC 419/7156 - CUSTEIO APS	15.476,52
	0155000000	155	001 25925 480827	RES SES/MG 7156 TC 419/7156 - CUSTEIO APS	345.131,47
	0155000000	155	001 25925 484555	RES.SES MG 6946/2019 - CEAE - INVESTIMENTO	2.207.173,65
	0155000000	155	001 25925 494429	RES.SES MG 6943/2019 - PENIT, APCS E UNI.PRIS	101.881,59
	0155000000	155	001 25925 505366	RES SES/MG 7127-7277/20 EXT.O.A.COMPLEXIDADE	443.754,90
	0155000000	155	001 25925 511137	RES SES/MG 7553/21 - EP P/ CUSTEIO APS	983.044,60
	0155000000	155	001 25925 511390	RES SESMG 7555/21 - EP AQ.DE EQ E MP P/ APS	1.380.968,83
	0155000000	155	001 25925 512206	RES.SESMG 7565/21-EP NORALDINO JR-EQUIP HSVP	275.136,33
	0155000000	155	001 25925 512214	RES.SESMG 7566/2021-EP DEL. SHEILA HSVP	803.589,75
	0155000000	155	001 25925 512222	RES.SESMG 7567/21-EP NORALDINO JR-EQUIP APAE	100.762,24
	0155000000	155	001 25925 513385	RES SES 7591/21 EP NORALDINO REF.CUSTEIO	201.253,13
	Subtotal				7.296.813,24

C.M.J.F
Diretor da Arguição e Registro
Processo nº 149
Matrícula 1158
Rubrica



Tabela 6.13 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	0155000000	155	001 25925 514594	RES SESMG 7588/21 -EP D.SHEILA R.CUSTEIO-IBG	802.900,35
	0155000019	155	001 25925 480509	RES SES/MG 7160/2020 - COVID-19 HPS E HU/UFJF	53.064,26
	0155000019	155	001 25925 481653	RES SES/MG 7166/2020 CUST APS -COVID-19	77.146,44
	0155000019	155	001 25925 48167X	RES SES/MG 7165/2020 - CUST APS II- COVID-19	601.425,40
	0155000019	155	001 25925 495573	RES SES 7295-7348/20 MAN.LEITOS HPS-COVID19	686.618,28
	0155000019	155	001 25925 502448	RES SES/MG 7446/2021 LEITOS - COVID-19	391.036,88
	0155000019	155	001 25925 502685	RES SES/MG 7447/2021 - CUSTEIO APS COVID19	1.125.846,61
	0155000019	155	001 25925 503460	RES SES 7461/21 -SIST. GASES MEDICINAIS COVID	208.284,22
	0155000019	155	001 25925 510882	RES SESMG 7546/21 TRAT. DE INFEC. COVID-19	1.651.106,93
	0155000019	155	001 25925 516295	RES SESMG 7638/21 REF.CUSTEIO P/ENFR.COVID19	536.196,69
	0155000100	155	001 25925 1061429	CAMPANHA DE SAÚDE AUDITIVA	3.837,76
	0155000100	155	001 25925 1072137	EXTRAPOLAMENTO DE TETO - SES	4.806,75
	0155000100	155	001 25925 1091689	DIAG. INICIO TRAT. CANCER MAMA	9.333,91
	0155000100	155	001 25925 1174746	ASSIST.MED.COMPLCEO'S-RES.SES 2940/11	770.963,70
	0155000100	155	001 25925 1204963	HPS -RES. 5066/2015 -SES/MG	1.189,16
	0155000100	155	001 25925 2081822	TRIAGEM AUDITIVA	309.681,18
	0155000100	155	001 25925 2132613	ACOES JUDICIAIS SES	346.565,15
Subtotal					7.580.003,67

C.M.J.F
Diretor do Acervo e Registro
Processos
Folha nº 148
Município: MSX
Assinatura: [assinatura]



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.14 – Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE	0155000100	155	001 25925 2147157	PROG. PIPA - RES.SES/MG N.4174/2014	6.482,77
	0155000100	155	001 25925 2474271	RESOLUCAO 309 - SES - COMPL TETO FINANCEIRO	34.189,83
	0155000100	155	001 25925 45415X	TC 419 RES SES 6822-REFORCO CUSTEIO-STA.CASA	1.124,63
	0155000100	155	001 25925 900680	PJF TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL SANTA CASA	4.067,14
	0155000100	155	001 25925 928127	PROJETO CIRURGIA ELETIVA SES/MG	230.585,55
	0155000200	155	001 00248 1228455	EP I, CALAIS - HSPV	277,35
	0155000200	155	001 25925 1043056	ACOES DE ENFRENTAM. A DENGUE-PLANO EMERG.	28.029,44
	0155000200	155	001 25925 1050346	PRO HOSP REPASSES	1.918.682,51
	0155000200	155	001 25925 1054007	SAUDE EM CASA	5.913.654,42
	0155000200	155	001 25925 1054295	CENTRO VIVA VIDA DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	2.068,97
	0155000200	155	001 25925 1054333	UPA/SES	8.398.327,11
	0155000200	155	001 25925 1054635	PRO URGE	1.317,09
	0155000200	155	001 25925 1057529	PRO HOSP 2011 (HPS)	6.348,97
	0155000200	155	001 25925 106696X	IMPLANTAÇÃO CAPS AD II NORTE	854,48
	0155000200	155	001 25925 1083937	PRO HOSP HPS	3.184.063,19
	0155000200	155	001 25925 1087509	PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIG.EM SAÚDE	3.404.817,60
	0155000200	155	001 25925 1090445	FARMÁCIA DE MINAS	422,52
Subtotal					23.135.313,57

C.M.J.F.
Direção da Assistência e Regulação
Processo nº 1419
Folha nº 1419
Assinado
Rafael



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.15 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	0155000200	155	001 25925 1094742	PLANO MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE JF	80.912,99
	0155000200	155	001 25925 1103555	SERV. ASSIST. ODONTOL.-ANESTESIA GERAL	332.683,46
	0155000200	155	001 25925 1143409	REDE URGENCIA E EMERGENCIA	4.398.615,72
	0155000200	155	001 25925 1143557	PROG. VIGILÂNCIA AMB. E CONTROLE DA DENGUE	49.098,30
	0155000200	155	001 25925 1143689	OUVIDORIA DE SAÚDE -REGIONAL	5.995,90
	0155000200	155	001 25925 1153056	CAPS -TC SES/MG Nº 419/3753 -RES.37	114.629,83
	0155000200	155	001 25925 1156330	AUX.CUSTEIO DE DESLOC.DELEGADOS -15*CNS	10.917,79
	0155000200	155	001 25925 1156349	IMPL.CAPS III,CAPSI E CAPS AD III-TC 419/4277	166.597,74
	0155000200	155	001 25925 1156357	IMPLANT. DE RESID.TERAPEUTICAS -TC 419/4278	143.747,91
	0155000200	155	001 25925 1170287	CUSTEIO DOS SERVICOS DE URG. E EMERG.	8.578,09
	0155000200	155	001 25925 1207857	CENTRO DE ATENCAO ESPEC. CEAE	4.200.746,89
	0155000200	155	001 25925 1216228	EP NORALDINO JR TC 419/5310 AQ EQ MAT PERM	176.921,71
	0155000200	155	001 25925 2054329	SAMU - SES	3.612,10
	0155000200	155	001 25925 2144336	MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR	42.013,73
	0155000200	155	001 25925 2216213	REFORCO CUSTEIO ACOES E SERV.-TC N.419/5319	6.787,32
	0155000200	155	001 25925 2219700	REDE CEGONHA -TC SES/MG N.419/5502	249.548,72
	0155000200	155	001 25925 2227681	PROGRAMA FARMACIA DE TODOS	2.464.914,24
	Subtotal				12.456.322,44

C.M.J.F
 Direção de Arquivos e Registro
 Processo nº
 Folha nº 146
 Data 14/05/2016
 Assinatura



Tabela 6.16 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	0155000200	155	001 25925 44393X	CENTRO MAIS VIDA	109.341,46
	0155000200	155	001 25925 964166	UPA - SANTA LUZIA	167.175,64
	0155000200	155	001 25925 964174	UPA - SÃO PEDRO	59.376,34
	0155000200	155	104 01260 0600710045	FMS 20200	4.623,73
	0159149019	159	104 01260 0606240326	CUSTEIO ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	89.949.122,38
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SAS	0100000000	100			162.780,62
	0100000000	100	001 25925 2050692	BRASIL CENTER	406.483,36
	0100000000	100	001 25925 2348187	FUMAS - CONTA MOVIMENTO	34.571,51
	0100000000	100	341 31630 427721	BOLSA ESCOLA	3.146,50
	0100000819	100	001 25925 475343	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	156.528,02
	0129000000	129	001 00248 1229184	JUIZDEFORA SIGTV BLPSB4	279.343,40
	0129000000	129	001 00248 1229192	JUIZDEFORA SIGTV BLPSB3	108.963,50
	0129000000	129	001 25925 1201913	ACESUAS TRAB	504.316,09
	0129000000	129	001 25925 1201921	APREDE CNEAS	127,44
	0129000000	129	001 25925 1201956	AEPETI FNAS	368.787,12
	0129000000	129	001 25925 1201980	BL GSUAS FNAS	208.754,92
	0129000000	129	001 25925 1202022	BL PSB FNAS	778.167,92
	Subtotal				93.301.609,95

C.M.J.F.
Direção de Arquivo e Registro
Processante
Folha nº 145
Assinatura 158
Data 15/08/2020



Tabela 6.17 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ SAS	0129000000	129	001 25925 263662X	FMASACPETI	0,04
	0129000000	129	001 25925 390739	B P S E - MEDIA E ALTA COMPLEX.-FNAS	314.015,15
	0129000000	129	001 25925 418536	JUIZ DE F SIGTV BLMAC4	30.523,42
	0129000000	129	001 25925 458651	JUIZ DE FORA SIGTV ESTR3	993.125,00
	0129000000	129	001 25925 46077X	JUIZ DE FORA SIGTV ESTR4	488.806,99
	0129000004	129	001 25925 2636654	FMA SPBT	2,85
	0129000005	129	001 25925 1201948	BPC ESCOLA	70.962,01
	0129000019	129	001 25925 476978	JUIZ DE FORA COVIDAO	371.839,91
	0129000019	129	001 25925 476994	JUIZ DE FORA COVIDALI	71.801,07
	0129000019	129	001 25925 477001	JUIZ DE FORA COVIDEPI	39.766,19
	0129000056	129	001 25925 1201964	BL GBF FNAS	595.611,58
	0142112100	142	001 25925 1084747	AGENCIA BANCO TRAVESSIA	15.885,60
	0142112100	142	001 25925 1113003	POUPANCA JOVEM	1.639,84
	0142112100	142	001 25925 1151045	PROGRAMA POUPANCA JOVEM	342.516,86
	0142112100	142	001 25925 2197448	CURSO DE TREINAMENTO P/INTERPRETE LIBRAS	3.484,37
	0142112100	142	104 01260 900	PROGRAMA POUPANCA JOVEM	4.764,96
	0142112101	142	001 25925 1200607	ESTRUT. REDE SERV.PROT.S. BASICA ADL BENS	76.095,15
	Subtotal				3.420.840,99

C.M.J.F
Diretor do Registro e Registro
Fiscal
Folha nº 144
Assinado
Folha nº 144
Assinado



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.18 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO			NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE					
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ SAS	0142112101	142	001	25925	1216295	AQUISIÇÃO DE BENS	33.426,88
	0142112101	142	001	25925	1216376	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	126.555,92
	0142112101	142	001	25925	1218174	AQ. DE BENS-MAT.CONSUMO- CONV. 837457/2016	43.031,07
	0142112101	142	104	01260	0600001392	PARQUE DAS ÁGUAS - PROGRAMA MCMV	5.955,90
	0142112101	142	104	01260	0600001206	L. NOVA GERMÂNIA - PROGRAMA MCMV	658,15
	0142112101	142	104	01260	0600001249	PMCMV - RESIDENCIAL MIGUEL MARINHO	7.485,83
	0142112101	142	104	01260	0600001311	RESIDENCIAL BELO VALE I -TRABALHO SOCIAL	3.887,15
	0142112101	142	104	01260	0600001346	RES.BELO VALE II -TRABALHO SOCIAL P.MCMV	1.919,01
	0142112101	142	104	01260	0600001419	COND. VIVENDAS BELO VALE PROGRAMA MCMV	7.465,75
	0142112101	142	104	01260	0600001532	RESIDENCIAL PARAISO PROG. MCMV	1.060,48
	0142112101	142	104	01260	0600001540	RESIDENCIAL ARAUCÁRIAS PROG. MCMV	4.022,46
	0142112101	142	104	01260	0600001621	RESIDENCIAL 24 DE JUNHO -PROG. MCMV	6.451,58
	0142112101	142	104	01260	0600001630	RESIDENCIAL VITORIA -PROG. MCMV	1.836,43
	0142112101	142	104	01260	0600001648	RESIDENCIAL SANTA MARIA -PROG. MCMV	4.773,41
	0142112101	142	104	01260	0600001656	RESIDENCIAL MARUMBI -PROG. MCMV	12.033,13
	0142112101	142	104	01260	0600001664	CONDOMINIO PARQUE DAS AGUAS II -PROG. MCMV	893,87
	0142112101	142	104	01260	0600001770	RESIDENCIAL BELA VISTA -PMCMV	71,33
	Subtotal						261.528,35

C.M.J.F.
 Direção de Arquivos e Registro
 Processado
 Folha nº 143
 Assinado: 1/5/2016
 Referência



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.19 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ SAS	0142112101	142	104 01260 0600001788	RESID. PQ. INDEPENDENCIA II T. SOCIAL -PMCMV	19.632,63
	0142112101	142	104 01260 1300552680	POUPANCA RESIDENCIAL BELA VISTA -PMCMV	8.155,27
	0156000000	156	001 25925 1035355	PROGRAMA TRAVESSIA - PORTA A PORTA	9.647,29
	0156000000	156	001 25925 1115812	PISO MINEIRO -E FORA	12.913,56
	0156000000	156	001 25925 1139797	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.709.850,04
	0156000000	156	001 25925 1206028	FNAS / FUMAS	228,75
	0156000019	156	001 00248 1233319	FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JF	265,18
131100 - SECRETARIA DE EDUCACAO	0100000000	100	001 25925 1000691	PTA - FNDE	190.415,94
	0100000000	100	001 25925 2051796	FEST LER - ARRECADACAO	4.689,44
	0101000000	101	001 25925 2735318	MANUT. DESENVOLV. DO ENSINO	28.514.347,20
	0122000000	122	001 25925 2055961	FNDE SEEMG PNATE	2,82
	0122000012	122	001 25925 493511	EMENDA DEP. ANA PAULA SIQUEIRA	34.259,28
	0122000012	122	001 25925 503770	AQ BENS PERM EQ INFORMATICA	362.609,28
	0122000012	122	001 25925 503789	AQ BENS PERM MOBILIARIO	180.541,52
	0122010000	122	001 25925 113583X	PM JUIZ DE FORA PAC I	3.888,25
	0122010000	122	001 25925 2583623	EDUC INCLUSIVA: DIR A DIVERS - II SEM	722,27
	0122010000	122	001 25925 945188	FNDE - PTA	7.773,28
Subtotal					31.059.942,00

C.M.J.F.
 Unidade do Juiz de Fora e Registros
 Processados
 Folha nº 148
 Identificação 175X
 Relativa



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.20 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
131100 - SECRETARIA DE EDUCACAO	0122020000	122	001 25925 1046195	CONST. NOVA SEDE EM PROFª HELENA ANTIPOFF	21.092,14
	0122020000	122	001 25925 1098667	SEEMG/PIF E M EMÍLIO ESTEVES DOS REIS	36.907,01
	0122020000	122	001 25925 1134825	MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS	7.430,47
	0122020000	122	001 25925 422843	JUIZ DE FORA E.M. STOS. DUMONT	35.146,01
	0122020000	122	001 25925 474746	DIVERSAS ESCOLAS - EMENDA BETAO	360.544,87
	0122020000	122	001 25925 474762	EMENDAS EXTRAS - EMENDA BETAO	102.003,81
	0122020000	122	001 25925 474800	EQUIPAMENTO ESCOLAR 2 ESCOLAS - EMENDA	56.781,69
	0122020000	122	001 25925 474819	EQUIPAMENTO ESCOLAR - EM. DEP. CEL. HENRIQUE	51.075,53
	0124000000	124	001 25925 2502364	PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4,32
	0143000000	143	001 00248 1228587	PDDE - FNDE	3.713,25
	0143000000	143	001 25925 1102605	PMJF -MANUT. ED.INFANTIL -APOIO ÀS CRECHES	2.861,62
	0143000000	143	001 25925 1166514	PM JUIZ DE FORA-BRASIL CARINHOSO	69.749,40
	0143000000	143	001 25925 2113872	FNDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	34,71
	0143000000	143	001 25925 2668122	PDDE	4.068,70
	0143000000	143	001 25925 926469	FNDE - PDDE	832,82
	0143000000	143	001 31399 487120	PM JUIZ DE FORA-BASICO	5.505,29
	0144000000	144	001 25925 1176560	PROG. NAC. ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE-FNDE	2.423.880,28
Subtotal					3.181.631,92

C.M.J.F
 Diretor da Educação e Registros
 Procurador
 Fonte nº 141
 Matrícula 1158
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.21 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
131100 - SECRETARIA DE EDUCACAO	0144000000	144	104 01260 6720182	MERENDA ESCOLAR PNAE	25.540,06
	0145000000	145	001 25925 2501724	FNDE - PNTE PROG NAC TRANSP ESCOLAR	76.652,60
	0146000000	146	001 00248 1228552	EI - NOVAS TURMAS -FNDE	273.509,51
	0146000000	146	001 00248 1228641	PAR - FNDE	71.562,17
	0146000000	146	001 25925 1018167	PAC I - FNDE	676.145,98
	0146000000	146	001 25925 1087312	FNDE-CONST.ESCOLA EDUCACAO INFANTIL-	3.670,08
	0146000000	146	001 25925 1132822	PAC I PROG.PRO-INF.CONST.ESCOLA B.IGREJINHA	114.270,39
	0146000000	146	001 25925 1134124	PJF PAC I-CONST.QUADRA ESC.E M PADRE WILSON	57.911,92
	0146000000	146	001 25925 1136739	CONVENIO COM ESTADO MG REFORMA ESCOLAS	46.586,83
	0146000000	146	001 25925 1137867	PAR PRO-INFANCIA - EQUIPAMENTOS E	79.208,83
	0146000000	146	001 25925 1155172	PMJF-PAR- MOBIL- EQUIP. COPA/COZINHA	51.032,29
	0146000000	146	001 25925 1155180	PMJF- PAR- MOBILIARIO ESCOLAR	10.491,81
	0146000000	146	001 25925 1155601	PM J.FORA- PAR CAMINHO ESCOLA O. ACCESSIVEL	28.263,00
	0146000000	146	001 25925 1222368	FNDE	53.322,41
	0146000000	146	001 25925 1222384	PM JUIZ DE FORA-PAC I	44.503,62
	0146000000	146	001 25925 2068885	FNDE PAC I	70.237,87
	0146000000	146	001 25925 2139642	PM JUIZ DE FORA- PAR	24.827,76
Subtotal					1.707.717,13

C.M.J.F.
 Direção de Arquivo e Registro
 Processos
 Folha nº 140
 Identificação 1758
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.22 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PIF	TCE			
131100 - SECRETARIA DE EDUCACAO	0146000000	146	001 25925 2227061	PAR - MOBIL. PROINFANCIA	377.276,71
	0146000000	146	001 25925 986666	PTA -PRO-INFÂNCIA- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	707.421,62
	0146000000	146	001 31399 488313	PM JUIZ DE FORA-MP 815/17	1.625,19
	0146000000	146	001 31399 523860	PM JUIZ DE FORA-PAR - TD	222,02
	0146000053	146	001 25925 2218682	APOIO E MANUT CRECHE NOVO TRIUNFO-EI-FNDE	30.509,58
	0147000000	147	001 25925 1026097	CAIXAS ESCOLARES	41.617,77
	0147000000	147	001 25925 2486660	QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO	5.227.522,53
	0147000000	147	104 01260 0606720301	QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO	2.307.155,28
	0164000000	164	001 25925 520845	EMENDA PARLAMENTAR DE TRANSF. ESPECIAL	463.162,41
137100 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCACAO BASICA	0118000000	118	001 25925 2051532	FEB (FUNDEB)	350.434,56
	0118000000	118	001 25925 393371	SME JUIZ DE FORA - FEB	9.865.739,62
	0118000000	118	104 01260 0606720271	FUNDEB JUIZ DE FORA	1.041,13
141100 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0100147100	100	001 25925 2750503	FMT	2.142.384,19
	0157000000	157	001 25925 2050358	MULTAS RENAINF	1.284.563,67
	0157000000	157	001 25925 2413035	FMT MULTAS RADAR	1.912.739,12
	0157000000	157	001 25925 2731142	FMT MULTAS	5.475.506,01
	0157000000	157	341 31630 427747	FMT MULTAS	112.582,33
Subtotal					30.301.503,74

C.M.J.F.
 Diretor de Ensino e Regência
 Prossub
 Folha nº 139
 Matricula 1458
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.23 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO			NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE					
181100 - SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA E CIDADANIA	0124181101	124	104	01260	0600710363	CONV. NO.880104/2018 AQL BENS INF. E OUTROS	3.984,86
	0124181101	124	104	01260	0600710860	MODERN. GUARDA MUNICIPAL -C. 905948/20	51.091,21
	0124181101	124	104	01260	1672	IMPLANT.ACOES PREV.VIOLENC. ESCOLAS PUB.DE	7.389,48
	0124181102	124	001	25925	1197231	AQUISICAO DE EQUIP.P/ A GUARDA MUNICIPAL	15.732,11
	0124181102	124	001	25925	1197282	AQUIS.DE EQUIP.P/A GUARDA MUNICIPAL II	3.490,35
191100 - SEC. SUST. EM MEIO AMBIENTE E ATIV. URBANAS	0100197100	100	001	25925	239944X	FUMMA - MOVIMENTO	3.427.247,65
	0100197100	100	001	25925	92928X	PJF COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - FMMA	582.383,45
219100 - PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	0100000000	100	341	03520	865687	PLANO ASSISTENCIA SAUDE SERVIDOR	6.370,95
	0158000000	158	001	25925	1025988	PASS - MOVIMENTO	41.433,08
	0158000000	158	001	25925	2484412	PLANO ASSISTENCIA SAUDE SERVIDOR	54.327,53
	0158000000	158	104	01260	0600710037	PASS/JF	542,87
601100 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	0100000000	100	001	25925	2229838	CONCURSO PUBLICO	1,00
611100 - SEC DE TRANSFORMACAO DIGITAL E ADMINISTRATIVA	0124010000	124	001	25925	205681X	CONVENIO CORREIOS	363.264,31
	0124611101	124	104	01260	0606470941	CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 1036.721-78/2016	46.542,56
	0190611100	190	001	25925	221153X	BDMG CIDADES	7.175,21
	0190611100	190	033	21220	450000037	BDMG SOMMA 113.031	1,98
	0190611100	190	104	01260	0600710347	PNAFM III CONT. 0520079-50/2018	9.234.939,06
Subtotal							13.845.917,66

C.M.J.F.
Diretor de Arquivo e Registro
Procurador
Folha nº 138
Assinatura
Ribeiro

Tabela 6.24 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
611100 - SEC DE TRANSFORMACAO DIGITAL E ADMINISTRATIVA	0190611100	190	104 01260 7002682	PNAFM	50,00
627100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	0100000000	100	001 25925 2054604	ALIENACAO BENS IMOVEIS BAIRRO PROGRESSO	524.933,70
641100 - SEC DESENV SUSTENT INCLUS INOVAC COMPETITIVID	0100647100	100	001 25925 983845	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.505,04
651100 - SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	0100000000	100	104 01260 0600001885	AQ. INSUMOS AGRICOLAS CONV.N.828184/16	7.520,37
	0100000000	100	104 01260 257386	POUPANCA PROGRAMA DE AQUISICAO DE	259.720,56
	0100651101	100	104 01260 1300734788	POUPANCA AQUIS. DE BENS EMENDA J.DELGADO	258.530,13
	0124651101	124	104 01260 0600710541	CONVENIO 890915/2019	105.011,39
	0124651101	124	104 01260 0606471026	RECESTRADAS VICINAIS-CT.1044038-88/2017	705.695,36
657100 - FUNDO MUN SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0100657100	100	001 25925 1096702	ALIENACAO FUMSEA	23.265,37
	0100657100	100	001 25925 2735822	FUMSEA - MOVIMENTO	359.804,14
657200 - FUNDO MUN DE MANUT E FUNDO REST POPULAR	0100657200	100	001 25925 2107880	FUNDO MFRP YEDA DUARTE GOMES	359.777,80
671100 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS	0100000000	100	001 25925 2052237	PRECO PUBLICO - CPC I E II	171.703,88
	0124671101	124	104 01260 0600710509	TERMO DE CONVENIO Nº 00082/2019	2.224,63
	0100677100	100	001 25925 942812	FUMECAD MULTAS	10.138,78
677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	0100677100	100	104 01260 1300423170	POUPANCA FMDCA -DOACOES	2.534.352,37
	0100677100	100	104 01260 1300423189	POUPANCA FMDCA -MULTAS	508.012,72
677200 - FUNDO MUN DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	0100000000	100	001 25925 2348632	FMPD - MOVIMENTO	631,59
Subtotal					5.834.877,83



Tabela 6.25 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
677200 - FUNDO MUN DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	0100000000	100	104 01260 1613	CAPACITACAO FORMACAO CONSELH. PROP.	12.942,90
677300 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO	0100677300	100	001 25925 411655	FUNDO DE PROMOCAO DO IDOSO-FUMPI	467.526,79
	0100000000	100	010 00000 00		56,93
	0100000000	100	010 03131 00		421,55
	0100000000	100	001 25925 2760029	MOVIMENTO	28.197,81
	0100000000	100	104 15369 0600001259	CUSTEIO	1.070.852,44
	0100313100	100	001 25925 1145789	RECEITA PROPRIA DEMLURB	9.270,35
313100 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	0100313100	100	104 15369 0600000104	RECEITA PROPRIA	361.890,42
	0100313104	100	104 15369 0600710012	DECAN/MP	24.808,38
	0117000000	117	001 25925 1166433	CONVENIO CEMIG	0,27
	0117000000	117	104 15369 0600001240	CONVENIO CEMIG	14,40
	0124313105	124	104 15369 0600001321	CONVENIO CESAMA	271.743,85
	0192000000	192	001 25925 1159143	ALIENACAO DE BENS-INVESTIMENTO	65.925,23
	0100000000	100	001 25925 2038420	MOVIMENTO/FORNECEDOR	585.173,46
	0100000000	100	001 25925 2050447	RECEITA PROPRIA	5.653,35
404100 - FUNDACAO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE	0100000000	100	001 25925 207303X	FUNALFA MOVIM. FORNECEDOR	89.205,55
	0100000000	100	001 25925 433799	CARTAO CORPORATIVO	77,68
Subtotal					2.993.761,36

C.M.J.F
 Divisão de Arquivo e Registro
 Processos:
 Fonte nº 136
 Matriz nº 158
 Rubrica nº 1



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.26 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
404100 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE	0100000000	100	001 25925 948306	GENTE 10. LUGAR	338.639,91
	0100000000	100	104 01260 0600001923	PESSOAL	66.339,55
	0100000000	100	104 01260 0600001931	FORNECEDOR	204,62
	0100000040	100	001 25925 491268	FUMPAC	127.263,36
	0100404100	100	001 25925 429066	FUNALFA CCBM	4.559,24
	0100404100	100	001 25925 441392	FUNALFA T PASCHOAL C MAG	53.862,27
	0100600000	100	001 25925 1180177	CEU	269.871,32
407100 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0100000000	100	001 25925 922307	LEI MURILO MENDES	103.201,96
	0100407100	100	001 25925 408905	FUNALFA TEATRO FUMIC	115.506,71
333100 - AGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0100299000	100	001 25925 2735776	FUMCON	3.949.134,70
	0124333102	124	001 25925 2660008	ESTRUTURACAO PROCON/JF	94.651,09
414100 - FUNDAÇÃO MUSEU MARIANO PROCOPIO	0100000000	100			130.647,26
	0100000000	100	001 25925 908169	MAPRO- RECEITA PROPRIA	56.882,63
	0100000000	100	001 25925 92914X	MAPRO CUSTEIO	5.142,31
	0100000000	100	104 01260 0600710088	PAGTO. DE FORNEC./CREDOR/FAVORECIDOS	0,04
	0100299000	100	341 31630 427754	MUSEU MARIANO PROCOPIO	1.096,41
	0100417104	100	104 01260 1300697033	POUPANCA -FAMAPRO / MP	27.471,22
Subtotal					5.344.474,60

C.M.J.F.
 Direção da Educação e Registros
 Procon/JF
 Faturar nº 135
 Matrícula: 135
 Rubrica: 135



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 6.27 - Caixa Equivalente de Caixa

R\$ 1,00

UG	FONTE		DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME DO DOMICÍLIO	SALDO
	PJF	TCE			
414100 - FUNDAÇÃO MUSEU MARIANO PROCOPIO	0124010000	124	104 01260 919	MAPRO	0,58
	0124414101	124	104 01260 0600001869	CONVENIO N. 799580/2013 IPHAN	659.445,76
	0124414101	124	104 01260 0606471050	AQUIS. DE EQUIP. PARA LABORAT. DE RESTAURO	98.829,87
	0124414101	124	104 01260 1370	CONVENIO DA PJF/IPHAN CONV.782170/2012	619.742,98
	0192414100	192	001 25925 1135406	ALIENACAO DE SEMOVENTES -MAPRO	48,93
508100 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	0100000000	100	001 16152 223158	AGENCIA SETOR PUBLICO- BB	3.187.378,91
	0100000000	100	104 01260 8000080X	CEF - CAMARA	51.334,48
343100 - JUIZ DE FORA PREVIDENCIA	0103000000	103	001 25925 984051	RPPS FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.370,00
	0103000000	103	104 01260 0600710185	REGIME P.PREV.SOCIAL-RPPS-COMPENSACAO	5.191,00
	0103000000	103	104 01260 7107110904	JFPREV FUNDOS INV. RF OU REFERENCIADOS	5.546,69
	0103000000	103	104 01260 7107460904	JFPREV FUNDOS INV. RF OU REFERENCIADOS	1.244.602,70
	0103000000	103	104 01260 7107460908	JFPREV FUNDOS INV. TITULOS TESOURO	4.595.071,07
	0105000000	105	104 01260 7107380904	JFPREV FUNDOS INV. RF OU REFERENCIADOS	2.250.712,27
	0105000000	105	104 01260 7107380908	JFPREV FUNDOS INV. TITULOS TESOURO	1.168.492,97
Subtotal					13.887.768,21
TOTAL GERAL					633.527.377,40

C.M.J.F
Direção da Prefeitura Municipal
Procedência
Folha nº 134
Assinado: M.S.K.
Assinatura



5.1.2. Créditos a Curto Prazo

Tabela 7 - Demonstração dos Créditos a Curto Prazo

							R\$ 1,00
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
112330300	P CREDITOS DECORRENTES DE TRASNS	216.168.296,11			216.168.296,11		
112340102	P COTA-PARTE DO IPVA	16552522,91					16.552.522,91
112340199	P OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEIT	34.147.633,43	103.917,69		19.616.851,17		14.634.699,95
TOTAIS		266.868.452,45	103.917,69	0,00	235.785.147,28	0,00	31.187.222,86

C.M.J.F
Diretor de Arquivo e Registro
Processo nº 133
Folha nº 58
Assinatura
Rótulo

5.1.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 8 - Demonstração dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

							R\$ 1,00
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
113110194	F OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	265.515,78	6.116,20				271.631,98
113110195	F = ADIANTAMENTO DESP.PRONTO PGT		8.680,90		8.680,90		
113110196	F = ADIANTAMENTO DESPESAS P/CART		350.979,78		350.979,78		
113110197	F = ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCE	1.985.945,92	630.839,00		741.602,80		1.875.182,12
113110198	F = COMPENSAÇÃO CEMIG	513.666,17	22.133.847,01		21.972.255,88		675.257,30
113110600	P ADIANTAMENTO CMJF		65.800,00		65.800,00		
113211100	F = INSS A COMPENSAR	35.876,76	35.876,76	1.147,02	40.291,65		32.608,89
113219900	F OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/CO		8.710,82		8.710,82		
113410299	P = OUTROS CRED.RECEBER APURADOS	10.323.037,55	0,00	698.100,97	0,00		11.021.138,52
113510200	F = DEPOSITOS JUDICIAIS	675.718,96	244.881,53		8.589,25		912.011,24
113510300	F = DEPOSITOS PARA INTERPOSIÇÃO	1.605,02	1.605,02		1.605,02		1.605,02
113510801	F = CONTA ESPECIAL PRECATORIOS		23.968.192,22		5.782.612,11		18.185.580,11
113519800	F = CONTA ESPECIAL PRECATORIOS-T	20.483.859,02			20.483.859,02		
113519900	F = OUTROS DEPOSITOS REST.E VR.V	11.725,06					11.725,06
113810601	F = TRANSFERENCIA PARA CAMARA MU		119.494.512,11		119.494.512,11		
SUBTOTAL		34.296.950,24	166.950.041,35	699.247,99	168.959.499,34	0,00	32.986.740,24

C.M.J.F.
 Direção de Arquivo e Registro
 Processado
 Folha nº 132
 Matricula 1758
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 8.1 - Demonstração dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	INSCRIÇÃO	REESTABE CIMENTO	BAIXA	CANCELA MENTO	SALDO FINAL
113810602	F = VALORES A CREDITAR	38.171,45	281.674.623,67		281.712.795,12		
113810603	F = ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A		3.062.919.927,53		3.062.919.927,53		
113810605	F = VALORES EM TRANSITO - DEBITO	1.437.645,45	26.980.508,54		25.851.870,79		2.566.283,20
113810699	F = OUTROS VALORES A REALIZAR	45.471,90	33.793.943,51		33.832.114,96		7.300,45
113810700	P CREDITOS A RECEBER DECORRENTES	1.935.079,42					1.935.079,42
113810800	F = CREDITOS A RECEBER POR REEMB	3.909,77	72.140,62		70.385,09		5.665,30
113810900	F = CREDITOS A RECEBER POR REEMB	2.550,52	42.793,19		43.711,74		1.631,97
113820100	F = OUTROS CRED.RECEBER E VALORE	2.633,49			2.633,49		
SUBTOTAL		3.465.462,00	3.405.483.937,06	0,00	3.404.433.438,72	0,00	4.515.960,34
TOTAIS		37.762.412,24	3.572.433.978,41	699.247,99	3.573.392.938,06	0,00	37.502.700,58

C.M.J.F.
 Direção de Arquivo e Registro
 Processo nº 131
 Folha nº 158
 Rubrica



5.2. – Ativo Não Circulante

5.2.1 – Créditos a Longo Prazo

Tabela 9 - Créditos a Longo Prazo

R\$ 1,00

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	ATUALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO	COBRANÇA		SALDO ATUAL
		PRINCIPAL	JUROS MULTA			PRINCIPAL	JUROS MULTA	
Tributária	607.141.360,34	26.167.792,63		82.949.893,75	12.391.302,44	29.312.064,17	10.500.951,98	664.054.728,13
Não Tributária	73.213.409,45	3.155.497,95		10.017.307,70	4.081.734,42	2.566.171,29	2.415.081,46	77.323.227,93
Multas e Juros	56.706.444,40		2.444.047,75	35.633.242,36	20.509.219,85			74.274.514,66
TOTAL	737.061.214,19	29.323.290,578	2.444.047,754	128.600.443,81	36.982.256,71	31.878.235,46	12.916.033,44	815.652.470,72

C.M.J.F.
Diretor do Arquivo e Registro
Procurador
Folha nº 130
Município: NSB
Pádua



5.2.2. Investimento

C.M.J.F

Divisão de Arquivo e Registro

Processo nº

Folha nº

Matrícula

Rubrica

Tabela 10 - Investimentos

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
CEMIG Distribuidora S/A	13.511,93
Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB	29.946,41
Distribuidora de Frutas e Verduras - CEASA	69.138,72
Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização - EMPAV	163.092,43
Consórcio Intermunicipal de Saúde e Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE	5.874.098,77
Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora - EMCASA	9.137.624,34
Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA	299.438.053,61
Bens Transferidos ao RPPS de Acordo com Anexo II da Lei Complementar 115/2020	132.389.455,29
TOTAL	447.114.921,50

5.3. Passivo Circulante

Tabela 11 - Passivo Circulante

							R\$ 1,00
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
Restos a Pagar							
Restos a Pagar Processados e Não Proc. Liquidados		29.429.879,30	33.368.524,94	700.417,54	25.500.727,61	9.396,97	37.988.697,20
Total Restos a Pagar		29.429.879,30	33.368.524,94	700.417,54	25.500.727,61	9.396,97	37.988.697,20
Demais Obrigações a Curto Prazo							
218810110 F	= PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.880,41	5.684.673,51		5.582.202,80		158.351,12
218810199 F	= OUTROS CONSIGNATÁRIOS		185.924,27		185.924,27		
218810301 F	= DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE	54.162,10	546.935,50		546.935,50		54.162,10
218810302 F	= DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI		80.788,10		73.167,55		7.620,55
218810303 F	= DEPOSITOS JUDICIAIS LEI 151/		26.244,26		26.244,26		
218810401 F	= DEPOSITOS E CAUÇÕES	43.954,81					43.954,81
218810498 F	= DEPOSITO - DEVOLUÇÃO PAGTO S	185.318,02	445.853,72		420.987,17		210.184,57
218811101 F	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	470.879,72	8.390.597,09		8.248.299,49		613.177,32
218811102 F	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	1.337.219,23	15.298.100,20		14.972.180,87	443,84	1.662.694,72
218811103 F	= REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCI	8.358.044,70	62.045.285,18		61.705.000,95	-588,49	8.698.917,42
218811104 F	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	29.940,05	121.791,51		122.685,41	26.593,09	2.453,06
218811106 F	= INST. DE PREV. DO LEGISLATIV	793,62					793,62
Subtotal 1 - Demais Obrigações a Curto Prazo		10.536.192,66	92.826.193,34	0,00	91.883.628,27	26.448,44	11.452.309,29

Tabela 11.1 - Passivo Circulante

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
Demais Obrigações a Curto Prazo							
218811301	F = IRRF DE SERVIDORES	1.150.008,81	7.087.279,96		3.726.343,57		4.510.945,20
218811302	F = IRRF DE TERCEIROS - PESSOA F	510.088,82	952.005,20		942.685,05		519.408,97
218811303	F = ISSQN RETIDO DE TERCEIROS	424.269,43	13.539.745,39		13.369.091,40	59.241,91	535.681,51
218811304	F = IRRF - IMPOSTO DE RENDA R. N	17.132,75	3.615.475,36		3.619.340,49		13.267,62
218811305	F = IRRF DE TERCEIROS - PESSOA J	145.393,79	1.592.864,94		1.667.099,08		71.159,65
218811306	F = IRRF C/SDESTE	115.286,85	625.745,97		522.689,34		218.343,48
218811307	F = CONT. PATRONAL PARA O RPPS D	1.126.473,16	10.013.929,36		9.732.864,22		1.407.538,30
218811308	F = CONT. PATRONAL PARA O PASS D	20.671,28	257.951,72		257.009,12		21.613,88
218811309	F = RETENCAO RESTAURANTE POPULAR		19.472,04		18.457,09		1.014,95
218811501	F = ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLIC	4.375,00	80.875,00		80.970,00		4.280,00
218811502	F = ATRAM - COD. I	42.145,55	336.697,03		338.928,36	169,11	39.745,11
218811503	F = CONTRIBUICAO SINDICAL	11.934,66	1.519,19				13.453,85
218811504	F = SINERPU - SIND. DOS SERVIDO	68.814,88	1.099.117,70		1.097.132,10	256,26	70.544,22
218811505	F = CONTRIBUICAO PARTIDARIA	201,65	624,47		624,47		201,65
218811506	F = SINPRO-SINDICATOS DOS PROFES	125.224,99	1.843.915,76		1.835.712,75		133.428,00
218811507	F = AFPM-ASSOC.DOS FISCAIS DE PO	2.991,30	57.192,98		56.546,32		3.637,96
Subtotal 2 - Demais Obrigações a Curto Prazo		3.765.012,92	41.124.412,07	0,00	37.265.493,36	59.667,28	7.564.264,35

C.N.: J.F.
Divisão de Arquivos e Documentação
Processo nº 124
Folha nº 158
Materiais
Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 11.2 - Passivo Circulante

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
Demais Obrigações a Curto Prazo							
218811508 F	= AGMIJF	1.982,54	25.044,74		24.963,82		2.063,46
218811509 F	= GREMIO RECREATIVO DO DEMLURB	26.963,22	330.772,87		328.051,23		29.684,86
218811510 F	= SINERPU - SAUDE	17.187,33	201.348,71		199.165,98		19.370,06
218811511 F	= SINERPU - PLANO ODONTOLOGIC	47.141,07	432.781,00		447.860,10		32.061,97
218811512 F	= ASSOCIACAO DOS AGENTES DE TR	2.194,50	25.363,46		25.435,96		2.122,00
218811513 F	= SINERPU - MATERIAL ESCOLAR	3.560,00	3.276,20		2.976,20		3.860,00
218811515 F	= BIG CARD - SINERPU	44.948,64	629.996,33		637.477,65		37.467,32
218811519 F	= APROM-ASSOC.DOS PROCURADORES	3.200,00	53.400,00		52.300,00		4.300,00
218811520 F	= AMETA - ASSOC. MEDICOS E ENF	5.794,81	82.059,65		81.991,74		5.862,72
218811521 F	= BIGCARD	7.040,72	132.318,75		133.503,43		5.856,04
218811522 F	= SINDACE		22.437,42		20.578,75		1.858,67
218811524 F	= SINERPU - CONVENIO		1.567,10		1.567,10		
218811602 F	= CAPEMI SEGUROS	2.888,35	38.195,51		38.396,53		2.687,33
218811604 F	= C.V CLUBE	718,24	9.409,23		9.337,38		790,09
218811605 F	= SEGUROS VERTICON	73.622,42	1.310.952,37		1.307.113,97		77.460,82
218811610 F	= ICATU SEGUROS	11.566,14	229.600,70		228.187,70		12.979,14
Subtotal 3 - Demais Obrigações a Curto Prazo		248.807,98	3.528.524,04	0,00	3.538.907,54	0,00	238.424,48

C.F. J.F.
 Direção do Município e Registros
 Processos
 Folha nº 126
 Matricula 1758
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 11.3 - Passivo Circulante

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
Demais Obrigações a Curto Prazo							
218811701 F	= CAPEMI-CONTA EMPRESTIMO		804,78		804,78		
218811703 F	= SICOOB CECREMEC	10.495,95	161.446,65		160.060,49		11.882,11
218811704 F	= ATRAM - ALIMENTACAO E FARMAC	2.377,45	3.094,88		158,81		5.313,52
218811705 F	= CARTAO BOA COMPRA	29.605,99	338.131,02		338.375,87		29.361,14
218811710 F	= ATRAM - BANCO BONSUCESSO	3.785,40	56.285,54		57.296,22		2.774,72
218811711 F	= ATRAM - EMPRESTIMO CEF	71,64					71,64
218811713 F	= BANCO REAL - AMRO BANK	2.808,35					2.808,35
218811716 F	= CEF - EMPRESTIMO	1.111.281,78	24.957.430,98		24.014.602,43		2.054.110,33
218811719 F	= DROGALESSA LTDA		1.353,04		1.353,04		
218811724 F	= CONVENIO FARMACIA	252,40	795,53		1.047,93		
218811726 F	= SANTANDER - EMPRESTIMOS	528.481,25	269.623,29		771.980,61		26.123,93
218811728 F	= BRADESCO - EMPRESTIMOS	815.151,46	14.002.755,06		13.983.259,85		834.646,67
218811729 F	= BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO	23.022,63	296.843,53		294.830,56		25.035,60
218811730 F	= BANCO BMG - EMPRESTIMOS	264.251,19	3.701.489,96		3.776.042,83		189.698,32
218811732 F	= BANCO ARBI	205.065,03	3.282.247,79		3.307.064,98		180.247,84
218811733 F	= BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO	835.956,33	13.879.365,72		13.886.403,22		828.918,83
Subtotal 4 - Demais Obrigações a Curto Prazo		3.832.606,85	60.951.667,77	0,00	60.593.281,62	0,00	4.190.993,00

C.M.J.F.
 Direção de Arquivo e Registro
 Proveniente
 Data: 12/5
 Material: 155
 Rubrica:



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 11.4 - Passivo Circulante

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
Demais Obrigações a Curto Prazo							
218811737 F	= BANCO DAYCOVAL S.A.	561,60	51.991,09		43.029,19		9.523,50
218811739 F	= BANCO RURAL S.A.	34,00					34,00
218811743 F	= B.V.FINANCEIRA S.A.	273,54					273,54
218811745 F	= BANCO SAFRA	294,18					294,18
218811746 F	= BANCO FINASA BMC S.A	352,07					352,07
218811750 F	= BANCO INTERMEDIUM S/A	67,18	133,70		200,55		0,33
218811751 F	= BANCO BMG - CARTAO DE CREDIT	11.620,91	36.245,28		47.241,49		624,70
218811901 F	= ACORDOS JUDICIAIS	15.073,30	41.758,78		41.568,37		15.263,71
218811902 F	= VALE-TRANSPORTE		6.234,40		4.980,85		1.253,55
218811903 F	= AME-ASSISTENCIA MEDICA A EMP	10.383,20	130.769,12		130.502,37		10.649,95
218811904 F	= EMCASA - EMPRESA REG.HABITAC	1.150,87	16.668,97		16.772,15		1.047,69
218811906 F	= UNIPREV - PLANO UNICO DE PRE	305,77	1.110.805,82		1.110.805,82		305,77
218811914 F	= POLICARD SYSTEM FRANQUIA E S	193,93	897,80		984,15		107,58
218811915 F	= RENDIMENTOS FINANCEIROS - CM	1.293,53	117.745,85		96.726,30		22.313,08
218811916 F	= PLANO DE SAUDE - PJF	1.873.503,84	29.893.649,78		29.852.816,13	130,00	1.914.207,49
218811918 F	= HELP URGENCIAS MEDICAS	203,80					203,80
Subtotal 5 - Demais Obrigações a Curto Prazo		1.915.311,72	31.406.900,59	0,00	31.345.627,37	130,00	1.976.454,94

C.M.J.F.
 Direção de Administração e Registros
 Processos
 Folha nº 124
 Assinatura YS8
 Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 11.5 - Passivo Circulante

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
Demais Obrigações a Curto Prazo							
218811925 F	= OUTRAS CONSIGNACOES A CLASSI	21.100,67					21.100,67
218811929 F	= AGENTE CONSIGNADO FNDE		4.357,52		3.106,01		1.251,51
218812101 F	= COMPENSACAO FOLHA PAGAMENTO	567.142,41					567.142,41
218812201 F	= INSS - REPASSE APOSENTADORIA	31.994,81			0,00	12.618,30	19.376,51
218812501 F	= SAMU-EPIDEM E PAB-PISO AT.BA	38.171,45	33.793.943,51		33.832.114,96		
218812901 F	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		2.350,00		2.350,00		
218812902 F	= DEPOSITOS PIS/PASEP	78,80			0,00	78,80	
218812903 F	= HONORARIOS ADVOCATICIOS	141.925,50	2.750.381,42		2.442.733,56		449.573,36
218812910 F	= RESTITUICAO DE CREDITOS	4.145,33	4.145,33		4.145,33		4.145,33
218819900 F	= OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		1.576.321,68		1.571.957,48	4.364,20	
218820101 F	= RPPS - RETENCOES S/ VENC. E		879.738,46		876.670,72		3.067,74
218910200 F	= DIARIAS A PAGAR		51.140,49		51.140,49		
218910300 F	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGA		99.400,55		99.400,55		
218919900 F	= OUTRAS OBRIGACOES - CONSOLID	80.353,89	23.987,98				104.341,87
218920000 F	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PR	18.459,93					18.459,93
Subtotal 6 - Demais Obrigações a Curto Prazo		903.372,79	39.185.766,94	0,00	38.883.619,10	17.061,30	1.188.459,33
Total das Demais Obrigações a Curto Prazo		21.201.304,92	269.023.464,75	0,00	263.510.557,26	103.307,02	26.610.905,39
TOTAL GERAL		50.631.184,22	302.391.989,69	700.417,54	289.011.284,87	112.703,99	64.599.602,59

C.M.J.F
 Direção de Análise e Registro
 Processado
 Folha nº 193
 Matricula 1758
 Rubrica

5.4. Passivo Não Circulante

5.4.1. Demonstrativo da Dívida Consolidada

Tabela 12 - Demonstrativo da Dívida Fundada - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO EM EXERCÍCIO 2020				SALDO FINAL
			Emissão	Atualização	Resgate/Baixa	Cancelamento	
221430111	PARCELAMENTO INSS LEI 12.996/2014	265.519,42	0,00	6.109,84	30.080,13	0,00	241.549,13
221430112	PARCELAMENTO INSS LEI 13.496/2017	44.199,98	0,00	964,14	18.937,43	0,00	26.226,69
221430211	PASEP LEI FEDERAL 11.941/09	86.058,08	0,00	1.370,88	22.624,40	0,00	64.804,56
221430212	PARCELAMENTO PASEP - LEI 12.810/13	19.631.911,66	0,00	0,00	696.523,20	452.231,81	18.483.156,65
SUBTOTAL - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		20.027.689,14	0,00	8.444,86	768.165,16	452.231,81	18.815.737,03

C.M.J.F
Direção de Análise e Registro
Processos
Folha nº 122
Materiais 158
Rubrica



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 12.1 - Demonstrativo da Dívida Fundada - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO EM EXERCÍCIO 2020				SALDO FINAL
			Emissão	Atualização	Resgate/Baixa	Cancelamento	
222130212	CEF/PNAFM-PROG.NAC.AP.ADM.FIS.MUN-LE	4.767.034,61	0,00	556.459,34	4.936.295,28	387.198,67	0,00
222130213	CEF - PROG. DESP. RIO PARAIBUNA LEI	48.165.272,35	712.066,33	76.985,54	4.093.679,89	62.076,29	44.798.568,04
222130214	PAVIMENTACAO JARDIM EMAUS/CEF	972.827,26	0,00	1.493,05	54.322,14	1.163,95	918.834,22
222130215	BNDES - PMI DESENVOLVIMENTO URBANO	628.441,29	0,00	0,00	626.697,80	1.743,49	0,00
222130216	PAVIMENTACAO/DRENAGEM - FINISA	26.661.562,16	20.300.000,00	189.037,83	2.142.317,27	19.888,69	44.988.394,03
222130217	AQUISICAO IMOVELEMPAV - FINISA	30.056.347,79	0,00	146.386,02	0,00	56.630,60	30.146.103,21
222140214	BDMG NOVO SOMMA-INFRAESTRUTURA	2.565.194,89	0,00	551,02	419.278,68	26.727,39	2.119.739,84
222140215	BDMG NOVO SOMMA URBANIZA	2.230.064,93	0,00	0,00	503.012,76	31.670,34	1.695.381,83
222140216	BDMG MUNICIPIOS - CIDADES	686.234,59	0,00	0,00	553.827,00	33.974,90	98.432,69
222140217	BDMG MUNICIPIOS - CONTRATO(206.416)	1.496.125,18	0,00	39.763,52	1.049.494,34	0,00	486.394,56
222140218	BDMG MUNICIPIOS - MAQUINAS	174.247,04	0,00	0,00	164.064,18	10.182,86	0,00
222140219	BDMG MUNICIPIOS - CONTRATO(240.845)	222.289,39	0,00	0,00	73.870,32	4.001,71	144.417,36
222140220	BDMG MUNICIPIOS - CONTRATO(240.846)	54.008,82	0,00	0,00	13.265,88	661,57	40.081,37
222330500	PNAFM	12.594.894,15	0,00	3.176.801,29	0,00	2.159.428,37	13.612.267,07
SUBTOTAL - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		131.274.544,45	21.012.066,33	4.187.477,61	14.630.125,34	2.795.348,83	139.048.614,22

C.M.J.F
Devido de Arrecar e Rendas
Processo nº 121
Folha nº 158
Assinatura

Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 12.2 - Demonstrativo da Dívida Fundada - Precatórios e Depósitos Judiciais (LC 151/2015)

R\$ 1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO EM EXERCÍCIO 2020				SALDO FINAL
			Emissão	Atualização	Resgate/Baixa	Cancelamento	
223110402	PRECATÓRIOS FORN.NAC.-REGIME ESPECIAL	13.101.643,37	3.082.000,00	874.887,06	2.669.011,93	31.806,82	14.357.711,68
228710000	OUTRAS OBRIG. A L.PRAZO-CONSOL.	31.509.655,57	0,00	0,00	0,00	31.509.655,57	
228810301	= DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE	0,00	0,00	31.509.655,57	0,00	0,00	31.509.655,57
228910000	DEPOSITOS JUDICIAIS (LC 151/2015)	0,00	0,00	31.509.655,57	0,00	31.509.655,57	0,00
SUBTOTAL - PRECATÓRIOS E DEPOSITOS JUDICIAIS		44.611.298,94	3.082.000,00	63.894.198,20	2.669.011,93	63.051.117,96	45.867.367,25
TOTAL GERAL		195.913.532,53	24.094.066,33	68.090.120,67	18.067.302,43	66.298.698,60	203.731.718,50

C.M.J.F.
Diretor de Arquivo e Registro
Processado
Folha nº 120
Mafioso 158
Rubrica

5.4.2. Provisões de Longo Prazo

As Provisões a Longo Prazo correspondem, em sua totalidade, ao valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo. O valor total dessas provisões é o resultado da soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, menos o Plano de Amortização como mostra a Tabela 13 a seguir:

Tabela 13 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo

PROVISÕES DE LONGO PRAZO - 2021	
CONTA	VALOR
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	600.422.074,40
Provisões Matemáticas previdenciárias a longo prazo - Consolidação	600.422.074,40
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.134.249.694,39
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	2.523.299.716,65
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	51.257.184,91
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	3.696.470,92
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	334.096.366,43
(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	0,00
(-) Outras Deduções	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.276.041.610,56
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a conceder do Plano Previdenciário do RPPS	3.447.585.043,77
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	471.244.551,08
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	397.750.072,63
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	302.548.809,50
(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	0,00
(-) Outras Deduções	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	3.809.869.230,55
(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	3.809.869.230,55

Em relação às Provisões Matemáticas registradas nas Provisões de Longo Prazo do exercício anterior, cumpre destacar que a variação teve como fator de maior relevância o Plano de Amortização, cujo valor presente é incluído em conta redutora.

O referido Plano de Amortização foi estabelecido pelo artigo 115 da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, por meio de alíquota de contribuição suplementar a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora.

**Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada**

O §2º do referido artigo prevê a revisão anual do plano. Por sua vez, da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2021, trouxe um novo modelo de custeio administrativo com novos valores e alíquota de contribuição suplementar que impactam diretamente nos valores das Provisões Matemáticas a Longo Prazo.

Outro fator que contribuiu para a diminuição do valor das Provisões Matemáticas foi o Limite do Déficit Atuarial – LDA, que é um redutor do valor a ser amortizado. Seu valor é calculado e depois subtraído do valor do déficit atuarial para determinar o valor a ser amortizado. A aplicação do LDA no Plano de Amortização vigente está em conformidade ao estabelecido na Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018.

O sistema previdenciário se encontra em equilíbrio atuarial conforme a legislação vigente. Em tal situação, seria esperado que o valor das Provisões Matemáticas fosse equivalente aos Ativos Garantidores de Benefícios. No entanto, neste caso, é equivalente aos Ativos Garantidores somado ao valor do LDA.

5.4.3. Detalhamento Precatórios Inscritos no Montante da Dívida

Tabela 14 - Precatórios Pagos no Exercício e Saldo Devedor Induído no Montante da Dívida Fundada do Exercício de 2021

Ano	Nome do Reclamante	Saldo 2020 (A)	Vr. Base (B)	Atualização (C = E-B)	Deságio (D)	Pago em 2021 (E)	Saldo em 31/12/2021 (F=A+C-D-E)
2003	José Geraldo de Carvalho e Outros	312.780,50					312.780,50
	Total do Ano 2003	312.780,50	0,00	0,00	0,00	0,00	312.780,50
2006	Cruzada Cristã de Caridade	80.296,00					80.296,00
	Total do Ano 2006	80.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.296,00
2008	José Nerysio de Gouveia	7.270,18					7.270,18
	Maria da Glória Sampaio de Paiva-Espílio	563.201,77					563.201,77
	Renata Alves Fernandes	13.237,96					13.237,96
	Total do Ano 2008	583.709,91	0,00	0,00	0,00	0,00	583.709,91
2010	FASAs e Cons. Gestão Emp. E Qualid Total	17.740,02					17.740,02
	Judith Dutra de Oliveira	50.322,34	93.994,68	43.672,34		93.994,68	0,00
	Luiz Antônio Gonçalves e Dutra	159.159,88					159.159,88
	Total do Ano 2010	227.222,24	93.994,68	43.672,34	0,00	93.994,68	176.899,90
2011	Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Aço e Conservação de IF-SINTEAC	128.378,65					128.378,65
	Marlene Policarpo Barbosa	27.800,25					27.800,25
	União Federal	1.083.461,52					1.083.461,52
	Total do Ano 2011	1.239.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239.640,42
2012	União Federal	11.626,25					11.626,25
	Maria Aparecida Henrique da Silva	17.055,99					17.055,99
	Antônio Vicente Silveira	3.023,48					3.023,48
	Total do Ano 2012	31.705,72	0,00	0,00	0,00	0,00	31.705,72
2013	Jerry Adriane Domingos	11.650,94					11.650,94
	America Pereira da Silva	11.892,99					11.892,99
	Luiz Henrique Ramos da Silva	14.138,52					14.138,52
	Total do Ano 2013	37.682,45	0,00	0,00	0,00	0,00	37.682,45
2014	Délio de Oliveira Lima	155.814,78					155.814,78
	Adriano Aparecida Carnevali	20.798,04					20.798,04
	Pollana Aparecida Silva Alves	12.440,19					12.440,19
	Gilson Ramos de Oliveira	22.484,42					22.484,42
	Maria Angélica Pena Felix	13.683,02					13.683,02
2015	Total do Ano 2014	225.220,45	0,00	0,00	0,00	0,00	225.220,45
	Daniel Machado Pires	28.253,24					28.253,24
	Maria de Fátima Araújo de Aguiar	140.136,11					140.136,11
	Donizete de Oliveira Paula	9.021,82					9.021,82
	Priscilaine Fernandes de Jesus	0,00					0,00
2016	Total do Ano 2015	177.411,17	0,00	0,00	0,00	0,00	177.411,17
	Elisabete Victor Garcia Mazala	24.798,00					24.798,00
	Solange Cabral Lopes	190.568,41					190.568,41
	Ricivaldo Aparecido Wienello	11.826,63					11.826,63
	Maria de Lourdes Mathias da Silva	31.792,70					31.792,70
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT	33.729,97					33.729,97
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT	169.134,58					169.134,58
	União Federal	1.751.957,84					1.751.957,84
	União Federal	16.602,33					16.602,33
	Leandro Magela Priori Pereira	0,00					0,00
	Sebastião Cal	33.941,88					33.941,88
	Enicco S/A Engenharia e Economistas	0,00					0,00
	Beatriz Tavares Zaidan	0,00					0,00
	Total do Ano 2016	2.264.352,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264.352,34
Subtotal de 2003 a 2016		5.180.021,20	93.994,68	43.672,34	0,00	93.994,68	5.129.698,86



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 14.1 - Precatórios Pagos no Exercício e Saldo Devedor Incluído no Montante da Dívida Fundada do Exercício de 2021

Ano	Nome do Reclamante	Saldo 2020 (A)	Vr.Baixa (B)	Atualização (C = E-B)	Deságio (D)	Pago em 2021 (E)	Saldo em 31/12/2021 (F=A+C-D-E)
2017	Eudardo Jorge da Silva	20.989,01					20.989,01
	Célia Antônio Souza Lobo	56.326,64					56.326,64
	Adério Anibal Rodrigues	19.910,94	27.337,20	7.426,26		27.337,20	0,00
	Walter de Oliveira Carvalho	13.531,14					13.531,14
	Carlos Roberto Guimaraes de Almeida	19.792,38					19.792,38
	Geruza Gomes Batista	47.190,69					47.190,69
	Total do Ano 2017	178.340,80	27.337,20	7.426,26	0,00	27.337,20	158.429,86
2018	Maria das Graças Antunes	25.098,61					25.098,61
	Sebastião dos Santos Avelar	83.870,73					83.870,73
	Aline Estives Boti	17.329,72					17.329,72
	Giovana Alves Malvaccini	28.173,74					28.173,74
	Maria das Graças Antunes	230.368,53					230.368,53
	Rogério Pinto de Oliveira	32.150,74					32.150,74
	Rita de Cassia Menezes Santos Cypriano	23.424,02					23.424,02
	Cristiane Pacheco Oliveira	21.818,21					21.818,21
	Lucimar de Souza Quintanilha	16.682,26					16.682,26
	Aline Maria Vieira Pereira	34.795,06					34.795,06
	Joaquim de Souza Teixeira	21.604,29					21.604,29
	André Rodrigues de Santa Rosa	156.747,93					156.747,93
	Valéria Pereira Ramos	89.330,03	157.064,38	67.734,35		157.064,38	0,00
	Sônia Maria Silva	34.855,83					34.855,83
	Geraldo Gomes de Miranda	68.721,06					68.721,06
	José Antônio Mendes	37.544,24					37.544,24
	Espólio de Biagio La Rocca	33.123,87					33.123,87
	Marli Cunha Finamore	33.371,11					33.371,11
	Antônio Virente Riccio	41.111,29					41.111,29
	Dirceu Borges Nogueira	39.114,37					39.114,37
	Carilda Maria Silva Wianka	54.544,06					54.544,06
	ALUMAC Ltda	604.681,40	1.085.051,75	480.370,35		1.085.051,75	0,00
	Manoel Lamogo Ramires	0,00					0,00
	Total Ano 2018	1.726.461,10	1.242.116,13	548.104,70	0,00	1.242.116,13	1.032.449,67
2019	Carlos Ari Brasil de Barros	0,00					0,00
	Dalana Martins da Silva Braga	0,00					0,00
	Charles Martins da Silva Braga	41.081,52					41.081,52
	Maria da Glória do Couto Godinho	23.446,92					23.446,92
	João Carlos Gomes Gonçalves Alves	0,00					0,00
	Luiz Maratena	58.100,49					58.100,49
	Vera Leite Silveira - Espólio	85.367,50					85.367,50
	Florinda Leite da Silveira - Espólio	85.367,50					85.367,50
	João Aragão da Silveira - Espólio	85.367,50					85.367,50
	Vera Lúcia de Matos Lemos	112.708,12		74.850,00			187.558,12
	Suelly Zanella Jorge	0,00					0,00
	José Marcelo Del Duca - Espólio	23.672,14					23.672,14
	Sônia Paiva de Souza Lima	20.295,78	24.441,03	4.145,25		24.441,03	0,00
	José Márcio Ugnari Siqueira	16.182,82					16.182,82
	Santa Rita Negócios Imobiliários	45.481,79	93.261,11	47.779,32		93.261,11	0,00
	Luiza Helena Esteves dos Santos	72.386,00	79.466,76	7.080,76		79.466,76	0,00
	Manoel Teixeira Lopes	43.268,98					43.268,98
	Antônio Sérgio Pires - Espólio	143.378,94					143.378,94
	Pernha Regina Procópio	25.610,65					25.610,65
	Maria Célia de Oliveira	30.660,53					30.660,53
	Geimara Lima da Silva	17.929,78					17.929,78
	Subtotal Ano 2019	930.306,96	197.168,90	133.855,33	0,00	197.168,90	866.993,39
Subtotal de 2017 a 2019		2.835.108,86	1.466.622,23	689.386,29	0,00	1.466.622,23	2.057.873,92



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 14.2 – Precatórias Pagas no Exercício e Saldo Devedor Incluído no Montante da Dívida Fundada do Exercício de 2021

Ano	Nome do Reclamante	Saldo 2020 (A)	Vr.Baixa (B)	Atualização (C = E-B)	Deságio (D)	Pago em 2021 (E)	Saldo em 31/12/2021 (F=A+C-D-E)
2019	Gláucia Aparecida Duarte	16.857,85					16.857,85
	José Antônio de Assis	32.732,74					32.732,74
	Mauricéia Maria Dos Reis	53.026,87					53.026,87
	Cristiane Piliate Hermenegildo	24.123,22					24.123,22
	Raquel Diotti Garcia Couri	46.351,39					46.351,39
	Elisandra Ferreira da Costa	38.440,31					38.440,31
	Ara Maria Silva de Almeida	22.866,36					22.866,36
	Carla Andrea da Silva Marques	23.663,50					23.663,50
	Rafaela Alves Villa Verde	27.402,89					27.402,89
	Laila Regina Reis Pires	17.680,61					17.680,61
	Carlos Alberto Ramos	21.099,98					21.099,98
	Bruno Brites de Araujo Porto	21.426,98					21.426,98
	José Maria Clementino de Oliveira	52.200,80					52.200,80
	Maria Geralda de Oliveira	46.220,80					46.220,80
	Laila Machado dos Reis	31.191,71					31.191,71
	Monique Carolina França de Souza	16.200,72					16.200,72
	Márcio Adriane Ribeiro	20.401,27					20.401,27
	Jaqueline Aparecida do Carmo Monteiro	20.176,70					20.176,70
	Marcelo dos Santos de Castro	23.126,33					23.126,33
	Felipe Moreira de Oliveira	45.929,05					45.929,05
	Karla Pereira Cheloni Dumas	18.188,79					18.188,79
	Júlia César Alvarenga	31.958,78					31.958,78
	Josilca Fantes	27.512,89					27.512,89
	Mirtes Barbero Uns da Silva	18.735,14					18.735,14
	Sindicato dos Emp. L.Serviço Saúde de II	122.365,49					122.365,49
	Kelie Andrade dos Reis Valentim	0,00					0,00
	Lilian Azevedo Bodo	22.064,37					22.064,37
	SINSEBPU - II	23.987,34					23.987,34
	Angela Maria Evangelista Reis	17.283,42					17.283,42
	Raphaela Portes dos Santos	26.794,47					26.794,47
	Subtotal Ano 2019	905.010,72	0,00	0,00	0,00	0,00	905.010,72
2020	Marina Carvalho Ferreira	0,00					0,00
	Vilma Maria de Souza	21.334,22					21.334,22
	Regilaine Sobreira de Freitas	23.147,20	25.498,65	6.351,45		25.498,65	0,00
	Elaine Aparecida Alves	23.986,66	28.148,44	4.161,78		28.148,44	0,00
	Elaine Cristina Ramos Ribeiro	35.727,22					35.727,22
	Márcia Regina Kemper Ferreira	60.124,42	70.984,82	10.860,40		70.984,82	0,00
	Leonardo Magno de Moura Silva	33.094,56	39.563,79	6.469,23		39.563,79	0,00
	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais - SINTTEL/MG	159.698,45					159.698,45
	Aline Juliane dos Reis	23.774,06	27.442,68	3.668,62		27.442,68	0,00
	Maria Geralda de Castro	42.591,13					42.591,13
	Andreza da Silva Ferreira	26.415,90					26.415,90
	Danielle de Castro Garcia Costa	34.478,96					34.478,96
	Renato César Vaz Guimarães	58.736,77					58.736,77
	Isandro Andrade Santos	27.565,52	34.233,16	6.667,64		34.233,16	0,00
	Shirley Cristina Coelho	30.853,90					30.853,90
	Daniel Tomen Teixeira	27.320,52	32.918,29	5.597,77		32.918,29	0,00
	Maria da Glória Marcolli	51.123,23					51.123,23
	Aurea Maria da Fonseca	18.970,36	22.363,78	3.393,42		22.363,78	0,00
	Luiz Eduardo Elster de Sousa	37.934,31	40.836,47	2.902,16		40.836,47	0,00
	Adir Miguel da Silva	87.180,01					87.180,01
	Luiza Helena Bitencourt Borda	25.444,21	31.140,54	5.696,33		31.140,54	0,00
	Adilson Souza Maria	20.927,41		0,00			20.927,41
	Subtotal Ano 2020	870.429,02	357.130,62	55.768,80	0,00	357.130,62	569.067,20
Subtotal de 2019 a 2020		1.775.439,74	357.130,62	55.768,80	0,00	357.130,62	1.470.077,92

Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 14.3 - Precatórios Pagos no Exercício e Saldo Devedor Incluído no Montante da Dívida Fundada do Exercício de 2021

Ano	Nome do Reclamante	Saldo 2020 (A)	Vr.Baixa (B)	Atualização (C + E-B)	Deságio (D)	Pago em 2021 (E)	Saldo em 31/12/2021 (F=A+C-D-E)
2020	Guilhermina Costa e Silva	31.460,70					31.460,70
	Aline Franco Braga Macedo	19.855,13					19.855,13
	José Roberto dos Santos	40.385,35					40.385,35
	Lorraine Mendes Vidal Oliveira	23.980,57					23.980,57
	Maria O. da Costa Negro Xavier	67.455,80					67.455,80
	Célia Keller da Silva	154.940,80					154.940,80
	Fernando Ferreira Dorigo	33.615,13					33.615,13
	Inêzatan Ribeiro Vitorio	34.120,33					34.120,33
	SINERPI-UF	40.981,86					40.981,86
	Telma Alves Pinto Reiff	84.491,55					84.491,55
	Guilhermina Helena Rieger	28.920,57					28.920,57
	Carlos Roberto Neves Magda	120.565,26					120.565,26
	Roberto Bercini Barbosa Magda	30.538,65					30.538,65
	Neipo de Brito	20.975,59					20.975,59
	Luziana de Jesus Alves Mota	23.884,09					23.884,09
	Dolores Lourenço Dutra França	23.221,01					23.221,01
	Ana Célia Vidal	26.992,64					26.992,64
	Diana Ceres Santos da Costa	28.109,22					28.109,22
	Suelly de Oliveira	387.384,48					387.384,48
	Maria Felícia Lopes	17.679,42					17.679,42
	Espólio de Loamen Garios	16.434,20					16.434,20
	Vivian Ematuefa da Silva	0,00					0,00
	Márcio Penido Souza Lima	30.302,65					30.302,65
	Sarah Penido Souza Lima	30.302,65					30.302,65
	Suzete Penido Souza Lima	30.302,65					30.302,65
	Luiz Carlos Pires	80.162,09					80.162,09
	Jacqueline Rames Rodrigues	0,00					0,00
	Paróquia Santana	19.889,45					19.889,45
	Vicente de Paula Reis	18.917,97					18.917,97
	Eurico da Cunha Neto	51.240,41					51.240,41
	Mota Engenharia e Construções Ltda	0,00					0,00
	José Quirino de Souza	38.759,88					38.759,88
	José Cassio Camas	270.849,32					270.849,32
	Elisa Elena Soares Salermo	23.317,20					23.317,20
	Anna Elisa Surran	173.251,89					173.251,89
	Ronaldo Cândido de Oliveira	0,00					0,00
	Maria Aparecida Ribeiro da Silva	44.577,85					44.577,85
	Farias Empresarial Ltda	72.562,12					72.562,12
	Maria Luamar de Aquino	22.911,89					22.911,89
	Myrram Arauagy Martins	200.980,08	240.818,98	39.838,90		240.818,98	0,00
	Veraline dos Santos	303.571,82					303.571,82
	Nituo Delgado Mota	87.669,07					87.669,07
	Nelson Dalpra	16.861,29					16.861,29
	Francisco Carlos Gonçalves	0,00					0,00
	Edelo Abraham Assad	204.028,82	172.222,00		31.806,82	172.222,00	0,00
	Luiz Augusto Reis Macielira	292.002,69	338.223,42	46.220,73		338.223,42	0,00
	Geraldo M dos Santos Neves	0,00					0,00
	Ronildo de Jesus Rosa	24.391,47					24.391,47
	Zenilton Barcelos Gomes	18.227,96					18.227,96
Subtotal Ano 2020		3.311.073,57	751.264,40	86.059,63	31.806,82	751.264,40	2.614.061,98



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 14.4 - Precatórias Pagas no Exercício e Saldo Devedor Incluído no Montante da Dívida Fundada do Exercício de 2021

Ano	Nome do Reclamante	Saldo 2021 (A)	Vr.Baixa (B)	Atualização (C = E-B)	Deságio (D)	Pago em 2021 (E)	Saldo em 31/12/2021 (F=A+C-D+E)
2021	FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA	21.903,09					21.903,09
	IRIANIA REGINA DE ABREU	24.724,60					24.724,60
	MARIA APARECIDA LOPES	27.361,43					27.361,43
	ROZANE MARY XAVIER NEVES	26.708,41					26.708,41
	JOSE RICARDO COREIA MAIA	46.679,80					46.679,80
	ISABEL MARIA DE ASSIS	30.558,47					30.558,47
	YEDA DE SA	30.148,61					30.148,61
	ALUIO DE PAULA	17.160,62					17.160,62
	ZEJA DE ASSIS RIBEIRO	27.333,48					27.333,48
	IMACULADA CONCEIÇÃO DUWITE MANCINI	26.708,41					26.708,41
	LAURA ELIZABETH PEREIRA CHAGAS	26.708,41					26.708,41
	JOAQUIM BARROS DE MENEZES	27.624,69					27.624,69
	JOSE DAVID CURY	41.013,75					41.013,75
	ISAAC DAVID CURY	28.092,43					28.092,43
	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE VIEIRA	40.709,83					40.709,83
	THEREZINHA DE MIRANDA CARNAVALI	28.573,57					28.573,57
	ANDREA BASTOS LOURES	13.804,87					13.804,87
	ANTONIO MARINHO DE SOUZA FLORES	21.453,69					21.453,69
	ADELAIDE SILVANIA DE PAULA	33.275,77					33.275,77
	GERALDO LOPES	23.010,15					23.010,15
	LIUANE DA SILVA MARTINS	47.837,69					47.837,69
	GREIDERSON SCHMITZ	16.446,39					16.446,39
	VILMA APARECIDA MARTINS	26.919,08					26.919,08
	EDNEI MACHADO DE OLIVEIRA	44.545,06					44.545,06
	JOSE AUGUSTO MELADO	50.930,44					50.930,44
	VIRGINIA DELMONTE	25.856,64					25.856,64
	CARLOS WESLEY MARTINS PINTO	21.679,26					21.679,26
	MITRA ARQUIIDICOESAMA DE JUIZ DE FORA	26.634,91					26.634,91
	MARIO ELIAS IBRAHIM	63.914,80					63.914,80
	ESPOJO DE HELVECIO DE CASTRO CUNHA	33.032,84					33.032,84
	COSME FABIANO PONCIANO CRUZ	35.918,95					35.918,95
	MANOEL THOMAZ DUARTE	27.230,36					27.230,36
	MARIANGELA SALVIANO DETONI	38.031,41					38.031,41
	MEIRE MATOS VALE	20.561,79					20.561,79
	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	21.543,71					21.543,71
	ROBERTO GOMES QUEIROZ	27.035,91					27.035,91
	JOSE AUGUSTO PIRES NETO	94.133,28					94.133,28
	ROBERTO MARINHO PIRES	25.774,14					25.774,14
	IMOBILIARIA SAO MATHEUS LTDA	45.372,82					45.372,82
	SEBASTIAO CARLOS CARNAVALI	28.573,57					28.573,57
	NELSON MENDES FILGUEIRAS	54.503,87					54.503,87
	JARRAS DE SOUZA	21.278,04					21.278,04
	VANIA DERRY OLIVEIRA	50.292,93					50.292,93
	LUCIANE BASTOS TELLES PIRES	13.804,87					13.804,87
	LIUANE VILELA BASTOS JUNQUEIRA	13.804,73					13.804,73
	CRISTINA MARIA DA SILVA LOPES	32.859,19					32.859,19
	VANDERLEIA DA SILVA MONTENEGRO	29.358,10					29.358,10
	JOAO CARLOS MORAES	20.632,12					20.632,12
	ANTONIO GABRIEL RIBEIRO DA COSTA	20.223,52					20.223,52
Subtotal Ano 2021		1.542.284,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.284,50



Notas Explicativas – Demonstrações Contábeis Consolidada

Tabela 14.5 - Precatórios Pagos no Exercício e Saldo Devedor Incluído no Montante da Dívida Fundada do Exercício de 2021

Ano	Nome do Reclamante	Saldo 2021 (A)	Vr. Baixa (B)	Atualização (C = E-B)	Deságio (D)	Pago em 2021 (E)	Saldo em 31/12/2021 (F = A+C-D-E)
2021	LIVIA NASCENTES DE SOUZA	19.423,17					19.423,17
	NEIDE CORDEIRO DE MAGALHÃES	53.350,90					53.350,90
	SILVANA DE NAZARETH ROSA	18.748,84					18.748,84
	WALTERCYR FRANCISCO LAVAL	340.314,22					340.314,22
	DIEGO LOPES DE ALMEIDA	24.802,75					24.802,75
	ELIZABETE NUNES DE MIRANDA	38.967,77					38.967,77
	LEANDRO JOSE CADEDO	59.542,31					59.542,31
	CARLA DIAS GONÇALVES	30.371,83					30.371,83
	ROZANGELA GOMES FERREIRA	21.414,44					21.414,44
	SILVIA MOREIRA	81.870,46					81.870,46
	CAMELA GLÓRIA AVELAR DA SILVA	23.399,20					23.399,20
	ILUSCELIO CASSIO VIDAL	63.348,48					63.348,48
	MARIANA RIBEIRO SÁ	37.135,29					37.135,29
	LUDGERO LUIZ DA SILVA	55.095,73					55.095,73
	PRISCILA DA SILVA AFONSO	27.329,71					27.329,71
	SINERPU	315.219,69					315.219,69
	KATLEN DE OLIVEIRA PEREIRA	50.428,41					50.428,41
	ROSE MARE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	28.480,28					28.480,28
	BARBARA RIBEIRO ANDRADE JARDIM	17.715,61					17.715,61
	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA	37.073,52					37.073,52
	MARIA APARECIDA DA SILVA	43.449,91					43.449,91
	DANIELA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	79.946,37					79.946,37
	LUCIENE MARTINS	72.286,61					72.286,61
Subtotal Ano 2021		1.539.715,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.715,50
Total do Ano 2021		3.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082.000,00
Total Geral		16.183.643,37	2.669.011,93	874.887,06	31.806,82	2.669.011,93	14.357.711,68

Os Precatórios com valores demonstrados na coluna "deságio" foram quitados e fechados com valor menor que o de face, sendo o mesmo baixado no montante da dívida fundada do Município.



5.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O Município de Juiz de Fora vem trabalhando na melhoria dos controles das **Disponibilidades por Destinação de Recursos – DDR** ao longo dos últimos exercícios, porém ainda são encontradas diversas barreiras de ordem tecnológica e de procedimentos que dificultam o controle efetivo de fontes por conta bancária, tornando-se um grande desafio enfrentado pelos municípios de médio e grande porte do estado de Minas Gerais, uma vez que o município de Juiz de Fora possui aproximadamente 470 contas bancárias e uma movimentação financeira em torno de 6 bilhões de reais anuais, o que dificulta sobremaneira a gestão individualizada por fonte de recursos. Em função de toda essa movimentação existem contas bancárias de recursos ordinários do Tesouro Municipal que necessitam movimentar diversas outras fontes, em função de transferências entre contas (pagamento de Pessoal, contrapartidas etc.)

O Município estuda uma forma de contratação de ferramentas tecnológicas que possibilitem efetuar o controle de forma mais eficiente e efetiva, contudo tais esforços implicam em investimentos de alto custo.

Diante disto, ressalta-se que o quadro de superávit/déficit do Balanço Patrimonial foi elaborado de forma que consideramos apenas uma fonte por conta bancária (contas do Tesouro foram consideradas como fonte 00 e as demais contas com as suas respectivas fontes vinculadas), totalizando o valor constante em seu Ativo Circulante, sendo que os valores por empenho, por liquidação, por consignações sobre retenção e por entradas compensatórios foram considerados pelas diversas fontes de recursos de forma individualizada, resultando em um total de DDR compatível, não impactando o valor total e sim o individualizado.

Pelos motivos expostos, a apuração do superávit para fins de abertura de crédito adicionais em 2021, por prudência, adotou-se a metodologia descrita na Consulta do TCEMG de número 932.477, que faculta a utilização do saldo em extrato bancário de conta individualmente, menos as obrigações a pagar por fonte, visando demonstrar a adequada apuração do superávit por fonte de recurso vinculada. Isto porque, conforme conclusão da referida consulta, “os créditos adicionais oriundos de superávit



financeiro não se restringem somente aos dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior, mas também ao superávit existente nas fontes vinculadas, e segregadas por convênio na mesma fonte”.

6. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

6.1. Outros Ingressos Operacionais

C.M.J.F

Divisão de Arquivo e Registro

Processo nº

Folha nº

Matrícula

Rubrica

Tabela 15- Outros Ingressos Operacionais - Consolidado

Outros Ingressos Operacionais			
Conta Contábil	Descrição	Valor	Total
451100000	Transferências Financeiras Recebidas	859.753.145,85	
451220000	Transf. Financeiras Recebidas Independente Execução Orçamentária	7.830.299.422,79	
451300000	Transf. Financ. Recebidas Para Aportes De Recursos Para o RPPS	34.063.391,34	8.724.115.959,98
218800000	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		269.023.464,75
113000000	Demais Créditos e Valores a Custo Prazo	3.573.392.938,06	
119000000	Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.573.392.938,06
Total Outros Ingressos Operacionais			12.566.532.362,79

6.2. Outros Desembolsos Operacionais

Tabela 16 - Outros Desembolsos Operacionais - Consolidado

Outros Desembolsos Operacionais			
Conta Contábil	Descrição	Valor	Total
351100000	Transferências Financeiras Concedidas	859.753.145,85	
351220000	Transf. Financeiras Concedidas Independente Execução Orçamentária	7.830.299.422,79	
351300000	Transf. Financ. Concedidas Para Aportes De Recursos Para o RPPS	34.063.391,34	8.724.115.959,98
218000000	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		263.510.557,26
113000000	Demais Créditos e Valores a Custo Prazo	3.572.433.978,41	
119000000	Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.572.433.978,41
Total Outros Desembolsos Operacionais			12.560.060.495,65

Silvia Mendes de Oliveira
SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074749/0-4

Matheus Jacometti Masson
MATHEUS JACOMETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

Denise Gonçalves Perisse
DENISE GONÇALVES PERISSE
Controladora Geral do Município

Fernanda Finotti Cordeiro
FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretária da Fazenda

Margarida Salomão
MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	206.838.483,14
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	173.433.143,89
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	711.456,79
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.263.168,29
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.584.578,42
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do IPTU	-153.884,25
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	50.890.533,91
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	49.890.197,66
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	72.820,90
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	731.981,10
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	124.765,81
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ITBI	-129.231,56
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	203.284.375,15
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	195.373.968,30
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.540.709,86
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.961.536,82
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.770.511,07
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ISS	-362.350,90
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	87.846.683,51
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	86.020.845,76
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.825.860,45
(-) Deduções da Receita do IRRF	-22,70

ANEXO II

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Receitas	Valor
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
Subtotal	548.650.055,71
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	104.501.409,42
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	4.580.424,36
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.046.105,62
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	173.130,35
1.7.1.8.01.8.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	286.233.241,25
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	104.278.654,62
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.069.633,36
Subtotal	486.880.599,98
Total das Receitas (A)	1.035.540.655,69

Total	Percentual	Valor
B - Aplicação Dívida (art. 212 da CF/98)	25,00%	258.885.163,92
C - Valor da Aplicação	23,44%	242.727.933,72
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	-	-16.157.230,20

Silvia Mendes de Oliveira
 SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
 Gerente do Departamento de
 Gestão de Informações Contábeis
 Contadora CRC/MG 074749/0-4

Matheus Jacometti Masson
 MATHEUS JACOMETTI MASSON
 Subsecretário de Usos e Fontes

Denise Gonçalves Perisse
 DENISE GONÇALVES PERISSE
 Controladora Geral do Município

Fernanda Finotti Cordeiro
 FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
 Secretária da Fazenda

Margarida Salomão
 MARGARIDA SALOMÃO
 Prefeita Municipal

ANEXO III

Processo nº

Folha nº

Matrícula

Rúbrica

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 DA CR/88; EC nº53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
12 - Educação				
122 - Administração Geral	12.780.560,07	49.163,63	17.163,17	12.846.886,87
0007 - Gestão Institucional	12.780.560,07	49.163,63	17.163,17	12.846.886,87
XXXX - Nome do programa				0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
272 - Previdência do Regime Estatutário	29.087.708,62	0,00	5.306.046,20	34.393.754,82
0000 - Operação Especial	13.560.450,23	0,00	2.388.710,60	15.949.160,83
0007 - Gestão Institucional	15.527.258,39	0,00	2.917.335,60	18.444.593,99
273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
361 - Ensino Fundamental	39.204.919,66	2.716.309,90	1.560.701,56	43.481.931,12
0002 - JF + Educação	39.204.919,66	2.716.309,90	1.560.701,56	43.481.931,12
XXXX - Nome do programa				
365 - Educação Infantil	38.712.855,76	2.654,61	0,00	38.715.510,37
0002 - JF + Educação	38.712.855,76	2.654,61	0,00	38.715.510,37
XXXX - Nome do programa				
366 - Educação de Jovens e Adultos	9.357.873,92	0,00	0,00	9.357.873,92
0002 - JF + Educação	9.357.873,92	0,00	0,00	9.357.873,92
XXXX - Nome do programa				
367 - Educação Especial	6.902,68	173,01	0,00	7.075,69
0002 - JF + Educação	6.902,68	173,01	0,00	7.075,69
XXXX - Nome do programa				
Total	129.150.821,01	2.768.301,16	6.863.910,93	138.803.033,00

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	129.150.821,01
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	95.650.811,59
Restos a Pagar inscritos no Exercício (B)	9.652.212,08
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	234.453.844,68
Disponibilidade de caixa (D)	28.514.347,20
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	3.761.652,35
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	24.752.494,85
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	6.274.089,04
Total Aplicado (I = C - G + H)	242.727.833,72

SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074749/0-4

ANTÔNIO JACOMETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

DENISE GONÇALVES PERISSE
Controladora Geral do Município

FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretária de Fazenda

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

ANEXO IV
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Art. 198, §2º, III da CF, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	206.838.483,14
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	173.433.143,69
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	711.456,79
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.263.166,29
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.584.578,42
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do IPTU	-153.884,25
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	50.890.533,91
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	49.890.197,66
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	72.820,90
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	731.981,10
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	124.765,81
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ITBI	-129.231,56
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	203.294.375,15
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	195.373.968,30
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.540.709,86
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.961.536,82
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.770.511,07
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ISS	-362.350,90

ANEXO IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Art. 198, §2º, III da CF, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Receitas	Valor
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	87.846.683,51
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	86.020.845,76
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.825.837,45
(-) Deduções da Receita do IRRF	-22,70
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso II)	0,00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
Subtotal	548.660.055,71
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	104.501.409,42
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	173.130,35
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	266.233.241,25
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	104.276.654,62
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.069.633,30
Subtotal	478.254.069,00
Total das Receitas (A)	1.026.914.124,71

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00%	154.037.118,71
C - Valor da Aplicação	29,10%	298.824.484,29
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)	-	144.787.365,58

Resíduo de Exercício Anterior	Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	
G - Diferença (F - E)	

Silvia Mendes de Oliveira
SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074749/0-4

Matheus Jacometti Masson
MATHEUS JACOMETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

Denise Gonçalves Perisse
DENISE GONÇALVES PERISSE
Controladora Geral do Município

Fernanda Finotti Cordeiro
FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretária da Fazenda

Margarida Salomão
MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

ANEXO V

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, II da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/Subfunção/Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
10 - Saúde				
122 - Administração Geral	19.325.253,44	963.398,48	330.031,44	20.618.683,37
0000 - JF + SAÚDE	7.930.536,24	86.711,20	238.808,71	8.255.056,15
0007 - GESTÃO INSTITUCIONAL	11.454.717,20	886.687,28	91.222,73	12.442.627,22
126 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
272 - Previdência do Regime Estatutário	37.450.882,63	0,00	6.462.015,41	43.912.898,04
0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL	21.403.384,82	0,00	3.835.883,90	25.239.268,72
0007 - GESTÃO INSTITUCIONAL	16.046.297,71	0,00	2.626.131,51	18.672.429,22
273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
301 - Atenção Básica	56.505.207,28	1.089.589,15	367.682,51	57.962.480,93
0000 - JF + SAÚDE	56.505.207,28	1.089.589,15	367.682,51	57.962.480,93
XXXX - Nome do programa				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.503.209,41	4.395.544,75	1.254.094,70	158.152.848,86
0000 - JF + SAÚDE	152.503.209,41	4.395.544,75	1.254.094,70	158.152.848,86
XXXX - Nome do programa				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.688.478,52	4.051.231,82	1.847.201,87	14.586.912,21
0000 - JF + SAÚDE	8.688.478,52	4.051.231,82	1.847.201,87	14.586.912,21
XXXX - Nome do programa				
304 - Vigilância Sanitária	1.835.764,57	0,00	4.593,61	1.840.358,18
0000 - JF + SAÚDE	1.835.764,57	0,00	4.593,61	1.840.358,18
XXXX - Nome do programa				
305 - Vigilância Epidemiológica	7.191.074,17	0,00	12.997,24	7.204.071,41
0000 - JF + SAÚDE	7.191.074,17	0,00	12.997,24	7.204.071,41
XXXX - Nome do programa				
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
Total	264.233.676,00	10.498.824,31	10.276.826,90	304.008.326,21

8 - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
1 - VALOR PAGO	264.233.676,00
2 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	20.708.481,20
3 - SUBTOTAL (1 + 2)	305.000.121,20
4 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18.040.358,47
5 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	11.895.721,47
8 - TOTAL APLICADO (3 + 4 + 5)	298.834.484,29

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DA SAÚDE CONSIDERADOS NA APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL

* TABELA ORÇADA APENAS NO 2º BIMESTRE

DESCRIÇÃO	VALOR
7-DISPONIBILIDADE BRUTA DE CAIXA	4.033.354,40
8-VALORES COMPROMETIDOS COM RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.947.881,67
9-DISPONIBILIDADE DE CAIXA PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (7-8)	2.722.082,82
10-DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA COM RESTOS A PAGAR NÃO COMPLETADOS NA APLICAÇÃO	0,00
11-DISPONIBILIDADE PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DA SAÚDE (9 - 10)	2.722.082,82

Stella Menes
STÍLIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074749/0-4

MATHEUS JACOBETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

OLIVEIRA GONÇALVES PEREIRA
Controladora Geral do Município

FERNANDO NOTTI CORDEIRO
Secretário de Fazenda

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

C.M.J.F
Divisão de Arquivo e Registro
Processo nº 104
Folha nº 158
Rubrica

ANEXO VI

Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
128 - Formação de Recursos Humanos	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
271 - Previdência Básica	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
272 - Previdência do Regime Estatutário	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
273 - Previdência Complementar	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
301 - Atenção Básica	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
304 - Vigilância Sanitária	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
305 - Vigilância Epidemiológica	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
306 - Alimentação e Nutrição	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
Total	

C.M.J.F

Divisão do Arquivo e Registro

Processante

Folha: nº 103

Matrícula: 58

Rubrica:

Silvia Mendes de Oliveira
 Gerente do Departamento de
 Gestão de Informações Contábeis
 Controladora CRC/MG 074749/D-4

Matheus Lacometti Masson
 Subsecretário de Usos e Fontes

Denise Gonçalves Perisse
 Controladora Geral do Município

Fernanda Finotti Cordeiro
 Secretária de Fazenda

Margarida Salomão
 Prefeita Municipal

ANEXO VII

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo	Legislativo	Município
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	763.294,32	0,00	763.294,32
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	218.688.356,28	1.051.118,47	220.219.474,75
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	26.824.438,40	588.066,96	27.410.504,48
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	125.934.148,53	0,00	125.934.148,53
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488.149.170,18	21.567.837,28	519.747.007,44
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.545.823,93	3.367.972,56	13.943.796,49
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.221.983,59	62.556,86	24.274.540,25
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.033.424,10	0,00	2.033.424,10
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.155.418,87	0,00	2.155.418,87
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.359.521,76	0,00	13.359.521,76
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.065.236,43	0,00	1.065.236,43
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	136.437.711,80	1.651.151,38	138.088.863,18
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.263.506,14	22.927,85	1.286.433,99
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.385.000,00	0,00	3.385.000,00
Total da Despesa Bruta com Pessoal	1.064.797.033,33	28.859.625,24	1.093.656.658,57

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	190.806.257,06	1.219.319,08	192.024.573,18
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos à Demissão Voluntária	13.359.521,76	0,00	13.359.521,76
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	3.418.925,01	22.927,85	3.441.852,86
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	2.033.424,10	0,00	2.033.424,10
Total das Exclusões	217.417.127,93	1.242.243,93	218.688.371,88
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	847.379.905,36	27.617.381,31	874.997.286,69

Receita Corrente do Município	2.076.354.496,39
(-) Total de Deduções	96.954.213,05
(-) Deduções da Receita Corrente (Exato FUNDEB)	1.303.401,48
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	95.650.811,59
(-) Total de Exclusões	62.562.084,21
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	53.428.378,65
Compensação entre Regimes de Previdência	9.141.705,58
(=) Receita Corrente Líquida do Município	1.916.828.199,13
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (art. 166, §13 da CF)	9.274.801,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada	1.907.553.398,13

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (40%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	1.030.084.234,99	114.453.803,89	1.144.538.038,88
Total da Despesa com Pessoal	847.379.905,36	27.617.381,31	874.997.286,69
% Aplicado	44,42%	1,40%	45,87%

Silvia Mendes de Oliveira
SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074.749/D-4

Matheus Lucimetti Masson
MATHEUS LUCIMETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

Denise Gonçalves Perisse
DENISE GONÇALVES PERISSE
Controladora Geral do Município

Fernanda Firiozzi Cordeiro
FERNANDA FIRIOZZI CORDEIRO
Secretária da Fazenda

Margarida Salomão
MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

ANEXO VII

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

I - RECURSOS

NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	229.954.193,31
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1.7.5.8.01.1.1)	228.886.955,78
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.00.1.1 + NR 1.3.2.1.00.5.1)	1.067.237,53
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAT) (NR 1.7.18.08.1.1)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.00.1.1 + NR 1.3.2.1.00.5.1)	0,00
3 - TOTAL (1 + 2)	229.954.193,31
4 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, RECEBIDOS EM ATRASOS, PARA AS CONTAS DE ORIGEM DOS RECURSOS (CONSULTA 1.947.710)	19.247.669,26
5 - RECEITA TOTAL (3 + 4)	249.201.862,57

II - APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		
	118	119	TOTAL ATÉ O BIMESTRE	166	167	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
EDUCAÇÃO						
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.889.484,42	0,00	11.889.484,42	0,00	0,00	0,00
0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL	11.889.484,42	0,00	11.889.484,42	0,00	0,00	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	189.289.431,02	0,00	189.289.431,02	0,00	0,00	0,00
0002 - IF - EDUCAÇÃO	189.289.431,02	0,00	189.289.431,02	0,00	0,00	0,00
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	201.179.075,44	0,00	201.179.075,44	0,00	0,00	0,00

	INSCRITAS NA FONTE 118	INSCRITAS NA FONTE 119	TOTAL ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS NA FONTE 166	INSCRITAS NA FONTE 167	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	2.126.680,98	0,00	2.126.680,98	0,00	0,00	0,00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	5.023.415,94	0,00	5.023.415,94	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	7.150.096,92	0,00	7.150.096,92	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL (6 + 9)	208.329.172,34	0,00	208.329.172,34	0,00	0,00	0,00

	INSCRITOS NA FONTE 118 (A)	INSCRITOS NA FONTE 119 (B)	TOTAL ATÉ O BIMESTRE (C = A + B)	INSCRITOS NA FONTE 166 (D)	INSCRITOS NA FONTE 167 (E)	TOTAL ATÉ O BIMESTRE (F = D + E)
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	208.329.172,34	0,00	208.329.172,34	0,00	0,00	0,00

III - GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL
14 - RECEITA TOTAL DO FUNDEB (= 5)	249.201.862,57	100,00%
15 - VALOR LEGAL MÍNIMO	147.484.426,84	79,99%
16 - VALOR APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PONTES 118 E 166 (13A + 13D)	208.329.172,34	86,87%

IV - APURAÇÃO DO VALOR NÃO APLICADO CONFORME ART. 25, §3º, DA LEI 14.113/2020

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (10%)
17 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.377.351,71	1,12%	21.679.632,41
17.1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (1 - 4 - 13C)	2.377.351,71	1,13%	21.679.632,41
17.2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (2 - 13F)	0,00	0,00%	

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

V - VALOR MÍNIMO LEGAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESA DE CAPITAL

DESCRIÇÃO	NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL
18 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (= 2)		
19 - VALOR MÍNIMO LEGAL		
20 - TOTAL APLICADO		
20.1 - VALOR PAGO		
20.2 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)		
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
22 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)		
23 - TOTAL DE GASTOS COM DESPESA DE CAPITAL (20 - 21 + 22)		

C.M.J.F
 Divisão de Arquivo e Registro
 Processual
 Folha nº 100
 Rubrica 758

VI - VALOR MÍNIMO LEGAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO	NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL
24 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (= 2)		
25 - VALOR MÍNIMO LEGAL		
26 - TOTAL APLICADO		
26.1 - VALOR PAGO		
26.2 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)		
27 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
28 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)		
29 - TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (26 - 27 + 28)		

VII - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	TOTAL
30 - VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (5% DO VALOR RECEBIDO DE RECEITA)	8.355.646,88		8.355.646,88
31 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.898.237,60		4.898.237,60
32 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	4.579.112,27	0,00	4.579.112,27
33 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	4.579.112,27		4.579.112,27
34 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
35 - VALOR NÃO APLICADO (31 - (32 + 34))	319.125,33	0,00	319.125,33

VIII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DO FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR
36 - DISPONIBILIDADE BRUTA DE CAIXA	9.851.416,83
36.1 - RECURSOS DA FONTE 118 / 119	9.851.416,83
36.2 - RECURSOS DA FONTE 166 / 167	0,00
37 - VALORES COMPROMETIDOS COM RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
37.1 - RECURSOS DA FONTE 118 / 119	0,00
37.2 - RECURSOS DA FONTE 166 / 167	0,00
38 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	9.851.416,83
38.1 - RECURSOS DA FONTE 118 / 119 (36.1 - 37.1)	9.851.416,83
38.2 - RECURSOS DA FONTE 166 / 167 (36.2 - 37.2)	0,00
39 - DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA COM RESTOS A PAGAR NÃO COMPUTADOS NA APLICAÇÃO	0,00
39.1 - RECURSOS DA FONTE 118 / 119	0,00
39.2 - RECURSOS DA FONTE 166 / 167	0,00
40 - DISPONIBILIDADE PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DO FUNDEB	9.851.416,83
40.1 - RECURSOS DA FONTE 118 / 119 (38.1 - 39.1)	9.851.416,83
40.2 - RECURSOS DA FONTE 166 / 167 (38.2 - 39.2)	0,00

* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

ANEXO VII

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

II - Disponibilidade de Caixa

Conta bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Saldo Final
001/20025/003371	118	4.579.943,97	9.800.975,70
104/01260006720271	118	1.018,88	1.041,13
	119		
	105		
	187		
	218		
	219		
	266		
	267		
Total:		4.580.962,85	9.801.416,83

* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

Silvia Mendes de Oliveira
SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Contadora CRC/MG 074749/D-4

Marcelo Saccometti Masson
MARCELO SACCOMETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

Denise Gonçalves Perisse
DENISE GONÇALVES PERISSE
Controladora Geral do Município

Fernanda Finotti Cordeiro
FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretária de Fazenda

Margarida Salomão
MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

C.M.J.F

Divisão de Arquivo e Registro

Processo nº

Folha nº

Matrícula

Rubrica

CONTA	CC SUPRAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.331.527.790,37D	10.719.581.945,62	10.510.149.958,52	2.540.959.777,47D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	770.156.201,89D	10.063.423.754,34	10.117.318.064,16	716.263.892,07D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	438.788.779,79D	6.177.643.524,16	5.982.904.926,55	633.527.377,40D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	438.788.779,79D	6.177.643.524,16	5.982.904.926,55	633.527.377,40D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	438.788.779,79D	6.177.643.524,16	5.982.904.926,55	633.527.377,40D
111110100	10 F - CAIXA	274,72D	211,68	7,92	478,48D
111110200	CONTA UNICA - SUBCONTA DO TESO	34.229.021,12D	776.085.432,19	800.915.838,89	9.398.614,42D
111110201	F BANCO DO BRASIL S/A	34.229.021,12D	776.085.432,19	800.915.838,89	9.398.614,42D
111110600	CONTA UNICA RPPS	5.978,58D	542.694.541,97	542.693.959,55	6.563,00D
111110601	01 F - BANCOS CONTA MOVIMENTO A- RP	1.370,00D		1.370,00	
111110603	01 F - BANCOS CONTA MOVIMENTO A- PI		477.553.806,56	477.547.245,56	6.563,00D
111110604	01 F - BANCOS CONTA MOVIMENTO A- 7A	4.608,58D	65.140.735,41	65.145.343,99	
111111500	BANCOS CONTA LIVRE MOVIMENTACA	94.129.842,10D	1.159.016.612,23	3.003.987.706,06	249.158.748,27D
111111501	01 F - BANCO DO BRASIL	22.298.361,76D	610.414.369,13	606.009.430,30	26.703.100,59D
111111504	01 F - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71.567.363,00D	2.548.596.062,90	2.197.978.075,74	222.185.350,16D
111111531	01 F - SANTANDER BANESPA	7.950,58D			7.950,58D
111111541	01 F - BANCO ITAU	256.166,76D	6.188,20		262.346,56D
111111600	BANCOS CONTAS RECURSOS VINC.CO	5.764.662,54D	1.989.898,56	1.702.657,97	6.051.903,53D
111111601	01 F - BANCO DO BRASIL	290.569,07D	47.349,66	58.809,71	279.109,02D
111111604	01 F - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.474.093,97D	1.942.548,90	1.641.848,26	5.772.794,51D
111111800	BANCOS CONTAS RECURSOS VINCULA	20.180.117,72D	17.188.953,96	27.347.172,27	10.021.899,41D
111111801	01 F - BANCO DO BRASIL	26.085.430,40D	2.056.372,14	10.598.176,31	17.543.626,23D
111111804	01 F - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.094.687,32D	15.132.581,82	16.746.995,96	476.273,18D
111111900	BANCOS CONTAS RECURSOS VINCULA	254.006.432,22D	1.124.664.223,09	1.064.049.288,08	314.621.367,23D
111111901	01 F - BANCO DO BRASIL	137.338.866,88D	593.387.122,37	545.092.130,74	185.633.858,51D
111111904	01 F - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	115.770.119,29D	531.228.879,67	518.957.155,36	129.041.843,60D
111111931	01 F - SANTANDER BANESPA	13.262,42D	1,98	1,98	13.262,42D
111111941	01 F - BANCO ITAU	884.183,63D	48.216,07		932.402,70D
111113000	01 F - REDE BANCARIA - ARRECADACAO	1.002.087,06D	534.900.806,61	535.275.311,98	627.581,63D
111115200	APLIC.FINANCEIRAS LIQ.IMEDIATA		3.419.205,24		3.419.205,24D
111115204	01 F - TX.ADMINIST.ART.7°INCISO"IV"		2.250.712,07		2.250.712,07D
111115208	01 F - TX.ADMINIST.ART.7°INCISO"IV"		1.168.492,97		1.168.492,97D
111115300	APLIC.FINANC.LIQ.IMEDIATA RPPS		5.845.220,46		5.845.220,46D
111115304	01 F - FUNDO EM CAPITAL.ART.7°INCIS		1.250.149,39		1.250.149,39D
111115308	01 F - FUNDO EM CAPITAL.ART.7°INCIS		4.595.071,07		4.595.071,07D
111115300	RECURSOS PROPRIOS - LIVRE MOVI	458.243,13D	652,74		458.895,87D
111115304	01 F - POUPANCA CAIXA ECONOMICA FED	458.243,13D	652,74		458.895,87D
111115800	RECURSOS VINCULADOS - CONVENIO	281.847,28D	256.626,61	511.217,82	27.256,07D
111115804	01 F - POUPANCA CAIXA ECONOMICA FED	281.847,28D	256.626,61	511.217,82	27.256,07D
111115900	RECURSOS VINCULADOS	20.730.372,88D	11.581.138,82	6.421.766,01	25.889.645,79D
111115904	01 F - POUPANCA CAIXA ECONOMICA FED	20.730.372,88D	11.581.138,82	6.421.766,01	25.889.645,79D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	266.868.452,45D	103.917,69	235.785.147,28	31.187.222,86D
112000000	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A R	266.868.452,45D	103.917,69	235.785.147,28	31.187.222,86D
112300000	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A R	216.168.296,11D		216.168.296,11	
112300000	P CREDITOS DECORRENTES DE TRASN	216.168.296,11D		216.168.296,11	

C.M.J.F
Diretor de Arquivos e Registro
Fiscal
Folha nº 98
Data 15/3
Rubrica

CONTA	CC SUPERÁVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	
113300000	CREDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	50.700.156,34D	103.917,69	19.616.851,17	31.187.222,86D
113340100	CREDITOS DECORRENTES DA PARTIC	50.700.156,34D	103.917,69	19.616.851,17	31.187.222,86D
113340102	P COTA-PARTE DO IPVA	16.552.522,91D			16.552.522,91D
113340199	P OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEIT	34.147.633,43D	103.917,69	19.616.851,17	34.634.699,95D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	37.762.412,24D	3.628.178.358,34	3.628.538.070,00	37.502.700,58D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PEE	2.763.127,87D	23.196.262,89	23.139.319,36	2.822.071,40D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PEE	2.763.127,87D	23.196.262,89	23.139.319,36	2.822.071,40D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PEE	2.763.127,87D	23.130.462,89	23.073.519,26	2.822.071,40D
113110194	F OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	265.515,78D	8.116,20		273.631,98D
113110195 02 F	= ADIANTAMENTO DESP. PRONTO PAG		8.680,90	8.680,90	
113110196 02 F	= ADIANTAMENTO DESPESAS O/CAMV		350.979,78	350.979,78	
113110197 02 F	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCE	1.985.945,90D	430.339,00	741.602,80	1.873.182,12D
113110198 02 F	= COMPENSAÇÃO CEMIG	513.666,17D	22.133.887,01	21.972.235,88	679.257,30D
113110600	F ADIANTAMENTO CMJF		65.800,00	65.800,00	
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.876,76D	45.734,80	45.002,47	32.608,89D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.876,76D	45.734,80	45.002,47	32.608,89D
113211100 10 F	= INSS A COMPENSAR	35.876,76D	37.023,78	40.291,45	32.608,89D
113219900	F OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/CO		8.710,82	8.710,82	
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMON	10.323.037,53D	698.100,97		11.021.138,52D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMON	10.323.037,53D	698.100,97		11.021.138,52D
113410200	F CRED. P/DANOS PAT. AFUNDADOS EM T	10.323.037,53D	698.100,97		11.021.138,52D
113410299 04 F	= OUTROS CRED. RECEBER AFUNDADOS	10.323.037,53D	698.100,97		11.021.138,52D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	21.172.908,06D	24.214.678,77	26.276.665,40	19.110.921,43D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	21.172.908,06D	24.214.678,77	26.276.665,40	19.110.921,43D
113510200 44 F	= DEPOSITOS JUDICIAIS	679.719,96D	246.881,53	8.989,29	912.611,24D
113510300 10 F	= DEPOSITOS PARA INTERPOSIÇÃO	1.405,02D	1.685,02	1.405,02	1.685,02D
113510800	CONTA ESPECIAL PRECATORIOS		23.968.192,22	5.782.612,11	18.185.580,11D
113510801 02 F	= CONTA ESPECIAL PRECATORIOS		23.968.192,22	5.782.612,11	18.185.580,11D
113519900 02 F	= CONTA ESPECIAL PRECATORIOS-T	20.681.859,02D		20.483.859,02	
113519900 04 F	= OUTROS DEPOSITOS REST. E VR. V	11.725,06D			11.725,06D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	3.463.462,00D	3.578.123.583,11	3.577.073.092,77	4.515.960,34D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	3.463.462,00D	3.578.123.583,11	3.577.073.092,77	4.515.960,34D
113810800	VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVRI	1.521.288,89D	3.524.063.515,36	3.523.811.220,51	2.333.583,63D
113810801 10 F	= TRANSFERÊNCIA PARA CAMARA MU		119.494.512,11	119.494.512,11	
113810802 10 F	= VALORES A CREDITAR	30.171,45D	381.674.823,67	381.710.795,12	
113810803 10 F	= ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A		1.042.919.927,53	1.042.919.927,53	
113810804 10 F	= VALORES EM TRÂNSITO - DEBITO	1.437.645,45D	26.980.508,54	21.851.870,79	2.566.283,10D
113810899 10 F	= OUTROS VALORES A REALIZAR	45.471,90D	33.783.943,51	33.822.114,96	7.200,45D
113810700	P CREDITOS A RECEBER DECORRENTES	1.935.076,42D			1.935.076,42D
113810900 10 F	= CREDITOS A RECEBER POR REEMB	1.909,77D	72.140,62	70.385,09	5.665,30D
113810900 10 F	= CREDITOS A RECEBER POR REEMB	2.580,53D	42.793,18	43.711,74	1.671,87D
113810900	F OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		53.145.132,94	53.145.131,94	
113820000	OUTROS CRED. A RECEBER E VALORE	2.633,49D		2.633,49	
113820100 10 F	= OUTROS CRED. RECEBER E VALORE	2.633,49D		2.633,49	
114000000	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	13.333.102,93D	251.001.925,88	264.337.028,82	

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
114100000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	13.335.102,93D	251.001.925,89	264.337.028,82	
114110000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS-	13.335.102,93D	251.001.925,89	264.337.028,82	
114110900	APLICACOES EM SEGMENTO DE REND	13.335.102,93D	251.001.925,89	264.337.028,82	
114110904 01 F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RE	409.613,29D	118.572.642,33	118.982.255,62	
114110908 01 F	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM T	12.925.489,64D	132.429.283,56	145.354.773,20	
115000000	ESTOQUES	13.403.454,48D	8.396.028,26	7.752.891,51	14.046.591,23D
115600000	ALMOXARIFADO	13.403.454,48D	8.396.028,26	7.752.891,51	14.046.591,23D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	13.403.454,48D	8.396.028,26	7.752.891,51	14.046.591,23D
115610100 02 P	= MATERIAL DE CONSUMO	3.089.587,28D	8.396.028,26	7.752.891,51	1.732.724,03D
115610300	P MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	10.313.867,20D			10.313.867,20D
120000000	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.561.369.888,48D	856.158.191,28	392.831.854,36	1.824.695.885,40D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	737.061.214,19D	160.630.194,16	82.038.937,63	815.652.470,72D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	737.061.214,19D	160.630.194,16	82.038.937,63	815.652.470,72D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSO	737.061.214,19D	160.630.194,16	82.038.937,63	815.652.470,72D
121110400	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	607.141.360,34D	109.378.810,36	52.465.442,57	664.054.728,13D
121110401	P CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS I	607.141.360,34D	109.378.810,36	52.465.442,57	664.054.728,13D
121110500	P DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	129.919.853,85D	51.251.383,80	29.573.495,06	151.597.742,59D
122000000	INVESTIMENTOS	309.662.462,40D	403.243.010,60	265.790.551,50	447.114.921,50D
122100000	PARTICIPACOES PERMANENTES	177.273.007,11D	138.464.100,02	1.011.640,92	314.725.466,21D
122110000	PARTICIPACOES PERMANENTES - CD	177.273.007,11D	138.464.100,02	1.011.640,92	314.725.466,21D
122110100	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO M	177.273.007,11D	138.464.100,02	1.011.640,92	314.725.466,21D
122110101 02 P	= PARTICIPACOES EM SOCIEDADES	170.387.267,42D	138.464.100,02		308.851.367,44D
122110107	P PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUB	6.885.739,69D		1.011.640,92	5.874.098,77D
122200000	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	132.389.455,29D	132.389.455,29	264.778.910,58	
122210000	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	132.389.455,29D	132.389.455,29	264.778.910,58	
122210200	BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A	132.389.455,29D	132.389.455,29	264.778.910,58	
122210201	P TERRENOS	132.389.455,29D	132.389.455,29	264.778.910,58	
122300000	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO		132.389.455,29		132.389.455,29D
122310000	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO		132.389.455,29		132.389.455,29D
122310200	APLICACOES EM SEGMENTO DE IMOV		132.389.455,29		132.389.455,29D
122310202	P TERRENO		132.389.455,29		132.389.455,29D
123000000	IMOBILIZADO	514.645.911,89D	92.284.906,52	45.002.405,23	561.928.493,18D
123100000	BENS MOVEIS	120.676.086,99D	26.675.218,34	23.833.671,86	123.517.633,47D
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDACAO	120.676.086,99D	26.675.218,34	23.833.671,86	123.517.633,47D
123110100	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	42.206.905,38D	4.613.152,72	3.273.412,39	43.546.646,71D
123110101	P APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTA	1.360.161,82D	15.845,25	11.049,25	1.364.957,82D
123110103	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	727.315,38D	118.492,89	118.568,09	727.220,18D
123110103	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	18.636.825,51D	2.037.344,59	1.506.920,37	19.157.249,73D
123110104	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	1.123.971,42D	75.048,06	47.319,59	1.151.699,89D
123110105	P EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGUR	1.217.256,60D	1.040.834,01	900.983,11	1.357.107,50D
123110106	P MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	957.457,26D			957.457,26D
123110107	P MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGE	444.546,16D	10.531,72	10.531,72	444.546,16D
123110108	P MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFIC	97.285,60D	44.532,03	43.564,03	98.243,60D
123110109	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSI	539.887,69D	20.651,34	21.542,71	538.996,32D
123110112	P EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORI	767.476,97D	11.639,99	2.655,98	776.453,96D

C.M.J.F
Diretor de Arquivo e Registro
Processos
Folha nº 491
Município: JUIZ DE FORA
Estado: Minas Gerais

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	
123110120	F MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	7.464.662,57D	135.419,04	135.419,04	7.464.662,57D
123110121	F EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELE	226.273,04D	21.574,40	13.225,04	234.622,48D
123110199	F OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, CO	8.441.785,76D	1.091.256,32	461.610,46	9.071.431,22D
123110200	BENS DE INFORMATICA	24.904.262,48D	9.479.561,29	8.683.041,96	25.900.881,81D
123110201	F EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	24.721.038,81D	9.188.887,00	8.524.942,89	25.354.978,92D
123110202	F EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA	183.227,67D	168.944,29	158.099,07	194.072,89D
123110203	F SISTEMAS REPLICATIVOS - SOFTWARE		351.830,00		351.830,00D
123110300	MOVIS E UTENSILIOS	15.669.473,88D	1.669.285,70	1.435.895,08	15.902.864,50D
123110301	F APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	2.219.632,43D	98.300,63	81.930,00	2.231.002,06D
123110302	F MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRI	264.579,31D	34.000,79	14.375,57	276.284,48D
123110303	F MOBILIARIO EM GERAL	12.193.342,17D	1.531.882,85	1.235.469,54	13.387.755,48D
123110304	D UTENSILIOS EM GERAL	119,97D	7.021,47	119,97	7.021,47D
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	3.314.348,41D	376.072,73	284.376,64	3.410.244,48D
123110401	D COLECCOES E MATERIAIS BIBLIOGRA	162.284,26D	15.141,97	4.417,30	173.008,53D
123110403	D DISCOTECAS E FILMOTECAS	85.227,22D	114,00	114,00	85.227,22D
123110404	D INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	127.619,24D	600,00	600,00	127.619,24D
123110405	F EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	1.660.747,46D	223.199,29	174.674,88	1.709.272,17D
123110600	F OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXP	8.800,00D	34.444,70		43.244,70D
123110699	F OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, ED	1.271.870,23D	104.529,78	104.529,78	1.271.870,23D
123110900	VEICULOS	22.389.867,19D	1.132.837,10	1.307.470,90	22.215.173,38D
123110901	F VEICULOS EM GERAL	2.821.342,35D	920.889,91	845.876,52	2.796.335,74D
123110903	F VEICULOS DE TRACAO MECANICA	19.568.484,83D	211.967,19	261.594,38	19.418.937,64D
123110900	BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	3.137,00D			3.137,00D
123110901	F ESTOQUE INTERNO	3.137,00D			3.137,00D
123111000	F EMOVENTES	10.865,70D			10.865,70D
123119900	DEMAIS BENS MOVEIS	12.178.686,96D	9.002.207,81	8.885.474,99	12.328.819,88D
123119902	D BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	891.468,63D			891.468,63D
123119908	D BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	760.598,11D	2.678.416,90	3.429.015,09	
123119999	D OUTROS BENS MOVEIS	10.533.820,22D	6.523.790,83	5.429.459,80	11.637.131,25D
123200000	BENS IMOVEIS	392.969.824,90D	45.609.768,19	21.169.733,27	438.410.859,71D
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDACAO	392.969.824,90D	45.609.768,19	21.169.733,27	438.410.859,71D
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	2.921.460,16D	1.107.447,51	284.686,11	3.787.221,56D
123210101	D EDIFICIOS		1.017.169,74	174.409,24	840.761,40D
123210104	F TERRENHOS/GLEBAS	90.277,77D	90.277,77	90.277,77	90.277,77D
123210108	F IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	2.631.182,39D			2.631.182,39D
123210400	BENS DOMINICAIS	20.790.310,29D	15.883.300,51	14.013.515,84	22.660.094,96D
123210406	F EDIFICIOS	16.464.247,42D	9.883.966,64	9.883.966,64	16.464.247,42D
123210412	F SALAS	1.709.426,82D	1.509.426,82	1.509.426,82	1.709.426,82D
123210413	F TERRENHOS	1.959.121,99D	7.810.382,99	1.960.688,22	3.800.906,66D
123210414	F LOTES	657.514,06D	437.514,06	437.514,06	657.514,06D
123210600	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	185.167.140,90D	40.337.142,49	2.302.420,01	203.162.073,38D
123210601	F OBRAS EM ANDAMENTO	145.290.283,65D	38.774.393,97	1.751.521,49	203.115.668,13D
123210605	F ESTUDOS E PROJETOS	9.817.157,25D	580.148,52	550.898,52	9.846.407,25D
123210700	F INSTALACOES	5.443.086,01D	2.230.860,65	2.230.860,65	5.443.086,01D
123219900	DEMAIS BENS IMOVEIS	8.703.457,54D	8.051.017,02	2.355.240,76	13.401.282,80D

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123219999	F OUTROS BENS IMOVEIS	9.705.607,540	6.051.017,02	2.355.240,76	13.401.363,800
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.331.527.790,370	23.046.421.822,18	23.489.558.005,37	2.774.663.973,560
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	50.631.184,320	3.633.103.460,94	3.647.071.879,31	64.599.602,590
210900000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	19.281.757,700	2.247.256.771,09	2.251.092.599,14	23.117.585,750
211000000	PESSOAL A PAGAR		2.043.161.373,81	2.043.161.373,81	
211100000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		2.043.161.373,81	2.043.161.373,81	
211101000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		2.043.130.857,61	2.043.130.857,61	
211101010	02 F = SALARIOS, REMUNERACOES E BEN		2.014.399.642,47	2.014.399.642,47	
211101011	02 F = PESSOALIRESCISAO E FPC DO E		28.731.215,14	28.731.215,14	
211102000	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS		30.516,20	30.516,20	
211102010	02 F = SALARIOS/REMUN/BENEFICIOS DE		30.516,20	30.516,20	
211200000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P		3.397.972,56	3.397.972,56	
211210000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A F		3.397.972,56	3.397.972,56	
211210100	10 F = BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS D		3.397.972,56	3.397.972,56	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.281.757,700	200.687.424,72	204.533.252,77	23.117.585,750
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	16.900.403,170	161.406.044,95	164.317.859,69	19.812.017,810
211420100	10 F = CONTRIBUICAO A REGIME PROPR	16.900.403,170	157.017.031,73	159.928.836,47	19.812.017,810
211429900	10 F = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		4.389.023,22	4.389.023,22	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	2.381.354,530	39.291.379,77	40.215.593,08	3.305.567,840
211430100	INSS A PAGAR	2.372.049,950	38.048.732,36	38.782.312,96	3.105.630,550
211430101	10 F = INSS - CONTRI.S/ SAL./REMUN.	2.331.081,050	35.829.253,44	36.558.017,86	3.059.845,470
211430103	10 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE BE	40.968,900	2.219.479,92	2.224.295,10	45.785,880
211430500	10 F = FGTS	9.304,580	1.242.647,41	1.433.280,12	199.937,290
212000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A		31.657.784,26	31.657.784,26	
212100000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -		31.657.784,26	31.657.784,26	
212310000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO-		31.657.784,26	31.657.784,26	
212310100	FINANCIAMENTOS INTERNOS		31.657.784,26	31.657.784,26	
212310198	10 F = OUTROS FINANCIAMENTOS INTERN		31.657.784,26	31.657.784,26	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	10.145.985,330	1.058.534.907,47	1.063.243.639,57	14.854.717,430
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	10.145.985,330	1.058.534.907,47	1.063.243.639,57	14.854.717,430
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	10.145.985,330	1.058.534.907,47	1.063.243.639,57	14.854.717,430
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS	10.145.985,330	1.055.686.628,56	1.060.395.360,66	14.854.717,430
213110101	10 F = FORNECEDORES N/FINANC.A PG D		912.047.293,47	912.047.293,47	
213110111	10 F = FORNEC.N/FINANC.A PG DOS EXE	10.145.985,330	115.691.684,05	120.400.416,15	14.854.717,430
213110199	10 F = DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		27.947.651,04	27.947.651,04	
213110500	PRECATORIOS - FORNEC.NAC - RES		2.848.278,91	2.848.278,91	
213110502	10 F = PREC.FORN. NAC.-RES.ESP.-A F		2.848.278,91	2.848.278,91	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	2.136,270	32.040.133,84	32.054.391,59	16.394,020
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	2.136,270	32.040.133,84	32.054.391,59	16.394,020
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	2.136,270	32.040.133,84	32.054.391,59	16.394,020
214131100	10 F = PIS/PASEP A RECOLHER	2.136,270	32.040.133,84	32.054.391,59	16.394,020
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRA	21.201.304,920	263.613.864,28	269.023.464,75	26.610.905,390
218900000	VALORES RESTITUIVEIS	21.102.491,100	263.463.323,24	268.848.935,72	26.488.103,590
218910000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	21.102.491,100	262.586.652,52	267.969.197,27	26.485.035,850
218910100	CONSIGNACOES	55.880,410	5.768.127,07	5.870.597,79	156.351,120

C.M.J.F
 Direção do Departamento de Contas
 Processo nº
 Folha nº 16
 Assinatura
 Rubrica

CONTA	CC SUPRAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	
218810119	10 F - PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.886,41C	5.582.202,80	5.684.673,51	158.351,10C
218810199	10 F - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		185.924,27	185.924,27	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS	54.162,10C	446.347,31	653.867,86	61.782,65C
218810301	10 F - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DEFE	54.162,10C	546.925,50	546.925,50	54.162,10C
218810302	10 F - DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDIC		79.167,58	80.788,10	7.620,55C
218810303	10 F - DEPOSITOS JUDICIAIS LET 151/		26.244,26	26.244,26	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	229.272,83C	429.987,17	445.853,72	254.139,38C
218810401	03 F DEPOSITOS E CAUCOES	43.954,61C			43.954,61C
218810498	10 F - DEPOSITO - DEVOLUCAO PAGTO S	185.318,02C	429.987,17	445.853,72	210.184,57C
218811100	PREVIDENCIA SOCIAL	10.196.877,32C	85.074.615,18	85.859.773,88	19.976.036,14C
218811101	10 F - INSS - FORNECEDOR/CREDOR - F	470.879,72C	8.248.288,49	8.390.597,09	613.177,32C
218811102	10 F - INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	1.137.219,23C	14.972.824,71	15.298.106,30	1.663.894,72C
218811103	10 F - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	8.188.046,30C	41.704.412,46	42.045.288,18	8.688.817,62C
218811104	10 F - INSS - FORNECEDOR/CREDOR - F	29.940,05C	148.298,58	121.791,53	2.453,04C
218811106	10 F - INST. DE PREV. DO LEGISLATIV	793,63C			793,63C
218811300	TESOURO	3.509.324,88C	23.814.821,37	37.704.469,84	7.298.872,54C
218811301	10 F - INRF DE SERVIDORES	1.150.008,81C	3.706.343,57	7.087.279,96	4.510.945,20C
218811302	10 F - INRF DE TERCEIROS - PESSOA F	510.088,83C	942.685,05	952.005,20	519.009,87C
218811303	10 F - INRF RETIDO DE TERCEIROS	424.269,43C	13.428.333,31	13.539.745,35	335.681,51C
218811304	10 F - INRF - IMPOSTO DE RENDA R. M	17.137,35C	3.619.340,49	3.615.475,36	13.267,62C
218811305	10 F - INRF DE TERCEIROS - PESSOA F	145.343,79C	2.667.099,08	1.582.864,84	71.330,65C
218811306	10 F - INRF CISESTUE	113.288,85C	522.489,34	625.745,97	216.343,48C
218811307	10 F - CONT. PATRONAL PARA O RPPS D	1.126.473,16C	9.722.864,22	18.013.929,36	1.407.539,30C
218811308	10 F - CONT. PATRONAL PARA O PASS D	20.671,28C	257.009,12	257.951,72	21.613,88C
218811309	10 F - RETENCAO RESTAURANTE POPULAR		18.457,08	19.473,04	1.014,85C
218811500	ASSOCIACAO DE CLASSES E SINDIC	615.700,84C	3.366.212,33	3.380.308,36	409.797,85C
218811501	10 F - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLIC	4.375,00C	80.870,00	80.875,00	4.280,00C
218811502	10 F - STRAM - CDD. 1	42.143,55C	329.097,47	336.697,03	59.745,11C
218811503	10 F - CONTRIBUICAO SINDICAL	11.934,66C		1.519,19	13.453,85C
218811504	10 F - SINSEPU - SIND. DOS SERVIDO	68.814,83C	1.997.386,36	1.999.117,70	70.544,22C
218811505	10 F - CONTRIBUICAO PARTIDARIA	201,65C	624,47	624,47	201,65C
218811506	10 F - SINPRO-SINDICATO DOS PROFES	124.224,99C	1.835.712,76	1.843.915,76	132.420,00C
218811507	10 F - APPM-ASSOC.DOS FISCALIS DE PO	2.981,30C	55.540,32	57.192,98	3.437,84C
218811508	10 F - AGMUF	1.982,54C	24.963,82	25.048,74	2.063,46C
218811509	10 F - GEMIO RECREATIVO DO DEMULHE	24.943,22C	328.051,23	330.772,67	29.884,86C
218811510	10 F - SINSEPU - SAUDE	13.187,33C	199.165,88	201.348,71	19.378,06C
218811511	10 F - SINSEPU - PLANO ODONTOLÓGIC	47.141,07C	447.940,10	432.791,00	32.041,57C
218811512	10 F - ASSOCIACAO DOS AGENTES DE TR	2.194,50C	25.435,96	25.363,46	2.122,00C
218811513	10 F - SINSEPU - MATERIAL ESCOLAR	3.540,00C	2.976,20	3.274,20	2.860,00C
218811515	10 F - SINSEPU - SINSEPU	44.948,64C	437.479,45	429.886,33	37.467,35C
218811519	10 F - APPM-ASSOC.DOS PROCURADORES	1.200,00C	52.300,00	53.400,00	4.300,00C
218811520	10 F - AMETA - ASSOC. MEDICIN E ENF	5.704,81C	81.991,74	82.059,65	8.043,72C
218811521	10 F - SIGCARD	3.049,72C	133.503,43	132.318,78	5.856,04C
218811523	10 F - SINDACE		20.378,75	22.437,42	1.858,67C
218811524	10 F - SINSEPU - CONVENIO		1.547,10	1.547,10	

CONTA	CC SUPERÁVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	
218811600	SEGUROS	88.795,15C	1.583.035,58	1.588.157,81	91.917,38C
218811602 10 F	- CAPEMI SEGUROS	2.888,35C	38.195,51	38.195,51	2.697,13C
218811604 10 F	- C.V CLUBE	718,24C	9.337,38	9.409,23	790,09C
218811605 10 F	- SEGUROS VERTICOM	73.622,42C	1.307.113,97	1.310.952,37	77.460,82C
218811610 10 F	- ICATU SEGUROS	11.566,14C	228.187,70	228.600,70	12.979,14C
218811700	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.845.810,33C	60.683.752,85	61.040.037,84	4.202.095,22C
218811701 10 F	- CAPEMI-CONTA EMPRESTIMO		804,78	804,78	
218811703 10 F	- SICOOB CECREMEC	10.495,55C	160.060,49	161.446,65	11.882,11C
218811704 10 F	- ATRAM - ALIMENTACAO E FARMAC	2.377,45C	158,81	3.094,88	5.313,52C
218811705 10 F	- CARTAO BOA COMPRA	29.605,99C	338.375,87	338.131,02	29.361,16C
218811710 10 F	- ATRAM - BANCO BONSUCESSO	3.785,80C	57.296,22	56.285,54	2.774,72C
218811711 10 F	- ATRAM - EMPRESTIMO CEP	71,64C			71,64C
218811713 10 F	- BANCO REAL - AMRO BANK	2.808,35C			2.808,35C
218811716 10 F	- CEP - EMPRESTIMO	1.111.281,78C	24.014.602,43	24.957.430,98	2.054.110,33C
218811719 10 F	- DRUGALESSA LTDA		1.353,04	1.353,04	
218811724 10 F	- CONVENIO FARMACIA	232,40C	1.047,93	795,53	
218811726 10 F	- SANTANDER - EMPRESTIMOS	528.481,25C	771.880,61	269.823,29	26.123,83C
218811728 10 F	- BRADESCO - EMPRESTIMOS	819.151,46C	13.983.259,85	14.002.755,06	834.646,67C
218811729 10 F	- BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO	23.022,63C	294.830,56	296.843,53	25.039,68C
218811730 10 F	- BANCO BNC - EMPRESTIMOS	264.251,19C	3.776.042,83	3.701.489,96	189.698,32C
218811732 10 F	- BANCO ABRI	205.065,03C	1.307.064,98	3.282.247,79	180.247,84C
218811733 10 F	- BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO	835.956,33C	13.886.403,22	13.878.365,72	828.918,83C
218811737 10 F	- BANCO DAYCOVAL S.A.	561,60C	43.029,19	51.991,09	9.523,50C
218811739 10 F	- BANCO RURAL S.A.	34,00C			34,00C
218811743 10 F	- B.V.FINANCEIRA S.A.	273,54C			273,54C
218811745 10 F	- BANCO SAFRA	294,18C			294,18C
218811746 10 F	- BANCO FINASA BNC S.A	352,07C			352,07C
218811750 10 F	- BANCO INTERMEDIUM S/A	67,18C	200,55	133,70	0,33C
218811751 10 F	- BANCO BNC - CARTAO DE CREDIT	11.620,91C	47.241,48	36.245,28	624,70C
218811900	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.923.208,81C	11.258.392,15	21.322.888,04	1.987.704,90C
218811901 10 F	- ACORDOS JUDICIAIS	15.073,30C	41.568,37	41.758,78	15.263,71C
218811902 10 F	- VALE-TRANSPORTE		4.980,85	6.234,40	1.253,55C
218811903 10 F	- AME-ASSISTENCIA MEDICA A EMP	10.383,20C	130.503,37	130.769,12	10.649,95C
218811904 10 F	- EMCAISA - EMPRESA REG.HABITAC	1.150,87C	16.772,15	16.668,97	1.047,69C
218811906 10 F	- UNIPREV - PLANO UNICO DE PRE	305,77C	1.110.805,82	1.110.805,82	305,77C
218811914 10 F	- POLICARD SYSTEM FRANQUIA E S	193,93C	994,15	897,80	107,58C
218811915 10 F	- RENDIMENTOS FINANCEIROS - CM	1.293,53C	96.726,30	117.745,85	22.313,08C
218811916 10 F	- PLANO DE SAUDE - POF	1.873.503,84C	29.852.946,13	29.893.645,78	1.914.207,49C
218811918 10 F	- HSLP URGENCIAS MEDICAS	203,80C			203,80C
218811928 10 F	- OUTRAS CONSIGNACOES A CLASSI	21.100,67C			21.100,67C
218811929 10 F	- AGENTE CONSIGNADO FNDE		1.106,01	4.357,52	1.251,51C
218812100	OUTROS DEPOSITOS	567.142,41C			567.142,41C
218812101 10 F	- COMPENSAÇÃO POLHA PAGAMENTO	567.142,41C			567.142,41C
218812200	RECURSOS DE FUNDOS E CONVENIOS	31.994,83C	12.618,30		19.376,53C
218812201 10 F	- INSS - REPASSE APOSENTADORIA	31.994,83C	12.618,30		19.376,53C

C.M.I.F.
 Daniel de Araújo - Técnico
 Responsável
 Fatos nº 95
 Marilene
 Ruben

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	
218812800	RECURSOS DO FMS	38.173,45C	33.832.114,96	33.793.943,51	
218812801 10 F = SAMP-EPIDEM E PAS-PISO AT.BA		38.173,45C	33.832.114,96	33.793.943,51	
218812800	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	146.149,63C	2.449.107,89	2.756.876,75	453.718,69C
218812801 10 F = DEPOSITOS DE TERCEIROS			2.350,00	2.350,00	
218812802 10 F = DEPOSITOS FIZ/PASEF		78,80C	78,80		
218812803 10 F = BOMBARDEIO ADVOCACIOES		141.315,58C	2.442.733,56	2.750.381,82	449.573,36C
218812810 10 F = RESTITUICAO DE CREDITOS		4.145,33C	4.145,33		4.145,33C
218819900 10 F = OUTROS VALORES RESTITUIVEIS			1.576.321,68	1.576.321,68	
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA O		876.670,72	879.738,46	2.067,74C
218820100	CONSIGNACOES		876.670,72	879.738,46	3.067,74C
218820101 10 F = APPS - EXTENCOES E/ VENC. E			876.670,72	879.738,46	3.067,74C
218800000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	80.813,82C	150.541,04	174.628,02	122.801,80C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	80.353,89C	150.541,04	174.628,02	104.341,87C
218910200 10 F = DIARIAS A PAGAR			51.140,49	51.140,49	
218910300 10 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR			99.400,55		
218919900 10 F = OUTRAS OBRIGACOES - CONSOLID		80.353,89C		23.887,88	104.341,87C
218920000 10 F = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PR		18.459,93C			18.459,93C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.429.846.481,70C	10.849.770.099,16	7.323.877.590,36	404.153.792,50C
221000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	20.023.689,14C	1.987.825,34	179.973,23	18.815.737,03C
221400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20.023.689,14C	1.987.825,34	179.973,23	18.815.737,03C
221430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	20.023.689,14C	1.987.825,34	179.973,23	18.815.737,03C
221430100	INSS A PAGAR	309.719,40C	51.527,09	9.583,51	247.779,82C
221430111 10 F = PARCELAMENTO INSS LEI 12.986		265.519,42C	50.080,13	6.109,84	241.549,13C
221430112 10 F = PARCELAMENTO INSS LEI 13.096		44.199,98C	21.446,96	9.473,67	26.226,69C
221430200	P CONTRIBUICOES SOCIAIS DEBITOS	19.713.969,74C	1.936.398,25	166.389,72	18.347.961,21C
221430211 10 F = PASEF LEI FEDERAL 11.941/09		84.039,08C	25.397,16	5.143,64	64.804,56C
221430212 10 F = PARCELAMENTO PASEF - LEI. 12		19.631.911,66C	1.810.001,09	161.246,08	18.483.156,69C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	131.274.544,45C	144.272.133,10	156.048.202,87	119.048.814,22C
222100000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - IN	118.879.650,70C	110.358.855,83	117.115.552,68	123.416.347,15C
222100008	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO A- I	111.251.485,66C	107.454.998,18	117.955.412,18	120.851.999,50C
222100208	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM COMT	111.251.485,66C	107.454.998,18	117.955.412,18	120.851.999,50C
222130212 10 F = CEF/BNAPN-BRGG,NAC.AP.ADM.PI		4.767.059,41C	5.323.483,95	556.459,34	
222130213 10 F = CEF - PROG. DESP. RIO PARAIB		48.165.272,35C	5.504.325,85	2.139.621,54	44.788.580,04C
222130214 10 F = PAVIMENTACAO JARDIM EMANU/CE		972.827,04C	59.928,58	5.905,49	918.834,22C
222130215 10 F = BNDES - PMI DESENVOLVIMENTO		628.441,29C	828.441,29		
222130216 10 F = PAVIMENTACAO/IMENAGEM - FINI		54.441.562,18C	45.855.506,94	84.180.338,81	48.968.594,03C
222130217 10 F = AQUISICAO IMOVEL EMPAV - FIN		30.056.347,78C	30.083.301,58	30.173.057,00	30.146.103,21C
222140000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - IN	7.422.164,84C	2.903.857,89	60.149,50	4.584.447,45C
222140208	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM COMT	7.422.164,84C	2.903.857,89	60.149,50	4.584.447,45C
222140214 10 F = BOM NOVO SOMMA-INTERMEDIAT		2.545.194,89C	451.561,67	6.106,62	2.119.739,04C
222140215 10 F = BOM NOVO SOMMA URBANIZA		2.238.044,83C	540.947,40	6.264,58	1.695.581,83C
222140216 10 F = BOM MUNICIPIOS - CINEDES		886.234,59C	590.853,22	5.059,12	68.432,69C
222140217 10 F = BOM MUNICIPIOS - CONTRATOIS		1.498.139,19C	1.949.494,14	39.743,52	486.394,56C
222140218 10 F = BOM MUNICIPIOS - MAQUINAS		174.247,04C	176.828,04	2.577,00	
222140219 10 F = BOM MUNICIPIOS - CONTRATOIS		222.288,39C	78.220,08	348,06	144.417,36C

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATÉ O MÊS	CREDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
222140220 10 P	= BOMES MUNICÍPIOS - CONTRATO(Z	54.008.820	13.954,85	27,40	40.081,370
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	12.594.894,150	18.503.652,37	19.521.025,29	13.612.267,070
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO-	12.594.894,150	18.503.652,37	19.521.025,29	13.612.267,070
222330500 10 P	= INATM	12.594.894,150	18.503.652,37	19.521.025,29	13.612.267,070
222700000 10 P	* = EMPREST/FINANC.UTA TRANSIT		17.409.624,90	17.409.624,90	
223000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.101.643,370	2.732.985,57	3.989.053,88	14.357.711,680
223100000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTA	13.101.643,370	2.732.985,57	3.989.053,88	14.357.711,680
223110000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTA	13.101.643,370	2.732.985,57	3.989.053,88	14.357.711,680
223110400	PRECATÓRIO DE FOMN.NACIONAIS R	13.101.643,370	2.732.985,57	3.989.053,88	14.357.711,680
223110402 08 P	= PRECATORIOS FOMN.NAC.-REGIME	13.101.643,370	2.732.985,57	3.989.053,88	14.357.711,680
227000000	PROVISORES A LONGO PRAZO	4.234.032.929,170	10.604.248.048,44	6.970.637.193,67	600.422.074,400
227200000	PROVISORES MATEMÁTICAS PREVIDEN	4.234.032.929,170	10.604.248.048,44	6.970.637.193,67	600.422.074,400
227210000	PROVISORES MATEMÁTICAS PREVIDEN	4.234.032.929,170	10.604.248.048,44	6.970.637.193,67	600.422.074,400
227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISOR	1.862.041.393,620	2.522.949.510,15	2.795.157.810,92	2.134.249.694,390
227210301	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	2.131.554.663,890	2.131.554.663,89	2.523.299.716,65	2.523.299.716,650
227210303	P * (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	28.743.315,090	51.257.184,91	28.743.315,09	51.257.184,910
227210304	P * (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSION	6.041.294,920	6.041.294,92	6.386.118,92	3.696.470,920
227210305	P * (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIAR	234.728.680,260	334.096.366,43	234.728.660,26	334.096.366,430
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISOR	2.371.991.535,550	4.271.429.307,74	4.175.479.382,75	2.276.041.610,560
227210401	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	3.099.885.874,530	3.099.885.874,53	3.447.585.043,77	3.447.585.043,770
227210402	P * (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PA	212.648.992,310	471.244.551,08	212.648.992,31	471.244.551,080
227210403	P * (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO P	223.816.245,450	397.750.072,63	223.816.245,45	397.750.072,630
227210404	P * (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIAR	291.429.101,320	302.548.809,50	291.429.101,22	302.548.809,500
227210500	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO		3.009.869.230,55		3.009.869.230,550
227210598	P * (-) OUTROS CREDITOS DO PLANO		3.009.869.230,55		3.009.869.230,550
228000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	31.509.655,570	94.528.966,71	94.528.966,71	31.509.655,570
228300000	OUTRAS OBRIG. A L.PRAZO-CONSOL	31.509.655,570	31.509.655,57		31.509.655,570
228710000	P OUTRAS OBRIG. A L.PRAZO-CONSOL	31.509.655,570	31.509.655,57		31.509.655,570
228800000	VALORES RESTITUIVEIS			31.509.655,57	31.509.655,570
228810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI			31.509.655,57	31.509.655,570
228810300	DEPOSITOS JUDICIAIS			31.509.655,57	31.509.655,570
228810301 10 F	= DEPOSITOS RECEBIDOS POR DEFE			31.509.655,57	31.509.655,570
228900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ		63.019.311,14	63.019.311,14	
228910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ		63.019.311,14	63.019.311,14	
228910100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.509.655,57	31.509.655,57	
228910101 10 F	= INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		31.509.655,57	31.509.655,57	
228919000 10 P	= DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ		31.509.655,57	31.509.655,57	
230000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.149.049.855,550	8.563.548.302,08	12.618.508.735,70	1.905.910.578,070
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.149.049.855,550	8.563.548.302,08	12.618.508.735,70	1.905.910.578,070
237100000	SUPERAVIT OU DEFICITE ACUMULA	2.149.049.855,550	8.563.548.302,08	12.618.508.735,70	1.905.910.578,070
237110000	SUPERAVIT OU DEFICITE ACUMULA	7.126.236.358,460	3.911.251.104,78	8.728.495.261,45	2.308.992.203,790
237110100	F SUPERAVIT OU DEFICITE DO EXER	2.152.591.065,110	843.668.383,02	2.996.260.448,13	
237110200	F SUPERAVIT OU DEFICITE DE EXER	4.949.982.356,890	3.020.528.995,99	5.694.861.377,44	2.275.650.975,440
237110300	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	23.662.936,460	47.091.725,77	37.373.435,88	33.341.226,350
237110384	P * AJUSTE DA DEA - DESPESAS DE	23.662.936,510	47.091.737,23	37.269.105,37	33.444.968,370

C.M.J.F.
 Diretor de Administração
 Processos
 Folha nº 94
 15/3
 10/03/2022

		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
CONTA	CC SUPERÁVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	SALDO ATUAL
23710300	F * AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIO	0,000	588,54	103.899,51	103.307,02
23710300	F * AJUSTE CONTÁBIL EXERC. ANTERIOR			435,00	435,00
23710000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	25.679.988,810	3.343.091.755,44	2.648.036.604,88	122.735.139,570
23710010	F SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERC.	12.937.082,360	1.318.049.771,26	1.328.886.833,62	
23710020	F SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERC.	17.742.906,450	2.027.041.984,38	1.316.049.771,26	723.735.139,570
23710000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	2.689.945.701,220	817.707.061,94	757.695.045,62	2.625.933.684,900
23710010	F SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERC.	693.661.737,720	723.478.391,67	30.816.653,95	
23710020	F SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERC.	1.996.283.963,500	94.028.670,27	723.478.391,67	2.625.933.684,900
23710000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	2.270.285.763,440	483.831.594,70	483.831.594,70	2.270.285.763,440
23710010	F SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERC.	479.763.495,300	483.831.594,70	2.034.049,70	
23710020	F SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERC.	1.790.522.268,140	2.034.049,70	483.831.594,70	2.270.285.763,440
23710000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	42.435.027,060	3.464.785,02	7.450.228,05	42.418.471,090
23710010	F SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERC.	7.450.228,050	7.450.228,05		
23710020	F SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERC.	35.184.798,010	216.556,97	7.450.228,05	42.418.471,090
30000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		12.074.986.725,32	1.493.957.293,56	18.579.029.431,740
31000000	RESCISÃO E ENCARGOS		989.443.421,86	32.978.227,88	852.465.092,980
31100000	RESCISÃO A PESSOAL		696.400.904,21	22.075.287,14	674.325.557,070
31100000	RESCISÃO A PESSOAL ATIVO CI		512.514.615,89	9.434.340,72	503.080.275,170
31110000	RESCISÃO A PESSOAL ATIVO CI		512.514.615,89	9.434.340,72	503.080.275,170
31110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		484.347.614,97	3.416.252,10	474.931.361,870
31110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		304.681.099,61	1.517.689,13	296.163.410,480
31110102	ADICIONAL NOTURNO		1.732.327,36		1.732.327,360
31110103	INCORPORAÇÕES		512.851,60		512.851,600
31110104	ANO DE PERMANÊNCIA		4.462.282,53	82.757,21	4.379.525,320
31110107	ADICIONAL DE ATIVIDADES PESSOAIS		27.249.909,69	101.683,74	27.148.225,950
31110109	RESCISÃO DE PESSOAL EM DINH.		1.169,16		1.169,160
31110113	ANO PROVISÓRIO A- PESSOAL CI		815.223,06		815.223,060
31110114	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE		21.628.348,46		21.628.348,460
31110114	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE		44.658.252,76	418.463,15	44.239.789,610
31110112	LI. SALÁRIO		34.167.834,18	481.201,60	33.686.632,580
31110112	FÉRIAS A- ANO CONSTITUCIONAL		11.480.921,77	211.972,97	11.268.948,800
31110112	LICENÇA-PRÊMIO		989.324,34	22.980,62	966.343,720
31110119	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS		28.881.179,57	229.727,88	28.651.451,690
31110200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		28.144.395,20	18.088,63	28.126.306,570
31110201	SUBSTITUIÇÕES		404.811,79	3.750,90	401.060,890
31110203	ADICIONAL VARIÁVEL		22.483,12	2.384,40	20.198,720
31110203	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		7.512.741,86	17.043,22	7.495.698,640
31110209	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS		28.004.016,33		28.004.016,330
31110209	SENTENÇAS JUDICIAIS		22.406,42		22.406,420
31120000	RESCISÃO A PESSOAL ATIVO CI		183.886.188,32	12.640.906,42	171.245.281,900
31120000	RESCISÃO A PESSOAL ATIVO CI		183.886.188,32	12.640.906,42	171.245.281,900
31120100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		41.446.556,57	1.289.777,58	40.156.778,990
31120101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		22.771.971,34	1.219.333,96	21.552.637,380
31120102	ADICIONAL NOTURNO		8.014,86		8.014,860
31120103	INCORPORAÇÕES		1.665.943,15		1.665.943,150

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
311210106	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.863.759,90		1.863.759,90D
311210113	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIV	6.412,44		6.412,44D
311210116	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	616.208,02		616.208,02D
311210119	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	60.218,04	2.754,73	57.463,31D
311210122	13. SALARIO	3.057.922,69	56.923,02	3.000.999,67D
311210124	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	841.818,85	94,27	841.724,58D
311210189	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS	394.387,38	10.672,00	383.715,38D
311210200	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL	612.330,21	3.351,74	608.978,47D
311210201	SUBSTITUIÇÕES	74.795,61		74.795,61D
311210203	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	293.023,01		293.023,01D
311210299	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	244.511,59	3.351,74	241.159,85D
311210300	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.474.447,33	128.906,87	4.345.540,46D
311210400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	127.152.854,11	11.218.869,83	125.933.984,28D
311210401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO -	90.617.490,93	9.272.308,37	81.345.182,56D
311210402	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO	56.320,38	15,64	56.304,74D
311210413	13A* SALARIO CONTRATO TEMPORAR	5.720.792,94	2.873,08	5.717.919,86D
311210499	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	40.758.249,86	1.943.672,74	38.814.577,12D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS	164.464.778,06	8.883.272,46	155.581.505,60D
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	146.403.353,37	8.398.286,10	138.005.067,27D
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN	146.403.353,37	8.398.286,10	138.005.067,27D
312130100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O R	146.403.353,37	8.398.286,10	138.005.067,27D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	13.008.056,88	475.317,07	12.532.739,81D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN	13.008.056,88	475.317,07	12.532.739,81D
312230100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	13.008.056,88	475.317,07	12.532.739,81D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	1.417.284,34	9.669,29	1.407.615,05D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CO	1.417.284,34	9.669,29	1.407.615,05D
312310100	FGTS	1.417.284,34	9.669,29	1.407.615,05D
312900000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.636.083,47		3.636.083,47D
312920000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - IN	3.636.083,47		3.636.083,47D
312920100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O A	3.636.083,47		3.636.083,47D
313000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	905.021,04		905.021,04D
313100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	148.453,75		148.453,75D
313110000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS -	148.453,75		148.453,75D
313119900	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL -	148.453,75		148.453,75D
313200000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	756.567,29		756.567,29D
313210000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS -	756.567,29		756.567,29D
313210100	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	755.353,87		755.353,87D
313210300	AUXÍLIO MORADIA	1.213,42		1.213,42D
319000000	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS	23.672.818,55	2.019.888,28	21.653.010,27D
319100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	8.122.184,14	670.043,35	8.452.140,79D
319110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	8.122.184,14	670.043,35	8.452.140,79D
319200000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	888.911,27	74.206,31	814.704,96D
319210000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	888.911,27	74.206,31	814.704,96D
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARG	13.661.723,14	1.275.558,62	12.386.164,52D
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARG	13.661.723,14	1.275.558,62	12.386.164,52D

C.M.J.F
Diretor do Arquivo e Informação
Processo nº 93
Folha nº 93
Matrícula VFS
Rubrica

CONTA	CC SUPRAVIT / TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	
319910100	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	12.661.723,10		1.275.556,62	12.386.166,52D
320000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A	290.788.730,79		43.086.739,21	247.699.991,58D
321000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	255.496.541,18		35.277.066,43	220.219.474,75D
321100000	APOSENTADORIAS - RPPS	255.496.541,18		35.277.066,43	220.219.474,75D
321110000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOL	255.496.541,18		35.277.066,43	220.219.474,75D
321119900	OUTRAS APOSENTADORIAS	255.496.541,18		35.277.066,43	220.219.474,75D
322000000	PENSOES	35.211.033,79		7.800.929,33	27.410.104,46D
322100000	PENSOES - RPPS	35.211.033,79		7.800.929,33	27.410.104,46D
322110000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO	35.211.033,79		7.800.929,33	27.410.104,46D
322110100	PROVENTOS DE PENSÕES	35.211.033,79		7.800.929,33	27.410.104,46D
329000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	73.175,82		9.143,45	64.032,37D
329100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	73.175,82		9.143,45	64.032,37D
329110000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	73.175,82		9.143,45	64.032,37D
329112000	SALARIO-FAMILIA	63.048,21		9.143,45	53.904,76D
329112001	SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOA	63.048,21		9.143,45	53.904,76D
329119900	DEMÁS BENEF. PREV. E ASSISTENC	10.127,61			10.127,61D
330000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM	742.394.715,77		73.518.280,04	668.876.435,73D
331000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	83.426.549,06		10.291.419,93	73.135.129,13D
331100000	CONSUMO DE MATERIAL	57.846.510,33		7.401.004,31	50.445.506,02D
331110000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLID	57.846.510,33		7.401.004,31	50.445.506,02D
331110100	CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES A	7.279.637,69		62.413,84	7.217.223,85D
331110300	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	926.123,30		71.430,88	854.692,42D
331110400	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	16.732,22		1.535,62	15.196,60D
331110500	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	934.489,99			934.489,99D
331110900	MATERIAL ODONTOLÓGICO	578.232,18		78.260,00	499.972,18D
331111000	MATERIAL QUÍMICO	4.936.084,19		1.947.830,28	2.988.253,91D
331111100	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE U	1.324,92		1.324,92	
331111300	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	3.027.486,04		196.245,74	2.831.240,30D
331111400	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	30.219,56			30.219,56D
331111500	MATERIAL PARA FESTIVIDADES NO	496,00			496,00D
331111600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	980.469,62		127.380,35	853.089,27D
331111700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	42.778,18			42.778,18D
331111800	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO	14.231,80			14.231,80D
331111900	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	270.128,04		1.085,30	269.042,74D
331120000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	187.352,36		77.374,26	109.978,10D
331121000	MATERIAL DE COZA E COZINHA	277.906,59		60.571,09	217.335,50D
331122000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	1.099.313,41		55.492,54	1.043.820,87D
331123000	UNIFORMES, TÊCIDOS E APLACADO	565.306,86			565.306,86D
331124000	MATERIAL P/MAQU. E BENS IMOVE	1.190.430,28		8.964,06	1.181.466,22D
331125000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BE	43.816,81		1.493,12	42.323,69D
331126000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO	2.274.907,73			2.274.907,73D
331127000	MATERIAL DE PINTURA E PATRULH	268.581,22		5.960,10	262.621,12D
331128000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	364.844,39		4.380,00	360.464,39D
331129000	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E F	43.202,70			43.202,70D
331130000	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRI	7.132,44			7.132,44D

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	BALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	BALDO ATUAL
331113500	MATERIAL LABORATORIAL		185.348,09	185.348,09D
331113600	MATERIAL HOSPITALAR		7.045.518,33	4.926.549,72D
331113900	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VE		946.836,35	880.721,62D
331114100	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GR		16.658,46	16.658,46D
331114200	FERRAMENTAS		13.657,05	13.657,05D
331114400	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL		310.087,52	309.233,72D
331114600	MATERIAL BIBLIOGRAFICO		694.876,78	544.071,38D
331114800	BENS MOVEIS NAO ATIVAVEIS		562.369,70	89.208,58D
331115800	SOBRESSALIENTES PARA MAQUINAS E		4.450,98	4.450,98D
331119900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		23.337.379,71	31.451.675,16D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATU		25.578.338,73	32.687.924,01D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATU		25.578.338,73	32.687.924,01D
331210100	MERCADORIAS DOADAS		662.362,92	660.177,72D
331210200	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENC		2.260.015,99	2.102.475,99D
331219900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIC		22.635.859,82	19.925.270,30D
332000000	SERVICOS		659.569.866,71	596.345.005,70D
332100000	DIARIAS		49.564,40	41.252,64D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		49.564,40	41.252,64D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		49.564,40	41.252,64D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		6.522.467,47	5.858.290,68D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		6.522.467,47	5.858.290,68D
332210100	CONSULTORIA E ASSESSORIA		67.252,50	47.407,50D
332210200	PERICIAS		2.344,83	1.965,32D
332210500	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGIC		2.116.084,25	1.913.504,96D
332210600	SELECAO E TREINAMENTO		12.000,00	12.000,00D
332211100	MANUTENCAO E CONSERVACAO		431.142,23	381.664,63D
332211200	CONDOMINIOS		21.742,45	21.742,45D
332211600	ESTAGIARIOS		1.112.360,90	1.008.551,00D
332212100	LOCACOES		1.982.603,75	1.790.218,26D
332212700	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC.		17.177,86	17.177,86D
332213100	JETONS E GRATIFICACOES A CONSE		3.408,26	3.408,26D
332219900	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR		756.350,44	660.630,44D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		648.208.057,14	587.160.127,98D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		648.207.048,87	587.159.119,31D
332310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA		519.545,60	519.545,60D
332310200	PERICIAS		5.709,49	4.044,49D
332310400	COMUNICACAO		941.053,88	937.975,13D
332310500	PUBLICIDADE		657.726,81	657.616,94D
332310600	MANUTENCAO E CONSERVACAO		10.327.641,45	9.991.209,31D
332310700	SERVICOS DE APOIO		11.682.340,82	11.670.407,25D
332310800	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENE		26.008.195,93	22.818.807,74D
332310900	SERVICOS DE ALIMENTACAO		6.043.333,68	5.515.820,75D
332311000	LOCACOES		23.347.416,36	22.084.411,27D
332311100	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOL		5.584.964,64	5.199.571,61D
332311200	SERVICOS DE TRANSPORTE		897.668,93	873.706,15D

Processado
Data: 01/03/2022
Márcia
Rafael

C.M.J.F

CONTA	DE SUPERAVIT / TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332311700	ARMAZENAGEM		1.120.446,13	26.110,32	1.094.335,81D
332311400	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E AM		211.786,28	12.673,74	199.092,52D
332311500	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM		2.177.581,95	82.819,35	2.094.762,60D
332311700	COMISSOES E CORRETAGENS		38.032,30		38.032,30D
332311800	CONDOMÍNIOS		448.376,75	2.983,15	445.393,60D
332311900	CONFECCAO DE MATERIAL DE ATEND		170,00		170,00D
332312000	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEI		13.000,00		13.000,00D
332312100	DIREITOS AUTORAIS		351.200,24	36.107,72	315.092,52D
332312200	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFER		690.035,03	29.838,80	660.196,23D
332312300	FESTIVIDADES E BOMBAZENS		750.586,73	96.737,61	653.849,12D
332312500	HOSPEDAGENS		63.270,19		63.270,19D
332312900	SEGUROS EM GERAL		239.897,60	10.660,00	229.237,60D
332313000	SELECAO E TREINAMENTO		24.770,00	2.000,00	22.770,00D
332313100	SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL	403.365.104,89		44.141.326,92	359.223.777,97D
332313200	SERVICOS BANCARIOS		832.129,36	1.100,66	831.027,90D
332313300	SERVICOS DE ANALISE E PESQUISA		42.472,49	10.606,36	31.866,13D
332313400	SERVICOS DE APOIO DO ENSINO		38.682,82	3.876,00	34.806,82D
332313500	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		229.253,32	200.158,38	29.094,94D
332313600	SERVICOS DE AUDIO VIDEO E FOTO		8.154.733,76	1.458.384,96	6.696.348,80D
332313800	SERVICOS DE CONSERV. E RECONSTR		3.383,27		3.383,27D
332314000	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCA		41.463,78	2.750,63	38.713,15D
332314300	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL		30.166,08		30.166,08D
332314400	SERVICOS DE REABILITACAO PROFI		109.013,04		109.013,04D
332314600	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		155.470,33	3.433,04	152.037,29D
332314700	SERVICOS JUDICIARIOS		14.547,80		14.547,80D
332315100	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.603.815,85	7.501,50	2.596.314,35D
332315400	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		47.861.579,83	4.481.454,41	43.380.125,42D
332315600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM		1.108.670,67	217.252,82	891.417,85D
332319900	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ		88.043.254,10	7.739.851,12	80.303.402,98D
332320000	SERVICOS TERCEIROS PJ INTRA-OR		1.008,67		1.008,67D
332329900	OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ		1.008,67		1,008,67D
332400000	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR		4.189.777,70	1.304.447,30	2.885.330,40D
332410000	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR		4.189.777,70	1.304.447,30	2.885.330,40D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMITUT		28.704.329,81	755.544,32	27.948.785,49D
341000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMO		12.495.606,94	367.735,10	12.127.871,84D
341100000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON		12.495.606,94	367.735,10	12.127.871,84D
341130000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA COM		2.279.136,26		2.279.136,26D
341130200	ENCARGOS DA DIVIDA CONTR.INTER		2.279.136,26		2.279.136,26D
341140000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA COM		11.416.470,68	367.735,10	10.848.735,58D
341140100-02	JUROS DA DIVIDA CONTR. INTERNA		11.416.470,68	367.735,10	10.848.735,58D
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.791.610,03	41.326,11	1.750.283,92D
342300000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQ		153.551,55	41.326,11	112.225,44D
342310000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQ		153.551,55	41.326,11	112.225,44D
342310100	JUROS DE MORA		64.345,32	41.218,44	23.086,88D
342310101	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS -		73.194,97	41.011,97	32.173,00D

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
342310102	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS -		9.200,35	306,87	8.893,48D
342310300	MULTAS INDEUTIVEIS		41.984,59	7,67	41.976,92D
342310302	MULTAS INDEUTIVEIS SERVICOS T		41.984,59	7,67	41.976,92D
342319900	OUTROS ENCARGOS DE MORA		27.181,64		27.181,64D
342319901	OUTROS ENCARGOS DE MORA		27.181,64		27.181,64D
342400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OB		1.638.078,48		1.638.078,48D
342410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OB		1.638.078,48		1.638.078,48D
342410100	JUROS		1.638.078,48		1.638.078,48D
343000000	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAI		5.217.292,64	146.483,11	5.070.809,53D
343100000	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAI		4.310.598,76	114.676,29	4.195.922,47D
343110000	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAI		4.145.734,41	114.661,62	4.031.072,79D
343110100	VARIACOES MONETARIAS DE DIVIDA		4.145.734,41	114.661,62	4.031.072,79D
343130000	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAI		164.864,35	14,67	164.849,68D
343130100	VARIACOES MONETARIAS DE DIVIDA		164.864,35	14,67	164.849,68D
343900000	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E		906.693,88	31.806,82	874.887,06D
343910000	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E		906.693,88	31.806,82	874.887,06D
343910100	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS		906.693,88	31.806,82	874.887,06D
343910170	ATUALIZACAO MONETARIA DE PROCA		906.693,88	31.806,82	874.887,06D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		9.284.076.080,32	1.343.048.510,40	7.941.027.569,92D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.894.089.307,72	1.339.630.699,50	7.554.458.608,22D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		914.974.490,92	94.707.023,91	820.267.475,01D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		914.974.490,92	94.707.023,91	820.267.475,01D
351130200 11	REPASSE CONCEDIDO		176.717.587,92	7.146.172,67	169.571.415,25D
351130300 11	SUB-REPASSE CONCEDIDO		725.863.145,89	87.198.632,76	638.664.513,13D
351130400 11	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDID		12.393.765,01	362.218,46	12.031.546,55D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - IN		7.919.426.389,20	1.218.316.166,37	6.701.110.222,83D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - IN		7.919.426.389,20	1.218.316.166,37	6.701.110.222,83D
351220100	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS COM		7.919.816.948,97	1.218.316.166,37	6.700.500.782,60D
351220101 11	ORDEN DE TRANSFERENCIAS CONCED		7.919.816.948,97	1.218.316.166,37	6.700.500.782,60D
351220200	TRANSFERENCIAS NAO FINANCEIRA		609.440,23		609.440,23D
351220202	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS IMO		1.486,33		1.486,33D
351220203	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE NR		1.364,54		1.364,54D
351220204	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOV		273.700,18		273.700,18D
351220299	OUTRAS TRANSFERENCIAS NAO FIN		332.889,18		332.889,18D
351300000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		59.688.419,60	25.607.509,22	34.080.910,38D
351320000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		59.688.419,60	25.607.509,22	34.080.910,38D
351320200	PLANO PREVIDENCIARIO		59.688.419,60	25.607.509,22	34.080.910,38D
351320201	RECURSOS PARA COBERTUR		26.001.793,79	16.998.864,40	9.002.929,39D
351320202	RECURSOS PARA COBERTUR		17.519,04		17.519,04D
351320299	OUTROS APORTES PARA O		33.669.106,77	8.608.644,82	25.060.461,95D
352000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		313.087.351,87	942.054,66	312.145.297,21D
352100000	*DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL O		216.168.296,11		216.168.296,11D
352130000	*DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL O		216.168.296,11		216.168.296,11D
352200000	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB		95.946.238,81	295.427,22	95.650.811,59D
352240000	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB - INT		95.946.238,81	295.427,22	95.650.811,59D

C.M.J.F
Diretor de Arquivo e Registro
Processos
Folha nº 491
Materia 1758
Rubrica

CONTA	CC SUPRAVIT / TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	
352300000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	973.016,95		646.627,44	326.389,51D
352330000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS A-	973.016,95		646.627,44	326.389,51D
352339900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	973.016,95		646.627,44	326.389,51D
353000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	73.472.896,90		2.528.171,49	71.144.725,41D
353100000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	73.251.355,92		2.452.127,94	70.801.227,98D
353110000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	73.251.355,92		2.452.127,94	70.801.227,98D
353110100	CONTRIBUIÇÕES	2.944.860,02		887.709,66	3.077.150,36D
353110300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.700.359,35		76.732,32	4.703.626,33D
353119900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	64.538.136,35		1.517.684,96	63.020.451,39D
353200000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	419.540,98		76.043,55	343.497,43D
353210000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	419.540,98		76.043,55	343.497,43D
353210100	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	419.540,98		76.043,55	343.497,43D
355000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	2.982.990,62		706.511,54	2.276.479,08D
355100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	2.982.990,62		706.511,54	2.276.479,08D
355110000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	2.982.990,62		706.511,54	2.276.479,08D
359000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES	243.333,21		241.073,21	2.260,00D
359100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES	243.333,21		241.073,21	2.260,00D
359110000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES	243.333,21		241.073,21	2.260,00D
360000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO	36.982.256,71			36.982.256,71D
360000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	36.982.256,71			36.982.256,71D
360100000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	36.982.256,71			36.982.256,71D
360110000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CO	36.982.256,71			36.982.256,71D
360110100	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	12.391.302,44			12.391.302,44D
360110200	DESINCORPORAÇÃO DÍVIDA ATIVA N	24.590.954,27			24.590.954,27D
370000000	TRIBUTARIAS	20.992.712,33D		71.126,84	20.992.712,33D
371000000	IMPORTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	8.791,21		4.182,81	4.608,40D
371200000	TAXAS	8.791,21		4.182,81	4.608,40D
371210000	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	8.791,21		4.182,81	4.608,40D
371210200	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8.791,21		4.182,81	4.608,40D
372000000	CONTRIBUIÇÕES	20.955.049,16		66.945,23	20.955.049,16D
372100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.955.049,16		66.945,23	20.955.049,16D
372130000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER	20.955.049,16		66.945,23	20.955.049,16D
372130200	PIS/PASEP	3.583,41			3.583,41D
372139900	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.951.465,75		66.945,23	20.951.465,75D
390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	793.041.129,89		2.500.762,49	790.540.367,40D
391000000	PREMIACÕES	36.976,00			36.976,00D
391900000	OUTRAS PREMIACÕES	36.976,00			36.976,00D
391910000	OUTRAS PREMIACÕES - CONSOLIDAÇÃO	36.976,00			36.976,00D
392000000	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÃO	1.011.640,92			1.011.640,92D
392100000	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALE	1.011.640,92			1,011.640,92D
392110000	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALE	1.011.640,92			1,011.640,92D
394000000	INCENTIVOS	8.194.159,83		110.361,34	8.194.159,83D
394300000	INCENTIVOS À CULTURA	649.761,59			649.761,59D
394310000	INCENTIVOS À CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	649.761,59			649.761,59D
394310100	INCENTIVOS À CULTURA - PESSOAS	649.761,59			649.761,59D

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
394900000	OUTROS INCENTIVOS		7.544.398,04	110.361,36	7.434.036,68D
394910000	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAC		7.544.398,04	110.361,36	7.434.036,68D
395000000	SUBVENCOES ECONOMICAS		21.900.000,00		21.900.000,00D
395100000	SUBVENCOES ECONOMICAS - CONSOL		21.900.000,00		21.900.000,00D
395110000	SUBVENCOES ECONOMICAS - CONSOL		21.900.000,00		21.900.000,00D
395119900	OUTRAS SUBVENCOES ECONOMICAS		21.900.000,00		21.900.000,00D
397000000	VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISAO		741.789.046,00		741.789.046,00D
397200000	VPD DE PROVISAOES MATEMATICAS		741.789.046,00		741.789.046,00D
397210000	VPD DE PROVISAOES MATEMATICAS		741.789.046,00		741.789.046,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		20.109.307,34	2.390.402,33	17.718.905,01D
399600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		16.140.010,22	2.390.042,33	13.749.967,89D
399610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES -		16.140.010,22	2.390.042,33	13.749.967,89D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		3.969.297,12	360,00	3.968.937,12D
399910000	VPD DECORRENTES DE FATOS GERAD		3.969.297,12	360,00	3.968.937,12D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI	6.250.215.693,69		16.495.540.929,34	10.345.325.235,65C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		26.790.942,43	604.410.178,97	577.619.236,54C
411000000	IMPOSTOS		26.077.006,53	531.980.592,59	505.903.586,06C
411200000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A		23.396.011,32	336.287.886,09	310.891.874,77C
411210000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A		23.396.011,32	336.287.886,09	310.891.874,77C
411210200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PR		0,03	173.433.143,92	173.433.143,89C
411210300	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN		24.976.849,61	112.823.555,82	87.846.706,21C
411210301	"IR - PESSOAS FISICAS"		24.976.849,61	110.997.695,37	86.020.845,76C
411210302	"IR - PESSOAS JURIDICAS"			1.825.860,45	1.825.860,45C
411210400	ITRI			49.890.197,66	49.890.197,66C
411219700	(-) DEDUCAO		419.161,68	140.988,69	278.172,99D
411300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A		680.995,21	195.692.706,50	195.011.711,29C
411310000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A		680.995,21	195.692.706,50	195.011.711,29C
411310200	ISS		212.352,96	195.586.321,26	195.373.968,30C
411319700	* (-) DEDUCAO		468.642,25	106.385,24	362.257,01D
412000000	TAXAS		713.935,90	72.429.586,38	71.715.650,48C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		609.964,54	5.360.073,82	4.750.109,28C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		609.964,54	5.360.073,82	4.750.109,28C
412110100	TAXA DE FISCALIZACAO DE LOCALI			1.174.238,44	1.174.238,44C
412110300	TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSP		572.323,83		572.323,83C
412110400	TAXA DE ADRENSAO E DEPOSITO			84.532,18	84.532,18C
412110500	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCION			1.557.271,47	1.557.271,47C
412110600	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE			160.089,30	160.089,30C
412111100	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA			1.062.539,60	1.062.539,60C
412111101	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA			1.062.539,60	1.062.539,60C
412119700	(-) DEDUCOES		37.640,71	32.147,40	5.493,31D
412119703	(-) DEDUCAO TAXA DE FISCALIZAC		237,24	118,62	118,62D
412119709	* (-) DEDUCAO TAXA DE AUTORIZA		35.725,56	32.029,78	3.696,78D
412119711	(-) DEDUCAO TAXA DE FISCALIZAC		1.677,91		1.677,91D
412119900	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO			716.931,60	716.931,60C
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC		103.871,36	87.065.512,56	86.965.541,20C

C.M.J.F
 Diretor de Arquivo e Documentação
 Processos
 Fone: 31 3505.9000
 E-mail: cmjf@juizdefora.mg.gov.br
 Rua: 90

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
442419700	(-) DEDUÇÕES	1.311,62	-4,06	1.307,56D
442419900	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE		292.390,95	292.390,95C
442900000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MOR	1.193,19	6.747.543,23	6.746.350,04C
442910000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MOR	1.193,19	6.747.543,23	6.746.350,04C
443000000	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAI	120.212,92	6.069.759,33	5.949.546,41C
443900000	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E	120.212,92	6.069.759,33	5.949.546,41C
443910000	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E		2.700.818,75	2.700.818,75C
443910100	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS		2.700.818,75	2.700.818,75C
443910170	ATUALIZACAO MONETARIA DE PRECA		2.700.818,75	2.700.818,75C
443930000	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E	100.386,96	3.241.895,85	3.141.508,89C
443930100	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	100.386,96	693.525,32	593.138,36C
443930101	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEI	64.722,88	516.954,69	452.231,81C
443930102	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIV	35.664,08	175.423,61	139.759,53C
443930199	DEMAIS VARIACOES MONETARIAS		1.147,02	1.147,02C
443930200	OUTRAS VARIACOES CAMBIAIS		2.548.370,53	2.548.370,53C
443940000	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E	19.825,96	127.044,73	107.218,77C
443940100	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	19.825,96	127.044,73	107.218,77C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA	1.101.950,92	22.348.634,67	21.246.683,75C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA	299.986,32	2.628.050,38	2.328.064,06C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA	299.986,32	2.628.050,38	2.328.064,06C
445200000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINA	801.964,60	19.720.584,29	18.918.619,69C
445210000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINA	801.964,60	19.720.584,29	18.918.619,69C
449000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		203,31	203,31C
449100000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		203,31	203,31C
449110000	OUTRAS VARIACOES PATR AUMENTAT		203,31	203,31C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE	5.479.044.472,21	10.177.735.050,48	4.698.690.618,27C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN	5.426.973.992,58	8.895.811.313,61	3.468.837.321,03C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	55.259.474,80	914.974.498,92	859.715.024,12C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	55.259.474,80	914.974.498,92	859.715.024,12C
451120200 11	REPASSE RECEBIDO	54.859.134,61	902.580.733,91	847.721.599,30C
451120400 11	RECURSOS ARRECADADOS - RECEBID	400.340,19	12.393.765,01	11.993.424,82C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP	5.346.104.079,16	7.921.165.914,13	2.575.061.834,97C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP	5.346.104.079,16	7.921.165.914,13	2.575.061.834,97C
451220100	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS REC	5.346.062.446,05	7.918.816.948,97	2.572.754.502,92C
451220101 11	ORDEN DE TRANSFERENCIAS RECEBI	5.346.062.446,05	7.918.816.948,97	2.572.754.502,92C
451220200	TRANSFERENCIAS NAO FINANCEIRA	41.633,11	2.348.965,16	2.307.332,05C
451220202	DOACOES RECEBIDAS DE BENS IMOV		1.851.271,00	1.851.271,00C
451220203	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE BEN		1.364,54	1.364,54C
451220204	DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVE	41.633,11	183.440,44	121.807,33C
451220299	OUTRAS TRANSFERENCIAS NAO FIN		332.889,18	332.889,18C
451300000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	25.610.438,62	59.670.900,56	34.060.461,94C
451320000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	25.610.438,62	59.670.900,56	34.060.461,94C
451320200	PLANO PREVIDENCIARIO	25.610.438,62	59.670.900,56	34.060.461,94C
451320201	RECURSOS PARA COBERTUR	17.001.793,90	26.001.793,79	8.999.999,89C
451320299	OUTROS APORTES PARA O	8.608.644,72	33.669.106,77	25.060.461,95C

C.M.J.F.
Diretor de Arquivo e Registro
Processo nº 87
Folha nº 158
Município de Juiz de Fora
Estado de Minas Gerais

CONTA	CC SUPERÁVIT / TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATÉ O MES	CREDITO ATÉ O MES	
452000000	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	52.070.479,83		1.281.146.445,53	1.229.075.965,90C
452100000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	43.312.371,07		1.043.106.703,45	1.001.794.332,38C
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.749.124,48		581.839.689,81	551.090.565,33C
452130300	COTA-PARTE FPM	5.397.198,84		118.525.139,24	113.127.940,40C
452130300	COTA-PARTE ITR	2.711,94		170.842,29	173.554,23C
452130600	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO F	8.024.937,39		14.503.025,32	6.481.912,01C
452130900	TRANSF. RECURSOS DO SUS	15.491.478,15		422.294.092,25	406.802.614,10C
452130800	TRANSF. RECURSOS DO FNAS	278.441,82		2.945.707,28	2.667.265,46C
452130900	TRANSF. RECURSOS DO FMS	3.154.356,34		21.975.883,28	18.821.526,94C
452140000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	12.663.446,59		463.147.013,54	450.483.566,95C
452140100	COTA-PARTE ICMS	8.518.523,89		272.747.764,84	264.229.240,95C
452140200	COTA-PARTE IPVA	782.946,15		104.979.600,77	104.196.654,62C
452140300	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	31.967,88		3.201.601,24	3.169.633,36C
452140400	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE			198.461,55	198.461,55C
452140600	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO E	3.323.366,98		40.307.958,06	36.984.591,08C
452149900	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	1.590.141,85		21.831.624,58	19.241.482,73C
452200000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.244.439,79		217.618.462,09	209.374.022,30C
452240000	"TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IN	8.244.439,79		217.618.462,09	209.374.022,30C
452300000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	112.448,77		15.763.141,66	15.650.692,89C
452330000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS A-	813.468,77		8.133.078,54	7.319.609,77C
452330900	DEMAIS TRANSF. VOLUNTARIAS	112.448,77		8.133.078,54	7.938.609,77C
452340000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS A-			663.095,81	663.095,81C
452349900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTAR			663.095,81	663.095,81C
452350000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - I			4.953.967,31	4.953.967,31C
452359900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTAR			4.953.967,31	4.953.967,31C
452400000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			2.652.138,33	2.652.138,33C
452410000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOL			33.935,99	33.935,99C
452410000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A- INTER			2.618.202,34	2.618.202,34C
453000000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES			777.331,34	777.331,34C
453200000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES			777.331,34	777.331,34C
453210000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES			777.331,34	777.331,34C
453219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INET			777.331,34	777.331,34C
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO	644,02		160.377.823,13	160.377.179,11C
463000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIV	644,02		160.368.428,16	160.367.784,14C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO	644,02		160.368.428,16	160.367.784,14C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO	644,02		160.368.428,16	160.367.784,14C
464000000	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			9.396,97	9.396,97C
464100000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE			9.396,97	9.396,97C
464110000	GANHOS C/DESINCORPORAÇÃO DE VA			9.396,97	9.396,97C
490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	595.837.822,48		3.152.888.817,29	4.548.726.639,77C
491000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI	595.837.822,48		595.837.822,48	595.837.822,48C
491100000	VIA A CLASSIFICAR	595.837.822,48		595.837.822,48	595.837.822,48C
491110000	VIA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAC	595.837.822,48		595.837.822,48	595.837.822,48C
491110100	VIA A CLASSIFICAR	595.837.822,48		595.837.822,48	595.837.822,48C
492000000	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIP			12.840.968,36	12.840.968,36C

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
492200000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OU			12.040.968,36	12.040.968,36C
492210000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OU			12.040.968,36	12.040.968,36C
497000000	REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTE			4.375.399.900,77	4.375.399.900,77C
497100000	REVERSAO DE PROVISÕES			4.375.399.900,77	4.375.399.900,77C
497110000	REVERSAO DE PROVISÕES À- CONSO			4.375.399.900,77	4.375.399.900,77C
497110200	REVERSAO DE PROVISÕES MATEMATI			4.375.399.900,77	4.375.399.900,77C
499000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		401.683,00	170.519.925,59	170.078.242,59C
499100000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R			9.032.925,36	9.032.925,36C
499130000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R			9.032.925,36	9.032.925,36C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		2.321,13	8.399.639,17	8.397.318,04C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSO		2.321,13	8.399.639,17	8.397.318,04C
499600000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RE		118.499,40	3.639.589,01	3.521.089,61C
499610000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RE		118.499,40	3.639.589,01	3.521.089,61C
499610100	INDENIZAÇÕES		12,50	721.005,81	720.993,31C
499610200	RESTITUIÇÕES		51.322,33	2.850.325,29	2.799.002,96C
499610300	RESSARCIMENTOS		67.164,57	68.257,91	1.093,34C
499900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		320.862,47	149.447.772,05	149.126.909,58C
499910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		320.862,47	149.447.772,05	149.126.909,58C
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLAN	186.571.776,84D	12.638.135.547,97	5.217.319.756,76	7.607.387.569,05D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		12.161.671.771,37	4.762.185.056,58	7.399.486.714,79D
521000000	PREVISÃO DA RECEITA		2.714.777.800,79	145.212.182,80	2.569.565.617,99D
521100000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		2.581.490.178,29	141.327.742,51	2.440.162.435,78D
521110000 12	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA B		2.581.490.178,29	53.065.679,21	2.528.424.499,08D
521120000	[-] PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RE			88.262.063,30	88.262.063,30C
521120100	[-] DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCI			88.262.063,30	88.262.063,30C
521120101 12	* = [-] FUNDES			88.262.063,30	88.262.063,30C
521200000	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEI		133.287.622,50	3.884.440,29	129.403.182,21D
521210000	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA		133.287.622,50	3.884.440,29	129.403.182,21D
521210100 12	REESTIMATIVA		133.287.622,50	3.884.440,29	129.403.182,21D
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		9.446.881.970,58	4.616.972.873,78	4.829.909.096,80D
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		2.746.134.071,69	1.107.325.303,98	2.638.808.767,71D
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		2.440.263.763,78	101.328,00	2.440.162.435,78D
522110100 14	CREDITO INICIAL		2.440.263.763,78	101.328,00	2.440.162.435,78D
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE		446.674.398,25	420.992,47	446.253.405,78D
522120100 14	= CREDITO ADICIONAL-SUPLEMENTA		434.774.398,25	420.992,47	434.353.405,78D
522120200	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL		11.900.000,00		11.900.000,00D
522120201 14	= CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS		11.900.000,00		11.900.000,00D
522130000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		700.702.464,57	700.702.464,57	
522130100 14	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER		63.243.149,72		63.243.149,72D
522130200 14	= EXCESSO ARRECADADO		129.403.182,21		129.403.182,21D
522130300 14	= ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		254.028.066,32		253.607.073,85D
522130900 14	* = [-] CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO			420.992,47	253.607.073,85C
522139900 14	* = VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO AD		254.028.066,32	446.674.398,25	192.646.331,93C
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE		152.493.445,09	406.100.518,94	253.607.073,85C
522190100	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHA		24.614.373,66	24.614.373,66	

C.M.J.F
Diretor de Assuntos Jurídicos
Processo nº 88
Folha nº 88
Art. 1758
Rubrica

		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		
CONTA	CC SUPERÁVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATÉ O MES	SALDO ATUAL
522190101 14	* ACRESCIMO		24.614.372,66	24.614.372,66
522190109 14	* = (-) REDUÇÃO			24.614.372,66
522190300	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA			
522190301 14	* ACRESCIMO	127.879.071,43	127.879.071,43	
522190309 14	* = (-) REDUÇÃO			127.879.071,43
522190400 14	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACÃO			127.879.071,43
522200000	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECURSOS			
522210000	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CR	31.390.647,63	31.390.647,63	
522210100 14	* PROVISÃO RECEBIDA		1.062.600,87	31.390.647,63
522210000	DETALHAMENTO DE CRÉDITO			1.062.600,87
522210000 14	CRÉDITOS A DETALHAR	103.213.123,53	103.213.123,53	
522200000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA			
522200000	EMPENHOS POR EMISSÃO	3.584.584.968,93	3.584.584.968,93	
522200100	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA D			
522200101 18	INTENÇÃO DE EMPENHOS	3.584.584.968,93	481.471.276,71	3.103.113.692,22
522200102 18	RECURSO DE EMPENHOS			3.103.113.692,22
522200103 18	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS			481.471.276,71
522200700	EMPENHOS POR SUBITEM DE DESPESA			
522200701 18	* EMISSÃO DE EMPENHOS POR SUBI	1.611.372.334,76	1.611.372.334,76	
522200702 18	* REFUNDO DE EMPENHOS POR SUBI			1.611.372.334,76
522200709 18	* = ANULAÇÃO DE EMPENHO POR SU			1.611.372.334,76
522200799	* OUTROS EMPENHOS POR SUBITEM			
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	166.571.776,84D	476.449.776,60	309.878.382,76
531000000	INSCRIÇÃO DE RF NÃO PROCESSADO	197.141.867,84D	395.187.469,28	594.330.137,12
531100000 18	= RF NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		132.270.893,53	594.330.137,12
531200000 18	= RF NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO	23.871.004,91D	132.270.893,53	41.266.273,32D
531700000 18	= RF NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	132.270.893,53D	132.270.893,53	128.445.892,16D
532000000	INSCRIÇÃO DE RF PROCESSADOS	29.429.679,38D	81.274.107,40	51.844.426,02
532100000 18	= RF PROCESSADOS - INSCRITOS		23.403.582,46	51.844.426,02
532200000 18	= RF PROCESSADOS - EXERCÍCIOS AN	5.826.096,92D	24.304.000,00	4.478.903,08D
532700000 18	= RF PROCESSADOS - INSCRIÇÃO N	23.603.582,46D	31.268.524,94	7.664.942,48D
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ	186.571.776,84D	23.962.394.784,26	24.148.966.561,10
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			
621000000	EXECUÇÃO DA RECEITA			
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		2.793.458.543,72	2.793.458.543,72
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		2.557.840.521,34	2.557.840.521,34
621300000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAME		138.251.527,10	2.419.589.014,38
621310000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCI		87.544.493,56	2.332.044.520,82
621320000 12	* = (-) FUNDO		35.944.238,81	2.296.100.282,01
621330000 12	* = (-) RESTITUIÇÕES		85.944.238,81	2.210.156.043,20
621340000 12	* = (-) COMPENSAÇÕES		1.522.533,41	2.194.633.509,79
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA			
622100000	DISPONIBILIZAÇÕES DE CRÉDITO			
622110000 14	CRÉDITO DISPONÍVEL	8.385.435.143,88	11.028.342.971,69	3.643.093.172,19
622120000	CRÉDITO INDISPONÍVEL		3.464.472.951,42	3.643.093.172,19

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622120100 14	= BLOQUEIO DE CREDITO		263.310.649,41	293.807.036,92	30.496.387,51C
622130000	CREDITO UTILIZADO		5.004.392.904,55	7.067.964.043,35	2.063.571.138,80C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		2.705.102.440,93	2.705.102.440,93	
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.197.037.872,85	2.197.037.872,85	
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		102.252.590,77	2.003.809.322,49	1.901.556.731,72C
622130500 22	= EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITO			128.645.882,14	128.645.882,14C
622130700 22	= EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITO			33.368.524,94	33.368.524,94C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE		1.062.600,87	31.390.667,63	30.328.066,76C
622210000	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR		1.062.600,87	31.390.667,63	30.328.066,76C
622210100 14	= PROVISAO CONCEDIDA		1.062.600,87	31.390.667,63	30.328.066,76C
622300000	DETALHAMENTO DE CREDITO			103.213.123,53	103.213.123,53C
622310000 14	CREDITOS DETALHADOS			103.213.123,53	103.213.123,53C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		12.229.999.410,45	14.293.570.549,25	2.063.571.138,80C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		12.229.999.410,45	14.293.570.549,25	2.063.571.138,80C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		4.842.378.497,47	6.905.949.636,27	2.063.571.138,80C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		2.576.456.558,79	2.705.102.440,93	128.645.882,14C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.163.669.347,91	2.197.037.872,85	33.368.524,94C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		102.252.590,77	2.003.809.322,49	1.901.556.731,72C
622920700	EMPENHOS POR SUBITEM DE DESPES		7.387.620.912,88	7.387.620.912,88	
622920701 31	= EMPENHOS A LIQUIDAR POR SUBI		2.576.456.558,79	2.705.102.440,93	128.645.882,14C
622920703 31	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PG P/S		2.163.669.347,91	2.197.037.872,85	33.368.524,94C
622920704 31	= EMPENHOS PAGOS POR SUBITEM D		102.252.590,77	2.003.809.322,49	1.901.556.731,72C
622920799	* OUTROS EMPENHOS POR SUBITEM		2.545.242.415,51	481.671.276,71	2.063.571.138,80C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	186.571.776,84C	542.241.065,24	563.570.141,66	207.900.853,26C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	157.141.897,54C	467.519.045,10	480.289.303,62	169.912.156,06C
631100000 18	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	23.871.004,01C	128.532.972,38	145.928.242,29	41.266.273,92C
631300000 18	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO		89.262.303,20	89.262.303,20	
631400000 18	RP NAO PROCESSADOS PAGOS		76.001.719,07	76.001.719,07	
631700000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	133.270.893,53C	133.270.893,53	128.645.882,14	128.645.882,14C
631710000 18	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	133.270.893,53C	133.270.893,53	128.645.882,14	128.645.882,14C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS		40.451.157,92	40.451.157,92	
631990000 18	= OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP		40.451.157,92	40.451.157,92	
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	29.429.879,30C	74.722.020,14	83.290.838,04	37.988.697,20C
632100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	5.826.296,84C	25.559.218,84	24.353.094,26	4.620.172,26C
632200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS		25.549.821,87	25.549.821,87	
632700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	23.603.582,46C	23.603.582,46	23.368.524,94	33.368.524,94C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS		9.396,97	9.396,97	
632990000 18	= OUTROS CANCELAMENTOS DE RPP		9.396,97	9.396,97	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	491.796.520,46D	28.843.804.162,29	26.700.045.042,91	3.335.555.640,06D
710000000	ATOS POTENCIAIS	14.168.342,87D	11.731.200,00	11.554.597,14	14.344.945,53D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.813.511,75D	11.731.200,00	11.554.597,14	12.990.114,61D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	12.813.511,75D	11.731.200,00	11.554.597,14	12.990.114,61D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	12.813.511,75D	11.731.200,00	11.554.597,14	12.990.114,61D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	12.813.511,75D	11.731.200,00	11.554.597,14	12.990.114,61D
711110104 02	SEGUROS-GARANTIA	11.606.737,14D	11.731.200,00	11.554.597,14	11.783.340,00D

CONTA		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL	
CC SUPERÁVIT / TÍTULO		SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
71110105 32	= CAUCUES	727.052,32D			727.052,32D
71110199	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO	479.722,29D			479.722,29D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.354.830,92D			1.354.830,92D
712100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CO	1.354.830,92D			1.354.830,92D
712110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CO	1.354.830,92D			1.354.830,92D
712110100	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAIS	1.354.830,92D			1.354.830,92D
712110199	OUTRAS GARANTIAS E CONCEDIDAS	1.354.830,92D			1.354.830,92D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	477.428.177,99D	9.308.207.773,31	9.119.762.091,16	658.073.860,04D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	477.428.177,99D	9.308.207.773,31	9.119.762.091,16	658.073.860,04D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	477.428.177,99D	9.308.207.773,31	9.119.762.091,16	658.073.860,04D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	155.334.517,75D	2.991.034.392,39	2.465.817.149,79	318.548.238,65D
721120000 10	= RECURSOS VINCULADOS	319.737.972,82D	6.309.149.392,84	6.651.940.819,95	974.946.545,71D
721130000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS	2.435.687,42D	21.987,88	2.804.121,42	675.553,98D
770000000	CONTROLE DE MOV.CX EQUIV.CX P/		13.512.596.553,41	13.512.596.553,41	
777000000	CONTROLE DE MOV.CX EQUIV.CX P/		12.997.257.598,70	12.997.257.598,70	
777700000	CONTROLE DE MOV.CX EQUIV.CX P/		12.997.257.598,70	12.997.257.598,70	
777710000	CONTROLE DE MOV.CX EQUIV.CX P/		12.997.257.598,70	12.997.257.598,70	
777710100 10 F = CAIXA		278,72D	211,88	7,82	478,48D
777710200	CONTA ÚNICA - SUBCONTA DO TESO	34.229.021,12D	791.144.253,58	814.574.660,28	3.399.614,42D
777710201 40 F = BANCO DO BRASIL S/A		34.229.021,12D	791.144.253,58	814.574.660,28	3.399.614,42D
777710600	CONTA ÚNICA RPPS	6.578,58D	542.694.541,97	542.693.959,53	6.561,00D
777710601 40 F = BANCOS CONTA MOVIMENTO RPPS		1.370,00D		1.370,00	
777710603 40 F = BANCOS CONTA MOVIMENTO PLANO			477.347.245,56	477.347.245,56	6.561,00D
777710604 40 F = BANCOS CONTA MOVIMENTO TAXA		4.608,58D	65.145.343,99	65.145.343,99	
777711500	BANCOS CONTA LIVRE MOVIMENTAÇÃO	84.128.842,10D	3.244.048.573,30	3.089.011.667,13	249.158.748,27D
777711501 40 F = BANCO DO BRASIL		22.298.341,76D	421.494.008,07	417.079.289,24	26.703.100,50D
777711504 40 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		31.567.183,00D	2.422.339.366,03	2.471.931.377,89	222.185.350,24D
777711533 40 F = SANTANDER BANKEPA		7.950,58D			7.950,58D
777711541 40 F = BANCO ITAU		254.166,76D	6.190,20		262.346,96D
777711600	BANCOS CONTA REC. VINC. CONVÊNIO	5.764.642,94D	2.490.744,31	1.603.522,72	6.651.863,53D
777711601 40 F = BANCO DO BRASIL		390.589,07D	335.427,95	246.887,90	279.109,02D
777711604 40 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.474.053,87D	2.155.316,36	1.356.635,82	5.772.794,51D
777711900	BANCOS CONTAS RECURSOS VINCULA	28.180.117,72D	25.163.702,00	35.321.001,28	38.021.899,41D
777711901 40 F = BANCO DO BRASIL		24.085.430,40D	7.893.884,89	16.395.489,04	17.343.626,33D
777711904 40 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		2.094.687,32D	17.109.099,09	18.925.513,23	478.273,19D
777711900	BANCOS CONTAS RECURSOS VINCULA	254.006.432,33D	1.679.857.944,84	1.613.243.059,83	314.621.347,23D
777711901 40 F = BANCO DO BRASIL		137.138.866,88D	777.473.070,19	728.777.078,56	185.433.859,51D
777711904 40 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		115.770.119,29D	1.101.470.327,33	1.089.400.309,02	128.941.843,60D
777711933 40 F = SANTANDER BANKEPA		11.262,42D	1.049.171,91	1.049.171,91	11.262,42D
777711941 40 F = BANCO ITAU		894.181,63D	68.725,41	29.506,34	832.402,70D
777713000 40 F = REDE BANCARIA ARRECADACAO		1.007.937,00D	534.300.806,41	535.273.314,98	627.591,63D
777713200	APLIC.FINANCEIRAS LIQ.IMEDIATA		2.419.205,24		2.419.205,24D
777713204 40 F = TR.ADMINIST.ART.7*INCISO*IV*			2.250.712,27		2.250.712,27D
777713208 40 F = TR.ADMINIST.ART.7*INCISO*II*			1.168.493,97		1.168.493,97D
777713300	APLIC.FINANC.LIQ.IMEDIATA RPPS		3.245.220,46		3.245.220,46D

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
777715304	40 F = FUNDO EM CAPITAL ART. 7º INCIS		1.250.149,39		1.250.149,39D
777715308	40 F = FUNDO EM CAPITAL ART. 7º INCIS		4.595.071,07		4.595.071,07D
777715560	RECURSOS PROPRIOS (ADM. DIRETA)	458.243,13D	652,74		458.895,87D
777715504	40 F = POUPANCA CAIXA ECONOMICA FED	458.243,13D	652,74		458.895,87D
777715800	RECURSOS VINCULADOS - CONVENIO	281.847,28D	2.983.527,05	3.238.118,26	27.256,07D
777715804	40 F = POUPANCA CAIXA ECONOMICA FED	281.847,28D	2.983.527,05	3.238.118,26	27.256,07D
777715900	RECURSOS VINCULADOS	20.730.272,98D	13.169.923,24	8.010.550,43	25.889.645,79D
777715904	40 F = POUPANCA CAIXA ECONOMICA FED	20.730.272,98D	13.169.923,24	8.010.550,43	25.889.645,79D
777719000	F * (-) CONTROLE MOV. BANC. FONTE/D	438.788.779,79C	5.949.547.140,70	6.144.285.738,31	633.327.377,40C
778000000	CONTROLE INV./APLIC TEMP. C. PRA		515.338.954,71	515.338.954,71	
778100000	CONTROLE TITULOS/VALORES MOBIL		515.338.954,71	515.338.954,71	
778110000	CONTROLE TITULOS/VR. MOBILIARIO	13.335.102,93D	251.001.925,89	264.337.028,82	
778110800	APLICACOES EM SEGMENTO DE REND	13.335.102,93D	251.001.925,89	264.337.028,82	
778110904	40 F = FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RE	409.613,29D	118.572.642,32	118.982.255,62	
778110908	40 F = FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM T	12.925.489,64D	132.429.283,56	145.354.773,20	
778190000	F * (-) CONTROLE E MOV. RPP FONT	13.335.102,93C	264.337.028,82	251.001.925,89	
790000000	OUTROS CONTROLES		5.719.268.635,67	3.056.131.801,20	2.663.136.834,47D
790000000	DIVERSOS CONTROLES		5.719.268.635,67	3.056.131.801,20	2.663.136.834,47D
799100000	COTAS DE DESPESA		3.039.431.607,12	406.622.839,41	2.632.808.767,71D
799110000	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.039.431.607,12	406.622.839,41	2.632.808.767,71D
799110100	33 = COTAS DE DESPESA INICIAL		2.592.757.208,87	101.328,00	2.592.655.880,87D
799110200	33 = COTA DE DESPESA ADICIONAL		446.674.398,25	420.992,47	446.253.405,78D
799110900	33 * = ANULACAO DE COTA DE DESPES			406.100.518,94	406.100.518,94C
799200000	MOVIMENTACAO DE COTAS		31.390.667,63	1.062.600,87	30.328.066,76D
799210000	DESCENTRALIZACAO DE COTAS		31.390.667,63	1.062.600,87	30.328.066,76D
799210100	15 = COTAS RECEBIDAS		31.390.667,63	1.062.600,87	30.328.066,76D
799300000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS		2.648.446.360,92	2.648.446.360,92	
799320000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS		2.648.446.360,92	2.648.446.360,92	
799321100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS		2.648.446.360,92	2.648.446.360,92	
799321101	20 = ARRECADACAO REALIZADA POR FO		2.412.628.338,56	235.818.022,36	2.176.810.316,20D
799321109	20 * = OUTRAS ARRECADACOES		235.818.022,36	2.412.628.338,56	2.176.810.316,20C
800000000	CONTROLES CREDORES	491.796.520,66C	36.152.602.775,72	38.997.361.895,10	3.335.555.640,04C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	14.168.342,47D	11.554.597,14	11.731.200,00	14.344.945,53C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS A	12.813.511,75C	11.554.597,14	11.731.200,00	12.990.114,61C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRA	12.813.511,75C	11.554.597,14	11.731.200,00	12.990.114,61C
811110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRA	12.813.511,75C	11.554.597,14	11.731.200,00	12.990.114,61C
811110100	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDA	12.813.511,75C	11.554.597,14	11.731.200,00	12.990.114,61C
811110107	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	11.606.737,14C	11.554.597,14	11.731.200,00	11.783.340,00C
811110109	CAUCOES A EXECUTAR	727.052,32C			727.052,32C
811110198	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO	479.722,29C			479.722,29C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS F	1.354.830,92C			1.354.830,92C
812100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRA	1.354.830,92C			1.354.830,92C
812110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRA	1.354.830,92C			1.354.830,92C
812110100	EXECUCAO DE GARANTIAS CONCEDID	1.354.830,92C			1.354.830,92C
812110118	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO	1.354.830,92C			1.354.830,92C

C.M.J.F
Diretor de Arquivo e Registro
Processos
Folha nº 86
Assinatura
Rubrica

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	BALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		BALDO ATUAL
			DEBITO ATÉ O MÊS	CREDITO ATÉ O MÊS	
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	477.628.177,99C	17.657.305.194,77	17.837.750.876,82	658.073.860,04C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	477.628.177,99C	17.657.305.194,77	17.837.750.876,82	658.073.860,04C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	477.628.177,99C	17.657.305.194,77	17.837.750.876,82	658.073.860,04C
821110000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO	269.855.096,23C	6.312.244.031,12	6.465.951.036,28	433.562.101,39C
821110100 10	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O	269.855.096,23C	6.312.244.031,12	6.465.951.036,28	433.562.101,39C
821120000	DOR COMPROMETIDA POR EMPENHO	157.141.897,54C	2.704.089.531,17	2.717.759.769,49	169.912.156,06C
821120100 10	= DOR COMPROMETIDA POR NE - A	157.141.897,54C	2.704.089.531,17	2.717.759.769,49	169.912.156,06C
821130000	DOR COMPROMETIDA P/LIQ.ENT.COM	50.631.184,22C	3.816.544.143,36	3.830.512.561,72	64.599.602,58C
821130100 10	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	28.429.879,30C	2.400.768.597,35	2.409.327.415,25	37.988.697,20C
821130200 10	= COMPROMETIDA P/CONSIGNACOES/	20.806.518,23C	230.253.205,55	235.382.030,73	23.935.351,41C
821130300 10	= COMPROMETIDA P/ENTRADAS COM	394.786,69C	1.185.522.340,45	1.185.803.107,74	675.553,98C
821140000 10	= DISPONIBILIDADE P/DEST.REC.UTI		4.823.527.489,13	4.823.527.489,13	
890000000	OUTROS CONTROLES	18.884.742.983,81	21.147.879.818,26		2.463.136.834,47C
890000000	DIVERSOS CONTROLES	18.884.742.983,81	21.147.879.818,26		2.463.136.834,47C
890100000	COTA DE DESPESA	18.823.690.389,35	18.256.459.167,06		2.432.808.767,71C
890110000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	12.846.888.721,47	15.693.797.489,16		2.632.808.767,71C
890110100 33	= COTA DE DESPESA A FIXAR	2.934.802.253,50	2.362.910.007,86		429.107.754,36C
890110300 23	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	3.795.487.287,84	2.906.120.774,89		110.632.497,04C
890110400 25	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	5.660.360.478,25	5.798.206.360,39		126.645.832,14C
890110500 23	= CROMOGAMA ORCAMENTARIO EXEC	206.828.052,47	2.141.759.309,13		1.934.925.256,66C
890110800 33	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV	263.310.649,41	293.807.036,92		30.496.387,51C
890120000	COTA DE DESPESA - CONTROLE DE	2.762.701.677,88	2.762.701.677,88		
890120100	COTA DE DESPESA	2.762.701.677,88	2.762.701.677,88		
890120101 23	= COTAS DE DESPESAS LIBERADA	293.512.627,52	2.469.189.040,36		2.175.676.402,84C
890130109	* CONTRA PARTIDA DE COTAS LINE	2.469.189.040,36	293.512.627,52		2.175.676.402,84C
890200000	MOVIMENTACAO DE COTAS	1.062.600,87	31.390.667,63		30.328.066,76C
890210000	DESCENTRALIZACAO DE COTAS	1.062.600,87	31.390.667,63		30.328.066,76C
890210100 13	= COTAS CONCEDIDAS	1.062.600,87	31.390.667,63		30.328.066,76C
890300000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS	2.859.989.983,59	2.859.989.983,59		
890320000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	2.859.989.983,59	2.859.989.983,59		
890321100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	2.859.989.983,59	2.859.989.983,59		
890321101 20	= PREVISAO INICIAL POR FONTE D	145.212.182,80	2.714.777.800,79		2.569.565.617,99C
890321109 20	* = OUTROS CONTROLES POR FONTE		145.212.182,80		2.569.565.617,99C

RESUMO:

ATIVO	=	2.540.959.377,47D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	2.774.663.971,86C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	10.579.029.431,74D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	10.345.328.235,65C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	7.607.387.568,05D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	7.607.387.568,05C
CONTROLES DEVEDORES	=	1.335.555.640,04D
CONTROLES CREDITORES	=	1.335.555.640,04C

SILVIA MENDES DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de
Gestão de Informações Contábeis
Concedora CRC/MG 074748/0-2

MATHEUS ACQUETTI MASSON
Subsecretário de Usos e Fontes

CENSO GONÇALVES PEREIRA
Controladora Geral do Município

FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretária da Fazenda

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

Relatório de Controle Interno 2021 - Município de Juiz de Fora



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

EXERCÍCIO 2021

Relatório de Controle Interno 2021 - Município de Juiz de Fora



FICHA TÉCNICA - 2021

Controladoria Geral do Município

Denise Gonçalves Perissé – Controladora Geral do Município

Departamento de Controle da Gestão Operacional

Marina Sartori de Oliveira – Gerente do Departamento

Departamento de Auditoria Interna

Fernanda Lopes Côser Jabour – Gerente do Departamento

Ouvidoria Geral do Município

Diego Resende Ribeiro Pessoa – Ouvidor Geral do Município

Corregedoria Geral do Município

João Sérgio Valladares – Corregedor Geral do Município

Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Estrutura do Órgão Central de Controle Interno.....	4
2.1 Atividades Realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno em 2021.....	7
2.1.1 Departamento de Auditoria.....	7
2.1.2 Ouvidoria Geral do Município.....	7
2.1.3 Corregedoria Geral do Município.....	9
2.1.4 Departamento do Controle da Gestão Operacional.....	9
3. Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	10
3.1. Avaliação Orçamentária.....	11
3.1.1. Balanço Orçamentário.....	11
3.2. Avaliação Financeira.....	19
3.2.1. Balanço Financeiro.....	19
3.3 Balanço Patrimonial.....	22
3.4 Variação Patrimonial.....	26
3.5 Fluxo de Caixa.....	27
4. Limites Constitucionais e da LRF.....	30
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público.....	30
4.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB.....	33
4.3. Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	34
4.4. Despesa com Pessoal.....	37
4.5. Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada.....	38
4.6. Disponibilidades x Restos a Pagar.....	39
5. Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.....	41
6. Repasse de Recursos ao Poder Legislativo.....	42
7. Repasse de Recursos para Entidades de Direito Privado.....	44
8. Medidas Adotadas para Proteção do Patrimônio Público.....	45
9. Consórcio Público.....	46
10. Cumprimento dos Prazos do Envio de Informações via SICOM.....	48
11. Informações sobre adesão as disposições da Lei nº23422/2019.....	49
12. Regime Próprio de Previdência Social.....	50

Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora

12.1. Critérios Para Atualização dos Dados Cadastrais.....	51
12.2. Arts. 10, 14 e 24 da Portaria MPAS nº 402.....	51
12.3. Percentual Contributivo.....	52
12.4. Déficit Técnico do RPPS.....	52
12.5. Observância ao Disposto na Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações....	54
12.6. Avaliação Atuarial.....	54
12.7. Registros da Dívida de Natureza Previdenciária.....	54
12.8. Parecer sobre as contas do Conselho Fiscal.....	54
12.9. Detalhamento das despesas pagas a título de Obrigações Patronais.....	55
13. Avaliação das Metas prevista no PPA e LOA.....	56
14. Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.....	69
15. Parecer Conclusivo.....	84
Anexo I - Plano Anual de Auditoria Interna.....	87
Anexo II - Auditorias ou Análises Efetuadas.....	96
Anexo III - Atividades planejadas no PAAI 2021 e produtividade obtida.....	127
Anexo IV – Ata de Reunião do Colegiado de Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora.....	130
Anexo V – Repasse de Recursos para Entidades de Direito Privado.....	132

Relatório de Controle Interno 2021 - Município de Juiz de Fora

1. Introdução

Em atendimento à determinação contida no art. 2º, Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, que estabelece diretrizes para a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como do § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, a Controladoria Geral do Município - CGM, órgão central do controle interno do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, apresenta, neste relatório, o resultado das análises das contas relativas ao exercício de 2021.

Os dados têm como fonte o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, os Demonstrativos Contábeis e os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal. As informações apresentadas seguem o estabelecido no item 1 do Anexo I da IN supracitada.

2. Estrutura do Órgão Central de Controle Interno

O Órgão Central de Controle Interno do Município de Juiz de Fora foi estruturado a partir dos conceitos orientadores trazidos pela Lei nº 13.830/2019, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências. Por intermédio desta lei foi efetuada a reforma administrativa do Poder Executivo Municipal, enquanto o Decreto nº 14.336, de 19 de fevereiro de 2021 instituiu o Sistema de Controle Interno e regulamentou as atribuições da Controladoria Geral do Município e Departamentos subordinados, voltados a atender os princípios norteadores definidos no artigo 5º da referida lei.

De acordo com a estruturação proposta pela Reforma Administrativa, o órgão central de controle interno do Município de Juiz de Fora é representado pela Controladoria Geral do Município - CGM, que é vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

[Assinatura]

Todavia, não foram disponibilizados instrumentos de medição e de avaliação dos atos praticados pela gestão que atendessem aos princípios que regem a Administração Pública, conforme disposto no art.37 da Constituição Federal.

A Controladoria Geral do Município, em 2021, era composta pelo Departamento de Controle da Gestão Operacional – DCGO, Departamento de Auditoria Interna – DAI, Corregedoria Geral do Município – COGM, Ouvidoria Geral do Município – OGM e Assessoria de Programação e Acompanhamento. Tais unidades interagem entre si no desenvolvimento dos trabalhos propostos, trocando informações acerca de suas competências de forma que, articulados, possam alcançar os objetivos propostos pela CGM.



Aos Departamentos, segundo o referido Decreto compete, de forma geral:

a) Departamento de Controle da Gestão Operacional - compete monitorar a gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e gerencial utilizadas na execução das atividades do Município quanto à eficiência, eficácia e economia de recursos; dar sustentação à administração nas questões operacionais internas frente ao controle externo e que envolvam a legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; acompanhar o registro e o cumprimento dos limites constitucionais e

Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora

os estabelecidos na LRF; acompanhar e aperfeiçoar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal e as informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado, aferindo a sua consistência e cumprimento de prazos, normatizar as ações relativas ao controle interno, estabelecendo padrões e critérios de execução de programas ou atividades que possam auxiliar na modernização da gestão pública e na diminuição de ações irregulares inerentes aos mesmos; editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico; realizar treinamentos visando o cumprimento dos instrumentos normativos elaborados e publicados pela Controladoria Geral do Município – CGM. Em 2021, possuía no seu quadro 09 (nove) servidores, sendo 04 (quatro) Assistentes de Administração, 03 (três) Técnicos de Nível Superior (Contador, Economista e Planejamento) e a Gerente do Departamento;

b) Departamento de Auditoria Interna - compete medir e avaliar, através da realização de auditorias, a gestão municipal, no intuito de verificar o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, propondo, sempre que possível, medidas voltadas ao aprimoramento dos processos e dos procedimentos, alertando a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, quando for detectada qualquer irregularidade ou ilegalidade. É responsável ainda, por elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no ano subsequente (Anexo I), conforme artigo 70 da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Decisão Normativa nº002/2016 do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Em 2021, possuía no seu quadro 08 (oito) servidores, sendo 03 (três) Assistentes de Administração, 03 (três) Técnicos de Nível Superior (01 Contador e 02 Economistas), 01 (um) Assessor e a Gerente do Departamento;

c) Ouvidoria Geral do Município – compete executar as atividades de Ouvidoria previstas na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, promovendo a participação do usuário na administração pública em cooperação com outras entidades de defesa; receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública; monitorar e disponibilizar informações solicitadas de interesse geral ou coletivo; promover implementação e aperfeiçoamento de informações através do portal de transparência do

[Assinatura]

município. Em 2021, possuía no seu quadro 03 (três) servidores, sendo 01 (um) Assistentes de Administração, 01 (um) Técnico de Nível Superior (Planejamento) e o Gerente da Ouvidoria;

d) Corregedoria Geral do Município – COGM compete: exercer as atividades Correição do Poder Executivo Municipal, propor medidas que visem inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público; analisar as representações e as denúncias apresentadas contra servidores, empregados públicos e entes privados; apurar a responsabilidade de agentes públicos pelo descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões do controle externo da Administração Pública Municipal; Instaurar sindicâncias, procedimentos e/ou processos administrativos disciplinares. Em 2021, possuía no seu quadro 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) Assistentes de Administração, 01 (um) Procurador do Município e o Gerente da Corregedoria, que é efetivo no Cargo de Procurador Municipal;

Adicionalmente aos Departamentos mencionados acima, integra também a CGM a Assessoria de Programação e Acompanhamento (com uma servidora), responsável pelo suporte técnico e jurídico.

2.1 Atividades Realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno em 2021

2.1.1 Departamento de Auditoria

As auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna estão detalhadas no Anexo II deste relatório. As atividades planejadas no PAAI 2021 e a produtividade obtida durante o ano estão demonstradas nas tabelas constantes no Anexo III deste relatório.

2.1.2 Ouvidoria Geral do Município

A OGM, em 2021, realizou atendimento aos usuários que procuraram a Ouvidoria para solucionar questões sobre a Anistia/2021, atuou diretamente junto às Secretarias para resolução de manifestações e sugeriu aperfeiçoamentos na prestação dos serviços

Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora

públicos; ofereceu treinamentos às equipes de Ouvidoria Setorial, visando a capacitação dos servidores respondentes das Unidades Gestoras da Prefeitura de Juiz de Fora; parametrizou o módulo de Ouvidoria no sistema Prefeitura Ágil e contribuiu com a otimização das atividades de atendimento da plataforma; elaboração e publicação da Portaria nº 11.944/2021 e realização de treinamento com os temas de Ouvidoria aos Respondentes de Ouvidoria de cada Unidade Gestora da Administração Direta e Indireta da PJF; foi responsável por coordenar, a pedido da Controladora, de todas as ações para atender ao Ofício nº 11/2020 do TCE/MG, que trata sobre a avaliação periódica das ações e transparência para o enfrentamento ao Covid-19; participou do desenvolvimento de página/planilhas com o perfil epidemiológico para atender aos requisitos solicitados no Ofício nº 11/2020 do TCE/MG; coordenou e assistiu os setores no preenchimento questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM; otimização, junto ao DCGO, das publicações sobre COVID19 no Portal da Transparência; criou o "Manual de Respondentes de Ouvidoria"; análise, aprimoramento e disponibilização da Carta de Serviços através da Prefeitura Ágil; criação da "Cartilha Cidadã" a ser distribuída na I Feira dos Direitos Humanos promovida pela PJF / Secretaria Especial de Direitos Humanos.

No quadro abaixo estão detalhadas os protocolos efetuados pela Ouvidoria Geral do Município no ano de 2021, em diversos canais de atendimento.

Quantitativo de Registros de Protocolos efetuados de Janeiro a Dezembro/2021													
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Fala.BR (Ouvidoria)	168	169	382	423	27	3	4	6	8	12	7	6	1215
Fala.BR (Acesso à Informação)	-	-	-	-	-	-	2	5	3	4	2	2	18
Lei E-Sic	8	21	48	8	3	-	-	-	-	-	-	-	86
Prefeitura Ágil													
Ouvidoria	-	-	97	108	145	118	116	150	162	170	165	166	1397
Acesso à Informação	-	-	25	17	23	-	41	44	37	49	43	28	307
Email	10	4	7	13	18	9	4	17	18	38	19	12	169
Presencial	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	3
Total													3.195

[Assinatura]

Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora

2.1.3 Corregedoria Geral do Município

No quantitativo abaixo estão inseridos processos que foram finalizados no ano de 2021 devido a implantação de medidas administrativas, aberturas de PADs, arquivamento, entre outras situações.

Valor em unidades	
Processos Administrativos Disciplinares (PAD's)	Quantidade
Instaurados no período	54
Finalizados no período	40
Processos Administrativos (PA's)	Quantidade
Instaurados no período	6
Finalizados no período	0
Sindicâncias Administrativas (SA's)	Quantidade
Instaurados no período	25
Finalizados no período	40
Demissões Originadas por PAD's	Quantidade
Efetuadas no período	5

Fonte: COGM

2.1.4 Departamento do Controle da Gestão Operacional

O DCGO realizou, mensalmente, levantamento de dados, apuração, elaboração e disponibilização de demonstrativos no Portal da Transparência da Prefeitura de Juiz de Fora, divulgando os seguintes relatórios: Despesa por Categoria Econômica; Despesa Mensal (Autarquias, Fundações, Secretarias, Fundos e Dados Consolidados); Demonstrativo de Gastos com Educação; Demonstrativo de Gastos com Saúde; Demonstrativo de Gastos com Pessoal; Evolução da Receita Total; Receita Mensal; Comparativo da Receita Prevista com a Realizada; Receita Corrente Líquida; Despesas de viagens administrativas e Despesas Realizadas por adiantamento (Material de consumo, serviços judiciais, premiações esportivas e serviços de terceiros). Ainda sob responsabilidade do DCGO, foram disponibilizados no portal da transparência do Município as informações sobre recursos, doações e despesas destinados ao enfrentamento da pandemia, regularmente atualizadas e otimizadas; e, em colaboração com a Secretaria da Fazenda, Autarquias e Fundações, foram publicadas as prestações

Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora

de contas anuais, com as demonstrações contábeis elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo.

O DCGO também realizou acompanhamento e análise de rotinas operacionais relativas à gestão orçamentária, financeira e administrativa, e adotou medidas visando o aprimoramento das mesmas; acompanhou, por amostragem, atos de concessão de aposentadorias e pensões do Município; acompanhou os gastos com publicidade, para apuração de seu limite; monitorou os processos de adiantamento; elaborou o relatório de controle interno mensal; acompanhou as pendências referentes a lançamentos de contratos para envio ao SICOM e à publicidade dos atos de nomeação de fiscais e gestores dos mesmos; realizou treinamentos visando o cumprimento dos instrumentos normativos elaborados e publicados pela Controladoria Geral do Município – CGM e prestou orientações às Unidades Gestoras quanto à legalidade dos atos de gestão, com propostas para a adoção de providências ou a correção de falhas, objetivando a correta atuação dos servidores e o emprego de boas práticas de governança.

3. Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Neste tópico estão avaliados, separadamente, os demonstrativos contábeis, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e o Fluxo de Caixa, em valores nominais.

Os Demonstrativos Contábeis foram elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, formatadas no layout do TCE-MG, bem como alinhados ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

3.1. Avaliação Orçamentária

O Orçamento do Município de Juiz de Fora, para o exercício de 2021, instituído por meio da Lei Municipal nº 14.143, de 29 de dezembro de 2020 (LOA/2021), estimou a receita no montante de R\$ 2.370.039.825,48 e fixou a despesa em R\$ 2.440.162.435,78. Assim, a LOA/2021 foi aprovada com um déficit de R\$ 70.122.610,30.

3.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, elaborado em conformidade com o artigo 102 da Lei Federal n.º 4.320/64 e ao MCASP, tem por finalidade demonstrar a receita prevista e a despesa autorizada em confronto com as realizadas.

A análise dos quocientes do Balanço Orçamentário será efetuada em conjunto com a demonstração dos seus componentes.

Verifica-se um saldo a realizar na ordem de R\$ 263.352.119,58 no confronto entre as receitas realizadas e as receitas de previsão inicial constantes no Balanço Orçamentário – Receita (Tabela 1). Isto indica que o valor arrecadado corresponde a 89% da receita prevista, como pode ser observado por meio do "Quociente de Execução da Receita":

Quociente de Execução da Receita:

Receita Realizada	2.176.810.316,20	-	0,89
Receita Previsão Inicial	2.440.162.435,78		

Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora

Tabela 1

Vi. Nominal em R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício 2021				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c= (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.102.763.948,32	2.231.659.260,53	2.119.132.773,30	-112.506.487,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	626.257.867,39	626.257.867,39	621.048.323,63	-5.209.543,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	274.097.949,26	280.987.531,26	277.648.091,63	-3.339.439,63
RECEITA PATRIMONIAL	16.504.202,93	16.504.202,93	65.201.879,68	48.697.676,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	245.000,00	245.000,00	0,00	245.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.841.425,12	6.841.425,12	3.998.868,68	-2.852.556,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.135.826.874,27	1.257.826.804,48	1.117.069.942,56	-140.756.861,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.996.629,35	42.996.629,35	34.195.667,12	-8.800.962,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	267.275.877,16	267.783.747,16	57.657.542,90	-210.126.204,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.040.290,09	57.040.290,09	21.012.066,33	-36.028.223,76
ALIENAÇÃO DE BENS	63.560,30	63.560,30	0,00	-63.560,30
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.172.026,77	210.679.896,77	36.646.476,57	-174.034.420,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	2.370.039.825,48	2.499.443.007,69	2.176.810.316,20	-322.632.691,49
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.370.039.825,48	2.499.443.007,69	2.176.810.316,20	-322.632.691,49
DÉFICIT (VII)	70.122.610,30	70.122.610,30	0,00	70.122.610,30
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.440.162.435,78	2.569.565.617,99	2.176.810.316,20	-392.755.301,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS E CRÉD. ADICIONAIS)		63.243.149,72		
Superávit Financeiro		63.243.149,72		
Reabertura de créditos adicionais				0,00

Fonte: SF/SSUF/DCIC

C.M.J.F.
Diretor de Arquivo e Legitimidade
Procurador
Folha nº 418
Assinatura
Rubrica

Tabela 2

Vr. Nominal em R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
exercício: 2021						
Município: Juiz de Fora						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA (f)	DESPESA LIQUIDADAS (g)	DESPESA PAGAS (h)	SALDO DE DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.132.442.025,68	2.312.979.812,66	1.991.504.979,01	1.876.072.816,35	1.842.806.651,70	321.474.842,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.121.590.863,69	1.175.154.857,54	1.090.271.655,57	1.084.582.192,58	1.081.819.773,54	84.883.165,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.399.495,84	15.979.495,84	13.127.871,84	13.127.871,84	13.127.871,84	2.851.624,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	997.451.666,15	1.121.845.459,28	888.105.439,60	777.962.751,93	757.859.006,32	233.740.619,68
DESPESAS DE CAPITAL (X)	307.620.410,10	319.728.955,05	72.066.166,79	58.852.440,31	58.750.080,02	247.662.786,26
INVESTIMENTOS	285.652.614,36	296.068.169,31	56.667.876,25	43.454.149,61	43.351.766,52	239.400.281,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.663.917,00	7.663.917,00	0,00	0,00	0,00	7.663.917,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.102.875,74	15.996.876,74	15.398.290,50	15.398.290,50	15.398.290,50	698.586,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.440.162.435,78	2.632.898.767,71	2.063.571.138,80	1.934.925.256,66	1.901.556.731,72	569.237.628,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.440.162.435,78	2.632.898.767,71	2.063.571.138,80	1.934.925.256,66	1.901.556.731,72	569.237.628,91
SUPERÁVIT (XVI)			113.216.177,40			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.440.162.435,78	2.632.898.767,71	2.176.816.316,20	1.934.925.256,66	1.901.556.731,72	569.237.628,91

Fonte: SF/SISUF/OGIC

A despesa fixada no orçamento foi atualizada por meio dos créditos adicionais, cujo montante passou de R\$ 2.440.162.435,78, dotação inicial, para R\$2.632.808.767,71, dotação atualizada. Este valor, frente à receita inicial prevista, demonstra uma diferença da ordem de R\$192.646.331,93, que, corresponde aos créditos adicionais abertos com fonte de recurso de superávit financeiro e excesso de arrecadação.

O "Quociente do Equilíbrio Orçamentário", a seguir, indica que os créditos abertos com as fontes de recursos supramencionadas aumentaram a despesa inicialmente fixada no orçamento em 8%.

Quociente do Equilíbrio Orçamentário:

Dotação Atualizada da Despesa	2.632.808.767,71	=	1,08
Previsão Inicial da Receita	2.440.162.435,78		

O acréscimo no orçamento inicial foi efetuado na forma demonstrada na Tabela 3, que discrimina o montante dos créditos adicionais suplementares abertos no decorrer do exercício em análise.

Destaca-se, ainda, na Tabela 3, que o total dos créditos suplementares abertos no exercício, no valor de R\$ 424.353.405,78, corresponde a 17,39% da despesa fixada no orçamento, o que aponta que o Município não comprometeu o limite de 20%, conforme determina o Artigo 4º da Lei nº 14.143 – LOA/2021.

Tabela 3

Vl. nominal em R\$ 100

Créditos Suplementares - 2021	Valor
1. Créditos Suplementares abertos em conformidade com o art. 4º da Lei nº 14.143 de 29/12/2020 - LOA/2021, com as seguintes fontes de recurso:	
1.1. Cancelamento de dotação:	231.707.073,85
1.2. Saldo financeiro de recursos legalmente vinculados a finalidade específica (Superávit Financeiro):	63.243.149,72
1.3. Excesso de arrecadação:	129.403.182,21
1.4. Operações de Crédito:	0,00
Total dos Créditos Suplementares com base no Art.4º, inciso II da LOA 2021	424.353.405,78
a) Limite Permitido (Despesa Fixada na LOA: R\$2.440.162.435,78 x 20%)	488.032.467,16
b) Limite Utilizado: (Total Créditos: R\$424.353.405,78) *	17,39%
2. Lei Municipal nº 14.209 de 15/07/2021, acrescenta o inciso IV ao Art.5º da Lei nº 14.103/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021, que estabeleceu a subvenção econômica destinada à manutenção da operabilidade do sistema de transporte público urbano e coletivo.	
Inserção da categoria de programação "26.122.0007.2198.0000 - Gestão do Transporte Coletivo" na LOA 2021 tendo como fonte de recursos o cancelamento de dotações:	11.900.000,00
3. Convênio celebrado entre o Município de Juiz de Fora e a Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização - EMPAV para subvenção econômica autorizada pela Lei Municipal nº 14.277, de 09 de novembro de 2021.	
Suplementação da categoria de programação "28.845.0000.0001.0000 - Apoio às Empresas Públicas" na LOA 2021 tendo como fonte de recursos o cancelamento de dotações:	10.000.000,00
Total de Suplementações (1)+(2)+(3)	446.253.405,78

Fonte: JFlegis, Atos do Governo

* De acordo com o Art. 4º, Inciso II da Lei nº 14.143/2020 - LOA/2021 o limite de 20% para abertura de créditos adicionais é composto pela utilização de recursos provenientes de: cancelamento parcial das dotações já existentes; excesso de arrecadação; e, superávit financeiro.

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, por fonte e destinação de recurso, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais, e considerando, ainda, a necessidade de formalização e publicação dos mesmos, foram autorizadas realocações orçamentárias, através de Portarias do Gestor publicadas no site do Município - "Atos do Governo". As realocações têm em vista o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº

Relatório de Controle Interno 2021 - Município de Juiz de Fora

14.103/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 20 de outubro de 2020, no qual não são considerados créditos adicionais as alterações orçamentárias que modifiquem apenas os itens de Fonte de Recursos e Modalidade de Aplicação e não modifiquem o valor global da categoria de programação. Tais realocações orçamentárias foram no valor total de R\$24.614.373,66 no exercício de 2021, através de 47 Portarias publicadas no Diário Oficial do Município.

Ocorreram, ainda, alterações orçamentárias autorizadas pelas Leis Municipais nºs 14.103/2021 e 14.209/2021. O inciso IV do Artigo 5º da Lei 14.103/2021 (LOA 2021), acrescido através do Artigo 10º da Lei 14.209 de 15 de julho de 2021, estabeleceu a subvenção econômica destinada à manutenção da operabilidade do sistema de transporte público urbano e coletivo, através da inserção da categoria de programação "Gestão de Transporte Coletivo" tendo como fonte o cancelamento de dotações no valor de R\$ 11.9000.000,00. A Lei Municipal 14.277 de 09 de novembro de 2021, autorizou a celebração de convênio entre o Município e a Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização - EMPAV para subvenção econômica no valor de R\$ 10.000.000,00, tendo como fonte de recurso o cancelamento de dotações. Dessa forma, o total de suplementações no exercício de 2021 foi de R\$ 446.253.405,78

A despesa total empenhada no exercício foi da ordem de R\$2.063.571.138,80. Isto representa 78% da despesa fixada mais os créditos adicionais, como se verifica pelo "Quociente de Execução da Despesa". Este resultado evidencia também a ocorrência de uma economia orçamentária na ordem de R\$ 569.237.628,91.

Quociente de Execução da Despesa:

Despesa Empenhada	2.063.571.138,80	=	0,78
Dotação Atualizada da Despesa	2.632.808.767,71		

O "Quociente de Resultado Orçamentário" demonstra que a receita realizada ficou acima 5% da despesa total empenhada. A diferença, que representa o superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 113.239.177,40.

Quociente de Resultado Orçamentário:

Receita Realizada	2.176.810.316,20	=	1,05
Despesa Empenhada	2.063.571.138,80		

Tabela 4

Nº normalizador 100

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

B-61003 - 2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESCRITOS		EXERCÍCIO 03	PAGOS 03	CANCELADOS 03	SALDO (2=1A+5-6-4)
	EM EXERCÍCIO ANTERIORES (A)	EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES	22.140.388,28	121.621.793,36	72.486.193,57	71.779.755,03	32.474.578,38	40.407.828,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.270,72	25.118,25	30.215,22	7.084,12	0,00
JÚROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.140.388,28	121.483.522,64	72.449.985,32	71.749.248,81	32.466.804,26	40.407.828,26
DESPESAS DE CAPITAL	730.615,73	55.740.110,14	3.041.454,30	3.041.454,30	3.879.388,37	1.556.863,20
INVESTIMENTOS	730.615,73	55.740.110,14	3.041.454,30	3.041.454,30	3.879.388,37	1.556.863,20
INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DIVERSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.871.004,01	133.270.895,50	75.521.648,87	74.821.229,33	46.353.976,75	41.964.691,46

Fonte: SEPLAN/COGE

Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora

Tabela 5

V. normal em R\$ 1,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício 2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E) = (A) + (B) - (C) - (D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	5.629.433,29	23.492.415,16	25.201.373,65	9.396,97	3.911.077,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.830.310,13	19.333.694,01	7.988,16	88.627,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.629.433,29	3.662.105,03	5.867.679,64	1.408,81	3.822.449,87
DESPESAS DE CAPITAL	196.863,55	111.167,30	299.353,96	0,00	8.676,89
INVESTIMENTOS	188.244,96	111.167,30	299.353,96	0,00	38,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.618,59	0,00	0,00	0,00	8.618,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.826.296,84	23.603.582,46	25.500.727,61	9.396,97	3.919.754,72

Fonte: SPESUP-DGIC

Como se verifica pelas Tabelas 4 e 5, se somados os saldos iniciais, apura-se o total de restos a pagar de exercícios anteriores existentes no início de 2021, na ordem de R\$186.571.776,84, que corresponde a R\$29.697.300,85, de exercícios anteriores e R\$156.874.475,99, inscritos em 31/12/2020. Deste montante, no decorrer do exercício em análise, foram pagos R\$ 100.321.956,94, cancelados R\$ 40.363.373,72, restando saldos finais que totalizam R\$ 45.886.446,18, de restos a pagar processados e não processados.

Artigo 167-A da Constituição Federal (EC 109/2021)

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e o advento do Artigo 167-A da Constituição Federal (CF), o Município deverá observar no período de 12 meses a relação entre despesas correntes e receitas correntes. Caso a relação ultrapasse 95%, o Município poderá aplicar os mecanismos de ajuste fiscal estabelecidos nos incisos I a X, do Artigo 167-A da CF. Cabe observar que embora o cumprimento do Artigo 167-A seja facultativo, ultrapassar esse limite sem implantar as devidas medidas de ajuste, eventualmente implicará em vedações à concessão de garantias e tomada de operações de crédito, conforme determinam os incisos I e II, §6º, do referido artigo.

Apurou-se que no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 a relação entre despesas e receitas correntes ficou em 93,98%, pouco abaixo do limite de 95%.

<u>Despesa Corrente Empenhada</u>	<u>1.991.504.970,01</u>	=	93,98%
Receita Corrente Realizada	2.119.152.773,30		

3.2. Avaliação Financeira

3.2.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Segundo as regras dispostas no MCASP, as informações da execução orçamentária do Balanço Financeiro são apresentadas por fonte e destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

A análise dos Indicadores da Realização Financeira do Balanço Financeiro, demonstrada a seguir, servirá de suporte para a avaliação da gestão financeira.

Quociente do Resultado Financeiro

<u>Receita Orçamentária</u>	<u>2.176.810.316,20</u>	=	1,14
Despesa Orçamentária Paga	1.901.556.731,72		

O Quociente do Resultado Financeiro demonstra o resultado orçamentário sob a ótica da gestão financeira. Assim, considerando tão somente as despesas orçamentárias pagas, o impacto sobre a receita é superavitário, já que a receita arrecadada cobre toda a despesa paga, indicando uma sobra de R\$ 275.253.584,48.

*Relatório de Controle Interno 2021 – Município de Juiz de Fora***Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:**

Saldo p/o exercício seguinte	633.527.377,40 = 1,40
Saldo do exercício anterior	452.123.882,72

O resultado revela que o saldo financeiro para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior, o que significa que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos efetuados. Evidencia, ainda, o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em disponibilidades, que corresponde a 40% do saldo do exercício anterior, ou seja, um aumento na ordem de R\$ 181.403.494,68.

Relatório de Controle Interno 2021 - Município de Juiz de Fora

Tabela 6

Val. Nomina em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício: 2021					
Município: Juiz de Fora					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.175.810.315,20	2.028.255.809,49	Despesa Orçamentária (VI)	2.063.671.138,80	1.896.610.534,86
Ordinária	540.297.810,31	554.575.161,53	Ordinária	556.199.694,02	493.313.235,73
Vinculada	1.636.512.505,29	1.473.680.707,81	Vinculada	1.507.371.534,78	1.313.196.999,13
Recursos Vinculados à Educação	473.629.256,50	361.526.612,34	Recursos Destinados à Educação	372.962.416,56	312.812.460,71
Recursos Vinculados à Saúde	842.961.537,29	760.275.706,77	Recursos Destinados à Saúde	601.130.271,39	694.067.270,16
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	100.543.375,42	144.110.037,75	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	204.100.013,00	317.221.471,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.151.631,34	41.884.333,95	Recursos Destinados à Assistência Social	6.805.991,20	7.751.398,10
Outros Destacamentos de Recursos	148.274.704,45	203.165.137,00	Outros Destacamentos de Recursos	122.372.541,63	201.204.350,26
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.724.115.959,95	2.239.320.503,09	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.724.115.959,95	2.239.320.503,09
Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	555.753.145,55	775.877.911,44	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	555.753.145,55	775.877.911,44
Transferências Financeiras Recebidas Independentes Da Execução Orçamentária	7.630.299.422,79	1.356.066.633,13	Transferências Financeiras Concedidas Independentes Da Execução Orçamentária	7.630.299.422,79	1.356.066.633,13
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de Recursos Para o RPPS	34.063.391,34	104.363.544,52	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de Recursos Para o RPPS	34.063.391,34	104.363.544,52
Recebimentos extraorçamentários (III)	4.004.430.909,89	4.121.225.649,56	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	3.936.266.492,61	4.176.879.825,66
Inscrição De Restos A Pagar Não Processados	125.643.552,14	133.210.563,53	Pagamentos De Restos A Pagar Não Processados	74.821.229,33	81.439.388,45
Inscrição De Restos A Pagar Processados	33.368.524,94	23.653.562,46	Pagamentos De Restos A Pagar Processados	25.500.727,61	159.091.917,96
Depósitos Restitíveis E Valores Vinculados	209.023.494,75	251.075.956,73	Depósitos Restitíveis E Valores Vinculados	263.510.567,28	242.907.039,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.572.292.956,96	3.707.271.214,04	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.572.435.976,41	3.713.441.387,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	452.123.882,72	285.032.267,19	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	632.827.377,40	452.123.882,72
Caixa E Equivalentes De Caixa	452.123.882,72	285.032.267,19	Caixa E Equivalentes De Caixa	632.827.377,40	452.123.882,72
Depósitos Restitíveis E Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restitíveis E Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+III-IV)	15.357.480.968,79	8.674.842.435,33	TOTAL (X) = (VI-VII-VIII-IX)	15.357.480.968,79	8.674.842.435,33

Fonte: SP, COF, COCIC

3.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Os Indicadores do Balanço Patrimonial servirão de suporte para avaliação da situação financeira, do índice de liquidez corrente, do endividamento geral, bem como da composição deste endividamento e para melhor análise destas informações.

Situação Financeira:

Ativo Financeiro	658.073.860,04	=	2,81
Passivo Financeiro	234.511.758,65		

Pela análise consolidada da Situação Financeira do Município em 31/12/2021, verifica-se que para cada R\$1,00 do Passivo Financeiro existem R\$ 2,81 de Ativo Financeiro. Esse resultado indica que as disponibilidades e os valores realizáveis de curto prazo em dezembro de 2021 são superiores às obrigações de curto prazo, demonstrando superávit de recursos financeiros na ordem de R\$ 423.562.101,39.

Liquidez Corrente:

Ativo Circulante	716.263.892,07	=	11,09
Passivo Circulante	64.599.602,59		

O resultado da Liquidez Corrente indica o quanto o Município tem de disponibilidades, bens e direitos realizáveis em 31/12/2021 para honrar as dívidas a serem pagas no exercício financeiro subsequente.

O resultado do índice expressa sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo. Ressalta-se que os restos a pagar não processados não compõem o Passivo Circulante, que são demonstrados na composição do Passivo Financeiro.

Endividamento Geral:

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	868.753.395,49	=	0,34
Ativo Total	2.540.959.777,47		

O resultado revela o quanto o ativo total do Município está comprometido com as dívidas de curto e longo prazo. O Município de Juiz de Fora está com o endividamento reduzido, pois 34% do total dos seus ativos estão comprometidos com o custeio de suas dívidas. Quanto menor o valor do endividamento geral, melhor.

Composição de Endividamento:

Passivo Circulante	64.599.602,59	=	0,07
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	868.753.395,49		

Pela composição de Endividamento do Município verifica-se que somente 7% corresponde a obrigações exigíveis a curto prazo. Registra-se que as Provisões Matemáticas Previdenciárias, no montante de R\$ 600.422.074,40, representam 69% da totalidade do Passivo Não Circulante.

Tabela 7

R\$ - Normal em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício: 2021 Município: Juiz de Fora					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	716.263.752,87	778.158.201,89	PASSIVO CIRCULANTE	64.599.802,58	50.631.184,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	693.927.372,40	439.788.779,79	Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	23.117.866,75	19.261.757,70
Créditos a Curto Prazo	58.689.925,44	304.830.804,65	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Apl Temporárias a Curto Prazo	0,00	13.355.132,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.854.717,43	15.145.905,33
Estoques	14.046.591,23	13.403.434,40	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.304,00	2.136,27
VRD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Diversas Obrigações a Curto Prazo	26.610.905,35	21.201.304,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.824.895.335,40	1.561.368.568,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	804.153.792,90	4.429.346.491,70
Ativo Realizável a Longo Prazo	615.652.472,72	737.061.214,59	Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	18.815.737,03	20.027.669,14
Crédito a Longo Prazo	615.652.472,72	737.061.214,59	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	128.246.614,22	131.274.544,45
Investimentos e Apl Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	14.357.711,65	13.101.643,37
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VRD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	447.114.921,50	339.662.482,40	Provisões a Longo Prazo	600.432.074,40	4.324.002.329,17
Imobilizado	561.908.493,15	514.545.911,50	Diversas Obrigações a Longo Prazo	31.826.655,47	31.509.655,67
Intangível	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	868.753.595,49	4.480.577.646,92
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			Patrimônio Social e Capital Social		0,00
			Adiant. p/Futuro Aumento de Capital		0,00
			Reservas do Capital		0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00
			Reservas de Lucros		0,00
			Reservas de Lucros		0,00
			Diversas Reservas		0,00
			Resultado do exercício	-233.704.196,09	-564.652.665,40
			Resultados Acumulados exercícios anteriores	1.905.910.978,07	+1.164.397.130,15
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.672.296.381,98	2.148.048.895,66
TOTAL	2.540.958.777,47	2.339.527.790,37	TOTAL	2.540.958.777,47	2.339.527.790,37
ATIVO FINANCEIRO	658.073.980,04	477.626.177,89	PASSIVO FINANCEIRO	224.511.758,86	207.773.081,76
ATIVO PERMANENTE	1.882.885.517,43	1.883.742.512,35	PASSIVO PERMANENTE	804.153.792,90	4.429.346.491,70
Total do Ativo	2.540.958.777,47	2.339.527.790,37	Total do Passivo	1.028.665.551,55	4.637.719.543,46
SALDO PATRIMONIAL				1.500.294.225,92	-2.306.191.753,09

Fonte: SP/SSU/FID/GIC

Continuação Tabela 2

R. Forman 12.1.22

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	FONTE	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Total Ordinária		279.797.363,16	142.607.330,33
Ordinária 100	100	271.198.659,05	142.564.757,19
Ordinária 200	200	-621.295,89	-367.395,86
Total Vinculada		152.744.738,23	127.247.697,90
Outras Destinações de Recursos	116	9.812,34	11.269,29
Outras Destinações de Recursos	117	6.446.963,32	271.647,46
Outras Destinações de Recursos	217	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	124	37.889.916,31	41.241.972,35
Outras Destinações de Recursos	234	17.454,46	10.357,69
Outras Destinações de Recursos	157	6.296.736,48	6.260.199,69
Outras Destinações de Recursos	158	412.675,01	1.762.316,88
Outras Destinações de Recursos	162	0,00	2.364,43
Outras Destinações de Recursos	164	1.715.138,39	0,00
Outras Destinações de Recursos	165	12.136.663,70	0,00
Outras Destinações de Recursos	190	7.325.774,54	5.141.089,10
Outras Destinações de Recursos	200	0,00	-430.480,66
Outras Destinações de Recursos	192	55.562,14	1.740.707,65
Outras Destinações de Recursos	292	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	125	4.150.270,66	1.421.905,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	229	-269.049,44	-63.381,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	143	714.141,14	1.854.461,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	242	-1.357,00	39.357,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	110	1.049.111,11	600.966,08
Recursos Vinculados à Assistência Social	296	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	101	18.583.614,38	6.120.444,91
Recursos Vinculados à Educação	118	3.069.040,58	4.691.256,31
Recursos Vinculados à Educação	219	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	122	889.464,49	871.068,66
Recursos Vinculados à Educação	222	0,00	1.160,30
Recursos Vinculados à Educação	143	98.765,79	81.726,10
Recursos Vinculados à Educação	144	917.435,33	962.117,60
Recursos Vinculados à Educação	244	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	145	75.052,60	11.179,05
Recursos Vinculados à Educação	245	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	146	102.754,79	3.328.730,96
Recursos Vinculados à Educação	248	-16.740,66	126.640,18
Recursos Vinculados à Educação	147	6.621.347,82	2.166.965,67
Recursos Vinculados à Educação	247	-109.029,77	146.960,36
Recursos Vinculados à Previdência Social	103	3.002.677,90	10.634.653,35
Recursos Vinculados à Previdência Social	210	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	105	3.145.343,11	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	102	-18.099.381,46	-12.483.702,36
Recursos Vinculados à Saúde	123	305.901,45	171.934,88
Recursos Vinculados à Saúde	223	1.605,02	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	148	0,00	451.630,13
Recursos Vinculados à Saúde	246	0,00	-46,96
Recursos Vinculados à Saúde	149	0,00	-1.227.933,27
Recursos Vinculados à Saúde	150	0,00	2.196.882,93
Recursos Vinculados à Saúde	250	0,00	-5.214,38
Recursos Vinculados à Saúde	151	0,00	331.672,60
Recursos Vinculados à Saúde	251	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	152	0,00	2.027.294,86
Recursos Vinculados à Saúde	252	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	153	8.008.471,24	8.334.670,49
Recursos Vinculados à Saúde	253	-1.738.557,23	-34.590,13
Recursos Vinculados à Saúde	154	-12.826.066,00	-14.103.093,14
Recursos Vinculados à Saúde	254	-4.371.637,06	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	155	35.429.670,79	15.490.858,96
Recursos Vinculados à Saúde	255	-48.963,24	84,01
Recursos Vinculados à Saúde	159	8.306.233,19	42.709.670,98
Recursos Vinculados à Saúde	259	-71.952,34	-52.000,00
Total		423.542.101,39	269.855.028,23

Fonte: SIO/SIAF/OPAC

3.4 Variação Patrimonial

A interpretação desse quociente indica que o resultado patrimonial do exercício foi deficitário, na ordem de R\$ 233.704.196,09.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

$$\frac{\text{Total das Variações Aumentativas } 10.345.325.235,65}{\text{Total das Variações Diminutivas } 10.579.029.431,74} = 0,98$$

Tabela 8

Vt. Nominal em R\$100

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2021

Município: Juiz de Fora

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	577.619.236,54	615.461.451,70
Contribuições	277.657.138,31	177.683.601,53
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35.903.096,25	5.463.444,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	37.556.854,45	21.014.174,90
Transferências e Delegações Recebidas	4.698.690.618,27	3.845.390.967,94
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	160.377.175,11	300.769.465,20
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.557.519.111,72	558.218.016,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.345.325.235,65	6.424.821.122,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	852.465.093,98	735.145.224,06
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	247.694.011,58	216.280.393,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	669.478.435,73	592.613.188,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.948.985,29	13.623.994,17
Transferências e Delegações Concedidas	7.941.027.569,92	2.593.991.907,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	36.982.256,71	53.069.006,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	20.892.712,33	19.483.790,51
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	790.540.366,20	2.885.266.283,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.579.029.431,74	6.409.473.788,02
Resultado Patrimonial do Período	-233.704.196,09	-984.652.665,40

Fonte: SF/SSUF/DGIC

3.5 Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa permite contribuir para a transparência da gestão pública, visto que possibilita a análise da capacidade de geração de caixa e equivalentes de caixa. Assim, o Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida reflete a relação entre o resultado do caixa líquido das atividades das operações e o total do Passivo, o que evidencia o quanto de recursos foi gerado pelo Município para quitar o total de suas obrigações de curto e longo prazo.

Desta forma, como indicado abaixo, o caixa líquido corresponde a 25,61% do total do Passivo.

Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida

Caixa Líq. Gerado nas Operações	222.482.326,63	=	0,2561
Total do Passivo	868.753.395,49		

O Quociente da Atividade Operacional mostra o quanto da parcela da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi atribuído às atividades operacionais.

Assim, conforme se verifica abaixo, 123% das movimentações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa foram geradas nas Operações que compreendem os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. Ressalta-se que o resultado acima de 100% ocorreu devido ao fato do fluxo de caixa das atividades de investimento ficar negativo em cerca de 46,6 milhões, como pode ser observado na tabela 9.

C.M.J.F

Divisão de Arquivos e Registros

Processado

Folha: 10

Município: 158

Rubrica: 1

Quociente da Atividade Operacional

Caixa Líq. Gerado nas Operações	222.482.326,63	=	1,23
Total da Geração Líq. De Caixa	181.403.494,68		

Tabela 9

Vr. Nominal em R\$100

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2021

Município: Juiz de Fora

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	14.722.330.612,66	8.307.556.975,14
Recetas Derivadas e Originadas	1.002.082.830,74	781.604.113,16
Receta Tributária	621.048.323,63	541.709.364,77
Receta de Contribuições	277.648.091,63	177.367.253,97
Receta Patrimonial	31.914.227,57	2.159.085,73
Receta Agropecuária	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00
Receta de Serviços	3.968.868,68	3.304.358,65
Remuneração das Disponibilidades	33.267.652,11	20.154.907,62
Outras Recetas Derivadas e Originárias	34.195.667,12	28.909.142,22
Transferências Recebidas	1.153.715.419,13	1.159.394.126,03
Outros Ingressos Operacionais	12.566.532.362,79	6.368.558.735,95
DESEMBOLSOS	14.495.848.286,03	8.137.036.292,29
Pessoal e Demais Despesas	1.652.435.717,81	1.712.185.882,12
Juros e Encargos da Dívida	13.127.871,84	3.546.830,11
Transferências Concedidas	74.223.200,73	62.746.495,43
Outros Desembolsos Operacionais	12.560.060.495,65	6.368.556.064,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS	222.482.326,63	170.520.682,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	30.491.413,58
Alienação de Bens	0,00	30.491.413,58
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	46.692.607,78	88.130.742,64
Aquisição de Ativo Não Circulante	46.692.607,78	88.130.742,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	30.036.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-46.692.607,78	-57.639.329,06

Continuação Tabela 9

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	21.012.066,33	56.776.156,72
Operações de Crédito	21.012.066,33	56.776.156,72
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	15.398.290,50	3.556.014,98
Amortização/Refinanciamento da Dívida	15.398.290,50	3.556.014,98
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.613.775,83	53.220.141,74
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	181.403.494,88	186.101.495,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	452.123.882,72	288.022.387,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	633.527.377,40	452.123.882,72

Fonte: SF/SSUF/DGIC

4. Limites Constitucionais e da LRF

4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público

A despesa total aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu 23,44% do total das receitas arrecadadas com impostos e transferências no exercício de 2021, conforme demonstrado na Tabela 10. O percentual mínimo legal, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal é de 25%. O Município, portanto, não atendeu ao dispositivo constitucional.

Diante da pandemia do COVID 19, houve suspensão das aulas presenciais nos Municípios e, ao mesmo tempo, redirecionamento de verbas para a área de saúde. Tal manobra impediu que algumas prefeituras cumprissem o investimento mínimo em educação previsto em lei, devido à queda no montante de gastos com transporte escolar, merenda, limpeza, entre outros.

Diante disso, foi lançado a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 13/2021 que está em tramitação no Senado Federal, aprovada em 1º turno, em 21 de setembro/2021. A PEC, caso aprovada, determinará que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não serão responsabilizados pelo não atendimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, da aplicação mínima de 25% destinados à educação, estabelecida no caput do art. 212 da Constituição Federal. A PEC 13/2021 não visa o descumprimento do mínimo constitucional vinculado à educação, nem anistia os entes federados nesta situação, posto que o texto proposto estabelece que até o exercício financeiro de 2023 seja compensada a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

A Controladoria Geral do Município, no exercício da função fiscalizadora, enviou o Memorando nº 40.225/2021, em meados de agosto de 2021, à Secretaria da Fazenda e à Secretaria de Educação, solicitando informações e alertando quanto ao risco pelo não cumprimento do que trata o art. 212-A da Constituição Federal, que estabelece que os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Municípios no exercício financeiro em que lhes forem creditados, no valor mínimo de 25%, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Destaca-se que, para efeito do cálculo do limite constitucional foram consideradas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício e os restos a pagar no valor de R\$ 9.652.212,08, conforme estabelece o §4º, do art. 5º da IN 13/2008 do TCE-MG e suas alterações posteriores. Além disso, também foram considerados os restos a pagar

de exercícios anteriores pagos com recursos do exercício 2021, conforme Comunicado SICOM nº 14/2018 - TCEMG e Consulta nº 932.736 do TCEMG.

Tabela 10 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Vr. nominal em R\$ 100
		2021
Impostos		549.305.545,12
IPTU		206.992.347,39
ITBI		50.819.765,47
ISSQN		203.646.726,05
IRRF		87.846.706,21
Transferências Correntes		486.880.599,98
FPM		104.501.409,42
FPM 1% Julho		4.046.106,62
FPM 1% Dezembro		4.580.424,36
ITR		173.130,35
LC 87/96		0,00
ICMS		266.233.241,25
IPVA		104.276.654,62
IPI Exp.		3.069.633,36
Deduções das Receitas Correntes		645.489,41
Deduções das Receitas Correntes		645.489,41
TOTAL DAS RECEITAS		1.035.540.655,69

Continuação Tabela 10

DESPESAS REALIZADAS	2021
Valor Pago (A)	224.801.632,60
12.122 - Administração Geral	12.780.560,07
12.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	39.204.919,66
12.365 - Educação Infantil	38.712.855,76
12.366 - Educação Jovens e Adultos	9.357.873,92
12.367 - Educação Especial	6.902,98
Contribuição ao FUNDEB	95.650.811,59
12.272 - Previd. Regime Estatut.	29.087.708,62
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	9.652.212,08
Subtotal (C = A + B)	234.453.844,68
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	28.514.347,20
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	3.761.852,35
Valores Restituíveis a Recolher (F)	0,00
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)	24.752.494,85
Resto a Pagar (processados e não processados) Inscritos sem Disponibilidade de Caixa (I = B - H)	0,00
Restos a Pagar sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta: 932.736) (J)	8.274.089,04
TOTAL DAS DESPESAS (K = C - I + J)	242.727.933,72
PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	23,44%

Fonte: Balancete SIAFEM

4.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

A Tabela 11 demonstra a movimentação dos recursos do FUNDEB no decorrer do exercício de 2021. Como se verifica, os recursos recebidos, tanto do Estado quanto da União, totalizam R\$209.374.022,30. Se considerar os rendimentos de aplicação financeira e repasse atrasado oriundo do Estado, totaliza-se em R\$ 229.954.193,31. Este montante, que representa a totalidade dos recursos no exercício, foi aplicado em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a Educação Básica Pública.

Tabela 11 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Saldo Financeiro em 31/12/2020		(A)	-14.316.573,95
RESTOS A PAGAR PAGOS ATÉ DEZEMBRO/2021			
Restos a Pagar Processados pagos com recursos do Exercício Atual	(B)		0,00
Restos a Pagar Processados pagos com recursos do Exercício Anterior	(C)		0,00
Total dos Restos a Pagar Pagos (D) = (B) + (C)	(D)		0,00
Saldo Inicial (E) = (A) - (D)	(E)		-14.316.573,95
RECEITAS DO FUNDEB - ATÉ DEZEMBRO/2021			
17580112 - Transferências União			48.428.056,85
17580113 - Transferências Estado			160.945.965,45
13210102 - Rendimentos Aplicação Financeira			1.067.237,53
17580114 - Transferências Estado - Repasse atrasado			295.064,22
Subtotal das Receitas p/ verificação dos recursos aplicados	(F)		210.706.324,05
Transferências Estado - Repasse atrasado Valor devido ao Tesouro (Consulta TCE/MG nº 1047710)			19.247.869,26
Total das Receitas do FUNDEB recebidas Até Dezembro/2021	(G)		229.954.193,31
Ressarcimento Bloqueio Judicial	(H)		355.893,85
TOTAL DA ENTRADA DE RECURSOS EM CONTA CORRENTE ATÉ 31/12/2021 (I) = (G) + (H)	(I)		230.320.087,16
DESPESAS DO FUNDEB - ATÉ DEZEMBRO/2021			
Despesas com Pessoal			
Pessoal do Magistério (Pago com recursos recebidos em 2021)	(J)		188.289.431,02
Pessoal do Magistério (Pago com recursos de Superávit Financeiro - Decreto nº 14.312 de 09/02/2021)	(K)		4.579.112,27
Contribuição Patronal ao RPPS	(L)		11.889.444,42
Total das Despesas com Pessoal do Magistério (M) = (J) + (K) + (L)	(M)		205.757.987,71
Outras Despesas Correntes e Investimentos			
Outras Despesas Correntes	(N ₁)		0,00
Investimentos	(N ₂)		0,00
Total Outras Despesas (N) = (N₁) + (N₂)	(N)		0,00
Total Geral da Despesa Paga (O) = (M) + (N)	(O)		205.757.987,71
Saldo Financeiro em 31/12/2021 (P) = (E) + (G) + (H) - (O)	(P)		10.245.525,50

SALDO DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2021		
Saldo de RPP inscritos em 2021 - Com disponibilidade do exercício de 2021 (A Pagar)	(Q)	2.126.680,96
Saldo de RPP inscritos em 2021 - Sem disponibilidade do exercício de 2021 (A Pagar)	(R)	0,00
Saldo de RPMP inscritos em 2021 - Com disponibilidade do exercício de 2021 (A Pagar)	(S)	5.023.415,94
Saldo Total de RPP e RPMP a Pagar (T) = (Q) + (R) + (S)	(T)	7.150.096,90
Saldo Financeiro (-) Restos a Pagar (U) = (P) - (T)	(U)	3.095.428,60
Total da Receita até Dezembro/2021 (F)	(F)	210.706.324,05
Total Geral da Despesa até Dezembro/2021 para fins de verificação do §3º do Art.25 da Lei nº 14.113/2020 (V) = (W) + (K)	(V)	212.908.084,61
Total da Despesa e Restos a Pagar inscritos com disponibilidade de Recursos de 2021 (W) = (B) + (J) + (L) + (Q) + (S)	(W)	208.328.972,34
Total da Despesa com Recursos de Superávit	(K)	4.579.112,27
Acompanhamento do Art.25, §3º da Lei nº 14.113 de 25/12/2020		
Art.25, §3º: Até 10% da receita do Exercício poderá ser utilizada até o 1º quadrimestre do exercício seguinte - 10% de (F)		21.070.632,41
Recurso não aplicado até 31/12/2021 para fins de verificação do §3º do Art.25 da Lei nº 14.113 de 25/12/2020 (F) - (W)	(X)	2.377.351,71
Percentual do Recurso Recebido em 2021 e não aplicado até 31/12/2021 em relação à Receita (Y) = (X)/(F)	(Y)	1,13%

Em 2018, o Estado deixou de repassar para os municípios mineiros parcelas do FUNDEB, de recursos da Saúde, bem como de juros e correção sobre atrasos nos referidos repasses, bem como de ICMS e IPVA.

Houve um acordo judicial e o Estado de Minas regularizou os repasses do FUNDEB, referentes ao exercício de 2018, através de fracionamento da dívida. O montante atrasado foi dividido em parcelas de R\$ 1,6 milhão e os valores foram pagos a partir de abril/2020 e irão até dez/2022.

Cabe ressaltar, que a totalidade dos recursos recebidos foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, tendo o Município cumprido o disposto no artigo 11 da Instrução Normativa nº. 13/2008 do TCE-MG e os artigos 25 e 26 da Lei Federal nº. 14.113/2020, que determina que pelo menos 70% do recurso recebido seja aplicado na remuneração desses profissionais em efetivo exercício na rede pública.

4.3. Ações e Serviços Públicos de Saúde

O gasto realizado nas ações e serviços públicos de saúde atingiu, em 2021, 29,13% do produto da arrecadação de impostos a que se refere o art. 156, e dos recursos que tratam o art. 158, bem como a alínea "b" do Inciso I do caput e o § 3º do art. 159, ambos da Constituição Federal. De acordo com o art. 7º da Lei Complementar

nº 141/2012, os gastos anuais em ações e serviços públicos de saúde devem ser de, no mínimo, 15% (quinze por cento) das receitas anteriormente citadas. Como demonstrado na Tabela 12, o Município cumpriu o mandamento constitucional.

Destaca-se que, para efeito do cálculo do limite constitucional, foram consideradas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício e os restos a pagar processados até o limite das disponibilidades no valor de R\$ 2.722.092,82, conforme estabelece o inciso I, do art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012. Além disso, também foram considerados os restos a pagar de exercícios anteriores pagos com recursos do exercício 2021, conforme Comunicado nº 14/2018 e Consulta nº 932.736.

Tabela 12 - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde Vlr. nominal em R\$ 1,00

RECEITAS ARRECADADAS	2021
Impostos	549.305.545,12
IPTU	206.992.347,39
ITBI	50.819.765,47
ISSQN	203.646.726,05
IRRF	87.846.706,21
Transferências Correntes	478.254.069,00
FPM	104.501.409,42
ITR	173.130,35
LC 87/96	0,00
ICMS	266.233.241,25
IPVA	104.276.654,62
IPI Exp.	3.069.633,36
Deduções das Receitas Correntes	645.489,41
Deduções das Receitas Correntes	645.489,41
TOTAL DAS RECEITAS	1.026.914.124,71

DESPESAS REALIZADAS	2021
Valor Pago (A)	284.573.055,32
10.122 - Administração Geral	19.395.253,44
10.301 - Atenção Básica/Serviços na Atenção Primária	56.505.207,26
10.302 - Assist. Hospit. e Ambulatorial/Gestão SUS	150.836.436,92
10.302 - Assist. Hospit. e Ambulat. Consórcio CISDESTE	2.426.157,81
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.888.478,52
10.304 - Atividades de Vigilância Sanitária	1.830.764,57
10.305 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	7.191.074,17
12.272 - Previdência do Regime Estatutário	37.499.682,63
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	20.723.170,62
Subtotal (C = A + B)	305.296.225,94
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	4.669.954,49
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	1.947.861,67
Valores Restituíveis a Recolher (F)	0,00
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)	2.722.092,82
Resto a Pagar (processados e não processados) Inscritos sem Disponibilidade de Caixa (I = B - H)	18.001.077,80
Restos a Pagar sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta: 932.736) (J)	11.868.721,47
TOTAL DAS DESPESAS (K = C - I + J)	299.163.869,61
PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	29,13%

Fonte: Balancete SIAFEM

4.4. Despesa com Pessoal

Tabela 13

Vr. nominal em R\$1,00

Despesa Total com Pessoal - 2021		
Poder Executivo		
Despesa Total	847.437.761,30	44,43%
Limite Prudencial	978.580.023,24	51,30%
Poder Legislativo		
Despesa Total	27.617.381,31	1,45%
Limite Prudencial	108.731.113,69	5,70%
Município		
Despesa Total	875.055.142,61	45,87%
Limite Prudencial	1.087.311.136,93	57,00%
RCL Ajustada	1.907.563.398,13	

Fonte: Consultas SIAFEM

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, incluindo as Autarquias e Fundações, atingiu, em 2021, o montante acumulado de R\$847.437.761,30, o que representa 44,43% da Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL. No caso do Poder Legislativo, o total desses gastos consumiu 1,45% da RCL, ou seja, o montante de R\$27.617.381,31. O Município cumpriu o estabelecido pela LRF, pois o montante do gasto com pessoal do Poder Executivo foi inferior a 54% da RCL e o do Poder Legislativo foi, também, inferior ao limite de 6% da RCL, como se verifica na Tabela 13.

De acordo com o Artigo 59, § 1º, inciso II da LRF, quando o montante da Despesa Total com Pessoal ultrapassar 90% do limite, ou seja, 48,6%, os Tribunais de Contas alertarão os poderes, entes da Federação ou órgãos, com imposição desta margem de segurança da qual o Município deve se valer para não ir além do que determina a legislação.

4.5. Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada

Tabela 14

Vr. nominal em reais

LIMITE DA DÍVIDA PÚBLICA	2021	
	Valor	%
AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.526.162,34	1,49%
Limite 11,5% da RCL - Resolução 43/2001 - Senado Federal	219.648.390,59	11,50%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-433.863.278,15	-22,72%
Limite 120% da RCL (até 2016) - Resolução 40/2001 - Senado Federal	2.291.983.206,16	120,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.012.066,33	1,10%
Limite 16% da RCL - Resolução 43/2001 - Senado Federal	305.597.760,82	16,00%
Receita Corrente Líquida para Limites de Endividamento	1.909.986.005,13	

Fonte: Consultas SIAFEM

Em 2021, o comprometimento com amortização, juros e encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a Operações de Crédito do Município, alcançou 1,49% da RCL. Esse percentual é inferior ao teto estabelecido pela Resolução 43 do Senado Federal, a qual estabelece que o comprometimento não poderá exceder a 11,5% da RCL.

A Dívida Consolidada Líquida, nos termos da Resolução 40 do Senado Federal, não excedeu em 120% da RCL até o exercício financeiro de 2021. Conforme demonstrado na Tabela 14, o Município atendeu ao dispositivo legal.

O montante global das Operações de Crédito realizadas pelo Município no exercício de 2021 foi da ordem de R\$21.012.066,33, que equivalem a 1,10% da RCL, enquanto a Resolução 43 do Senado Federal estabelece como limite 16% da RCL.

Destaca-se que as receitas com Operações de Crédito não superaram as Despesas de Capital no exercício, obedecendo ao disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, bem como o § 2º do artigo 12 da LRF.

Destaca-se, ainda, que durante o exercício financeiro de 2021, o Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO, afastando a análise das exigências do artigo 38 da LRF.

4.6. Disponibilidades x Restos a Pagar

Tabela 1.5

R\$ nominal em R\$1,00

Disponibilidades Obrigações Financeiras	Resultado Financeiro em 31/12/2021				
	Executivo + Legislativo			RPPS	Total Município
	Recurso Tesouro	Recurso Vinculado	Subtotal		
Disponibilidades	303.651.776,15	320.604.614,55	624.256.390,70	9.270.986,70	633.527.377,40
Restos a Pagar Inscritos 2021	27.641.485,77	134.103.059,58	161.744.545,35	269.861,73	162.014.407,08
Não Processado	19.954.540,71	108.465.382,05	128.419.922,76	225.959,38	128.645.882,14
Processado	7.686.945,06	25.637.677,53	33.324.622,59	43.902,35	33.368.524,94
Restos a Pagar Anos Anteriores:	6.373.905,98	39.512.540,20	45.886.446,18	0,00	45.886.446,18
2013	115,80	28.381,50	28.497,30	0,00	28.497,30
2014	0,00	455.792,85	455.792,85	0,00	455.792,85
2015	381.336,12	197.609,79	578.945,91	0,00	578.945,91
2016	410.141,33	266.934,88	677.076,21	0,00	677.076,21
2017	678.644,72	4.380.500,03	5.059.144,75	0,00	5.059.144,75
2018	145.812,52	8.149.122,66	8.294.935,18	0,00	8.294.935,18
2019	629.776,22	5.920.309,02	6.550.085,24	0,00	6.550.085,24
2020	4.128.079,27	20.113.889,47	24.241.968,74	0,00	24.241.968,74
Outras Obrigações:	22.895.150,42	1.666.417,96	24.561.568,38	2.049.337,01	26.610.905,39
Total das Obrigações	56.910.542,17	175.282.017,74	232.192.559,91	2.319.198,74	234.511.758,65
Resultado Financeiro	246.741.233,98	145.322.596,81	392.063.830,79	6.951.787,96	399.015.618,75

Fonte: Sistema Contábil

Do valor total das disponibilidades financeiras do Município, em 31/12/2021, na ordem de R\$633.527.377,40¹, subtrai-se o total das obrigações, na ordem de R\$234.511.758,65, apura-se um resultado financeiro de R\$399.015.618,75, como pode ser verificado na Tabela 15.

Na análise isolada das disponibilidades e das obrigações financeiras dos recursos do Tesouro Municipal e dos recursos vinculados, desconsiderando o Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS, constata-se resultados financeiros diferenciados.

Assim, como se verifica na coluna "subtotal" – "Executivo + Legislativo", em 31/12/2021 havia uma disponibilidade financeira na ordem de R\$624.256.390,70. Desse montante, R\$303.651.776,15 são relativos aos recursos financeiros do Tesouro Municipal, e, R\$320.604.614,55 se referem aos recursos vinculados e os provenientes de transferências legais e voluntárias.

Ainda, como demonstrado na coluna "subtotal", os Restos a Pagar inscritos em 2021 totalizaram R\$161.744.545,35, sendo R\$128.419.922,76 referentes aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, e, R\$33.324.622,59 referentes aos Restos a Pagar Processados – RPP.

Constam, ainda, Restos a Pagar desde 2013 até 2020 que totalizam R\$45.886.446,18, e, "Outras Obrigações", constituídas pelas consignações e depósitos, na ordem de R\$26.610.905,39.

Como se depreende, o total das obrigações do exercício de 2021, desconsiderando, ainda, o Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS é de R\$232.192.559,91, que deduzidas das disponibilidades da ordem de R\$624.256.390,70, o resultado é superavitário na ordem de R\$392.063.830,79.

Os recursos financeiros do Tesouro Municipal do "Executivo + Legislativo" apresentam um resultado superavitário na ordem de R\$246.741.233,98, e os recursos vinculados e os provenientes de transferências legais e voluntárias registra-se um superávit da ordem de R\$145.322.596,81, como pode ser verificado na Tabela 15.

Importante ressaltar que foram considerados na Disponibilidade de Recursos do Tesouro em 2021 valores que possuem algum tipo de impedimento ou vinculação ao uso, que são: valores de Depósitos e Bloqueios Judiciais e de alguns Fundos (FUMCOM,

¹ No saldo de disponibilidades deste demonstrativo foram consideradas as rubricas do Balanço Patrimonial: "Caixa e Equivalente de Caixa" e "Investimentos e Apl. Temporárias a Curto Prazo".

FUMMA, FMDCA, por exemplo, cujas leis municipais direcionam o uso de tais valores), saldos Bancário da Câmara Municipal, e outros. Portanto, a disponibilidade real de recursos do Tesouro, em 31 de dezembro de 2021, é bem menor daquela indicada na Tabela 15.

5. Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

O artigo 44 da LRF veda a aplicação de Receita de Capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público no financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos. Tal medida tem o intuito de evitar a dilapidação do patrimônio público.

Como demonstrado pela Tabela 16, os recursos recebidos com a alienação de bens móveis e imóveis mais o saldo financeiro do exercício anterior totalizaram R\$927.522,50.

Tabela 16

R\$, Nominal em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO	VALOR
Rendimento de Aplicação Financeira	23.218,49
Receitas Multas e Juros	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	350.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis e Móveis realizada em 2021	373.218,49
Saldo Financeiro do Exercício Anterior (2020)	554.304,01
Total da Receita de Alienação de Bens	927.522,50

Fonte: Safem

Tabela 17

Vr. Nominal em R\$ 1,00

DESPESAS EFETUADAS COM RECURSO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	VALOR APLICADO
Não houve despesas com recursos de alienações em 2021	0,00
Valor Total Aplicado	0,00
Receita (-) Despesas = Saldo Financeiro 31/12/2021	927.522,50

Fonte: SIAFEM

6. Repasse de Recursos ao Poder Legislativo

Tabela 18

Vr. nominal em R\$ 1,00

Límite de Despesa do Poder Legislativo em 2021

Receitas	Valor
Tributárias	541.709.364,77
IPTU	178.670.036,16
ITBI	36.010.593,34
ISSQN	166.978.414,07
IRRF	91.049.144,88
Taxas	67.001.176,32
Transferências	409.505.365,03
FPM	84.756.932,97
ICMS	207.092.290,87
IPI	2.308.513,68
IPVA	114.847.552,23
ITR	188.387,73
CIDE	311.687,55
Total das Receita arrecadadas em 2020	951.214.729,80
Valor dos Repasses dos Duodécimos	42.804.662,84
Valor dos Repasses Fixado na LOA 2021	41.071.728,00
Total da Despesa do Poder Legislativo	40.509.406,96
% das Despesas em Relação às Receitas	4,26%

Fonte: SIAFEM

O percentual de gasto do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, não poderá ultrapassar a 4,5% para o Município com população superior a 500 mil habitantes. De acordo com o Censo/2010 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE², a população do Município de Juiz de Fora é de 516.247 habitantes. Esse percentual é calculado sobre o somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Como demonstrado na Tabela 18, o valor total do repasse do duodécimo em 2021 foi da ordem de R\$41.071.728,00. Desse montante, foram aplicados recursos na ordem de R\$40.509.406,96 em despesas da função Legislativa, apresentando uma diferença de R\$562.321,04. Dessa diferença, foi devolvido R\$ 355.441,06 à tesouraria da Prefeitura em 2021. O saldo remanescente, na ordem de R\$206.879,98, mais os rendimentos de aplicação financeira, na ordem de R\$22.313,08, totalizam R\$229.193,06, que permaneceram como saldo de caixa para devolução em 2022.

Em 2021, ocorreram outras devoluções de recursos pelo Poder Legislativo aos cofres do Tesouro Municipal, quais sejam:

1. R\$120.325,85 relativos a devolução do duodécimo de 2020 e R\$1.293,53, relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente a 2020, o que perfaz o total de R\$121.619,38 repassados em janeiro de 2021;
2. R\$283.273,26 que correspondem aos restos a pagar cancelados em 2021, transferidos em novembro e dezembro de 2021;
3. R\$95.432,77 correspondentes aos rendimentos de aplicação financeira de janeiro a novembro de 2021, transferidos em 2021;

Como exposto, o Poder Executivo cumpriu o que determina o dispositivo constitucional, visto que as despesas do Poder Legislativo não ultrapassaram o limite estabelecido.

Ressalta-se que a folha de pagamento de pessoal da Câmara Municipal não superou o 70% dos repasses vindos da Prefeitura, cumprindo o disposto no §1º, art.29-A da Constituição Federal. A despesa com a referida folha foi na ordem de 65% da receita do Duodécimo repassado pela Prefeitura.

² Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/parramia>, em 08 de março de 2021.

7. Repasse de Recursos para Entidades de Direito Privado

O Artigo 74 da Constituição Federal, em seu inciso II, determina que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão um sistema de controle interno, em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública, com a finalidade de, inclusive, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Na Tabela 19, estão demonstradas as transferências aplicadas em 2021 pelas secretarias, fundos e entidades. Outros dados como número do ajuste, natureza de despesa, valor liquidado e empenhado e as fontes dos recursos estão detalhados no Anexo V deste relatório.

Tabela 19 - Transferências à Instituições Privadas

Transferências à Instituições Privadas 2021	Empenhado	Liquidado	Pago
Secretaria de Governo - SG	154.378,78	152.818,93	152.818,93
Secretaria de Esporte e Lazer - SEL	21.000,00	16.000,00	16.000,00
Fundo Municipal de Apoio ao Esporte - FUMAPE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Secretaria de Saúde - SS	380.679,20	310.987,60	310.987,60
Secretaria de Assistência Social - SAS	25.830.168,21	21.800.475,21	21.817.168,24
Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - FMPPD	98.169,24	98.169,24	98.169,24
Secretaria de Educação - SE	38.549.771,15	35.664.949,06	35.664.949,06
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária - SEDETA	47.197,95	47.197,95	47.197,95
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	2.544.953,88	2.544.953,88	2.534.953,88
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade - SEDSC	8.750,00	7.500,00	7.500,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	492.734,90	232.140,30	232.140,30
Fundo Municipal de Turismo - FMT	17.500,00	10.000,00	10.000,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FUNECAO	11.472,52	11.472,52	11.472,52
Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDD	1.113.088,00	1.113.088,00	1.113.088,00
Fundo Municipal de Promoção do Idoso - FUMPI	468.386,76	468.386,76	468.386,76
Total (a)	67.823.030,60	66.483.120,05	66.329.005,08

Restos a Pagar de Transferências à Instituições Privadas Pagos em 2021	RPP Pago	RPMP Pago	Total Pago
Secretaria de Governo - SG	0,00	6.932,50	6.932,50
Secretaria de Saúde - SS	0,00	28.271,60	28.271,60
Secretaria de Assistência Social - SAS	461.435,50	2.278.692,61	2.740.128,11
Fundo Municipal de Promoção do Idoso - FUMPI	0,00	38.032,23	38.032,23
Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - FMPPD	0,00	75.838,44	75.838,44
Secretaria de Educação - SE	359.580,00	1.981.803,75	2.341.383,75
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária - SEDETA	0,00	64.159,18	64.159,18
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	0,00	221.875,05	221.875,05
Total (b)	821.015,50	4.696.605,36	5.517.620,86

TOTAL PAGO 2021 (a+b) **71.847.426,04**

8. Medidas Adotadas para Proteção do Patrimônio Público

As informações constantes neste item foram prestadas pela Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, órgão responsável pela política de administração, controle e registro analítico dos bens do patrimônio público municipal, em atendimento ao disposto na Portaria nº 11.993, de 08 de dezembro de 2021, da Prefeitura de Juiz de Fora, que estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação da Prestação de Contas Anual do Município de Juiz de Fora ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim, com base no estabelecido pelo dispositivo legal supramencionado, o referido setor apresentou as seguintes informações acerca das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, conforme abaixo transcrito:

"Em atendimento à solicitação oriunda do Controle Interno deste Município de Juiz de Fora, relativa às medidas protetivas do patrimônio público, adotadas pela Subsecretaria Administrativa - SSADM, da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, temos a destacar no que tange aos bens móveis, que estamos atuando permanentemente em conjunto com várias Supervisões vinculadas aos Departamentos de Execução Instrumental das diversas Secretarias deste Município, priorizando dentre outros pontos, o controle permanente do patrimoniamiento, movimentação, baixa, conservação e melhor aproveitamento dos mesmos.

De se realçar nesse sentido, que a Supervisão de Controle de Bens Móveis - SCM, vinculada ao Departamento de Administração Patrimonial - SSADM/DAP, vem mantendo contato com os responsáveis pelo controle de bens das diversas Pastas, debatendo e reforçando as competências e atribuições das unidades envolvidas no controle e gestão, medida esta indispensável e altamente relevante para as ações de proteção de bens móveis.

Somado a este ponto, sobreleva novamente frisar que o Município vem adotando as medidas pertinentes, objetivando a aquisição de um sistema de gestão, sendo certo que a área patrimonial corresponde a um dos módulos que também contará com a integração com os demais, a citar como exemplo: contratos, almoxarifado e frotas, no intuito de aprimorar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como junto aos órgãos de controle.

Neste sentido, considerando que a aquisição desta ferramenta ainda não se concretizou, faz-se necessária a continuidade da alimentação do sistema com dados atualizados. Assim sendo, destaco que estamos verificando a possibilidade de realizarmos um novo inventário dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade gestora, tudo levando em consideração a readequação do uso de espaços pelas diversas Secretarias da PJF, principalmente durante o ano de 2021.

Paralelamente, no que tange aos bens imóveis, reafirmamos que o Departamento de Administração Patrimonial da SSADM vem incessantemente buscando manter a atualização da situação documental, solicitando aos setores competentes as informações e providências pertinentes para tanto, reforçando a necessidade do estabelecimento e observância de rotinas que tenham o condão de alcançar este objetivo pelas diversas Secretarias envolvidas neste processo, destacadamente com o apoio da Procuradoria Geral do Município.

Ainda no que concerne ao controle e medidas protetivas para os bens imóveis, o Departamento de Administração Patrimonial vem atuando tanto na prevenção, com o auxílio do monitoramento executado pela Guarda Municipal (SESUC), Equipe de Fiscalização (SESMAUR) e Defesa Civil (SG), quanto na repressão relativa ao uso e ocupações indevidas, através do uso do poder de polícia do estado (desforço imediato) e da propositura das ações judiciais pertinentes.

Outro ponto de grande relevância que também deve ser realçado diz respeito à atuação do Município em conjunto com o Ministério Público Estadual uma vez que obtivemos êxito em medidas de ordem judicial e cartorárias, relativas à reversão de bens imóveis ao patrimônio do Município em razão de descumprimento das finalidades indicadas no termo de doação destes bens.

Finalmente, ainda existe a preocupação com a redução/contenção dos gastos públicos através da otimização do uso/renegociações contratuais e manutenção periódica dos imóveis (além das questões estruturais, especial atenção em relação ao consumo de energia e água), tudo objetivando conter eventuais dispêndios, considerando, principalmente, a atual crise que assola as mais diversas esferas de governo."

9. Consórcio Público

A Lei Municipal nº 12.859, de 08 de outubro de 2013, autoriza o Município de Juiz de Fora - MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste nas Microrregiões de Além Paraíba,

Carangola, Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim, Leopoldina/Cataguases, Muriaé, Santos Dumont, São João Nepomuceno/Bicas e Ubá – CISDESTE.

O termo de contrato nº 01.2021.006, firmado entre o Município de Juiz de Fora e Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, tem como objeto o rateio de recursos financeiros para o custeio das atividades do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patrimoniais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. O valor mensal do repasse é de R\$142.218,25 mais o valor limitado a R\$ 569.860,09 referente à apropriação das receitas obtidas com a retenção do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza incidente na fonte, totalizando o valor global do contrato em R\$2.276.479,09. A vigência do mesmo foi de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Em 2021, o valor liquidado referente ao repasse efetuado ao CISDESTE foi o de acordo com o objeto contratual, isto é, impactou o orçamento em R\$2.276.479,08. Deste montante, a quantia de R\$763.291,32 foi para pagamento de pessoal e R\$1.513.184,76 para outras despesas correntes e de capital.

De acordo com a Portaria STN nº 274/2016, de 13/05/2016, que estabelece a forma de cumprimento de normas de contabilidade pública e responsabilidade fiscal pelos consórcios públicos, editada em atendimento ao art. 20 da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 40 do Decreto Federal nº 6.017/2007, dos recursos transferidos em virtude do contrato de rateio, o consórcio computou como gasto com ações e serviços de saúde R\$2.426.157,81 (conforme demonstrado na tabela 12), e deste montante, R\$747.216,61 foi computado, também, no limite da despesa total com pessoal.

O valor da participação do Município na formação do patrimônio do CISDESTE, para manutenção financeira do mesmo, foi registrado no ativo permanente como investimento de participações em consórcios públicos, devidamente atualizado pela equivalência patrimonial, na ordem de R\$5.874.098,77.

10. Cumprimento dos Prazos do Envio de Informações via SICOM

Como estabelece o item 1.10 do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE-MG, cumpre informar acerca do cumprimento por parte do Município dos prazos de envio das informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município - SICOM.

Essa Corte de Contas vem efetuando ajustes no SICOM desde a sua implantação, para maior interação e agilidade dos dados encaminhados. Entretanto, cabe descrever o que impossibilitou o regular envio das informações nos moldes estabelecidos nos leiautes dos arquivos do SICOM. As dificuldades se apresentam, dentre outras, com as seguintes questões:

1. Soluções de tecnologia de informação com o objetivo de prover as ferramentas que possibilitem agilidade e confiabilidade no levantamento dos dados de gestão, já que são deficientes;
2. Interligações dos dados do arquivo "EMPENHO" com os arquivos "CONTRATO", "CONGE", "CONVÊNIO", "LICITAÇÃO" e "VEÍCULOS", em função da deficiência de soluções tecnológicas, como citado anteriormente. Atualmente, a interligação dos dados de "VEÍCULOS" e "CONVÊNIOS" está implementada;
3. As informações extraorçamentárias no formato exigido pelo SICOM requerem uma adequação substancial no sistema contábil. Estão sendo desenvolvidos mecanismos visando melhoria da qualidade dos dados;
4. Extrações de dados da execução orçamentária vem sendo efetuadas de forma precária, visto que nem sempre é possível coletar as informações necessárias de maneira detalhada. Ainda assim, a equipe vem direcionando maior atenção nos correspondentes levantamentos de dados, como por exemplo, com relação aos dados de empenhos de pessoal: cada secretaria emite seus próprios empenhos e o pagamento é centralizado no tesouro municipal, dificultando a identificação da conta bancária utilizada para pagamento de cada empenho de forma individualizada, considerando o número expressivo de servidores, empenhos e ordens bancárias, torna-se inviável a elaboração uma ordem bancária para cada empenho/liquidação;
5. Os testes no site de homologação não têm como ser efetuados de forma simultânea entre os módulos (AM, Balancete, Folha de Pagamento), ocasionando atraso na sua finalização. Pode-se citar como exemplo, a impossibilidade de efetuar testes no setor de gestão de veículos ou de gestão de pessoal, enquanto o setor responsável pela execução orçamentária também estiver em fase de teste;

6. Ausência de soluções tecnológicas e ferramentas capazes de extrair e cruzar as informações, visto que o SICOM requer uma alimentação informatizada que envolve várias operações detalhadas. A quantidade de informações que devem ser gerenciadas exige avançados serviços de tecnologia da informação e sistemas que interagem todas as atividades de gestão;

7. Controles individualizados por fonte de recursos nas contas bancárias, o que exige grande esforço, além de adaptação de procedimentos e implementação de soluções tecnológicas, já que o município efetua o controle e acompanhamento de mais de 400 contas bancárias e mais de 100 fontes com detalhamento local. Estão sendo desenvolvidos mecanismos visando melhoria da qualidade dos dados.

Nesse sentido, o desafio continua sendo o de implementar ações direcionadas a soluções tecnológicas que contemplem, além da automação dos novos procedimentos contábeis, informações integradas aos demais sistemas de gestão, promovendo a qualidade e agilidade das informações. No entanto, a necessidade do desenvolvimento de tal solução implica investimentos de grande vulto, que somente são possíveis por meio de captação de recursos, sendo que foi aprovada a Lei nº 13.748, de 10 de setembro de 2018, que autorizou o Município a contratar com a União operação de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM – III, no valor de R\$ 17.998.106,36 (dezessete milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos), o qual contempla, entre outros, aquisição de sistema integrado de gestão público administrativa, que atenda às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, estando no momento em fase de licitação.

Por todo o exposto, os prazos estão sendo cumpridos pelo Município de forma integral, e não há mais a situação de envio de arquivos vazios.

11 Informações sobre adesão as disposições da Lei nº23422/2019

O Município de Juiz de Fora **não aderiu** à Lei Estadual nº23.422/2019, de 19 de setembro de 2019, que trata da cessão de direitos creditórios dos municípios, para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado, seja através da cessão de direitos creditórios às instituições financeiras e fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM), art. 1º da

Lei ou pela contratação de operações de crédito com instituições financeiras concedendo em garantia tais direitos creditórios, art. 6º.

Os atrasos nos repasses do Estado com o município estão sendo quitados, parceladamente, conforme estabelecido no Termo de acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios - AMM, de 04 de abril de 2019, estando cópia do termo disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

12. Regime Próprio de Previdência Social

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Juiz de Fora opera por repartição simples, em que o valor da arrecadação mensal com as contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores é utilizado para o pagamento dos benefícios previdenciários. O RPPS foi estabelecido pela Lei Municipal nº 8.710, de 31 de julho de 1995, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 11.036, de 06 de dezembro de 2005.

Os valores pagos pelo Município a título de obrigações patronais, tanto para o RPPS quanto para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, estão detalhados na Tabela 20, a seguir, que demonstra os valores pagos e os inscritos em restos a pagar.

O RPPS não tem estabelecido por Lei Municipal o percentual da taxa de administração nos moldes do § 3º, do art. 17, da Portaria MPAS 4.992/1999. As despesas administrativas são absorvidas pela Administração Direta do Município, motivo pelo qual não houve despesa a título de obrigação patronal para o RPPS e, tampouco, para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

As informações constantes neste item foram prestadas pela Diretoria de Gestão Previdenciária, que é subordinada ao JFPREV, autarquia criada pela Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, órgão que tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, em atendimento ao disposto na Portaria nº 11.993, de 08 de dezembro de 2021, da Prefeitura de Juiz de Fora, que estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação da Prestação de Contas Anual do Município de Juiz de Fora ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Lei Complementar nº 115/2020 instituiu, a partir de janeiro/2021, o Juiz de Fora Previdência - JFPREV, Unidade Gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público interno, de

natureza Autárquica e que passa a compor a Administração Pública Indireta do Município. Na condição de Autarquia Previdenciária, a JFPREV está sujeita à supervisão e fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, respondendo seus gestores pelo descumprimento das normas estabelecidas na supracitada Lei, bem como da legislação de caráter normativo geral aplicada à organização e funcionamento dos Regimes de Previdência Social.

12.1. Critérios Para Atualização dos Dados Cadastrais

Os processos de trabalho relativos ao monitoramento profissional dos segurados do RPPS são realizados de forma permanente, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 11, da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, e revistos, com inclusão e exclusão dos segurados ou mudança da categoria funcional e atualizados de acordo com as informações prestadas pelos entes patrocinadores, quando da realização da avaliação atuarial.

Após efetivada a devida crítica da base de dados, havendo inconsistências são providenciados junto aos entes patrocinadores os esclarecimentos necessários, para as correções e ou atualizações dos mesmos.

12.2. Arts. 10, 14 e 24 da Portaria MPAS nº 402

"Art. 10. *É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo"* : O Município possui tão somente apenas um RPPS e uma única Unidade Gestora de acordo com a LC 115/2020.

"Art. 14. *É vedada a utilização de recursos previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço."* : Os recursos previdenciários não são utilizados para pagamento de ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço e somente para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, com exceção das despesas relativas a taxa de administração da Autarquia Previdenciária.

"Art. 24. *É vedado o pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios, desde 27 de novembro de 1998."* : A Autarquia

Previdenciária não possui pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios para a concessão de benefícios previdenciários.

12.3. Percentual Contributivo

A alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos entes patronais, para custeio do RPPS, corresponde a 23%, enquanto os servidores ativos e inativos contribuem mensalmente com alíquota de 14%, conforme determina a Lei Complementar nº 115/2020.

No entanto, estas contribuições não foram suficientes para garantir o pagamento dos inativos e pensionistas. O Regime Próprio de Previdência recebeu do Tesouro Municipal aportes periódicos em 2021, no valor total de R\$47.873.362,25.

12.4. Déficit Técnico do RPPS

O RPPS do Município de Juiz de Fora possuía déficit atuarial estimado, em valor presente, à ordem de R\$2.772.500.832,87, que foram calculados de acordo com a legislação federal aplicável à espécie. Para o seu equacionamento foi adotado um Plano de Amortização por alíquotas suplementares, conforme estabelecido no art. 115, da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, que "dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, criação da Unidade Gestora Única, sob a modelagem de Autarquia Previdenciária e dá outras providências", descrito a seguir:

Art. 115. Fica adotado Plano de Amortização por alíquotas suplementares, a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município, em conformidade com o Anexo III da presente Lei Complementar para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º O Plano de Amortização calculado com a aplicação do Limite de Déficit Atuarial, com prazo flutuante pelo modelo de Duração do Passivo, deverá amortizar o déficit atuarial estimado a valor presente de R\$ 2.772.500.832,87 (dois bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, quinhentos mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), calculado conforme legislação federal aplicável à espécie.

§ 2º As alíquotas de contribuição suplementar previstas no Anexo III desta Lei Complementar poderão ser alteradas anualmente, com base no resultado da avaliação atuarial anual, observados os limites estabelecidos pela legislação federal aplicável à espécie.

§ 3º As contribuições correspondentes às alíquotas de custo suplementar terão as mesmas datas de vencimento das contribuições previstas no art. 112 desta Lei Complementar.

Considerando a previsão legal de possibilidade de revisão anual das alíquotas de contribuição suplementar, com base no resultado da avaliação atuarial, foram revistos o plano de amortização da Lei Complementar nº 115/2020 por meio da revisão de seu prazo e seus valores, conforme artigo 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018, e a exigência de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, em atendimento ao art. 40 da Constituição Federal e art. 69, da Lei Complementar nº 101/2000.

Nesse sentido, o art. 2º, da LC nº 152, de 17 de dezembro de 2021, alterou o art. 115, da Lei Complementar nº 115/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115. Para efeito de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, fica estabelecido o Plano de Amortização por alíquotas suplementares a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora.

§ 1º O Plano de Amortização calculado com aplicação do Limite de Déficit Atuarial, e com prazo flutuante pelo modelo de Duração do Passivo, conforme os artigos 2º e 9º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07, de 21 de dezembro de 2018, irá cobrir o valor de R\$ 3.809.869.230,55 (três bilhões, oitocentos e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de duração de 26 (vinte e seis) anos e com suas alíquotas suplementares previstas no Anexo I desta Lei. § 2º Este Plano de Amortização terá seu modelo, seu prazo de duração e valor de suas alíquotas revistos anualmente ou em períodos inferiores, observando o § 3º do art. 55 da Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e o art. 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07, de 2018.

§ 3º As contribuições correspondentes às alíquotas suplementares terão as mesmas bases de incidência e datas de vencimento das contribuições previstas no art. 112 desta Lei Complementar."

12.5. Observância ao Disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações

Os recursos financeiros do RPPS foram aplicados em observância às disposições contidas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações.

12.6. Avaliação Atuarial

O último cálculo atuarial do RPPS do Município de Juiz de Fora foi avaliado em 17 de janeiro de 2022, com data base de 31 de dezembro de 2020, pelo atuário Sr. Júlio Machado Passos, cujo registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária - MIBA é de nº 1.275.

12.7. Registros da Dívida de Natureza Previdenciária

O RPPS não possui dívidas de natureza previdenciária, por este motivo os demonstrativos contábeis refletem como dívida os saldos, tão somente, dos restos a pagar inscritos em 2021 no valor de R\$ 269.861,73, conforme se verifica no item "4.6. Disponibilidades x Restos a Pagar".

12.8. Parecer sobre as contas do Conselho Fiscal

Por deliberação do Colegiado de Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora / Fundo de Previdência Municipal, em 14 de dezembro de 2021 foram aprovadas a execução da política de investimentos, da execução orçamentária, financeira e patrimonial do RPPS até novembro do ano de 2021, e a política de investimentos para o ano de 2022, vide cópia da Ata de Reunião (Anexo IV deste relatório).

12.9. Detalhamento das despesas pagas a título de Obrigações Patronais

Tabela 20

Vr. nominal em reais

Detalhamento das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais

Exercício: 2021

Órgão/Entidade	RPPS			INSS			
	Valor Devido	Valores Pagos	Restos a Pagar	Valores Empenhados	Valores Liquidados	Valores Pagos	Restos a Pagar
Prefeitura Municipal	127.913.975,93	108.128.152,54	19.785.823,39	8.516.376,17	8.516.376,17	7.828.116,33	688.259,84
Câmara Municipal	1.674.079,23	1.669.039,47	5.039,76	3.397.972,56	3.397.972,56	3.397.972,56	0,00
Fundação Museu Mariano Procópio - MAPRO	169.772,14	154.882,23	14.889,91	46.595,31	46.595,31	38.360,22	8.235,09
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	484.771,61	432.983,53	51.788,08	45.340,39	45.340,39	41.633,89	3.706,50
Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB	7.920.769,44	7.920.769,44	0,00	227.381,37	227.381,37	208.234,56	19.146,81
Juiz de Fora Previdência - JFPrev	236.575,24	198.302,56	38.272,68	66.711,80	66.711,80	61.082,13	5.629,67
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	975.353,58	975.353,58	0,00	232.362,21	232.362,21	232.362,21	0,00
Total	139.375.297,17	119.479.483,35	19.895.813,82	12.532.739,81	12.532.739,81	11.807.761,90	724.977,91

Fonte: PCA/2021 - SIAFEM

13. Avaliação das Metas previstas no PPA e LOA

No contexto do cumprimento das metas e prioridades estabelecidas no PPA e na LOA, para o exercício de 2021, as mesmas podem ser entendidas como prejudicadas, em parte, pela frustração das expectativas da receita orçada frente à receita realizada.

Tabela 21

R\$ - nominal em milhares de reais

Receitas	Metas LOA 2021	Previsão Anual Atualizada (a)	Execução 2021 (b)	$\Delta (b-a)$	%
Receitas Correntes	2.102.764	2.231.659	2.119.153	-112.506	95%
Tributárias	626.258	626.258	621.048	-5.210	99%
Contribuições	274.098	280.988	277.648	-3.339	99%
Patrimoniais	16.504	16.504	65.202	48.698	395%
Transferências Correntes	1.135.821	1.257.827	1.117.070	-140.757	89%
Outras Receitas Correntes	50.083	50.083	38.185	-11.899	76%
Receitas de Capital	267.276	267.784	57.658	-210.126	22%
Operações de Crédito	57.040	57.040	21.012	-36.028	37%
Alienação de Bens	64	64		-64	0%
Transferências de Capital	210.172	210.680	36.645	-174.034	17%
Receita Total	2.370.040	2.499.443	2.176.810	-322.633	87%
Déficit aprovado no orçamento	70.123	70.123			
Receita Total + Déficit	2.440.162	2.569.566	2.176.810	-322.633	85%

Fonte: Consultas SIAPEM/DirRel

A Receita Total executada em 2021 alcançou 87% da meta de arrecadação prevista atualizada, sendo que a Receita Corrente alcançou 95%, e as Receitas de Capital alcançaram somente 22% da meta de arrecadação prevista, realidade que se deve a não efetivação de operações de crédito e convênios de capital que estavam previstos na LOA.

Na Tabela 22, a seguir, é apresentada a realização das Metas Bimestrais, em percentuais:

Tabela 22

vr. nominal em milhares de reais

2021	Metas Atualizadas (a)	Realizado (b)	$\Delta (b-a)$	%
1º Bimestre	697.581	418.868	-278.713	60%
2º Bimestre	360.965	307.464	-53.501	85%
3º Bimestre	342.779	303.941	-38.838	89%
4º Bimestre	340.974	371.464	30.490	109%
5º Bimestre	348.355	354.122	5.767	102%
6º Bimestre	408.789	420.951	12.162	103%
Total	2.499.443	2.176.810	-322.633	87%

Fonte: Consultas SIAFEM/DinRei

Ante essas constatações, a administração municipal não ficou inerte. A Procuradoria Geral do Município - PGM realizou, durante o exercício de 2021, ações para recuperar créditos tributários através de protesto das dívidas dos contribuintes.

Em consequência da não realização da receita prevista, de igual modo, a execução da despesa obrigatoriamente deve ficar aquém do valor autorizado pelo Poder Legislativo na LOA. Nesse sentido e com base na Tabela 23, abaixo, observa-se no total da despesa atualizada a ocorrência de uma queda de 22% na execução da despesa total. Em relação às despesas correntes, que representam o gasto de maior volume, a queda foi de 14% em relação ao valor orçado atualizado.

Tabela 23

V. consultado em milhares de reais

DESPESAS	2021			
	Previsão Anual Atualizada (a)	Execução JAN A DEZ (b)	Δ (b-a)	%
Despesas Correntes	2.312.980	1.991.505	-321.475	86%
Pessoal e Encargos	1.175.155	1.090.272	-84.883	93%
Juros e Encargos Dívida	15.979	13.128	-2.852	82%
Outras Despesas Correntes	1.121.845	888.105	-233.740	79%
Despesas de Capital	319.729	72.066	-247.663	23%
Investimentos	296.068	56.668	-239.400	19%
Inversões Financeiras	7.664		-7.664	0%
Amortização da Dívida Interna	15.997	15.398	-599	96%
Reserva de Contingência	100	0	-100	0%
TOTAL GERAL	2.632.809	2.063.571	-569.238	78%

Fonte: Consultas SIAPEN/DimRel

Em complemento aos dados constantes neste item, a Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular – SEPPPOP, através do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Programas - DAAP, apresentou as informações a seguir, tendo em vista que possui, dentre suas atribuições, o acompanhamento físico e financeiro dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual.

Neste quarto ano de acompanhamento do Plano Plurianual vigente (2018-2021), para o exercício de 2021 deu-se continuidade ao acompanhamento da execução física das ações previstas para os quatro temas de governo, bem como seus respectivos objetivos estratégicos, destacando os programas e ações que foram mais significativos no período, tornando o processo de acompanhamento anual como mais um instrumento para o aperfeiçoamento do controle e planejamento orçamentário do município. Entretanto, ressalta-se que, devido à Pandemia da COVID-19, a execução de várias ações, conforme destacado por vários órgãos da administração municipal, foi muito prejudicada.

Mesmo diante de um período atípico de pandemia, o processo de acompanhamento foi realizado no exercício de 2021 e verificou-se a execução das ações nas diversas áreas de atuação, perpassando pelos vários temas e objetivos, servindo como instrumento na melhoria da gestão das políticas públicas.

Nesse acompanhamento estão contempladas as metas e prioridades do Município para o exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.103 de 20 de outubro de 2020, e Lei Orçamentária Anual nº 14.143 de 29 de dezembro de 2020.

Foram abordados os temas que norteiam o Planejamento Municipal em suas diversas áreas de abrangência, quais sejam:

- 1 - Modernização dos Serviços;
- 2 - Direito a Cidade;
- 3 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano; e
- 4 - Igualdade de Direitos.

Tema 1: Modernização dos Serviços

O tema possui os seguintes objetivos: "Gestão Pública",

Para o objetivo: "Gestão Pública", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "JF + Eficiente", destacamos as ações:

Na ação "Plano de Assistência à Saúde do Servidor - PASS/JF", segundo a unidade a meta foi cumprida integralmente.

Na ação "Reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora - RPPS", segundo a unidade a meta foi cumprida integralmente.

Na ação da "Escola de Governo Itinerante", segundo a unidade a meta foi cumprida integralmente.

Na ação "Desenvolvimento Organizacional da PJF", segundo a unidade a meta foi cumprida integralmente.

Na ação de "Execução e Modernização da Gestão das Receitas Municipais", de acordo com a unidade o Sistema Fazendário (SIFAN) ainda se encontra em aprimoramento, sendo solicitados constantes melhorias ao setor competente.

Destaca-se o trabalho em conjunto do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SF com a empresa fornecedora do sistema de Nota Fiscal Eletrônica para implementação de melhorias nos diversos módulos da ferramenta, bem como para o desenvolvimento de outros necessários para o aumento no controle dos contribuintes do ISSQN e consequente redução na sonegação, fraude e evasão fiscal. Ressalta-se o desenvolvimento do módulo de "Incentivo à emissão de NFS-e", que já se encontra em fase final de desenvolvimento pela empresa fornecedora do sistema de Nota Fiscal Eletrônica.

Foram contratados Auditores Fiscais durante esse período para substituir aqueles que estavam se aposentando ou para os que pediram exoneração, porém sem incremento no quadro de pessoal desta carreira.

Quanto a capacitação dos servidores deste Departamento, foram aprovados cursos para capacitação no Simples Nacional, Instituição Financeira, Congresso Fenafim (SPED, SEFISC, Simples Nacional, Federalismo Fiscal, Conflito Tributário entre Entes da Federação, Cooperativas, Equilíbrio Fiscal, ITBI, IPTU, Tecnologia Fiscal, Prerrogativas do Auditor Fiscal de Tributos Municipais, entre outros).

Ainda não é possível a disponibilização de emissão de Certidão de Valor Venal e de Certidão Negativa de Débito do Imóvel através da Internet diretamente para o contribuinte, por limitações do Sistema Fazendário (SIFAN).

O mesmo acontece com a proposta de implantação do ITBI online. Porém os protocolos desses pedidos agora são feitos pela internet através do Prefeitura Ágil. O que proporcionou uma expressiva agilidade no atendimento e resolução dos pedidos, e dando maior comodidade aos contribuintes. E, também, anualmente é disponibilizada no site da PJJ a Planta Genérica de Valores de Terreno para consulta e para que o contribuinte possa calcular o valor venal do seu imóvel.

A Planta de Valores é disponibilizada online e constantemente atualizada pontualmente no cadastro imobiliário. Encontra-se processo licitatório na PJJ a Concorrência nº 002/2021. A finalidade da licitação é a contratação de serviços de engenharia consultiva de Aerofotogrametria, Planta Genérica de Valores, fornecimento e implantação de Sistema de Informações Cadastrais Georreferenciadas e Recadastramento Imobiliário p/ o Município. Dessa forma será possível atualizar a Planta de Valores para o IPTU/TCRS sistematicamente.

Na ação "Readequação da Estrutura do Órgão de Controle Interno", Etapas cumpridas: Manteve-se a estruturação dos órgãos Ouvidoria e Corregedoria; divulgação da população do canal de denúncias : Fala-Br, e-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) e Prefeitura Ágil/Ouvidoria; Houve cumprimento apenas parcial da aquisição/contratação de serviço para estruturação dos órgãos com equipamentos, sendo equipamentos de instalação da rede Lan visando ligação de equipamentos de informática. A etapa de contratação de empresa para realização do concurso público para auditores internos e consequente convocação dos mesmos não foi cumprida, em decorrência da não execução da etapa anterior de criação do cargo até a presente data, o que pode ser justificado na proibição da LC 173/2020, de Proibição de criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, bem como a proibição de realização de concursos públicos pelos Entes Federados para provimentos de novos cargos até 31/12/2021.

Na ação de "Recadastramento Imobiliário", a unidade informou que concluiu a meta prevista de cinco mil cadastros.

Na ação de "Gestão Financeira e Contábil do Município", impossibilidade de promover deslocamentos de servidores para participação de cursos devido à pandemia de COVID-19.

Na ação de "Reestruturação do Órgão de Finanças e Contabilidade", houve a reestruturação completa da unidade.

Valores em unidade

0001	JF + Eficiente	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0094	Plano de Assistência à Saúde do Servidor - PASSAT	4	4	100,00%
0106	Reestruturação do Regime Próprio da Previdência do Município de Jaz de Fora - RPPS	4	4	100,00%
0117	Escola de Governo itinerante	1200	1200	100,00%
0122	Desenvolvimento Organizacional de PF	85	85	100,00%
0128	Educação e Modernização de Gestão das Reseitas Municipais	23	23	100,00%
0145	Readequação da Estrutura do Órgão de Controle Interno	0	10	0,00%
0177	Recadastramento Imobiliário	5000	1	0,02%
0213	Gestão Financeira e Contábil do Município	10	0	0,00%
0216	Reestruturação do Órgão de Finanças e Contabilidade	1	1	100,00%

Fonte: SGP/COF

No programa de "Gestão Institucional", destacamos as ações:

Na ação "Concurso Público", não havia concurso público em andamento. Foi publicado edital pra concurso para o magistério municipal.

Na ação "Programa de Atividade Física e Qualidade de Vida do Servidor", segundo a unidade a meta foi concluída integralmente.

Na ação "Programa de Capacitação Permanente do Servidor Público do Município", houve a capacitação de 3200 servidores, mas também houve uma Redução das atividades presenciais em razão das medidas preventivas de enfrentamento da COVID-19.

Na ação "Escola do Legislativo", meta totalmente cumprida.

Na ação "Avaliação de Desempenho para os Servidores Municipais", meta totalmente cumprida com a reorganização do programa de avaliação de desempenho. Ainda houve a adequação/revisão da legislação.

Na ação "Plano de Saúde para o Servidor Municipal", meta totalmente cumprida.

Valores em unidade

0007	0007 - GESTÃO INSTITUCIONAL	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0092	Concurso Público	0	0	0,00%
0103	Programa de Atividade Física e Qualidade de Vida do Servidor	3	3	100,00%
0109	Programa de Capacitação Permanente do Servidor Público do Município	3200	3200	100,00%
0111	Escola do Legislativo	10	10	100,00%
0118	Avaliação de Desempenho para os Servidores Municipais	4	4	100,00%
0291	Plano de Saúde para o Servidor Municipal	280000	280000	100,00%

Fonte: SGP/COF

No programa de "Câmara Cidadã, Solidária e Participativa" e na ação "Atividades do Centro de Atenção ao Cidadão", a meta foi cumprida integralmente.

Valores em unidade

0008	0008 – Câmara Cidadã, Solidária e Participativa	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0107	Atividades do Centro de Atenção ao Cidadão	15	15	100 100%

Fonte: SGP/OP

No programa de "E-Câmara Transparente e Digital" através da sua ação "Câmara Transparente e Digital" houve o cumprimento total da meta prevista.

Valores em unidade

0009	E-Câmara Transparente e Digital	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0115	Câmara Transparente e Digital	1	1	100 100%

Fonte: SGP/OP

O programa de "Reserva", é voltado para gestão e busca apresentar de forma transparente os recursos destinados a atender os passivos contingentes, bem como àqueles relacionados ao regime próprio da previdência, desta forma embora não tenha meta, tem cumprido continuamente seu objetivo através das ações de "Reserva Financeira do RPPS" e "Reserva de Contingência".

Valores em unidade

9999	9999 - Reserva	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
9799	Reserva Financeira do RPPS	0	0	0 00%
9999	Reserva de Contingência	0	0	0 00%

Fonte: SGP/OP

Tema 2: Direito a Cidade

O tema possui os seguintes objetivos: "Saneamento, Obras e Habitação", "Saúde" e "Educação".

Para o objetivo "Saneamento, Obras e Habitação", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "JF + Infraestrutura", destacamos as ações:

Na ação "Calçadas Acessíveis para Todos", segundo a unidade, foi dado acessibilidade a aproximadamente 65% da meta prevista de 38 calçadas.

Na ação "Sistema de Esgotamento Sanitário", a execução das fundações do viaduto Renato José Abramo pela PJF, atingiram a linha de recalque da Elevatória Independência, interrompendo por completo seu funcionamento. Foi necessário aditivo ao contrato da COMIN, para execução de um desvio no ponto danificado, somente finalizado em agosto de 2021. Paralelamente, em maio de 2021, a Elevatória

Independência sofreu ações de vandalismo antes da entrada em operação com danos a equipamentos da ordem de R\$ 900 mil reais. A contratação da recomposição não foi bem-sucedida junto à PJF e atualmente está em curso pela Cesama. Tais ocorrências impediram sua entrada em operação, que seria responsável pela maior parcela de acréscimo no esgoto encaminhado à ETE.

Na ação "Novas Ligações de Água e Esgoto", Serviço contínuo sob demanda. Irá permanecer no Plano Plurianual posterior.

Na ação "Extensão de Redes de Água e Esgoto", Serviço contínuo que permanecerá no Plano Plurianual posterior.

Na ação "Aquisição e Substituição de Hidrômetros", houve dificuldades na aquisição de hidrômetros no cenário de pandemia, onde vários fornecedores não participaram dos processos licitatórios. Serviço contínuo que se estenderá no PPA 2022-2025.

Na ação "Remodelação de Redes de Água e Esgoto", não foi possível lançar a licitação da remodelação de redes de água em razão do formato exigido pela Lei 13.303. A adequação do novo formato, atendendo à lei, somente foi concluída no segundo semestre de 2021, com elaboração do TR e encaminhamento para publicação. Licitação será lançada em janeiro de 2022. Serviço contínuo que permanecerá no PPA 2022-2025.

Na ação "Infraestrutura Urbana e Viária", segundo a unidade a meta foi cumprida em 100% e, por ser atividade continuada que permanecerá no PPA 2022-2025.

Na ação "Pavimentação Asfáltica", meta continuada que permanecerá no PPA 2022-2025, por ser atividade de rotina.

valores em unidade

0004	JF + Infraestrutura	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0038	Calçadas Acessíveis para Todos	30	29	95 79%
0064	Sistema de Esgotamento Sanitário	15 6	100	3000 71%
0146	Novas Ligações de Água e Esgoto	4000	0 000	0 00%
0147	Extensão de Redes de Água e Esgoto	20000	0 000	0 00%
0148	Aquisição e Substituição de Hidrômetros	38923	34 613	90 73%
0151	Remodelação de Redes de Água e Esgoto	42540	16 500	38 82%
0227	Infraestrutura Urbana e Viária	0	0	0 00%
0230	Pavimentação Asfáltica	20	20	100 00%

Fonte: SEMOP

Para o objetivo "Saúde", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "JF + Saúde", destacamos as ações:

Na ação "Implantação de Redes de Atenção À Saúde", as equipes estão sendo capacitadas através da OFICINA SAÚDE do estado, onde os servidores serão capacitados como tutores para ampliação no território.

Nas ações "Integração dos Pontos de Atenção da Rede SUS", as equipes estão sendo capacitadas através da OFICINA SAÚDE do estado, onde os servidores serão capacitados como tutores para ampliação no território.

Na ação "Promoção em Saúde", sem meta no período.

Na ação "Consultório de Rua", impossibilidade de expansão do quadro de recursos humanos em razão da emergência em saúde pública de importância nacional (COVID-19).

Na ação "Plano Diretor de Atenção Primária à Saúde -DAPS", segundo a unidade, plano foi extinto em agosto de 2020 conforme portaria 2979/2019 Ministério da Saúde.

Na ação "Adequação de Unidades de Saúde", em 2021 foram encerradas as obras de ampliação da UBS Grama e de reforma das UBS Santos Dumont, UBS Progresso, UBS Caeté e UBS Santa Rita.

Na ação "Abastecimento de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares", Dificuldade de aquisição por falta de produtos no mercado em virtude da pandemia

Na ação "Residências Terapêuticas", meta cumprida com 29 unidades em pleno funcionamento.

Na ação "PRO-HOSP - Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade Hospitalar", meta cumprida integralmente.

Na ação "Fortalecimento das Ações Estratégicas de Urgência e Emergência", o gestor informa que à época cogitavam ampliação de mais um ponto da Rede de Urgência e Emergência (uma UPA), o que não se concretizou por questões financeira/orçamentárias.

Na ação "Atenção Hospitalar - Psiquiatria", não foram implantados novos leitos em Hospital Geral, além dos 24 já implantados no Hospital Ana Nery e os 7 habilitados no HPS. Os 9 leitos habilitados no HRJP foram direcionados ao tratamento de COVID, sendo liberados para Psiquiatria somente a partir de outubro de 2021.

Valores em unidade

0003	JF - Saúde	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0042	Implantação das Redes de Atenção à Saúde	1	1	100,00%
0044	Integração dos Pontos de Atenção da Rede SUS	1	1	100,00%
0049	Promoção em Saúde	0	0	0,00%
0050	Consultório na Rua	3	3	100,00%
0191	Plano Diretor de Atenção Primária à Saúde - PDAPS	121	121	100,00%
0270	Adequação de Unidades de Saúde	0	0	0,00%
0275	Abastecimento de Insumos e Materiais Médico-hospitalares	100	100	100,00%
0280	Residências Terapêuticas	29	29	100,00%
0281	PRO-HOSP - Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade Hospitalar	100	100	100,00%
0284	Fortalecimento das Ações Estratégicas de Urgência e Emergência	7	7	100,00%
0295	Atenção Hospitalar - Psiquiatria	69	69	100,00%

Fonte: SERRPOP

Tema 3: Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Este tema possui os objetivos estratégicos: “Desenvolvimento Econômico e Inovação” e “Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente”.

Para o objetivo: “Desenvolvimento Econômico e Inovação”, destacamos os seguintes programas e ações:

No programa de “JF + Sustentável”, destacamos as ações:

Na ação de “Atração de Novos Empreendimentos”, segundo o gestor, a meta foi cumprida integralmente com a atração de quatro novas empresas para o município: Braspell Bioenergia, Fábrica de biscoitos Kerus, LRX Serviços e Suprimentos, e Ciclos vidros.

		valores em unidade		
0005	JF + Sustentável	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0251	Atração de Novos Empreendimentos	A	C	100 80%
		Fonte: SECTOR		

Para o objetivo: “Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente”, destacamos os seguintes programas e ações:

Para o programa “JF + Sustentável”:

Na ação de “Arborização Urbana – Bairros e Corredores Verdes”, segundo a unidade a meta não foi cumprida pela não pactuação de contrato com a EMPAV.

Na ação de “Fortalecer a Gestão das Unidades de Conservação”, meta cumprida integralmente de acordo com a unidade.

Na ação de “Parque Natural Municipal da Lajinha”, meta cumprida integralmente de acordo com a unidade.

Na ação de “Fortalecer Mecanismos de Educação Ambiental”, meta cumprida integralmente de acordo com a unidade.

Na ação de “Estruturação da Gestão Ambiental”, meta cumprida integralmente de acordo com a unidade.

Na ação de “Educação para o Trânsito”, a pandemia, dificultou o acesso às escolas, motivo pelo qual foi cumprido apenas 14% da meta prevista para o ano.

Na ação de “Estruturar Sistemas de Deslocamento Sustentável”, segundo a unidade, foram realizados apenas estudos técnicos.

Valores em Unidade

0005	JF + Sustentável	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0047	Arborização Urbana - Bairros e Corredores Verdes	1500	0	0.00%
0056	Fortalecer a Gestão das Unidades de Conservação	3	3	100.00%
0057	Parque Natural Municipal de Leão	1	1	100.00%
0071	Fortalecer Mecanismos de Educação Ambiental	10000	1	0.00%
0072	Estruturação da Gestão Ambiental	1	1	100.00%
0199	Educação para o Trânsito	120	17	14.17%
0202	Estruturar Sistemas de Deslocamento Sustentável	2	0	0.00%

Fonte: SEPROF

Tema 4: Igualdade de Direitos

Este tema possui os objetivos estratégicos: "Segurança Cidadã", "Desenvolvimento Social" e "Cultura, Esporte e Lazer".

Para o objetivo: "Segurança Cidadã", destacamos as seguintes Ações do programa "JF + Cidadania":

No programa de "JF + Cidadania", destacamos as ações:

Na ação de "Projeto horta Comunitária", segundo o gestor a pandemia impediu a mobilização para a execução da meta prevista na ação.

Valores em Unidade

0006	JF + Cidadania	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0070	Projeto Horta Comunitária	1	0	0.00%

Fonte: SEPROF

Para o objetivo: "Desenvolvimento Social", destacamos as seguintes Ações do programa "JF + Cidadania":

No programa de "JF + Cidadania", destacamos as ações:

Na ação de "Política Municipal do Idoso", segundo o gestor houve a criação da Coordenadoria de Política da Pessoa Idosa, realização de atividades de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso.

Na ação de "Cursos Preparatório para Concursos - CPC", segundo o gestor, a meta foi cumprida e ampliada com o atendimento de 838 usuários.

Na ação de "Política Municipal Integrada Sobre Drogas", teve o início de estudos para construção de um Plano de Políticas Antidrogas parcialmente.

Na ação de "Política Municipal da Mulher", houve a reestruturação da Casa da Mulher, a criação da Coordenadoria da Políticas para as Mulheres e realização de atividade de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, além do edital Espaço para Cuidados da Pessoa Idosa.

Valores em unidade

0006	JF + Cidadania	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0285 Política Municipal do Idoso		1	1	100,00%
0301 Curso Preparatório para Concursos - CPC		100	330	110,71%
0304 Política Municipal Integrada sobre Drogas		1	1	100,00%
0345 Política Municipal da Mulher		1	1	100,00%

Folha: 38/404

Para o objetivo: "Cultura, Esporte e Lazer:

No do programa "JF + Cidadania", destacamos as ações:

Na ação de "Eventos Culturais", foram realizados os seguintes eventos: Sexta Delas – Exibição de Curtas; Saberes Femininos; Rede Moinho - Mulheres na Pandemia; 100dias sem parar; Meu Ilê, Meu Axé; Dose de Cultura; Loucultura; Dia do Brincar; Cento e Setenta e um anos de Cultura; Encontro das Associações de Folia de Reis e Charolas; Agosto Multicor; Rede Moinho - Invisibilidade Lésbica; 18º Feijão de Ogun e Cantata de Natal. Os eventos presenciais ficaram comprometidas, tendo em vista as medidas de restrições em decorrência da pandemia do Covid-19.

Na ação de "Festividades Carnavalescas", com o agravamento da pandemia do Covid-19, não foi possível a realização do Carnaval no ano de 2021, todavia, foi realizado o seminário "O Carnaval e a Cidade", que firmou o Pacto pelo Carnaval de Juiz de Fora.

Na ação de "Valorização da Cultura Afrodescendente", Eventos realizados: Exposição Negr@ que soul!; Feira Rosa Cabinda; Filme: O levante de Bela Cruz; Café Preto; Evento em comemoração ao Dia da Consciência Negra; Visita ao Quilombo Colônia do Paiol; Inauguração da galeria Ruth de Souza; Programa de Preto; Ato Inter-religioso; Nossa Consciência é Negra; O canto da liberdade; Exibição: Janaína e 1º Encontro Karingana wa Karingana: Brincadeiras Africanas para Crianças Brasileiras.

Na ação de "Corredor Cultural", não houve realização dos eventos em decorrência da pandemia do Covid-19.

Na ação de "Centro Cultural Dnar Rocha", as atividades no espaço sofreram grande impacto com a pandemia do Covid-19, no entanto houve um retorno das atividades presenciais a partir de 03 de novembro de 2021. Até o encerramento foram 284 atendidos nas oficinas presenciais e 86 atendidos por empréstimo do espaço.

Na ação de "Manutenção do Teatro Pascoal Carlos Magno", administração geral do Teatro Paschoal Carlos Magno, incluindo a organização de agenda.

Na ação de "Divulgação do Patrimônio e Memória da Cidade", Eventos realizados: Visita Guiada "Nosso Povo Nossa Vila"; Prêmio Amigo do Patrimônio; Live: Reflexões e Novos Olhares sobre o Patrimônio; Exposição: "Histórias em Planos e Panos"; Registre o Patrimônio; Exposição Permanente - Batuque Afro Brasileiro de Nelson Silva; Educação Patrimonial - Escola HUB; TBT - Acervo da cidade e Formar Funalfa - ICMS Cultural.

Na ação "CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados", pessoas atendidas: 2711 atendidas remotamente, 100 atendidas na Colônia de Férias Virtual, 150 atendidas no CapacitaCEU, 40 atendidas no Vôlei da Praça (Parceria com o Clube Bom Pastor e Instituto Sabin), 50 atendidas no PROERD e 12 atendidas na Formatura do programa de capacitação AACI. As atividades presenciais ficaram comprometidas, e consequentemente o número de pessoas atendidas, tendo em vista as medidas de restrições em decorrência da pandemia do Covid-19.

Na ação de "Eventos e Atividades Culturais nos Bairros e Distritos da Cidade", com a impossibilidade de realizar eventos devido à pandemia do Covid-19, foram feitas 33 edições de rodas de conversa, a qual chamamos Dedo de Prosa, para escuta de demandas em difusão do conhecimento sobre a cultura em Juiz de Fora. Os bairros e distritos visitados foram: Parque das Águas, Santa Cândida, São Benedito, Dom Bosco, Sarandira, Vila Esperança, Zona Norte, Zona Sul, Vila Olavo Costa, Amazônia, Linhares, Centro, Morro da Glória, Santo Antônio, Figueiras, Ponte Preta, Gramma e Monte Castelo.

Na ação de "Centro Cultural Bernardo Mascarenhas", O espaço está fechado por falta de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MG, restrições em decorrência da pandemia e, ainda, obras no telhado.

Na ação de "Programa Sociocultural", eventos realizados: O "Gente" se diverte; Batizado de Capoeira; Gente em Dança; Quinzena do Desenhista; Oficina de Ritmos; Semana da Música; Batalha de Danças Urbanas; Comemoração do Aniversário de Juiz de Fora; XI Festival de Cenas Curtinhas; Cringeândia; Prêmio Capivara de Ouro; Arraiá Virtual; Semana das Manifestações Culturais; Papo de Cultura; 12º Aniversário do Gente; Recital - Grupo SOMOS; Semana de Artes Visuais; Mostra de Dança; Exibição do espetáculo Bença; Ação de visita aos atendidos; Seminário Arte, Cultura e Transformação Social; Ferramenta para Mídias Sociais em tempos de pandemia; Seminário Trocas e Prosas; Aula Pública de Ballet; Concerto didático; Seminário Planejar para compartilhar, compartilhar para crescer; Arte-Oculto; Semana de Aula Experimental; Recital de Música; Ação de Gaffiti - Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa; Ação de Graffiti- Operação Boniteza e Audição de violino. Os eventos presenciais ficaram comprometidas, tendo em vista as medidas de restrições em decorrência da pandemia do Covid 19.

Na ação de "Complexo Esportivo", foram realizados apenas 34 eventos dos 180 previstos para o período.

Na ação de "Eventos de Esporte de Participação", segundo a unidade foram atendidos 579 cidadãos.

Na ação de "Bom de Bola", segundo a unidade foram atendidos 226 crianças e adolescentes.

Na ação de "JF Lazer", segundo a unidade foram atendidos 24.085 cidadãos.

Na ação de “JF Esporte e Cidadania”, segundo a unidade foram atendidos 2.095 cidadãos.

Na ação de “Valorizar o Patrimônio Cultural do Museu Mariano Procópio”, devido à pandemia não foi possível executar eventos previstos.

valores em unidade

0006	JF + Cidadania	Físico Previsto	Físico Realizado	Realizado
0015	Eventos Culturais	29	18	62,07%
0017	Festividades Carnavalescas	1	0	0,00%
0021	Valorização da Cultura Afrodescendente	11	13	118,18%
0024	Corredor Cultural	1	0	0,00%
0025	Centro Cultural Oinar Rocha	1700	370	21,76%
0026	Manutenção do Teatro Rascão Carlos Magno	1	1	100,00%
0029	Divulgação do Patrimônio e Memória da Cidade	6	8	150,00%
0032	CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados	20000	1.063	5,32%
0033	Eventos e Abeldades Culturais nos Bairros e Distritos da Cidade	120	33	27,50%
0041	Centro Cultural Bernardo Mascarenhas	26	0	0,00%
0050	Programa Sociocultural	50	32	64,00%
0054	Complexo Esportivo	100	34	34,00%
0075	Eventos de Esporte de Participação	121500	679	0,56%
0077	Bom de Bola	3020	228	7,58%
0079	JF Laser	75000	26.080	34,77%
0080	JF Esporte e Cidadania	2500	2.095	83,80%
0143	Valorizar o Patrimônio Cultural do Museu Mariano Procópio	87	0	0,00%

Fonte: SIFPRO

14. Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação

Os documentos orientadores da elaboração do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) indicaram que os demais entes federativos, Estados e Municípios, elaborassem de forma alinhada seus planos decenais. Os planos municipais de educação são instrumentos de planejamento territorial, contemplando as redes de ensino em suas atribuições específicas e aquelas em regime de colaboração.

O Plano Nacional de Educação possui 20 metas com estratégias para seu desenvolvimento que incluem temáticas relativas à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, inclusão, alfabetização, tempo integral, melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, educação de jovens e adultos, alfabetização de jovens e adultos, EJA integrada, educação superior, educação profissional, ensino superior, pós-graduação, profissionais da educação, formação continuada, valorização dos profissionais do magistério, planos de carreira, gestão democrática e financiamento da educação.

O Plano Municipal de Educação de Juiz de Fora possui 18 metas relativas às temáticas do Plano Nacional de Educação, excluindo as duas metas do ensino superior,

agregando em uma única meta a temática Alfabetização e acréscimo da meta Saúde dos profissionais da educação.

Em atenção à posição de Juiz de Fora no tocante às metas 1, 9 e 18 do Plano Nacional de Educação, seguem informações elaboradas pela Secretaria de Educação:

Meta 1 – Educação Infantil

A Constituição Federal de 1988 explicitou o direito das crianças a receberem atendimento educacional em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos) como um dever do Estado com a educação escolar pública e gratuita. Tal direito foi reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicado em 1990 (BRASIL, 1990).

Nos últimos dez anos, importantes Emendas Constitucionais alteraram aspectos relativos à oferta, ao funcionamento e à organização pedagógica da Educação Infantil.

Cabe destacar a Emenda Constitucional nº 59/2009, que tornou compulsória a matrícula de crianças a partir dos quatro (4) anos completos, cabendo às famílias efetivá-la e aos municípios disponibilizar vagas em estabelecimentos públicos para toda a demanda desta faixa etária.

A Lei Federal nº 12.796/2013 indicou a Educação Infantil como sendo a primeira etapa da educação básica, enquanto a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014, determinou a universalização do atendimento à pré-escola. Dessa forma a Educação Infantil é direito público subjetivo e prerrogativa constitucional indisponível.

No entanto, o próprio documento que tem força de normatização admite uma diferença na oferta da Educação de 0 a 5 anos, qual seja :

"Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE" (BRASÍLIA, 2014).

O mesmo princípio se observa no Plano Municipal de Educação conforme a citação a seguir:

"Universalizar, até 2016, a Educação Infantil para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender às crianças de até 03 (três) anos, até o 5º (quinto) ano de vigência do Plano Municipal de Educação, alinhando o percentual de atendimento ao que foi estabelecido no Plano Nacional de Educação, condicionado ao apoio técnico e financeiro da União" (JUIZ DE FORA, 2017).

Para acesso à Educação Infantil / Pré-escola na Rede Municipal de Ensino, realiza-se o Cadastro Escolar, anualmente, de forma online para candidatos/crianças interessados em ingressar na rede pública de ensino no ano letivo subsequente. Para participar do processo é necessário apresentar informações como nome completo do

candidato, data de nascimento, nacionalidade, endereço completo com CEP, telefone de contato atualizado, nome do responsável legal, CPF do responsável legal, declaração se o candidato possui deficiência, etapa/ano de escolaridade pretendido, indicação de três escolas - sendo duas condicionadas ao zoneamento e uma independente - e informar se o candidato possui irmão matriculado na escola pretendida. O cadastro escolar não garante a matrícula da criança na escola pretendida, mas faz parte do processo logístico de organização das vagas para o próximo ano letivo pela Secretaria de Educação. Toda demanda manifesta é atendida pelas escolas municipais.

Após o processo de cadastramento, ocorre a efetivação da matrícula dos cadastrados e daqueles que não realizaram o cadastro na época oportuna e que demandaram vaga nas escolas públicas municipais.

O percentual de atendimento dessa faixa etária, a cada ano, é calculado utilizando-se os dados do censo escolar, inicial de 2021 e os dados dos nascidos vivos, informados pela Secretaria de Saúde (nascidos em Juiz de Fora, mas não necessariamente municipais e usuários do sistema educacional público e privado). Nessa perspectiva, o percentual de atendimento em 2021 na rede de ensino de Juiz de Fora foi de **75%** de crianças de 04 e 05 (rede pública e particular).

No que concerne ao atendimento à Educação Infantil/ Creche no ano de 2021, o município de Juiz de Fora atendeu **18%** das crianças de 0 a 3 anos nas instituições públicas, conveniadas e particulares. Para cálculo do percentual de atendimento, utilizou-se a mesma metodologia apresentada acima (dados do censo escolar e dados dos nascidos vivos).

Os dados do atendimento do ano de 2021 revelam que a pandemia de Covid 19, com a suspensão das atividades educacionais presenciais, impactou as matrículas da Educação Infantil nos anos de 2020 e 2021, principalmente no atendimento nas escolas particulares, afetando os dados gerais do atendimento do município nessa etapa da Educação Básica.

O município de Juiz de Fora já realiza cadastramento para inserção de crianças de 0 a 3 anos nas creches, utilizando o estabelecimento de critérios de vulnerabilidade social na priorização de atendimento nessas instituições, conforme orientações do Acórdão nº 2775/2017 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Importante informar que tanto o cadastro, quanto o resultado da classificação gerado a partir dos critérios adotados, são amplamente divulgados por meio de Edital, nos meios de comunicação televisiva, rádio, cartazes afixados em órgãos de atendimento ao público, nos ônibus, Conselhos Tutelares e Vara da Infância.

Educação Infantil – Creche

Diante do cenário da pandemia e da suspensão das atividades educacionais presenciais, todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil foi realizado em parceria com a família. Diante do momento de excepcionalidade e emergência, ações foram implementadas no sentido de ressignificação dos processos pedagógicos, buscando o fortalecimento dos vínculos com as famílias, com os bebês e as crianças bem pequenas.

Nesse sentido, foi necessário orientar as famílias para que pudessem acompanhar o desenvolvimento dos bebês e crianças pequenas.

Ao longo do ano de 2021, a Secretaria de Educação (SE) da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), promoveu ações formativas buscando o redirecionamento e fortalecimento do trabalho pedagógico nas escolas municipais e creches parceiras.

A formação dos profissionais é entendida pela gestão da SE como uma ação estruturante da política pública educacional do município. Nessa perspectiva, as propostas da Secretaria de Educação foram desenvolvidas a partir da escuta dos profissionais das creches parceiras e das escolas municipais, que indicaram suas principais demandas em relação à formação continuada. Em 2021, as ações formativas foram sistematizadas através do projeto "Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar".

Os registros dessa formação encontram-se, principalmente, no canal do youtube da SE (Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar). O fio condutor da formação foi denominado de "Diálogos formativos", que se desdobraram em seminários, cursos de extensão, lives, encontros pedagógicos que trataram, principalmente, de temas acerca da proposta curricular da rede municipal, e outras formações intituladas "diálogos afetivos, diálogos inclusivos, diálogos sobre infâncias, diálogos metodológicos e tecnológicos", entre outros.

Em 2021, em diálogo com o cotidiano das instituições, foi realizada a reestruturação da Proposta Curricular da Rede Municipal. Na busca por potencializar a orientação curricular comum para a rede e fortalecer a perspectiva interdisciplinar e o trabalho coletivo, tendo um olhar comum para o percurso de aprendizagem dos estudantes, foi realizado um seminário de formação para a Proposta Curricular de 2021.

Ao longo de 2021, diversas ações formativas foram realizadas, buscando o fortalecimento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido. A Secretaria de Educação de Juiz de Fora, em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Faculdade de Educação da Universidade de Juiz de Fora (UFJF), iniciou em 2021 o curso de extensão "Leitura e Escrita na Educação Infantil" (LEEI), envolvendo profissionais das Escolas Municipais e creches parceiras.

Outra ação formativa realizada pela Secretaria de Educação em 2021, foi uma formação específica para as profissionais das creches parceiras.

A formação intitulada "Entrelaçando formação e práticas para o acolhimento da Educação Infantil", teve como objetivo a construção de práticas educativas pautadas no cuidado, na escuta e acolhimento das diferentes demandas advindas do atual contexto da pandemia de Covid-19.

Essa formação, de caráter de curso de extensão, envolveu 622 profissionais das 46 creches parceiras que trabalham diretamente com os quase 5.000 bebês, crianças e suas famílias. Em setembro de 2021 ocorreu o retorno das atividades educacionais presenciais, de forma facultativa, no modelo híbrido. Para que essa retomada das atividades presenciais ocorresse de forma segura e efetiva, ao longo do ano foram realizadas ações intersetoriais que se desdobraram na construção de protocolos sanitários para o retorno, formações dos profissionais das escolas e creches, elaboração de diretrizes pedagógicas, notas técnicas e elaboração de documentos como "Protocolo sanitário de retorno às atividades de ensino presenciais no município de Juiz de Fora", "Documento orientador para a retomada das aulas presenciais nas instituições da rede municipal de ensino de Juiz de Fora" e "Orientação para retorno gradual às atividades presenciais nas instituições de educação infantil do município de Juiz de Fora".

Possuímos 46 unidades de Instituições parceiras para atendimento da demanda de creche no município. Destas, quatro novas creches encontram-se em construção com recursos do Programa Proinfância e atenderão demandas dos bairros Igrejinha, São Geraldo, Nova Benfica e Parque Guarua. Além disso, há a previsão da construção de 10 novas salas em 4 creches já existentes, objetivando atendimento de demanda reprimida. Em relação à busca ativa das crianças, a Secretaria de Educação possui Departamentos com Supervisões específicas para o acompanhamento dessa demanda junto às escolas e creches.

Pré-escola

Ao longo do ano de 2021, a Secretaria de Educação (SE) da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), promoveu ações formativas buscando o redirecionamento e fortalecimento do trabalho pedagógico nas escolas municipais e creches parceiras. A formação dos profissionais é entendida pela gestão da SE como uma ação estruturante da política pública educacional do município. Nessa perspectiva, as propostas da SE foram desenvolvidas a partir da escuta dos profissionais das creches parceiras e das escolas municipais, que indicaram suas principais demandas em relação à formação continuada.

Em 2021, as ações formativas foram sistematizadas através do projeto "Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar". Os registros dessa formação encontram-se, principalmente, no canal do youtube da SE (Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar).

O fio condutor da formação foi denominado de "Diálogos formativos", que se desdobraram em seminários, cursos de extensão, lives, encontros pedagógicos que trataram, principalmente, de temas acerca da proposta curricular da rede municipal, e outras formações intituladas "diálogos afetivos, diálogos inclusivos, diálogos sobre infâncias, diálogos metodológicos e tecnológicos", entre outros. Em 2021, em diálogo com o cotidiano das instituições, foi realizada a reestruturação da Proposta Curricular da Rede Municipal. Na busca por potencializar a orientação curricular comum para a rede e fortalecer a perspectiva interdisciplinar e o trabalho coletivo, tendo um olhar comum para o percurso de aprendizagem dos estudantes, foi realizado, um seminário de formação para a Proposta Curricular de 2021. Ao longo de 2021, diversas ações formativas foram realizadas, buscando o fortalecimento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido. A Secretaria de Educação de Juiz de Fora, em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Faculdade de Educação da Universidade de Juiz de Fora (UFJF), iniciou em 2021 o curso de extensão "Leitura e Escrita na Educação Infantil" (LEEI), envolvendo profissionais das Escolas Municipais e creches parceiras.

Em setembro de 2021 ocorreu o retorno das atividades educacionais presenciais de forma facultativa, no modelo híbrido. Para que essa retomada das atividades presenciais ocorresse de forma segura e efetiva, ao longo do ano foram realizadas ações intersetoriais que se desdobraram na construção de protocolos sanitários para o retorno, formações dos profissionais das escolas e creches, elaboração de diretrizes pedagógicas, notas técnicas e elaboração de documentos como "Protocolo sanitário de retorno às atividades de ensino presenciais no município de Juiz de Fora", "Documento orientador para a retomada das aulas presenciais nas instituições da rede municipal de ensino de Juiz de Fora" e "Orientação para retorno gradual às atividades presenciais nas instituições de educação infantil do Município de Juiz de Fora".

Em relação à busca ativa das crianças, a Secretaria de Educação possui Departamentos com Supervisões específicas para o acompanhamento dessa demanda junto às escolas e creches.

Meta 09 – Alfabetização (Analfabetismo)

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

No ano de 2014, o Município de Juiz de Fora recebeu o Selo Município Livre do Analfabetismo, outorgado pelo Ministério da Educação com base no Decreto nº

6.093/2007, que visa a universalização da alfabetização de jovens e adultos a partir dos 15 anos de idade.

Tal reconhecimento teve sua gênese a partir da criação dos Círculos de Alfabetização e Cultura de Juiz de Fora - CAC's, criados no ano de 2011, pensados a partir de uma demanda social mapeada por meio do CENSO populacional do ano de 2010, que identificou, naquela época, uma parcela considerável de jovens, adultos e idosos em situação de analfabetismo no município, perfazendo um total de 13.660 pessoas.

Esse projeto, ainda vigente, visa a estimular o ingresso/retorno aos estudos de pessoas sem escolarização ou com mínima experiência escolar. Os CAC's (Círculos de Alfabetização e Cultura), vinculados ao Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. Geraldo Moutinho (CEM), funcionam em seis postos, cujas unidades de funcionamento se constituem espaços não escolares, justamente pelo fato de a proposta focar em atingir pessoas analfabetas ou semianalfabetas, resistentes ou temerárias quanto ao (re)ingresso a um recinto escolar propriamente dito. Os Círculos de Alfabetização e Cultura de Juiz de Fora/MG - CAC's /JF, apresentam uma proposta de trabalho voltada, principalmente, aos educandos da Educação de Jovens e Adultos não alfabetizados e em situação de vulnerabilidade social.

Nesta ação específica a idade mínima para o ingresso é de 35 anos, sendo possível, conforme necessidade, a realização de matrículas de pessoas com idade inferior, em turmas de no máximo 20 alunos. As aulas são realizadas em prédios públicos, igrejas e espaços comunitários visando o atendimento do aluno na própria comunidade de pertencimento do grupo.

Ressaltamos a peculiaridade do viés social de atendimento nos CAC's, o que se justifica pela especificidade de dois destes postos: um destinado ao atendimento de pessoas em situação de rua - Centro POP, localizado no Centro da cidade, e outro, no bairro Ipiranga que funciona no interior do "Núcleo JF Contra as Drogas", que atende dependentes químicos em reabilitação, ambos em parceria com a SAS - Secretaria de Assistência Social. Além destes dois, há um terceiro posto, que funciona no Núcleo Travessia, o qual é fruto de uma parceria entre SE e DEMLURB (Departamento Municipal de Limpeza Urbana) que assegura um horário diferenciado aos funcionários interessados em participar do projeto, concretizando-se, de fato, a articulação intersetorial, premissa do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação. Além dos CAC's /JF, a rede municipal de ensino oferece turmas de EJA diurnas, tanto no CEM quanto no CESU, visando flexibilizar o acesso, sobretudo aos jovens e idosos que têm dificuldades ou restrições de deslocamento, durante a noite.

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é oferecida em 36 escolas da rede municipal de ensino, sendo duas destas Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEM -

Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. Geraldo Moutinho e CESU – Centro de Educação de Jovens e Adultos Custódio Furtado de Souza), destacando-se também que há a oferta de turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos em 22 unidades escolares, totalizando 33 turmas e 294 alunos, que no ano de 2021 foram atendidos através do ensino remoto - materiais impressos e grupos de whatsapp mediados pelos professores.

Mais uma vez, destacamos as ações realizadas pela equipe pedagógica do Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. Geraldo Moutinho, que atendeu nas turmas de alfabetização a 91 alunos. Segundo relato da diretora, muitos discentes idosos apresentavam dificuldades em realizar as atividades e, como recurso para auxiliá-los, professores e coordenadores faziam contato telefônico em tempo real, tirando-lhes as dúvidas e também realizando o acolhimento desses alunos, que estavam isolados em suas residências, devido à pandemia de Covid-19, o que ocorreu também com os alunos dos CACs (conforme as possibilidades).

Importante mencionar, também, o envolvimento de vários alunos de alfabetização do CEM nos projetos de artes, teatro e dança durante o ano de 2021, o que culminou na produção de trabalhos manuais e de um curta-documentário sobre o seu cotidiano no período da pandemia, ações que favoreceram a manutenção do vínculo desses alunos com a escola e o processo de alfabetização, mesmo à distância.

Há relatos também de outras unidades escolares que não mediram esforços para atender às demandas de seus alunos das fases iniciais da EJA, através de busca ativa, envio de materiais impressos para a residência dos alunos, contatos telefônicos para auxiliar os estudantes com as atividades, dentre outras iniciativas. Em relação ao retorno presencial, muitos diretores destacaram que os alunos, principalmente aqueles que trabalham durante o dia, solicitaram permanecer em atividades remotas, devido à incompatibilidade entre o horário laboral e o de entrada nas unidades escolares.

No ano letivo de 2022, cabe às escolas que oferecem essa modalidade de ensino promover o acolhimento desses alunos presencialmente, convencendo-os da importância de estarem presentes no ambiente escolar, em contato com a equipe docente e outros estudantes das turmas. Importante, também, a realização de sondagens diagnósticas das aprendizagens desses alunos nos anos de 2020 e 2021, bem como de suas expectativas em relação ao retorno à vida escolar.

Meta 18 – Planos de Carreira

Em atenção ao Cumprimento da Meta 18 do Plano Nacional de Educação (Plano de Carreira para profissionais da Educação Básica), cabe-nos informar que o Município de Juiz de Fora (Meta 14 do PME), no que tange à sua Rede de Ensino, cumpre integralmente o disposto, trata-se de assegurar, no prazo de 2(dois) anos, a existência

de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Os professores da rede pública municipal de Juiz de Fora estão inseridos no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro do Magistério Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998.

Informamos que desde 2013 o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é cumprido integralmente no município, inexistindo qualquer profissional do quadro que tenha seus vencimentos abaixo do valor fixado na Lei Federal nº 11.738/2008 com atualização pelas portarias editadas pelo MEC a cada ano.

Em 2020: os valores salariais para o quadro do Magistério PR-A- R\$ 1.443,11 (R\$ 1.105,11 salário + R\$ 338,01 complemento piso), carga horária de 20 horas semanais, os professores com Ensino Médio na Modalidade Magistério foi de R\$ 1.628,82

Em 2021: Os valores salariais para o quadro do Magistério PR-A- R\$ 1.443,11 (R\$ 1.198,26 salário + R\$ 244,86 complemento piso), carga horária de 20 horas semanais, os professores com Ensino Médio na Modalidade Magistério foi de R\$ 1.766,11.

Obs.: esses valores correspondem apenas aos valores da tabela salarial do quadro do magistério, especificamente para PR-A e PR-B Faixa 1.

A seguir relatamos as demais metas do Plano Municipal de Educação estando agrupadas de forma sucinta.

Metas 2/5/7/8: Ensino Fundamental, Alfabetização, Melhoria de Fluxo, Analfabetismo

O Currículo da Rede Municipal, da educação infantil ao ensino fundamental, ao longo de 2019 foi adequado às normativas federais e estaduais no que tange à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Dessa forma, em 2020, foi construído o Referencial Curricular da rede municipal de Juiz de Fora.

Em 2021, a rede municipal vivenciou a continuidade do ensino remoto, iniciado em 2020, em virtude da interrupção das aulas presenciais, devido a pandemia da Covid-19. Nesse sentido, observou-se a necessidade de construção de uma proposição curricular adequada ao tempo de excepcionalidade. Com esse objetivo, foi construída a Proposta Curricular 2021, para os diversos componentes curriculares.

O acompanhamento do processo de aprendizagem e avaliação ocorre por adesão e participação em âmbito estadual – (PROALFA – avaliação da alfabetização) e nacional (Prova Brasil – proficiência em Língua Portuguesa e Matemática).

O Programa de Avaliação da Alfabetização – PROALFA – tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura, escrita, interpretação e síntese dos estudantes ao final do ciclo de alfabetização.

O PROALFA acontece anualmente nas escolas da rede estadual e municipal de Minas Gerais. Os resultados dessa avaliação são usados para embasar as intervenções necessárias no processo de alfabetização e letramento dos alunos. O PROALFA 2020 não foi realizado pelo governo de Minas Gerais.

Em 2021, a Secretaria de Educação iniciou o retorno presencial no final do 2º semestre. Dessa forma, avaliou que processo de aplicação do PROALFA, no atual contexto, demandaria muitos esforços dos(as) diretores(as) e equipe escolar, fator que poderia prejudicar a própria aplicação da avaliação e reduziria a credibilidade de seus resultados. Portanto, em 2021 não foi aplicada na rede municipal de Juiz de Fora a avaliação do PROALFA.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (SAEB) – obtidos pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio) com informações sobre rendimento escolar (aprovação).

Os resultados do IDEB de 2019 são os mais recentes até a presente data. A rede municipal de Juiz de Fora obteve os seguintes resultados:

ANOS INICIAIS		
ANO	META	IDEB
2019	5,9	5,1
ANOS FINAIS		
ANO	META	IDEB
2019	4,9	4,2

Em 2021 foi realizada na rede municipal a aplicação das avaliações do SAEB 2021.

Diante da pandemia, todos os esforços foram e estão sendo realizados para monitoramento e acompanhamento dos alunos. Planos de estudo e estudos autônomos estão enquanto diretrizes da rede municipal para a sequência do ano de 2021.

O projeto Tempos de Aprender tem o objetivo de reduzir o percentual de alunos em distorção idade/ano na rede municipal de Juiz de Fora.

Com a continuidade do ano letivo, de 2020/2021, as avaliações estão sendo realizadas de forma específica e singular em cada unidade escolar, não sendo possível mensurar o percentual de crianças alfabetizadas.

OBS: O Departamento de Planejamento Pedagógico e de Formação - DPPF já atuou junto ao Projeto Tempos de Aprender, realizando as formações do projeto. Entretanto, desde 2020, essa formação foi descontinuada. Informações sobre o projeto ver com o DEF.

METAS 3/10: Ensino Médio / Educação Profissional

Nos termos do art. 11, inciso V, da Lei nº 9394/1996 (LDBEN), é de competência dos municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino, diante disso, tais metas fogem à competência da Rede Municipal de Ensino.

META 4: Inclusão

Com a suspensão das atividades escolares, e posterior retorno híbrido a partir de setembro, foi autorizada a distribuição de gêneros alimentícios aos alunos, conforme artigo 1º da Resolução nº 02 de 09 de abril de 2020, do FNDE.

O município, por meio da parceria entre a SE e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, decidiu pelo Programa Kit Alimentação, através do qual cada aluno recebeu kit contendo gêneros alimentícios calculados de acordo com os per capita utilizados para a oferta da alimentação na escola. Ao longo do ano, cada aluno poderia receber um total de 10 kits alimentação, desde que a família tivesse realizado o cadastro online ou na unidade de ensino.

No total foram distribuídos 265.520 kits alimentação para as 36.343 famílias cadastradas.

Do período de janeiro a agosto, foi feita somente a distribuição de kits. Com o retorno às aulas no formato híbrido em setembro, além do kit, os educandos voltaram a realizar refeições no ambiente escolar. Foi ofertado uma média diária de 4.277 refeições e 757 lanches. O atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos é realizado conforme demanda identificada através do Cadastro Escolar Anual.

Este público é atendido nas salas regulares de ensino com o direcionamento de profissionais de apoio pedagógico totalizando 482 profissionais sendo 446 professores de ensino colaborativo, 06 professores de Braille, 08 intérpretes educacionais de Libras e 22 professores de Libras e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) em um total de 44 (quarenta e três) Salas de Recurso Multifuncional distribuídas nas escolas da rede municipal com Atendimento a 614 alunos por 62 professores e nos 4 (quatro) Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE's) com atendimento de 308 alunos por 88 professores.

A formação continuada é ofertada com abordagem de temas relevantes ao desenvolvimento dos alunos públicos da Educação Especial, no Centro de Formação do Professor. A abertura do CAEE Norte consta no PPA da SE como ação afirmativa para atendimento ao público oriundo das unidades escolares pertencentes a essa região.

META 06 – Tempo Integral

A Educação em Tempo Integral na rede municipal acontece em 05 escolas que funcionam, na sua totalidade, em tempo integral (E.M. Bom Pastor; E. M. Dom Justino José Sant'Ana; E. M. José Calil Ahouaugi; E. M. Maria Vilela e a E. M. Nilo Camilo Ayupe) e em 12 escolas que possuem turmas de tempo integral (E. M. Professor Augusto Gotardelo; E. M. Edith Merhey; E. M. Elpidio Correa; E. M. Clotilde Peixoto Hargreaves; E. M. Professor Helyon de Oliveira (CAIC); E. M. Ipiranga; E. M. Professor Irineu Guimarães; E. M. Marcos Freesz; E. M. Murilo Mendes; E. M. Rocha Pombo (CAIC); E. M. Tia Glotinha e a E. M. Dilermando Cruz e Filho) totalizando um atendimento a 1.979 alunos, e nas sessenta escolas que possuem grupos de jornada estendida com diferentes projetos.

Tendo em vista o recuo do Governo Federal no repasse de recursos para o Mais Educação (Tempo Integral) a partir de 2018, por opção do Executivo, a Prefeitura de Juiz de Fora manteve os professores que atuavam e elaborou um estudo de ampliação da per capita do Programa Nossa Escola (PNE) para o Caixa Escolar das unidades, e subsidia a continuidade do atendimento em Tempo Integral. Anteriormente o repasse per capita era de 40,00 por criança/estudante e, atualmente, a per capita é de 80,00 por criança/estudante.

Ao longo dos últimos anos, a participação de alunos em turmas e grupos em tempo integral vem sendo ampliada de forma gradativa na rede municipal de ensino, com ajustes dos projetos escolares.

No início de 2020, já se identificava uma ampliação de 285 estudantes, um número crescente em relação ao ano anterior.

Com a suspensão das atividades escolares presenciais, os profissionais foram mantidos e a atuação foi realizada no coletivo da equipe escolar.

Meta 11/ 12– Profissionais de Educação – Formação Continuada:

A Secretaria de Educação prevê, no plano de carreira dos profissionais do magistério municipal, a concessão de Licença Remunerada para Aperfeiçoamento Profissional (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) para 1,5% dos servidores do quadro de magistério, anualmente. Dos profissionais efetivos da Rede Municipal, considerando professores e coordenadores pedagógicos, 1170 possuem Especialização, 412 Mestrado e 96 Doutorado. A formação continuada é proporcionada através de uma variedade de cursos oferecidos pelo Centro de Formação do Professor, com base nos seguintes eixos de abrangência: Práticas Integradoras; Educação, Diversidade e Relações Étnico-Raciais; Gestão da Escola; Projetos Artístico-Culturais, Intercâmbios e Seminários e Parcerias.

Em virtude da pandemia, a formação continuada foi realizada através de lives e webinars (online). Formação esta amplamente divulgada onde obtivemos grande alcance, e promovida pelo Centro de Formação do Professor (DDPF) tendo 79% do corpo docente, com participação média de 600 professores. Ao todo foram apresentadas 50 lives e 8 webinars abordando os mais diversos temas objetivando dar suporte a Rede de Ensino Municipal de Juiz de Fora.

Em 2021, foi instituída a Política Pública Educacional do Município "Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar", na qual a formação docente é entendida como uma ação estruturante. No âmbito desta política, a formação enfatiza o fortalecimento da autonomia e do protagonismo das (os) profissionais da educação com base na reflexão da experiência vivenciada, na construção de possibilidades para a implementação da Proposta Curricular 2021 em diálogos com o cotidiano escolar. Nesses termos, a partir de uma perspectiva coletiva, busca-se potencializar o desenvolvimento profissional por meio de Diálogos Formativos que compreende os "Diálogos Afetivos" - "Diálogos Inclusivos"- "Diálogos Estéticos"- "Diálogos sobre Infâncias"- "Diálogos Metodológicos e Tecnológicos".

Em virtude do contexto excepcional imposto pela pandemia, foram abordadas as questões de segurança e relacionadas a protocolos sanitários para todos os profissionais da escola.

As formações ocorreram no formato de *lives* na plataforma do Youtube e encontros pelo Google Meet foram mantidos em 2021. No total, entre cursos e *lives*, foram realizadas 61 formações. Desde a primeira transmissão, no dia 02/03/2021, o canal da Secretaria de Educação no Youtube "Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar", soma 166.353 visualizações, com média de 2.520 visualizações por vídeo publicado.

Meta 13 e 14 – Valorização dos Trabalhadores em Educação - Plano de Carreira de Magistério:

O Plano de Carreira dos profissionais do magistério contempla a progressão horizontal e vertical na carreira, bem como valorização da formação continuada com adicional de formação sobre o salário base do servidor considerando sua progressão nos seguintes percentuais:

- Especialização (20%)
- Mestrado (50%)
- Doutorado (100%)

Além do plano de carreira, é assegurado ao servidor as seguintes verbas anuais: ACVM – Ajuda de Custo de Valorização do Magistério, destinada a financiamento de formação e aquisição de materiais de trabalho e AAIM – Adicional Anual de Incentivo ao Magistério.

Outro ponto importante é a manutenção do FAPEB – Fundo de Apoio à Pesquisa na Educação Básica, destinados a financiar os seguintes tipos de projetos apresentados por meio de edital próprio, individualmente e/ou em grupo:

- I - Edição de obras literárias, pedagógicas e educacionais;
- II - Desenvolvimento de experiências didático-pedagógicas;
- III - Realização de pesquisas na área educacional;
- IV - Visitas a experiências inovadoras;

V - Outras atividades pedagógicas e educacionais consideradas de relevante interesse pela Comissão de Avaliação de Projetos - CAP.

META 15 – Gestão Democrática

Os Conselhos de Controle Social no município de Juiz de Fora encontram-se em pleno acompanhamento e controle social do FUNDEB - CACS-FUNDEB, encontram-se em pleno funcionamento e os Conselhos CAE e CACS-FUNDEB com os cadastros regulares no FNDE. Os diretores das escolas municipais são eleitos pela comunidade escolar e nomeados para a função, pelo chefe do executivo, para um mandato de três anos com possibilidade de uma reeleição, num princípio claro de valorização da gestão democrática no espaço escolar.

Em 2020, devido à pandemia, houve prorrogação dos mandatos do corpo diretivo das unidades escolares, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 14.122 – de 02 de dezembro de 2020.

Em 2021, foram realizadas eleições para escolha dos Diretores e Vices das escolas municipais. Em 89 escolas municipais realizou-se o processo eleitoral, em duas escolas o processo foi por indicação, devido à ausência de candidatos para as chapas e em três escolas o processo eleitoral acontecerá em 2022.

A Secretaria de Educação oferece, a cada nova gestão, o curso de formação de diretores, onde são abordados temas administrativos, financeiros e pedagógicos. Estratégia para acompanhamento da gestão e oferta de suporte técnico e pedagógico aos gestores em exercício do mandato.

As reuniões também atenderam à nova realidade e foram realizadas ao longo do ano de forma online. A gestão dos recursos financeiros é feita pelo diretor, a partir da transferência de tais recursos ao Caixa Escolar, por meio de um Termo de Fomento.

META 16 – Saúde dos Profissionais da Educação

O Projeto Qualidade de Vida/Absenteísmo, já aprovado pelas Secretarias de Educação vigente, Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SRH e Saúde, teve seu diagnóstico elaborado. Implementação ocorreu em 2020, porém o contexto da pandemia Covid-19 não permitiu sua execução. Embora não esteja implantado um programa específico para os profissionais da educação, a SRH ofereceu ao longo dos anos, através do Programa de Atividade Física e Qualidade de Vida, diversas práticas (dança de salão, pilates, zumba, alongamento, yoga) o que também teve que ser interrompido devido à pandemia. Até o momento não foi possível a implementação do Projeto Qualidade de Vida/Absenteísmo, devido à pandemia da Covid-19.

A Secretaria de Recursos Humanos solicitou em outubro de 2021, o preenchimento de um formulário para alimentar o Banco de Projetos da Prefeitura de Juiz de Fora, o que foi feito. Com o retorno às aulas, retomaremos as discussões para implementação do projeto.

META 17 – Financiamento

O planejamento orçamentário e financeiro das escolas é realizado através do Programa Nossa Escola - verba repassada pelo município para cada unidade escolar e programas de repasse de verbas federais através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. O Transporte Escolar Acessível é um serviço prestado pela Prefeitura de Juiz de Fora, através do Projeto Caminho da Escola, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, e tem por objetivo auxiliar o transporte de estudantes usuários de Cadeira de Rodas e com dificuldades de locomoção.

Os recursos são recebidos mensalmente e aplicados para o fortalecimento do sistema municipal - Verbas: FUNDEB, QESE, Pró-infância, Emendas parlamentares, dentre outros.

Bimestralmente, os dados em relação às despesas e receitas relacionadas à Educação são informados através do SIOPE - Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos na Educação que ficam disponíveis no site do FNDE dando transparência à utilização dos recursos.

Adesão e manutenção do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais serão feitas pelo Plano de Ações Articuladas (PAR).

META 18 – Educação e Direitos Humanos

Na defesa dos direitos humanos, a SE busca valorizar as temáticas da diversidade, igualdade de direitos e dignidade humana criando oportunidades de formação continuada, no eixo 2 Educação, Diversidade e Relações Étnico Raciais, bem como ações em rede valorizando o protagonismo de crianças e jovens em torno dos seus modos de ser, de agir, de pensar e de sentir.

Tais ações são protagonizadas por meio do Projeto Bem Comunidade (educação - mobilização - cidadania) e do Projeto Rede em Ação que agrega diferentes setores da Prefeitura de Juiz de Fora em benefício das comunidades.

15. Parecer Conclusivo

A Controladoria Geral do Município, como Órgão Central de Controle Interno do Município de Juiz de Fora efetuou exame das contas relativas ao exercício financeiro de 2021. Destarte, cabe uma resumida abordagem do conteúdo do presente relatório para fins de emissão do parecer conclusivo sobre as contas ora analisadas.

1 - O índice constitucional relativo à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público não atendeu ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, pois o percentual atingido foi de 23,44%, devido, principalmente, à diminuição dos investimentos em gastos escolares operacionais como higiene, limpeza, alimentação e transporte, motivada pela suspensão das aulas durante o período pandêmico. É sabido que a situação atinge diversos municípios, portanto o Chefe do Poder Executivo aguarda a aprovação da PEC 13/2021 que não penalizará os entes que não cumpriram o índice mínimo em 2020 e 2021, estabelecendo que seja compensada a diferença entre o valor aplicado e mínimo exigível até 2023;

2 - As aplicações dos recursos do FUNDEB atenderam aos dispositivos legais, em especial ao destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, que alcançou 98,87% das receitas recebidas, atendendo ao disposto no art. 26 da Lei Federal 14.113/2020. O saldo financeiro em 2021 foi na ordem de R\$ 10.245.525,50;

3 - O índice constitucional relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde atendeu ao disposto no inciso I, do art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012, atingiu o percentual de 29,13%;

4 - A participação da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, atendeu ao estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e apresentou o índice de 45,87% da Receita Corrente Líquida;

5 - O montante da Dívida Consolidada Líquida, das Operações de Crédito realizadas, bem como o comprometimento anual com Amortização, Juros e Encargos da Dívida encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal;

6 - O repasse de recurso ao Poder Legislativo foi realizado dentro do limite fixado no art. 29-A da Constituição da República;

7 - O limite autorizado na LOA/2021 para abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo foi de 20%. O total de créditos suplementares abertos durante o exercício em análise corresponde a 17,39% despesa fixada no orçamento;

8 - Na relação "Disponibilidade x Restos a Pagar" cujos resultados estão demonstrados no item 4.6, o Município registrou, na condição de caixa bruto, um superávit no montante de R\$399.015.618,75, levando em conta todas as disponibilidades de caixa e as correspondentes obrigações financeiras, nelas consignadas além da fonte Tesouro, as decorrentes de transferências voluntárias advindas do Governo Federal e Estadual, bem como do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS;

9 - O cumprimento por parte do Município dos prazos de envio das informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município - SICOM, porém como relatado no item 11, há dificuldades relacionadas à quantidade de informação gerenciada e a ausência de ferramentas de soluções tecnológicas capazes de extrair e cruzar estas informações.

10 - Houve cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal (EC 109/2021), pois foi apurado que no período de janeiro a dezembro de 2021 a relação entre despesas e receitas correntes ficou em 93,98%, abaixo do limite de 95%.

O Município vem buscando ações direcionadas ao desenvolvimento de sistemas que interagem com todas as atividades de gestão e soluções tecnológicas para garantir a segurança, melhoria e qualidade das informações que permitem mitigar os riscos e falhas no envio dos dados via SICOM.

Para finalizar, ressalta-se que esta Controladoria Geral do Município, dentro de suas limitações, procurou desenvolver no exercício de 2021 seu papel institucional, no que concerne ao acompanhamento de forma prévia, concomitante e subsequente das

ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, promoção da eficiência operacional, verificação da obediência à legalidade e ao respeito às políticas da administração atual.

Diante de todo o exposto, opino pela emissão do parecer prévio pela aprovação das contas do Município de Juiz de Fora relativa ao exercício de 2021, sem prejuízo das recomendações sugeridas por este órgão Central de Controle Interno quanto à superação dos desafios na implantação de soluções tecnológicas.

Juiz de Fora, 29 de março de 2022.


Marina Sartori de Oliveira

Gerente do Departamento do Controle da Gestão Operacional


Denise Gonçalves Perissé

Controladora Geral do Município

Anexo I – Plano Anual de Auditoria Interna

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

Exercício 2022

I - INTRODUÇÃO:

O Decreto Municipal nº14.336, de 19 de fevereiro de 2021, que institui o Sistema de Controle Interno e regulamenta as atribuições da Controladoria Geral do Município - CGM, instituída pela Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, em seu art. 9º dispõe:

Art. 9º Ao Departamento de Auditoria Interna - DAI compete:

- I - realizar, em caráter periódico, auditorias internas, para medir e avaliar, sob a ótica da legalidade e da legitimidade, os procedimentos de controle adotados nas unidades executoras da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e operacional;
- II - expedir recomendações aos gestores das unidades auditadas, a fim de prevenir a ocorrência de irregularidades ou sanar aquelas já apuradas;
- III - avaliar, sob o aspecto da economicidade, eficiência e eficácia, o desempenho dos programas e atividades governamentais, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, atuando como instrumento de accountability e transparência;
- IV - auditar a folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, observando a legalidade estrita imposta à Administração Pública;
- V - alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, quando for detectada qualquer irregularidade ou ilegalidade;
- VI - contribuir para o acompanhamento e avaliação do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, averiguando a eficiência das ações em relação aos gastos públicos e garantindo a responsabilização pelos atos de gestão;

Ainda, conforme inciso VIII do artigo supracitado, compete ao Departamento de Auditoria:

- VIII - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e apresentar informações acerca das atividades de auditoria consignadas no mesmo, avaliando a conformidade de sua execução e justificando as eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e executadas;

Sendo assim, e de acordo com o artigo 70 da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Decisão Normativa nº002/2016 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2022, a partir de discussões dos servidores responsáveis pelas auditorias com a Gerente de Departamento, obedecendo as diretrizes estabelecidas pela Controladora Geral do Município.

O PAA/2022 é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no ano-calendário, visando verificar o alcance de resultados da Administração Pública quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e

legitimidade dos atos de gestão. Para isso foram definidas as prioridades de atuação e a alocação da força de trabalho, para a execução das atividades programadas.

Na elaboração foram considerados e avaliados os temas prioritários através de critérios de relevância, materialidade, risco e a atual estrutura organizacional e quantitativo de servidores do Departamento.

Busca-se, com este documento abranger a administração direta e indireta da Prefeitura para que os produtos entregues sirvam de suporte para os Gestores na melhoria dos controles, tendo por base as ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, pautado pela transparência, ética e imparcialidade, a fim de assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos.

II – DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA:

Os trabalhos de auditoria definidos neste documento serão distribuídos internamente na competência de cada Supervisão, coordenadas pelo Gerente de Departamento, conforme descrição sintetizada abaixo:

Supervisão de Auditoria de Conformidade (SACON): executar trabalhos de auditoria nos processos relativos à execução de contratos, acordos, convênios, fundos e afins dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas a certificar a regularidade das contas; promover inspeções físicas na entrega de materiais, bens, obras e na prestação de serviços contratados pelos órgãos da Administração Municipal, sempre que necessárias durante a execução dos trabalhos; executar trabalhos de auditoria, programados ou através de demandas, nos processos de receita e de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Administração Municipal, propondo medidas voltadas ao seu aprimoramento; avaliar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão da Administração; executar trabalhos de auditoria com vistas a verificar a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens da Administração ou a ela confluídos; alertar o Gerente do Departamento de Auditoria Interna os fatos considerados irregulares ou ilegais, detectados durante os trabalhos realizados.

Supervisão de Auditoria de Desempenho Operacional (SADO): proceder a avaliação do sistema de controle interno da Administração Direta e Indireta com foco nas atividades e nos resultados, baseados em critérios fundamentados, com o objetivo de aferir o desempenho da gestão governamental, propondo otimização e aprimoramento dos procedimentos, bem como o aperfeiçoamento da gestão pública; contribuir para a promoção do *accountability* e transparência, por meio dos trabalhos de Auditoria, a fim de ajudar aqueles com responsabilidades de governança a melhorar o desempenho e examinar possíveis deficiências nas leis e nos regulamentos; executar trabalhos de

auditoria, programados ou através de demandas, com vistas a avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional da Administração, programas de governo, projetos, atividades ou segmentos destes, com a finalidade de emitir opinião sobre a gestão, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; avaliar o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas relativas à execução dos programas de governo, utilizando, entre outros procedimentos, inspeções físicas no âmbito da Administração; subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditorias programadas na definição do escopo, baseado no mapeamento e avaliação de riscos, a fim de priorizar as áreas auditáveis mais significativas; alertar o Gerente do Departamento de Auditoria Interna dos fatos considerados irregulares ou ilegais, detectados durante os trabalhos realizados.

Supervisão de Auditoria de Pessoal (SAP): executar trabalhos de auditoria, programados ou através de demandas, nas ações gerenciais e procedimentos operacionais relacionados à folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de identificar e prevenir as possíveis inconsistências e contribuir para a execução da gestão de recursos humanos em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, e eficácia; avaliar os fluxos de processos de trabalho, eliminar procedimentos desnecessários (ou em duplicidade) e aqueles que possam gerar ineficiência e desperdícios, objetivando minimizar gastos utilizados na área de pessoal; aplicar procedimentos técnicos de entrevistas, análise documental e amostragem, para identificar e reduzir as possíveis inconsistências da folha de pagamento, compatíveis com a complexidade do recurso, objeto de análise; avaliar, por amostragem, a eficácia dos controles nas fases de seleção, nomeação, posse, exercício e aposentadoria de servidores e certificar o cumprimento das formalidades e exigências legais para os respectivos registros; acompanhar a evolução da folha, a fim de monitorar, junto ao Departamento de Controle da Gestão Operacional - DCGO, o cumprimento dos limites constitucionais e os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal; acompanhar mensalmente a aplicação do Decreto Municipal referente ao Teto Constitucional Municipal; realizar auditorias integradas na área de pessoal, conforme critérios de cooperação estabelecidos em Regulamento.

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAEI 2022:

Para a seleção das ações de auditoria propostas para 2022, foi levado em consideração:

- O efetivo de pessoal lotado no Departamento de Auditoria Interna;
- Unidades Gestoras que não foram objeto de auditoria no exercício de 2021, tendo como destaque a avaliação da eficiência dos controles internos e administrativos

existentes no objeto auditado, enfatizando a verificação da observância da legislação pertinente e das normas internas;

- Processos Administrativos auditados no exercício de 2021, que serão revisados nos pontos constatados e verificada a adoção das medidas pelas Unidades Gestoras - UGs, nas contratações posteriores, quando envolver o mesmo objeto;
- Necessidade de aprimoramento do planejamento dos trabalhos de auditoria, visando direcionar as atividades, principalmente para áreas prioritárias, a partir da implementação da Auditoria Baseada em Riscos.

IV – LIMITAÇÕES DA AUDITORIA:

Na perspectiva de efetivo cumprimento do PAAI 2022, o DAI considerou, em seu planejamento, as condições limitantes ao exercício de suas atribuições:

- Indisponibilidade de softwares especializados para auditoria e a ausência de ferramentas para auxiliar na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis;
- O universo a ser auditado pelo Departamento é bastante extenso, compreendendo, atualmente: 19 Secretarias, 02 Órgãos Autônomos, 03 Autarquias e 02 Fundações; 01 Sociedade de Economia Mista; 02 empresas públicas; Plano de Assistência à Saúde – PAS/JF e 31 Fundos. Total de servidores/empregados (ativos e inativos): aproximadamente 15.881, referente à folha de pagamento de janeiro/2022;
- Estrutura de pessoal extremamente deficitária (conforme quadro abaixo), para atender o rol de competências que lhe foram expressamente designadas em lei, bem como as diversas demandas de auditoria do Município.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
1	Breno Pires Resende	TNS – Economista – Supervisor	Efetivo
2	Patrícia Sousa de Mello Montini	Assistente de Administração IV – Supervisor	Efetivo
3	Cláudio Luiz Pereira Nogueira	TNS – Economista	Efetivo
4	Fernanda Lopes Cóser Jabour	Assistente de Administração II – Gerente de Departamento	Efetivo/ Comissionado
5	Vitor Ladeira Roggini	Assessor I	Comissionado
6	Patrícia Fiocchi Biage	Assistente de Administração VI – Supervisor	Efetivo
7	Geisa Evangelista de Paiva	Assistente de Administração II	Efetivo
8	Viviane Canuto Bradariolo da Cunha	Assistente de Administração II	Efetivo

Acrescente-se, outrossim, a carência de treinamento e desenvolvimento para o exercício das funções típicas de auditoria.

V – ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

No desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, serão utilizadas as seguintes fontes de informação: legislações, normas e instruções específicas aplicáveis ao objeto, organogramas, fluxogramas, mapas de processo, manuais, programas e ações de governo, extração de dados e informações disponíveis em sistemas administrativos (SIAFEM e Sistema de Gestão de Recursos Humanos Governança Brasil e outros).

Serão utilizadas também, de acordo com as informações necessárias nos trabalhos de campo, principalmente as técnicas de exame documental, conciliação, revisão analítica, conferência de cálculos, indagação escrita, entrevista, inspeção técnica, exame de registros e correlação das informações obtidas, podendo-se, ainda, lançar de análise de documentos alheios aos autos e de outras técnicas de auditoria, caso haja necessidade.

Cada auditoria poderá ser iniciada após emissão de comunicado prévio à unidade auditada, onde constará o trabalho a ser desenvolvido, o cronograma e a equipe que o executará. Para cada auditoria desenvolvida será elaborado o relatório correspondente, contendo os resultados dos exames baseados em lastro documental comprobatório, que expresse a exatidão dos dados e a precisão das proposições. Os respectivos achados e eventuais recomendações ou sugestões resultantes, deverão ser discutidas em reunião com os titulares das unidades, assegurando-lhes a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas formais a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, antes da emissão do relatório final.

Cabe ressaltar que as auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício, caso ocorra demandas específicas, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle.

Seguem no quadro anexo, ações de auditoria programadas para o exercício de 2022.

ANEXO V – ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022					
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	1º	2º	3º	4º
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	1 - Tarefas rotineiras:	X	X	X	X
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências da auditoria de conformidade (controle follow-up), dentre outras.				
	1.2 - Análise das demandas internas e externas não programadas e das manifestações apresentadas pelas Unidades Auditadas.				
	2 - Avaliação por amostragem nas prestações de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento pelas Unidades no tocante aos gastos com serviços, material de consumo e diário de viagem.				
	3 - Avaliação no processo nº 9645/2021 referente a 2 (duas) contratações emergenciais para prestação de serviços de maternidade – Rede Metropolitana UPM (STDA).				
	4 - Avaliação por amostragem no processo de execução da despesa (exames gerais e específicos) a ser selecionado, das seguintes Unidades: SETUR, DEMURB.				
	5 - Avaliação no processo de contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de reserva, emissão, remarcação, reembolso e entrega de passagens aéreas da SEPOP.				
	6 - Avaliação por amostragem nas prestações de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento pelas Unidades no tocante aos gastos com serviços, material de consumo e diário de viagem.				

ANEXO V – ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022					
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	1º	2º	3º	4º
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	7 – Avaliação na conformidade dos procedimentos envolvendo o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor.				
AUDITORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL	1 - Tarefas rotineiras:	1	2	3	4
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria, registros e acompanhamento das pendências das auditorias operacionais (controle follow-up), dentre outras.	1	2	3	4
	1.2 – Execução de auditorias provenientes de demandas internas e externas não programadas.				
	1.3 - Análise das manifestações apresentadas pelas Unidades Auditadas.				
	2 – Avaliação por amostragem das ações gerenciais, programas de governo, processos operacionais, atividades e projetos, a serem selecionados quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, das seguintes Unidades: STDA, SAS e SEDH.				
	3 – Avaliação e implementação de controles em atividades, projetos, processos de execução de despesa e licitatórios com auxílio da plataforma de comunicação e gestão documental – TDOC Tecnologia.				
	4 - Avaliação das devoluções de recursos financeiros orçamentário e extraorçamentário oriundos de convênios firmados entre o Município e órgãos externos.				
	5 – Auditoria NSA Alimentos Eireli, Ata de Registro de Preços nº 03.2020.328 – SEDETA.				

ANEXO V – ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022					
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	1º	2º	3º	4º
AUDITORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL	6 – Mapeamento e seleção de riscos por Unidade Gestora (SF inicialmente) para elaboração da Matriz de Riscos – Auditoria Baseada em Riscos.				
AUDITORIA DE PESSOAL	1 – Tarefas rotineiras:	1	2	3	4
	1.1 - Compilação da legislação de pessoal.	1	2	3	4
	1.2 - Controle das auditorias efetuadas e das manifestações e pendências (follow-up); análise das manifestações das Unidades Auditadas.	1	2	3	4
	1.3 - Planejamento do quantitativo mensal de pessoal da Adm. Indireta e valores pagos (Demlurb, Funalfa, Emcasa e Cesama).	1	2	3	4
	1.4 - Demonstrativo mensal das remunerações excedentes ao Teto Constitucional Municipal - Decreto Municipal 13.066/2017.	1	2	3	4
	1.5 - Demonstrativo Mensal da Evolução da Folha em Escalas e quantitativo de pessoal por vínculo empregatício.	1	2	3	4
	1.6 - Atualização da Planilha de Funções Gratificadas e Comissionadas ocupadas.	1	2	3	4
	1.7 - Analisar as denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria.	1	2	3	4
	1.8 - Elaboração, conferência e organização dos levantamentos de Despesa de Pessoal mensal, extraídos do Balanço Geral fornecido pelo DCGO e Relatório DimRel.	1	2	3	4

ANEXO V – ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022					
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	1º	2º	3º	4º
AUDITORIA DE PESSOAL	1.9 – Atendimento às demandas diversas encaminhadas à Controladoria, relacionadas à auditoria de conformidade de pessoal				
	2 - Término da Auditoria da folha de pagamento da FUNALFA. Etapas: Formas de ingresso no Órgão, quantidade de funcionários, vínculos empregatícios, fontes de pagamentos.				
	3 - Análise do comportamento da despesa com pessoal referente ao exercício de 2021.				
	4 - Auditorias de conformidade da despesa: por blocos, por componentes da despesa da folha, efetuando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores. Referente à nomeação dos servidores eleitos para os cargos de Diretor e Vice Diretor Escolar, verificando o pagamento do cod 214, vacância ou acúmulo no 2º vínculo.				
	5 - Auditorias de conformidade da despesa: por blocos, por componentes da despesa da folha, efetuando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores. Pagamento da Ajuda de Custo para Valorização da Magistério - ACVM - Cod 741 - Ced. para PUF - com ônus.				
	6 - CAPMG – ver funcionalidades e alcance do sistema, sem aderir ao trabalho já realizado pela SRH.				
	7 - Análise por amostragem dos relatórios de trabalho remoto das Secretarias que estão trabalhando em home office.				

Anexo II - Auditorias ou Análises Efetuadas

1 Unidade Auditada: Secretaria de Recursos Humanos – SRH

Tipo de Auditoria: Pessoal

Escopo dos exames: Proc. Adm. nº 2.370/2019, vol. 01 e Proc. Adm. Digital nº 147/2021 – Conferência mensal da aplicação do Decreto Municipal nº 13.066/17 através do Demonstrativo das remunerações excedentes ao Teto Constitucional Municipal. Baseia-se em Parecer Jurídico desta PJF, que considera as Gratificações instituídas pela LC nº 46/2016, como verbas remuneratórias para fins de aplicação do teto remuneratório constitucional e Decisão da SRH em aplicar a Repercussão Geral do STF sobre o Teto dos Procuradores Municipais sendo submetidos ao teto de 90,25% do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do STF. São relacionados mensalmente, de forma individualizada, o total de vencimentos dos servidores que receberam equivalente/acima ao prefeito, excluindo-se as verbas indenizatórias, bem como os repasses realizados pelo INSS referente aos servidores que se aposentaram pelo RGPS. A partir do resultado gerado é verificado o valor excedente ao subsídio do Prefeito e conferidos os respectivos descontos efetuados pela SRH/PJF.

Resultado dos Trabalhos: Na conferência de jan/2019 a jan/2020 os descontos efetuados dos valores que excederam ao Teto Constitucional somaram R\$630.388,94, com média mensal de R\$48.491,46. Os descontos não realizados no período somaram R\$37.751,57, apresentando média mensal de R\$2.904,00. Foram apuradas divergências no cálculo da SRH com a SAP/DAI/CGM. A partir de Ago/2020 o teto constitucional dos Procuradores teve valor alterado para R\$35.462,22 e não tiveram até jan/2020 descontos que excederam ao teto. A maior verba indenizatória apurada no período refere-se aos honorários Advocatícios que somaram R\$4.162.035,92, média mensal de R\$320.157,00. Conforme monitoramento, a UG responsável vem seguindo as disposições do Decreto Municipal nº 13.066/17 e tomando as medidas para atendimento aos ajustes recomendados pelo DAI/CGM.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Mensalmente é encaminhado à SRH para conhecimento e adoção de medidas cabíveis para correção das diferenças apuradas. Em relação ao período analisado, a SRH informou os ajustes realizados e os que encontram-se pendentes. Foram solicitados maiores esclarecimentos e verificados valores altos referentes às competências anteriores nos meses analisados que devem ser inseridos na competência de origem para verificação do excedente ao Teto Remuneratório. Foram verificados ainda, pagamentos de Licença-prêmio em desacordo com a LC nº 173/2020, normatizada pela PORTARIA n.º 4360 – Procuradoria-Geral do Município.

Providências adotadas pelo Gestor: Conforme monitoramento, a UG responsável vem seguindo as disposições do Decreto Municipal nº 13.066/17 e tomando as medidas para atendimento aos ajustes recomendados pelo DAI/CGM. Foram encaminhadas manifestações da SRH, por meio dos Memorandos: 7610/2020/SRH, o qual foi analisado e verificou-se o respectivo processamento da informação no Sistema da Folha Governança Brasil; 16890/2020/SRH de 11/11/2020, sobre o Demonstrativo referente a agosto/2020. O Despacho da PGM, informou sobre acórdão proferido pelo TJMG, no julgamento da apelação interposta por servidora médica, reconhecendo a natureza remuneratória do Adicional de Insalubridade. Desta forma, as Mat.49026/01 – Mat.99686/01 – Mat.56030-01 – Mat.56030/01 – Mat.70769/01 – Mat.71900/01, cuja apuração do Teto Constitucional divergiu, a princípio, dos cálculos realizados por este Departamento estão com as respectivas apurações corretas. A Unidade gestora tomou as providências em relação ao exercício de 2020, sendo os Demonstrativos referentes ao mês de dezembro e 13º/salário não foram constatadas distorções entre o apurado por esta supervisão e o efetivamente descontado pela SRH. Foi recebida manifestação sobre os meses de fevereiro e março/2021 – Despacho nº15 – 147/2021. Destaca-se que a matrícula 80772/01, conforme verificação na ficha financeira, vinha recebendo o abono de permanência através dos códigos 217 e 389 desde janeiro/2017, sendo esse último referente ao abono permanência retroativo. Aguardamos retorno da Supervisão de Remuneração e Pagamento, acerca do cabimento desse valor. Não houve manifestação sobre as verificações apontadas nem em relação aos pagamentos relativos à Licença prêmio – pecúnia.

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde – SS

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: ATA1 nº 05/2020, de 25/05/2020 – Avaliar a contratação em caráter excepcional e extraordinária para o fornecimento de máscaras descartáveis para as unidades de saúde – Lei Federal 13.979/2020 – Proc. 1940/2020 – Dispensa nº 19/2020.

Resultado dos Trabalhos: Relação direta do objeto com a situação de enfrentamento do Coronavírus; inviabilidade de aquisição com a empresa detentora da Ata de Registro de Preço; contratação realizada com uma proposta de preço apresentada pela SS em virtude da não ampliação de pesquisa de preço pela CPL; classificação da empresa no CNAE diversa à do Contrato Social, no qual consta o comércio de materiais e equipamentos odontológicos e hospitalares e de consumo hospitalares; ausência de formalização de contrato; materiais adquiridos entregues na totalidade;

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativas para todos os apontamentos da auditoria; que a CPL amplie a pesquisa de preços nos processos de dispensa realizados com base na Lei nº 13.979/2020, considerando suas competências; termo de contrato para as aquisições que resultem em obrigações futuras entre as partes; indicação de fiscal responsável para as aquisições decorrentes da Lei nº 13.979/2020; alteração na modalidade de empenho processada; solicitação à empresa contratada cópia atualizada e autenticada do contrato social para ser anexado aos autos.

Providências adotadas pelo Gestor: A SS apresentou relatos sobre a emergência da aquisição dos EPI's e discussões jurídicas sobre a aplicação de procedimentos, sendo justificada a adoção de menos de 3 orçamentos com base no disposto no § 2º, art. 4ºE, da Lei 13.979/2020; justificou a ausência do termo contratual sendo que naquela época a AJL/SS entendia não ser necessário, substituindo-se pela nota de empenho; com relação às medidas adotadas pela CPL sobre a negativa de fornecimento do material pela empresa vencedora da ARP nº 03.2019.480, em vigência na época, apresentou cópia do memorando nº 149/2020/SS/SSEIN, que reitera solicitações de outros memorandos nºs 91/2020/SSEIN/SS e 14/2020/SS/SSEIN/DES, pendentes de manifestação. Quanto aos demais pontos de auditoria não houve resposta, sendo solicitada nova manifestação da Unidade através do Memorando nº 19/2021/CGM-Gab., em 27/01/2021;

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde - SS

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: ATAI 09/2009 - Avaliar a conformidade do contrato de dação em pagamento - procs. nº 17.671/08 e 16.954/08. Conforme despacho da então Controladora Geral, em atendimento à determinação do Sr. Prefeito, foram solicitadas verificação e orientação dos procedimentos adotados pela SS visando a adequação das recomendações apresentadas pelo Controle Interno, na época da referida ATAI, inclusive quanto à cotização das despesas com energia elétrica.

Resultado dos Trabalhos: Constam em cópia da ATAI, devidamente, arquivada no DAI, visto que em 2009 não utilizava-se a emissão do Relatório de Controle Interno, mensal.

Providências adotadas pelo Gestor: A SS em despacho do Sr. Subsecretário/SSUE, alegou que as providências deveriam ser tomadas pelo próprio servidor responsável pelas apurações no processo, porém, o expediente tramitou por setores da SSAF/SS sem qualquer providência, sendo arquivado em 09/01/2013; Considerando pontos de auditoria sem resposta, foi solicitada nova manifestação do Gestor conforme despacho da Srª Gerente DAI/CGM, através do processo 17.671/08, encaminhado à Unidade através do memorando 024/2021/CGM-Gab., em 04/02/2021.

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde – SS

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: ATAI nº 06/2020, de 08/06/2020 – Contratação em caráter excepcional e extraordinária para o fornecimento de máscaras N95, álcool 70% gel e líquido para as unidades de saúde para combate ao Coronavírus – Lei Fed. nº 13.979/2020 – Processo nº 1962/2020 – Dispensa nº 22/2020.

Resultado dos Trabalhos: Relação direta do objeto adquirido com a situação atual de emergência ao enfrentamento do Coronavírus; inviabilidade de aquisição com a empresa detentora da ARP; ausência nos autos do pedido de cotação para os fornecedores; demonstração pela SS da aquisição pelo menor preço a partir das propostas apresentadas, embora mais elevado em relação ao preço vigente antes da pandemia; não ampliação de pesquisa de preço por parte da CPL; divergência entre o prazo de entrega constante da proposta das empresas com o estabelecido no Termo de Referência; classificação de empresas diversas à do seu contrato social; não apresentação de certidão de regularidade fiscal por uma das empresas distribuidoras; ausência de formalização de contrato; modalidade de empenho utilizada incorretamente; materiais adquiridos entregues na totalidade; não pagamento da parcela final devida a uma das empresas;

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativa para todos apontamentos da auditoria; que a CPL amplie a pesquisa de preços nos processos de dispensa realizados com base na Lei nº 13.979/2020, considerando suas competências; termo de contrato para as aquisições que resultem em obrigações futuras entre as partes; indicação de fiscal responsável para as aquisições decorrentes da Lei nº 13.979/2020; anexação aos autos de cada proposta do pedido inicial encaminhado aos fornecedores pela Secretaria, para permitir uma conferência com as propostas apresentadas; alteração na modalidade de empenho processada; solicitação à empresa cópia atualizada e autenticada do contrato social para ser anexado aos autos.

Providências adotadas pelo Gestor: A SS apresentou informação sobre a realização de troca de e-mails entre o setor “DES” e os fornecedores, para as cotações, sem anexação dos referidos e-mails, apenas de correspondência enviada, em 05/08/20, pelo DAFI/SSEIN/SS à 22ª Promotoria de Justiça de JF, que também questionou o tema; justificou a não ampliação de pesquisa pela CPL face ao disposto no § 2º, art. 4º E, da Lei nº 13.979/2020; informou embasamento no art.4º F, da Lei 13.979/2020 quanto à falta da certidão de regularidade fiscal de uma das empresas; justificou a ausência do termo de contrato sendo que naquela época a AJL/SS mantinha posicionamento contrário

a tal formalização, indicando no parecer a substituição pela nota de empenho; informou tratar-se de equívoco técnico a utilização incorreta da modalidade de empenho declarando não ter ocorrido nenhum prejuízo, já que, a entrega do material foi total; alegou ter ocorrido uma contradição involuntária entre o prazo de entrega apresentado nas propostas das empresas e ao disposto na cláusula 8 do TR, não tendo gerado prejuízos a PJF, nem aos concorrentes. Tendo em vista que ficaram pontos pendentes de manifestação o processo retornou à SS, conforme Memorando Nº 027/2021/CGM-Gab., de 04/02/2021.

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde - SS

Tipo de Auditoria: Operacional

Escopo dos exames: ATAI nº 03/2020/SADO, de 11/11/2020 - Avaliar o processo licitatório de contratação emergencial da prestação do serviço de operação logística de materiais de saúde, correlatos, medicamentos e materiais de consumo em geral da Secretaria de Saúde, processo nº 2.312/2019, dispensa nº 072/2019.

Resultado dos Trabalhos: constatações/pontos de auditoria: situação emergencial está caracterizada e devidamente justificada de acordo com os autos, contudo, foi constatada possível inércia administrativa quando da tentativa de renovação contratual e execução dos serviços sem cobertura contratual, os quais já são objetos de análise por parte da Corregedoria Geral do Município (COGM), Sindicância Administrativa nº 8.543/2019 instaurada pela Portaria nº 10.900 de 30/01/2020.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativa para todos apontamentos da auditoria; abster-se de proceder à contratação sem licitação fundamentado no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 causadas pela falta de planejamento ou de desídia; atentar-se para os prazos de renovação contratual evitando a execução dos serviços sem cobertura contratual; atentar para os prazos de publicação da nomeação do gestor e fiscal de contrato na imprensa oficial do município; e evitar a publicação da dispensa de licitação no Atos do Governo após os prazos estabelecidos no art. 26 da Lei de Licitações e Contratos.

Providências adotadas pelo Gestor: A referida Secretaria se manifestou cf. Memorando nº 558/2020/SS/SSEIN/DAFI, de 11/12/2020, adotando as medidas apontadas no relatório de auditoria atentando-se para os prazos quanto à contratação sem licitação, renovação contratual e publicação da nomeação do gestor e fiscal de contrato. Ainda assim, resta o acompanhamento dos trâmites da Sindicância Administrativa nº 8.543/2019, instaurada pela Portaria nº 10.900, de 30/01/2020, para apuração de possível inércia administrativa e execução de serviços sem cobertura

contratual, informação enviada à Unidade em 12/02/2021, por meio do Memorando nº 33/2020/CGM.

Unidade Auditada: SG / PGM / SECOM / SRH / SF / SEPPPOP / SEDIC / SE / SS / SAS / SEL / SESUC / SESMAUR / SMU / SO / STDA / SEPUR / SEAPA / SETUR / SEDH

Tipo de Auditoria: Pessoal

Escopo dos exames: Conforme parecer do Procurador Geral - Memorando nº 159/2019/PGM, de 27/02/2019 e de acordo com a Recomendação do Ministério Público nº 04/2018 foi solicitada a apuração de eventual existência de desvio de função dos servidores.

Resultado dos trabalhos: Foi enviado memorando circular nº244/2019/CGM, de 27/11/2019, às Unidades supracitadas com o objetivo de verificação do desempenho das funções previstas no Anexo I da Lei nº 9.212/1998 pelos servidores efetivos. Enviado via e-mail o Anexo I da referida Lei, cuja compilação foi realizada por este Departamento de Auditoria Interna em conjunto com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para os Gestores das Unidades, bem como para os respectivos DEIN's e UNEI's.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Foi solicitado que fossem efetuadas as verificações das atribuições cometidas pelos servidores e caso ocorressem dúvidas quanto ao enquadramento das mesmas funções, que se reportassem à CGM para fins de análise junto à SRH. O prazo estipulado foi de 60 dias para que as Unidades realizassem o trabalho de forma setorial, por Departamento ou setores similares, com minuciosa verificação pelo chefe imediato e validado pelas chefias superiores.

Providências adotadas pelo Gestor: Para prosseguimento dos trabalhos e em virtude da mudança de Administração em 2021, em que foram realizadas muitas exonerações e mudanças de cargos de função gratificada e comissionada, foi sugerido que fosse encaminhado à UG's um informativo para que os Gestores ficassem atentos ao exercício das funções dos servidores, para que não ocorressem, desta forma, desvios de funções (Memorando nº038/2021/CGM de 25/02/2021). Houve manifestação da SF em que a Secretária informou que estão em ajustes internos para mapeamento dos processos e correção de eventuais desvios e manterá a CGM informada. Manifestação da SESUC (memorando nº204/2021, de 09/03/2021) e SE (memorando nº015/2021, de 09/03/2021). Considerando que as análises sobre desvio de função serão realizadas em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos - SRH, foi recomendado o envio do processo à mesma, para conhecimento, ratificação ou retificação do exposto e considerações que achar necessárias para sanear os desvios de função constatados.

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde – SS**Tipo de Auditoria:** Pessoal

Escopo dos exames: Processo Administrativo nº 2.756/2020 – vol. 01 – Auditoria na Folha de Pagamento dos municipalizados a fim de verificar o fluxo de processos e controles internos existentes para efetivação do pagamento da complementação.

Resultado dos Trabalhos: Levantamento da remuneração dos Municipalizados referente ao período de jan/2019 a abr/2020, cujo montante foi de R\$4.378.514,90, com média mensal de R\$273.657,18. Verificou-se possível recebimento indevido de gratificações, havendo a necessidade de verificação da lotação para fins de recebimento de penosidade e o cumprimento da jornada de trabalho.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Sugerimos encaminhamento à SS para apresentação de informações relacionadas aos convênios com Estado/União, fluxo de processos e planilha individualizada.

Providências adotadas pelo Gestor: Em reunião com a SS, foi disponibilizada planilha com os dados sobre lotação e carga horária do Estado/União a ser cumprida e a efetivamente cumprida pelo municipalizado. Foi apresentado o Proc. Adm. nº 300/1992 – vol. 01 que trata dos Convênios firmados e legislação sobre o assunto. Foi recebida manifestação da SCFP/SSEIN/DEARH/SSEIN/SCFP – Memorando 6389/2020. Destaca-se o envio de parecer jurídico da AJL/SS, sobre o adicional de diarista e sobreaviso e exercício de função gratificada – supervisão exercida pelos servidores municipalizados. Considerando as repercussões dos entendimentos exarados, a AJL/SS orientou que as conclusões vertidas deveriam ser objeto de ratificação ou retificação pelo Procurador Geral do Município, como condição de aplicabilidade. Desta forma, foi encaminhado o referido parecer à PGM através do memorando 252/2020/CGM. Em 10/02/2021 – Despacho Interno da PGM nº0023872021 – a PGM ratificou o Parecer da AJ/SS. Em 12/03/2021 foi retornado à SS a análise da manifestação, através do memorando nº46/2021/CGM com pendências em relação à dotação orçamentária, renovação dos Convênios 03.1991.525 e 03.1991.526, formalização de todos os servidores municipalizados do Convênio da União nº001328, recebimento de penosidade indevida e em relação à carga horária do servidor municipalizado. A análise ficou prejudicada pelo fato de não constar cópia do comprovante de rendimentos apresentados pelos servidores estaduais ou federais.

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde – SS**Tipo de Auditoria:** Conformidade

Escopo dos exames: ATAI nº 15/2020, de 23/12/2020 – Avaliar a contratação em caráter excepcional e extraordinária para o fornecimento de medicamentos para atender pacientes das Unidades de Urgência e Emergência visando o combate ao Coronavírus, Lei Federal nº 13.979/2020 – Processo 3.360/2020 – Dispensa nº 58/2020.

Resultado dos Trabalhos: constatou-se relação direta do objeto adquirido com a situação atual de emergência ao enfrentamento do Coronavírus; a contratação não alcançou o mínimo de três propostas válidas para todos os medicamentos adquiridos; existência de Registro de Preços vigentes para os medicamentos; materiais adquiridos entregues na totalidade; ausência de registro de envio das Notas de Empenho às empresas para certificação de entrega no prazo; não cumprimento de entrega única de uma das empresas; modalidade de empenho incorreta;

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificar os pontos de auditorias; anexar aos autos registro de envio das Notas de Empenho para certificação do prazo de entrega; justificativa para entrega parcelada e se houve ou não prejuízos pela não entrega única; apresentação de informações e demonstração de vinculação de cada medicamento às respectivas atas de registro de preços e respectivos saldos, além da negativa das empresas de fornecimento; necessidade de indicação nominal de fiscais de contrato; utilização da modalidade de empenho correta;

Providências adotadas pelo Gestor: A SS apresentou documentação que comprovou o envio da nota de empenho às empresas contratadas para certificação do cumprimento do prazo de entrega dos medicamentos; com relação a entrega parcelada pela empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, foi justificado o atraso pela alta demanda no mercado, além do referido insumo ser fornecido, apenas, por outra empresa, além da União Química; a SFCS/DES/SSEIN alegou a não ocorrência de prejuízos com tal parcelamento na entrega; apresentou documentação com informações das empresas objeto de ARP vigentes que não entregariam os medicamentos ora contratados através da dispensa, bem como comprovou a aquisição do quantitativo da ARP para o medicamento "morfina"; justificou a ausência do contrato em virtude de ter constado da cláusula do TR que o mesmo seria substituído por Nota de Empenho e, por isso não providenciou nomeação de fiscal e gestor de contrato; para a utilização incorreta da modalidade do empenho apresentou-se o ciente do equívoco alegando que as atividades já estão sendo adequadas as orientações da Auditoria. As informações apresentadas pela SS, após avaliação foram acatadas pelo DAI que deu por encerrado o referido trabalho, conforme despacho da Srª Gerente DAI e Controladora Geral, de 29/03/2021, através do Processo Digital 424/2021 (Plataforma Prefeitura Ágil).

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde – SS**Tipo de Auditoria:** Conformidade

Escopo dos exames: ATAI nº 13/2020, de 15/10/2020 – Contratação em caráter excepcional e extraordinária para aquisição de equipamentos hospitalares (monitor multiparâmetro) para as unidades de urgência e emergência da SS visando o combate ao Coronavírus–Lei Federal nº 13.979/2020 – Processo nº 2.230/2020 – Dispensa nº 34/2020.

Resultado dos Trabalhos: constatou-se relação direta do objeto adquirido com a situação atual de emergência ao enfrentamento do Coronavírus; materiais adquiridos entregues na totalidade; a aquisição do equipamento (monitor multiparâmetro) não ocorreu pelo menor preço ofertado, tendo em vista a condição estabelecida pela SS de que o prazo de entrega deveria ser de 48 horas a partir do recebimento da NE; ausência nos autos do pedido de cotação aos fornecedores; não houve declaração expressa da CPL de que o preço ora contratado estava compatível com o mercado, após nova análise solicitada pela SS; ausência de termo de contrato, deficiência nas informações constantes dos autos acerca do cumprimento do prazo de entrega e instalação dos equipamentos; ausência de indicação de responsável pela fiscalização e acompanhamento para o recebimento dos equipamentos; modalidade indevida do empenho.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificar os pontos de auditorias; informar a data de recebimentos dos equipamentos e, em caso de atraso na entrega apresentar justificativa; observar a Portaria nº 4.264/PGM referente à formalização de contratos; anexar aos autos registro de envio da NE à empresa; reforçou a importância da indicação de fiscal responsável para as aquisições decorrentes da Lei nº 13.979/2020; anexar sempre aos autos os pedidos de cotação de preços encaminhados aos fornecedores; utilizar a modalidade de empenho correta.

Providências adotadas pelo Gestor: A SS apresentou documentos e declarações para demonstrar que os equipamentos foram entregues dentro do prazo estabelecido; justificou a questão da não indicação nominal dos gestores e fiscais; informou sobre a não possibilidade de anexar os pedidos dos equipamentos enviados aos fornecedores. Quanto aos demais pontos de auditoria não houve manifestação, sendo solicitada nova manifestação da Unidade. A SS encaminhou despacho da SSLICOM (antiga CPL) onde a Supervisora de Mercado informou que valor ofertado pela empresa contratada está compatível com os valores praticados no mercado conforme demonstrado à época da conclusão da referida dispensa, bem como, atualmente, face Banco de Preços TCEMG, consultado em fev/21; para a ausência do contrato justificou-se que o parecer jurídico da

AJL/SS não indicou a necessidade de tal formalização tendo constado do TR, na cláusula 6.1 que a contratação ocorreria através da Nota de Empenho; com relação a falta de informação da então CPL, sobre a existência ou não de procedimento licitatório para o item objeto da dispensa supracitada, a SP/DT/SILICOM esclareceu que havia sido aberto o processo nº 2301/2020 (PE 132/2020-SS), contendo o item com código nº 165060185 para "monitor multiparâmetro", tendo restado "FRACASSADO". Considerando pontos de auditoria sem resposta, foi solicitada nova manifestação do Gestor, conforme despacho da Srª Gerente DAI, de 30/03/2021, através do Processo Digital 610/2021. A Secretária de Saúde apresentou nova manifestação, em que a Srª Diretora Geral do HPS encaminha o Memorando 18/2021 da Direção de Enfermagem/HPS, que informa: a) com relação ao atendimento as cláusulas 9, 11 e 12 do TR de fls. 28/37 do proc. adm. nº 2230/2020; que mesmo não existindo registros sobre o treinamento realizado pelas equipes, foi promovida a demonstração do funcionamento do equipamento para a responsável técnica que atuava na época; que foi apresentada a garantia, porém esta não se encontra nos autos; que ainda não ocorreu a necessidade dos serviços de assistência técnica que é oferecida no contrato; que a empresa apresentou as certidões solicitadas na cláusula 12.2 do TR, no entanto, estas não constam dos autos; b) no que se refere à divergência apontada entre a descrição do equipamento, "**monitor multiparâmetro**", constante no código do SIGDEIN, de fls. 42/43 e no código objeto do PE 132/2020/SS, que restou fracassado, fomos informados que trata-se do mesmo aparelho, contudo, uma das descrições encontra-se mais detalhada. Considerando não constar do processo, as certidões supramencionadas no item "d", o expediente foi devolvido à SS, por meio do Despacho 23-2021, no processo Digital nº 610/2021-Prefeitura Ágil, visando a apresentação do: 1 - certificado de garantia com vigência pelo período de 36 meses, conforme solicitado no item 11 do TR-Termo de Referência; 2 - registro MS/ANVISA; 3 - atestado de capacidade técnica de no mínimo 03 hospitais; 4 - certificado de boas práticas de fabricação; 5- comprovante da conformidade com a norma NBR/RDC ou equivalente com o país de origem.

Unidade Auditada: Secretaria de Educação – SE

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: Exame preliminar nas prestações de contas de Caixa Escolar de Escola Municipal, no período de 01/01/18 a 31/12/19 - Denúncia apresentada ao Departamento de Ouvidoria do Município.

Resultado dos Trabalhos: A auditoria constatou: todos os serviços de reparos/manutenção e pequenas obras foram executados por empresa, cuja razão social

corresponde ao nome citado na denúncia; a empresa sempre apresentou o menor preço nas pesquisas de preços; serviço de pintura no valor de R\$4.100,00 sem constar orçamento; a referida empresa também forneceu materiais para obra (pedra, argamassa, azulejo) e ventiladores; grande diferença de preços nos orçamentos da empresa em comparação com outros fornecedores; todas as notas fiscais foram atestadas pela Diretora citada na denúncia; um dos citados na denúncia é marido da Diretora, conforme Certidão de Casamento no prontuário da servidora;

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Encaminhamento à SE para ciência e manifestação das constatações preliminares e também da outra parte da denúncia, de possíveis privilégios concedidos pela Sra. Diretora a alguns servidores.

Providências adotadas pelo Gestor: O Supervisor - SACFCP/DEIN/SE encaminhou memorando 27/2021, informando que os documentos das prestações de contas da supracitada caixa escolar, apresentaram-se de acordo com critérios estabelecidos para cada programa/ação, comprovando-se a devida utilização pelos Presidentes das Caixas Escolares e ainda, alegou não dispor de outros elementos, além dos já apresentados; A Srª Diretora da Escola Municipal, informou que seu marido colabora em determinadas situações envolvendo obras na escola. Esclareceu que a empresa presta serviços a outras escolas da municipalidade, fato este, constatado pelo Supervisor SACFCP, em demais prestações de contas; Com relação à denúncia de possíveis privilégios concedidos pela Srª Diretora da escola a alguns servidores(as), a mesma alega que as Secretárias Escolares cumprem suas atividades perfeitamente e seus horários de trabalho de forma fidedigna ao Quadro Informativo que segue a SE, ausentando-se quando dos recessos, férias ou casos devidamente justificados; Já com relação a vagas para admissão de alunos afirmou ser respeitado o Cadastro Escolar/SE de acordo com a Lista de Espera; Considerando pontos de auditoria relevantes foi encaminhado expediente à SE recomendando que oriente os dirigentes das escolas a realizarem a coleta de orçamentos através da busca de outros fornecedores, visando evitar a configuração de qualquer tipo de favorecimento, bem como quando da reincidência do prestador de serviço/fornecedor para a realização da despesa, o expediente deverá ser justificado. Foi solicitada ainda, nova manifestação do Gestor, conforme despacho da Controladora Geral, de 29/03/2021, através do Processo Digital 202/2021.

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde – SS

Tipo de Auditoria: Operacional

Escopo dos exames: ATAI nº 02/2020/SADO, de 24/11/2020 – Avaliar a contratação e prestação de serviço de reforma do imóvel para implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, processo nº 8.957/2015.

Resultado dos Trabalhos: constatações/pontos de auditoria: inexecução parcial do objeto contratual pela empresa empreiteira, por conseguinte, não pagamento da Nota Fiscal nº 41/2016 referente a 5ª (quinta), e última, medição da reforma do imóvel para implantação do CAPS.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativa para todos os apontamentos da auditoria; avaliação e quantificação dos valores pela Secretaria de Obras das medições e dos serviços de fundações e estruturas; informar à CGM os prazos para o término da obra e as providências tomadas pela SS; emissão de relatório de acompanhamento da execução dos serviços; pagamento da NF nº 41/2016 somente poderá ser realizado após o término da obra; publicação da nomeação do fiscal e gestor do contrato na imprensa oficial do município.

Providências adotadas pelo Gestor: A SS anexou aos autos relatório técnico e fotográfico realizado pelo Departamento de Gestão de Infraestrutura Física da Saúde/SSVS/SS. Não foram informados os prazos para finalização da obra. Não consta nos autos que a empreiteira foi acionada para finalização dos serviços. Valores dos serviços de fundações e estruturas não foi discriminado no valor total da reforma. A SS se manifestou conforme memorando nº 467/2020/SS/SSEIN, de 22/12/2020. Informou que solicitou à SO um levantamento do serviço de reforma efetivamente entregue e o que de fato são as melhorias estruturais realizadas no imóvel – o que deveria ser de responsabilidade do proprietário conforme acordado no contrato de aluguel (proc. adm. 7.174/2014). Além disso, o fiscal do contrato emitiu parecer opinando pelo desconto de R\$ 20.448,15 do valor do aditivo. Informou ainda que enviou o processo para o gestor do contrato para a aplicação das penalidades cabíveis à contratada. Considerando que algumas recomendações não foram atendidas (apuração de valores que são considerados benfeitorias, negociação com o locador, andamento e finalização da obra, não aplicação de multas e sanções e avaliação dos abatimentos a serem descontados no valor total do contrato), o processo retornou à SS – Memorando CGM 1-189/2021, de 16/03/2021.

Unidade Auditada: FUNALFA

Tipo de Auditoria: Pessoal

Escopo dos exames: Proc. Adm. Digital nº1983/2021. No Plano Anual de Auditoria 2020 constou a análise da folha de pagamento da Fundação Cultural Alfredo Ferreira

Lage - FUNALFA, a fim de verificar as formas de ingresso no Órgão, quantitativo por vínculo, fontes e controles internos existentes para o efetivo pagamento dos servidores.

Resultado dos Trabalhos: Conforme Lei Orgânica do Município, os servidores da Funalfa também se submetem ao Estatuto Instituído pela Lei nº 8.710/95, com suas alterações, bem como às demais leis aplicáveis. O Decreto nº 13.613/19 regulamentou a organização e as atribuições da FUNALFA e a Resolução nº140/19 aprovou seu Regimento Interno. De acordo com informações enviadas mensalmente da Funalfa foi verificado uma queda de aproximadamente 20% do quantitativo total pessoal e aumento de 37% em termos financeiros no período de 2013 a 2020. Em consulta ao Portal da Transparência foi realizado o levantamento da remuneração referente à competência disponível de 10/2020.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Para início dos trabalhos foi realizado encaminhamento à FUNALFA para envio de informações relacionadas ao cumprimento da Instrução Normativa do TCEMG nº05/2007, alterada pelas Instruções Normativas nº04/2008 e nº 08/2009 e da Instrução Normativa do TCEMG nº04/2015, alterada pela Instrução Normativa nº02/2016, 03/2016 e 01/2017 e composição do Quadro de Cargos, Empregos e Funções preenchidos em acordo com a Lei nº 9.212/98, Anexo I. Foi solicitada Planilha com as seguintes informações dos servidores geradas pelo sistema de processamento da folha referente ao último mês disponível: matrícula, nome, cargo, vínculo, data de admissão, progressão (letra), discriminação de todas as verbas recebidas, incorporações, descontos, remuneração líquida. Ressalta-se que serão verificados os controles internos sobre o processo de admissão dos cargos efetivos, inclusive a verificação por amostragem dos documentos que constam nas pastas funcionais dos servidores. Verificação por amostragem dos processos de admissão dos cargos comissionados, conforme art. 37, V da CF/88, bem como o cumprimento do art. 62, da Lei 13.830/2019 e dos Processos Seletivos para admissão dos servidores temporários, conforme art. 37, IX, da CF/88 e art. 194/197 da Lei Municipal nº8.710/95. Foi sugerida uma reunião entre a Supervisão de Auditoria de Pessoal e o responsável operacional da folha de pagamento da FUNALFA para entrega dos documentos e esclarecimentos de possíveis dúvidas e formação de entendimento para continuidade dos trabalhos.

Providências adotadas pelo Gestor: Foi encaminhada manifestação da FUNALFA em 28/07/2021 e verificada a necessidade de retorno à Fundação para: 1) Preenchimento de informações faltosas; 2) Informar sobre Processos Seletivos de admissão dos servidores temporários, conforme art. 37, IX, CF/88 e art. 194/197 da Lei Municipal nº 8.710/95; 3) Encaminhamento dos Laudos de Insalubridade dos servidores; 4) Justificativa dos recebimentos de Adicionais Noturnos; 5) Ratificar ou retificar a conferência realizada pelo

DAI, constante da planilha citada no item 1, sobre a composição do Quadro de Cargos, Empregos e Funções em acordo com a Lei nº 9.212, de 27/01/1998, bem como, apresentar a composição da Direção Superior e Executiva, Grupo de Assessoramento, requisitos de escolaridade e formas de provimento, observando o art. 62 da Lei Municipal nº 13.830, de 31/01/19, alterado pelo art. 8º da Lei nº 14.087, de 16/09/2020; 6) Sobre o CAPMG – Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais, verificou-se no “Módulo de Acompanhamento de Indícios de Irregularidades” indícios de irregularidades, os quais devem ser justificados ou respondidos pela FUNALFA. O retorno foi em 02/09/2021 e estamos aguardando nova manifestação do Gestor.

Unidade Auditada: Empresa Regional de habitação - EMCASA

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: Análise Técnica – ATAÍ nº 01/2019, 19/06/2019 - Levantamento preliminar envolvendo procedimentos de comercialização de unidades habitacionais adotados pela empresa.

Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2019 anexado ao Processo nº574/2014 – 10º volume.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2019 anexado ao Processo nº574/2014 – 10º volume.

Providências adotadas pelo Gestor: O Presidente da EMCASA após ciência do posicionamento da PGM em relação à legalidade das vendas de lotes para pessoa jurídica justificou: as referidas vendas foram pontuais, não estão sendo mais realizadas e foram baseadas em entendimentos da administração anterior; a EMCASA entende que não há que se falar em desfazer o acordo jurídico por não se tratar de nulidade; o Município deve considerar a atual situação vivenciada pela empresa (processo de extinção) que a empresa não consegue sustentar por meios próprios e que a rescisão dos contratos firmados implicaria em devolução de valores, além de juros e indenizações; apresentou algumas justificativas para as referidas vendas, porém sem apresentar qualquer documentação comprobatória. Através do Memo 228/2020, de 26/11/2020 foi solicitada à EMCASA a documentação comprobatória referente às justificativas apresentadas para as vendas dos lotes. Foi aberto o proc. adm. nº 6.744/2020 para tramitação do referido assunto. Após recebimento do memorando citado, foram apresentados os seguintes documentos: I-formulário de informações básicas referente ao imóvel vendido ressaltando tratar-se de área comercial/serviços, com respectivos contratos; II-declaração de representante da Paróquia, declarando aquisição do terreno para fins social e religioso; III- contrato de compra e venda, tendo como vendedora empresa de

construções, para 02 apartamentos residenciais a serem construídos no valor unitário de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalizando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); IV-contrato com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, referente a lote, com respectiva matrícula "mãe" de registro do Imóvel relativa a área de regularização fundiária. Porém, tendo em vista que, ainda restaram dúvidas desta SACON/DAI, necessitando de informações complementares o processo retornou à EMCASA, cf. Desp. Nº 002/2021, de 07/05/2021, através do Prefeitura Ágil, proc. digital nº 3048/2021. A partir do citado encaminhamento, a Srª Diretora Presidenta apresentou Despacho nº 7-Prefeitura Ágil, com as seguintes informações: a) que a área remanescente, de 11.715 m² encontra-se em processo de desmembramento para a retificação de medidas no Cartório de Registro de Imóveis, o que já está sendo providenciado. Informou que o contrato de compra e venda não foi registrado em cartório, o que só ocorrerá, após o desmembramento e formalização da escritura, com base no contrato particular; b) quanto à correlação do terreno vendido pela EMCASA que na declaração apresentada pelo representante da paróquia, foi apresentado cópia do contrato, constando a descrição do terreno, o referido acesso e suas medidas; c) já com relação à empresa, informa que a venda foi da Construtora para a família e não pela EMCASA, face contrato de fls. 57 a 63 do processo físico; d) quanto ao desmembramento da área do Leito da Leopoldina já encontra-se aprovado e registrado em Cartório, conforme cópia da Matrícula de fls. 55 e 56. No entanto, o desmembramento do lote 41-B, ainda não foi realizado, sem nova matrícula, pois trata-se de resultado da regularização de ocupações existentes. Esclarece que o lote foi alienado para a Igreja Evangélica e o registro da escritura de compra e venda ocorrerá após a quitação do contrato, em setembro de 2023; e) no que se refere à manutenção ou anulação dos contratos celebrados com PJ's, face entendimento jurídico da PGM reiterou-se o posicionamento do então Diretor-Presidente da EMCASA, em Out/2020, que segue às fls. 46/47 do proc. físico, de não se falar em nulidade dos contratos, visto que as rescisões não "encontram amparo legal", além de causarem grande prejuízo para a empresa de habitação visto que, os contratos estão sendo cumpridos pelas partes; Tendo em vista que, ainda restaram dúvidas desta SACON/DAI, necessitando de informações complementares o processo retornou à EMCASA, através do Despacho Nº 015-2021, de 12/07/2021, processo eletrônico nº 3048/2021-Prefeitura Ágil.

Unidade Auditada: Secretaria de Recursos Humanos - SRH**Tipo de Auditoria:** Pessoal**Escopo dos exames:** Conforme Plano Anual de Auditoria 2021, foi feita uma análise do comportamento da despesa com pessoal referente ao exercício de 2020 e uma

comparação em relação aos exercícios de 2018/2019. A base de dados se refere aos registros contábeis relativos às Despesas com Pessoal da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal, extraídos do Balancete do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e relatórios gerados a partir do DIMACESSO – “Portal de Controle de Acessos e Usuários”, da empresa ACH Dimensão.

Resultado dos Trabalhos: Foi elaborado o Anexo I – Balancete de Pessoal e Encargos Sociais, natureza de despesa 31000000, com os respectivos percentuais por subelementos; foram demonstrados os percentuais gastos no âmbito da Administração Direta e Indireta, despesas com pessoal, realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos (nos termos da Lei nº 11.107, de 06/04/2005); foram elaborados quadros das despesas por Unidades Gestoras, por Fonte de Recursos e por Gestão e utilizando o Sistema de Processamento da Folha de Pagamento Governança Brasil, foi feito o levantamento da remuneração e quantitativo de servidores; foram realizadas análises comparativas com os exercícios de 2018/2019 (Anexo II – demonstrativo por Subelemento 2018/2019/2020 com os respectivos percentuais de redução/aumento ao longo do período analisado e quadros comparativos das despesas por Unidades Gestoras, por Fonte de Recursos e por Gestão; Anexo III – verbas remuneratórias pagas nos exercícios de 2017/2020 por ordem de representatividade total e respectivas médias anual e mensal). Comparando o quantitativo por vínculo empregatício com os exercícios anteriores percebemos um decréscimo ao longo dos anos nos vínculos efetivos e comissionados, enquanto houve crescimento nos vínculos de aposentados, pensionistas e empregados públicos. Em termos de média de representatividade temos 43% efetivos, 28% aposentados e pensionistas, 21% temporários e 8% demais vínculos.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: O relatório teve a finalidade de apresentar informações e dados diversos sobre a folha de pagamento de forma sistêmica para que os dados possam contribuir para decisões gerenciais.

Providências adotadas pelo Gestor: Não foram apresentadas recomendações.

Unidade Auditada: EMCASA

Tipo de Auditoria: Pessoal

Escopo dos exames: Auditoria trabalhista da EMCASA – ATAI nº 02/2016, de 24/06/2016, análise das folhas de pagamento dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 e em alguns casos utilizamos informações do 1º bimestre/2016. Processo Administrativo nº10.159/2018 – vol 01. e Processo Digital nº2.101/2021.

Resultado dos Trabalhos: Auditoria realizada no exercício de 2016, anexada ao RCI 2016 - Processo nº 574/2014.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Auditoria realizada no exercício de 2016, anexada ao RCI 2016 - Processo nº 574/2014, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º volumes.

Providências adotadas pelo Gestor: Foi encaminhado pela Procuradoria Geral do Município o Parecer acerca das orientações jurídicas necessárias à reestruturação da EMCASA que implicarão em adequações referentes à Lei nº 13.303/16, bem como pedidos de procedimento de auditoria, com o fim de apurar possíveis danos ao erário. Conforme análise da Supervisão de Auditoria de Pessoal foi sugerido encaminhamento à EMCASA para conhecimento, providências e posterior encaminhamento das informações, sobre: 1) Elaboração da estrutura de Governança Corporativa; 2) Reestruturação do Plano de Cargos e Salários; 3) Solicitação para que a CGM apure o montante do dano ao erário. Para tanto, a EMCASA deverá encaminhar à CGM as Fichas Financeiras que espelham todos os pagamentos realizados desde a contratação dos servidores indicados; 4) Levantamento sobre as informações de todos os possíveis contratos, acordos e convênios firmados após 02/07/2018, prazo estabelecido por lei federal para que as Estatais promovessem as adaptações necessárias às suas adequações, bem como apresentar todos os procedimentos já realizados ou a realizar para referida adequação; 5) Apuração sobre qual prazo a ser estipulado para adoção de medidas administrativas para fins de atendimento às recomendações e reestruturação da EMCASA, se couber, devido às mudanças nas decisões gerenciais da Administração superior, e, conforme Parecer da PGM, "a estipulação do prazo para tais adequações cabe à Prefeita, representante do Município, ente controlador da EMCASA."; 6) Apuração sobre a partir de qual data devem ser responsabilizados os gestores pelo pagamento de 40% de multa indevida do FGTS quando da demissão de ocupantes de cargos comissionados, bem como apuração, pela CGM, dos danos causados ao erário em decorrência de ilegalidade cometida pelos gestores da EMCASA, através da análise das rescisões e respectivos cálculos ocorridos desde setembro/2016.

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde - SS

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: ATAI nº 04/2013, de 16/08/2013 - Avaliação pela auditoria no processo de contratação referente prestação de serviço de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para atender ao Departamento de Internação Domiciliar, da Secretaria de Saúde, firmado com empresa distribuidora. Processo Adm. nº 7.415/2011 - vols. 01 a 07, 8350/2013 e Proc. Eletrônico 1881/2021;

Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2013, anexado ao Processo nº574/2014.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2013, anexado ao Processo nº574/2014.

Providências adotadas pelo Gestor: A Secretária de Saúde apresentou manifestação, às fls. 128/142, do processo físico nº 8350/2013, em atendimento aos questionamentos deste DAI/CGM, conforme memorando nº 231/2020-CGM, às fls. 125/127, informando que: a) para a prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares a empresa de locações encontra-se com contrato vigente desde 27/03/2020; b) com relação aos tipos de controle e monitoramento criados para gestão dos novos contratos visando restringir as irregularidades apontadas nos Relatórios de Auditoria Especial adotaram as seguintes providências: b.1) criação de melhorias no programa de gerenciamento de pacientes (DID7); b.2) reelaboração das condições constantes no Termo de Responsabilidade para a formalização do empréstimo de equipamentos; b.3) revisão dos termos contratuais com inclusão da obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de instalação, quinzenalmente, condicionando o pagamento das NF's à realização do atesto pelo paciente e/ou responsável; b.4) indicação de fiscal, servidor da Secretaria de Atenção à Saúde visando o atesto das NF's e acompanhamento dos serviços com a empresa de locações, face portaria nº 4134/2020; b.5) atuação efetiva do fiscal de contrato, integrante do DID-Departamento de Internação Hospitalar; c) para a devolução ao erário no valor de R\$38.352,43, referente ao dano que já foi apurado durante o período de Jan/2012 a Mar/2013, primeiramente, a Srª Subsecretária de Urgência e Emergência, informou quanto à não possibilidade de se afirmar que ocorreu o dano no referido valor, tendo em vista a existência das notas de locação nºs 425-426 e 432/2013 e alegando que o grupo não concluiu os trabalhos; A referida Gerente DID, ressalta, ainda, que tendo em vista o montante de R\$62.697,60, cobrado nas referidas notas e já que, o grupo que atuava na apuração das irregularidades não concluiu os trabalhos, não pode-se confirmar que o dano ao erário refere-se ao valor de R\$38.352,43. Posteriormente, a Srª Gerente do DID, apresentou o memorando nº 027/2021, às fls. 142 informando que constam às fls. 572, 582 e 601, do processo físico nº 7416/2011, 6º volume, as supramencionadas notas de locação, todas emitidas em Ago/2013, pela empresa distribuidora, sem pagamento, com base no parecer jurídico exarado pela Assessora Jurídica/SS, que entendeu, por cautela, que não fosse realizado o pagamento, enquanto não estivesse encerrado o processo investigatório. Tendo em vista que as recomendações apresentadas na ATAI nº 004/13, ainda não foram solucionadas o expediente foi devolvido à SS para providências - Despacho 05-1881/2021-Prefeitura Ágil, em 12/07/2021.

Unidade Auditada: Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU**Tipo de Auditoria:** Conformidade

Escopo dos exames: Por meio do Memorando nº 11.930/2019/SG, o Sr. Secretário de Governo, encaminhou expediente do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a instauração da CPI que investigou a qualidade de serviço de transporte coletivo urbano de JF, para apurações por esta CGM face itens 4 e 5 das considerações, constantes da conclusão da CPI. Assim, a Srª Controladora Geral, via memorando nº 241/2020-CGM, solicitou a este DAI a análise quanto à possível ocorrência de dano ao erário em função de não terem sido cobradas as autuações aplicadas sob alegação da falta de aparato técnico para a conclusão dos autos de infração.

Resultado dos Trabalhos: Consta no RCI 2020, anexado ao Processo nº574/2014.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Consta no RCI 2020, anexado ao Processo nº574/2014.

Providências adotadas pelo Gestor: A atual Secretaria de Mobilidade Urbana, apresentou nova manifestação contendo planilhas atualizadas (CD), com relação aos autos de infração emitidos no período de setembro/2016, em data posterior a vigência da contratação do consórcio, 2017, 2018, 2019 e 2020; Após análise e compilação dos dados, realizada por esta SACON/DAI, não constatamos a existência de dano ao erário por não ter ocorrido a prescrição da cobrança de multas pela Administração Municipal; Com relação as falhas apontadas pela CPI sobre a organização e estruturação interna dos responsáveis pela fiscalização, gestão e aplicação de penalidades, não foram apresentados elementos que possibilitasse a comprovação dos descontroles que teriam provocado a perda do direito de agir da administração, gerando prejuízo ao erário. Porém, não tendo ocorrido nenhuma manifestação com relação à resposta ao memorando nº 2146/2019/SETTRA e/ou se a atual SESMAUR concedeu a licença de localização para os imóveis objeto do Consórcio, condição para autorização do Corpo de Bombeiros sugeriu-se a devolução do expediente a SMU, para a devida informação. Sendo assim, o expediente foi enviado a SMU/Secretário, através do Despacho 03-2021, no processo Digital nº 8545/2021-Prefeitura Ágil, em 16/07/2021.

Unidade Auditada: Secretaria de Saúde - SS**Tipo de Auditoria:** Conformidade

Escopo dos exames: ATAI nº 07/2020, de 26/06/2020 - Avaliar a contratação em caráter excepcional e extraordinário de fornecimento de insumos para o combate ao Coronavírus - Lei Federal nº 13.979/2020 - processo de dispensa nº1.964/2020.

Resultado dos Trabalhos: constatações/pontos de auditoria: relação direta do objeto adquirido com a situação atual de emergência ao enfrentamento do Coronavírus; inviabilidade de aquisição com a empresa detentora da Ata de Registro de Preço; ausência nos autos do pedido de cotação para os fornecedores; a SS não obteve o mínimo de três propostas válidas para cada item sendo o menor preço com base em duas propostas, embora elevados em relação aos vigentes antes da pandemia; não ampliação de pesquisa de preço por parte da CPL; classificação da empresa no CNAE diversa à do seu contrato social, no qual consta o comércio de materiais e equipamentos odontológicos e hospitalares e de consumo hospitalares; divergências no prazo e na forma de entrega dos materiais pela empresa estabelecido pela Secretaria de Saúde; ausência de formalização de contrato; modalidade indevida do empenho; materiais adquiridos entregues na totalidade; não pagamento da parcela final devida à empresa;

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativa para todos os apontamentos da auditoria; que a CPL amplie a pesquisa de preços nos processos de dispensa realizados com base na Lei nº 13.979/2020, considerando suas competências; termo de contrato para as aquisições que resultem em obrigações futuras entre as partes; indicação de fiscal responsável para as aquisições decorrentes da Lei nº 13.979/2020; anexar aos autos junto a cada proposta o pedido inicial encaminhado aos fornecedores pela Secretaria para permitir uma conferência com as propostas apresentadas; alteração na modalidade de empenho processada; que a SS defina de forma clara em seus instrumentos de contratação, os parâmetros para as datas de entregas de mercadorias e/ou serviços, considerando as formas de contratação que estão sendo realizadas nesse momento de pandemia; solicitar à empresa contratada cópia atualizada e autenticada do contrato social para ser anexado aos autos;

Providências adotadas pelo Gestor: A Secretaria de Saúde apresentou manifestações através do proc. físico nº 1964/2020 e do proc. eletrônico 5154/2021-Prefeitura Ágil, a saber: 1) quanto à ausência nos autos do pedido de cotação de preço de materiais foram apresentadas cópias dos e-mails, enviados aos fornecedores contendo em anexo, a planilha com a mesma relação dos materiais, 2) para a não realização do termo de contrato, as principais justificativas foram: a) disposto no § 4º do art. 62, da Lei nº 8666/93, acórdão nº 1234/2018-Plenário de 30/05/2018 (TC 025.898/2016-7); b) burocracia estatal para formalização contratual; c) orientação da AJL/SS que entendia não ter necessidade da formalização contratual e após submeter o tema à PGM foi exarado parecer pelo DEPCONSU no sentido de que o contrato deveria ter sido formalizado, já que haveria obrigações futuras. Porém, só em 02/10/2020 foi publicada a Portaria nº 4264/2020-PGM, que atribuiu normatividade ao referido parecer para as contratações diretas, decorrentes da COVID-19, 3) com relação à divergência no prazo

de entrega dos materiais justificou que: a) o TR não dispôs claramente que a entrega estaria condicionada à data do pagamento antecipado e alega que tal questão já foi alterada nos novos TR's; b) ocorreu um equívoco quando da digitação do empenho visto que, conforme TR e a proposta da empresa a entrega seria imediata e não parcelada. 4) com relação ao não cumprimento do Decreto Municipal nº 13.602/2019, vigente na época, que dispunha sobre a competência da CPL para verificação das cotações de preços e visando garantir a compatibilidade dos valores de mercado para contratação direta, a Srª Supervisora de Mercado, justificou ser aplicável a regra estabelecida no § 2º do art. 4 E, da Lei nº 13.979/2020, adotado pela Gerente do Departamento Técnico/CPL, às fls. 56/57, do processo físico. 5) pela falta de designação e não ocorrência de instrumento legal, nomeando fiscal e gestor não foi mencionado resposta, visto que não formalizou-se contrato. 6) após recebimento da ATAI nº 07/2020-SS, de 26/06/2020 a SS providenciou a elaboração e envio à empresa, de notificação administrativa pelo descumprimento contratual em função do atraso na entrega dos materiais, aplicando-se a multa constante do item 12.3 do TR, de 100% do valor antecipado. 7) a defesa foi apresentada em tempo hábil, tendo o provimento negado, face decisão de 1ª Instância, às fls. 162. 8) a partir de novo recurso impetrado pela referida empresa e já que não foram apresentados novos fatos, conforme parecer jurídico da PGM às fls. 182/189, manteve-se a decisão de 1ª instância através da deliberação proferida pelo Exmo Sr. Prefeito, face extrato publicado no DOM, em 18/12/2020, de fls. 213. 9) providenciou-se a compensação do crédito no valor de R\$603.770,00 (seiscentos e três mil, setecentos e setenta reais) da referida empresa relativo ao saldo remanescente do empenho 2020NE01837 e o valor objeto da multa. Pois, a contratação foi no valor de R\$1.207.540,00 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais), cujo pagamento antecipado em 50% do valor da compra (R\$603.770,00). Assim, restando apenas a providência da AJL/SS quanto à informação, junto à 22ª Promotoria de Justiça/JF-1ª Vara Fazenda Pública no processo nº 5020189.29.2020.8.13.0145, relativo à compensação realizada entre o valor da multa aplicada e o crédito existente em nome da empresa, encerramos os trabalhos da presente ATAI. O expediente foi encaminhado pela Srª Controladora Geral à SS, através do despacho 33-5154/2021-Prefeitura Ágil, de 26/07/2021.

Unidade Auditada: Secretaria de Recursos Humanos – SRH**Tipo de Auditoria:** Pessoal

Escopo dos exames: No Plano Anual de Auditoria 2021 constou a conferência dos requisitos legais de todos os servidores ocupantes de Função Gratificada e os comissionados por amostragem e se os cargos de provimento em comissão da Administração Direta, MAPRO e PROCON estão ocupados conforme o disposto no art. 62

da Lei nº 13.830/2019. A partir dos Regimentos Internos foram verificadas as estruturas organizacionais dos Órgãos que integram a Administração Direta, MAPRO e PROCÓN e identificados os respectivos servidores nomeados para os cargos de função gratificada e comissionada, através do "Atos do Governo" do Município. Foi feito o cruzamento dos dados obtidos com a folha de pagamento referente ao mês de abril/2021, gerada pelo Sistema de Folha de Pagamento Governança Brasil.

Resultado dos Trabalhos: Foram detalhados os servidores ocupantes de cargo de função gratificada e comissionada, a forma de provimento e se o quantitativo dos respectivos servidores estão em consonância com o total permitido em Lei. Com relação ao Grupo de Assessoramento, foram encontradas 37 (trinta e sete) nomeações para o cargo de ASSESSOR IV, em desacordo com o Anexo I da Lei nº 9.212/98, que permite a contratação de 32 (trinta e dois) servidores comissionados para este cargo. Para os cargos de comissão de direção, chefia e assessoramento da Administração Direta, Mapro e Procon, 15,75% do total estão ocupados por servidores integrantes do quadro de provimento efetivo, em desacordo ao disposto no art. 62, da Lei n.º 13.830, de 31/01/2019, que prevê obrigatoriamente a ocupação por 20%. Foram encontrados servidores recebendo sem nomeação; servidores exonerados do cargo que continuaram recebendo; nomeações para supervisões não identificada no Regimento Interno do respectivo Órgão; servidor nomeado para Assessor II, cujo recebimento é compatível com Assessor III. Com relação ao cargo de Encarregado II, não foi encontrada legislação municipal que permite cargos comissionados, ocupados por servidor efetivo, concomitantemente com cargo de função gratificada. Tanto no caso dos Empregados públicos (regidos pela CLT e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - INSS) quanto no caso dos servidores públicos (regidos pelo estatuto e no aspecto previdenciário, com fundo de previdência próprio), o ingresso é através de concurso público e mesmo o empregado público não tendo estabilidade, deve haver motivação para sua demissão. Não foi encontrada legislação que permite o empregado público ocupar função gratificada. No Anexo I detalhamos os servidores ocupantes de cargo de função gratificada e comissionada e respectivos cargos ocupados, bem como a forma de provimento. Todos os servidores ocupantes de função gratificada são efetivos. Os cargos de comissão de direção, chefia e assessoramento da Administração Direta, Mapro e Procon disponíveis totalizam 473. Desses, estão ocupados 414 cargos, sendo 81 de provimento efetivo e 333 comissionados. Portanto, 20% do total de cargos comissionados estão ocupados por servidores integrantes do quadro de provimento efetivo. Conferências específicas: **1)** Gerente, exonerada em 07/04/2021, continuou recebendo nos meses de abril a junho/2021; **2)** Assist. Adm. IV, nomeada para Supervisão II, teve recebimento indevido no código 214. O fato já havia sido comunicado à SRH, que procedeu à interrupção em julho/2021, mas ainda não consta na ficha

Relatório de Controle Interno 2021 - Município de Juiz de Fora

financeira a devolução do montante apurado indevidamente; **3)** Assist. Adm. VI, nomeado para a Supervisão II nomeada e exonerada através de portaria no mesmo dia, recebendo, porém, valor integral de março a maio/2021; **4)** Cirurgião Dentista III, nomeado para a Supervisão II (Portaria de 20/03/2021 tornada sem efeito, parcialmente, por Portaria de 17/02/2021). Porém, teve recebimento integral de fevereiro a abril/2021; **5)** TNS I-Enfermeiro, nomeada para a Supervisão II (Portaria de 06/02/2021 tornada sem efeito pela Portaria de 20/03/2021). Porém teve recebimento integral de março a julho/2021; **6)** Agente Comunitário de Saúde, nomeada para Supervisão II e s.m.j., não poderia ocupar a função gratificada; **7)** Nomeada para o cargo de Assessor III, admitida em 01/02/2021 e exonerada em 26/04/2021, teve recebimento integral em maio/2021; **8)** Nomeada para o cargo de Assessor II, apresentou recebimento compatível ao cargo de Assessor III nos meses de fevereiro a abril/2021. Já foram feitas as correções e a respectiva devolução do indevido, através do cód. 74 dividida em 9 parcelas de R\$202,01; **9)** Foram relacionados servidores nomeados para Supervisões que não estavam em acordo com os respectivos Regimentos Internos vigentes.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Encaminhamento à SRH, através do Despacho 8-9.560/2021 de 27/08/2021, para ratificação e/ou retificação dos entendimentos, apurações e apresentação de informações relacionadas para continuidade dos trabalhos. Até o fim de 2021 não houve manifestação da SRH.

Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando manifestação da Secretaria de Recursos Humanos para continuidade dos trabalhos.

Unidade Auditada: Secretaria de Obras - SO

Tipo de Auditoria: Operacional

Escopo dos exames: ATAI 01/2021, de 18/08/2021 - Avaliar a prestação de serviços de execução das obras de construção do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Juiz de Fora e a possível existência de dano ao erário proveniente da inexecução parcial e má execução por parte da empresa contratada, proc. adm. 3.736/2010, vols. 01 a 24 (proc. digital 818/2021), concorrência nº 004/2010. O Convênio nº 728/2009 previu que a totalidade dos recursos para a execução do objeto do ajuste seria oriundo da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG.

Resultado dos Trabalhos: Constatações de auditoria: ausência de documentos que comprovem a propriedade do terreno; inexecução parcial do objeto contratual; ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas da contratada; celebração de termo de aditivo após o término da vigência contratual; formalização de reajustes contratuais de

valor sem a aprovação da SES-MG; não realização da medição final quando da interrupção das obras; devolução, pela SO, ao final do ajuste, à contratada de garantia de execução contratual no valor de R\$ 2.115.372,91, mesmo diante da inexecução parcial do objeto contratual; indicativo de deficiência na fiscalização nas obras; não pagamento da multa pela contratada diante da penalidade formalizada pela SO pela má execução dos serviços; ausência de folhas no processo; pendências de correções de patologias construtivas – indicativo de dano ao erário de R\$ 7.214.137,88; pagamentos efetuados pelo Município sem a correspondente prestação dos serviços por parte da contratada – indicativo de dano ao erário de R\$ 2.586.745,28; execução de serviços sem cobertura contratual; pagamentos de serviços prestados que não correspondem aos contratados – indicativo de dano ao erário de R\$ 110.996,22; serviços realizados pela contratada para sanar vícios em razão de má execução ou duplicidade de serviços – indicativo de dano ao erário de R\$ 1.612.222,92.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Justificativa para todos os apontamentos da auditoria e levantamento dos valores a serem cobrados da empresa; informações quanto à regularização dos lotes e propriedade do terreno; verificar todas as condições de habilitação e qualificação durante toda a execução do contrato; atentar para impossibilidade de formalização de reajustes contratuais sem aprovação do ente provedor dos recursos; verificar e listar, pormenorizadamente, todos os materiais e bens patrimoniais ainda contidos nas imediações das obras; apurar o valor a ser cobrado da empresa quando das pendências de correções das patologias construtivas; atestar o valor referente ao item 4.2.1.c do Relatório, "Esquadrias"; pronunciar-se sobre o valor pago à contratada relativo ao fornecimento e instalação dos elevadores; averiguar e atestar todos os valores pagos pelo Município referente aos serviços prestados sem cobertura contratual contidos no item 4.3 do Relatório; comprovar se o serviço de "02-Fundação" executado com estaca hélice em vez da estaca raiz, prevista no ajuste contratual, não comprometeu a estrutura da obra; acompanhar as tratativas junto à SES-MG diante da reprovação das contas do Convênio nº 728/2009; manifestar-se sobre os demais convênios envolvidos com a construção do Hospital Regional, bem como identificar e apurar os valores de dano ao erário proveniente desses ajustes; solicitar a abertura de Sindicância Administrativa e/ou Processo Administrativo Disciplinar junto à COGM para apurar a responsabilidade de agente(s) público(s) diante das falhas apontadas na ATAI nº 01/2021.

Providências adotadas pelo Gestor: A referida Secretaria se manifestou cf. Desp. 8-818/2021, de 23/08/2021, pedindo dilação do prazo de 30 dias anteriormente concedidos pela Controladora Geral do Município, fato que estendeu o prazo até 22/10/2021, cf. Desp. 9-818/2021 de 23/08/2021. Em 29/11/2021, por meio do

Despacho no 13-818/2021, a SO informou que: a regularização dos lotes está sob responsabilidade da PGM e da STDA; segue rigorosamente as determinações da Concedente para formalização dos convênios; exige todas as documentações de comprovação fiscal e trabalhistas; encaminhou o processo à PGM para verificação das providências a serem tomadas para cobrança da multa; foi realizado pela SES um levantamento minucioso dos itens existentes na obra em virtude do processo de Estadualização do Hospital, entretanto não obteve cópia do mesmo; não é possível determinar o valor referente às correções patológicas construtivas a ser cobrado da construtora; o elevador foi integralmente quitado pela construtora à empresa prestadora do serviço, entretanto, como a obra não foi concluída, não foi possível realizar a instalação; não foram medidas quantidades a maior referente a valores pagos de serviços prestados sem cobertura contratual; a realização de serviços com estaca hélice ao invés da estaca raiz, especificação contratada, não comprometeu a estrutura da obra; quanto à abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), aguarda orientação quanto aos procedimentos administrativos necessários. Dessa forma, nova análise está sendo realizada pela Supervisão de Auditoria de Desempenho Operacional, tendo em vista vários desdobramentos acerca do caso.

Unidade Auditada: Secretaria de Assistência Social - SAS

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: Análise Técnica – ATAI nº 01/2020, 28/02/2020 – Deficiência no ingresso das receitas destinadas ao FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resultado dos Trabalhos: Constatações da auditoria: deficiência no recebimento e resgate dos Alvarás Judiciais pelo CMDCA, a saber: ausência de registros de entrega pela Vara da Infância e Juventude, ausência de conferência e acompanhamento dos resgastes junto ao Banco do Brasil; depósitos não localizados no extrato bancário; demora entre o recebimento pelo Conselho e o protocolo junto ao BB. Depósitos de valores na conta do 'FMDCA MULTAS' sem identificação e controle de sua origem; depósitos na conta do FMDCA DOAÇÕES, por pessoas físicas, sem identificação; Ingresso das receitas por depósito bancário e não através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM (Resolução nº 021/11 do CMDCA); inconsistência no cadastro do FMDCA junto à Receita Federal impossibilitando o recebimento de doações através da Declaração de Imposto de Renda; não identificação de receitas da aplicação de multas oriunda da Lei Municipal nº 11.189/06.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Cumprimento da Resolução nº 021/11 do CMDCA; rotina permanente para o recebimento e controle, através de planilhas, dos Alvarás Judiciais; conferência, através do BB, dos resgates dos Alvarás; alteração/melhoria do fluxo de processos entre SDS e CMDCA; controle efetivo das contas bancárias; alinhamento com a Vara da Infância e Juventude do fluxo de processos envolvendo as receitas oriundas daquele órgão; verificação junto aos bancos para depósitos serem identificados; dentre outros.

Providências adotadas pelo Gestor: A partir do encaminhamento da SACION/DAI – Proc. Adm. físico nº 10.228/2017, vols 1 a 4 e despachos de 01 a 08, do Proc. Eletrônico nº 3728/2021-Prefeitura Ágil, a Srª Supervisora SEOFFC/UNEI/SEDH informou que a responsabilidade do FMDCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi instituída à SEDH, a partir da publicação da Lei nº 14.159/2021, da reunião realizada com este DAI/CGM, em 15/06/2021 e posterior reunião presencial na Casa dos Conselhos, em 11/08/2021 com integrantes atuais do CMDCA onde discutiu-se sobre promover um estudo das legislações que envolvem o Fundo para alterações pertinentes e novo agendamento, a fim de formalizar os fluxos de execução das atividades e definição de responsável por, cada tarefa, desde a captação dos recursos até o acompanhamento das receitas e despesas; a atual Presidente do CMDCA/JF, apresentou através do ofício nº 134/2021-CMDCA/JF (Despacho 7-3.728/2021-Prefeitura Ágil) informações sobre as providências adotadas pelo conselho, relativa aos apontamentos da ATAI e informou os procedimentos que serão implantados dali em diante. **Informações Complementares:** o CMDCA tem realizado reuniões regularmente, com acréscimo de 2 (duas) conselheiras para ampliação da capacidade de atendimento às demandas (estão sendo estudadas as legislações sobre o FMDCA); e sinalizou quanto à necessidade de equipe técnica para gerir o FMDCA, conforme recomendado pelo DAI. Considerando que a maioria das respostas apresentadas estão voltadas para providências, planos e discussões a serem colocadas em prática sugeriu-se a devolução à SEDH reiterando recomendações deste DAI, requerendo esclarecimentos acerca do Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e comprovações quanto à regularização da situação cadastral do FMDCA junto a Receita Federal, dentre outras providências.

Unidade Auditada: Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: ATAI nº 02/2021, de 23/09/2021 - Avaliar o procedimento de contratação direta realizado pela FUNALFA, tendo em vista orientação da PGM, através dos pareceres jurídicos exarados pelo Departamento de Procuradoria Consultiva-

DEPCONSU, às fis. 331/347, que apontaram a realização de contratação direta de empresa inabilitada em vários procedimentos licitatórios, opinando no sentido de que esta CGM, não só tomasse conhecimento, como tratasse o tema, em caso de inexistência de órgão setorial de controle na FUNALFA. Proc. Adm. Eletrônico 2755/2021-Prefeitura Ágil;

Resultado dos Trabalhos: constatações da Auditoria: contratação direta praticada com evidência descumprida; desconformidade do contrato; irregularidades na execução da despesa; falta de comprovantes de protocolos efetivados pelo contratado junto ao Corpo de Bombeiros/MG.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativa para todos os apontamentos da auditoria: 1) que todo processo de dispensa de licitação seja submetido à STDA/SSLICOM-Subsecretaria de Licitações e Compras, considerando ser de sua competência a garantia da compatibilidade com o valor de mercado das contratações; 2) informar por quais motivos a contratação em tela não foi previamente submetida à então CPL; 3) anexar aos autos, junto a cada proposta, cópia dos e-mails encaminhados à FUNALFA pelos proponentes; 4) esclarecer se foi dada às demais empresas proponentes da contratação direta, a possibilidade de rever os termos das propostas apresentadas, como ocorreu com a empresa de engenharia. Caso positivo, anexar os pedidos/respostas e, em caso negativo, justificar; 5) apresentar cópia do extrato de publicação da "Autorização do Gestor" para a "Dispensa" e em caso negativo, justificar os motivos da falta da publicação; 6) promover a publicação do extrato resumido dos termos contratuais, em novas contratações, quando enquadrados no art. 26 da Lei 8.666/93, fato este, que não ocorreu dentro do prazo legal para o em análise; 7) justificar os motivos que levaram à contratação direta da empresa de engenharia, mesmo sabendo-se da existência de pontos questionáveis que tornaram tal contratação "IRREGULAR", visto a inabilitação da mesma em 03 (três) certames anteriores e considerando-se a existência de demais empresas proponentes conforme especificado na "Planilha I".

Providências adotadas pelo Gestor: A Srª Diretora da FUNALFA, apresentou manifestação em 22/10/2021, através do despacho 24-2755/2021-Prefeitura Ágil, esclarecendo que: itens "4.1", "4.2", "4.4" e "4.7" – não foi possível informar visto que os servidores que participaram da tomada de decisão não atuam mais na FUNALFA; item "4.3" – foram promovidas buscas nos e-mails informados e ainda utilizados pela fundação, a fim de identificar as propostas enviadas à FUNALFA, pelas empresas proponentes, no entanto, sem êxito; item "4.5" – não foi localizado o extrato de publicação da "Autorização do Gestor" para a contratação direta (dispensa), após verificações junto ao DOM; item "4.14" – quanto à condição imposta pela cláusula 2ª do contrato, não foi possível informar já que não consta dos autos; item "4.16" – para a

falta de apresentação de documentos pela contratada esclareceu que: "a") o DAE de fls. 293 não consta do sistema da FUNALFA por estar vinculado ao CNPJ da PJF. Porém, tal pagamento só poderá ser confirmado junto à Secretaria de Estado da Fazenda – CBM ou anexado ao processo no CBM-MG; "b" e "c") a FUNALFA não teve acesso aos documentos relativos às cópias do protocolo de entrada do 2º pedido de revisão do projeto e do parecer técnico do CBM que o reprova, pois só é possível ter vistas do processo naquela corporação, através de responsável técnico habilitado. Será solicitado ao Secretário de Obras eleger responsável técnico pelo projeto em questão; "d") a Fundação não conseguiu confirmar se o formulário para Atendimento Técnico CBM, de fls. 327 refere-se ao pedido de 3ª análise do projeto; "4.17" – a Diretora Geral da FUNALFA, a partir das providências adotadas informou que: "a") não apresentou documentos complementares porque o fiscal do contrato encontra-se em gozo de Licença Prêmio; "b" e "c") está mantida a intenção de rescisão visando a aplicação das penalidades tendo sido enviada notificação à empresa de engenharia, para defesa prévia; "d") para a propriedade dos imóveis do Complexo Mascarenhas foram identificados 2 (dois) registros: Matrícula nº 4376 e Matrícula nº 5.019; "f") foi publicada em 02/10/2021, no D.O.M., a Decisão de Suspensão Cautelar do contrato n.º 01/2016/119. Tendo em vista que, ainda restaram dúvidas e questões sem resposta, o expediente retornou à FUNALFA para informações complementares – Despacho da Srª Controladora Geral, no proc. eletrônico Nº 31-2755/2021-Prefeitura Ágil, em 29/11/2021.

Unidade Auditada: Secretaria de Governo - SG

Tipo de Auditoria: Operacional

Escopo dos exames: ATAI nº 03/2021, de 27/10/2021 – Avaliar as inconformidades na execução da prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos de adultos e jovens do sexo feminino, realizados por associação junto à Secretaria de Governo – SG, através de convênio. Proc. adm. nº 1.868/2011 (proc. digital nº 209/2021).

Resultado dos Trabalhos: constatações de auditoria: ausência de nomeação do servidor responsável pelo acompanhamento e análise da prestação de contas; inexistência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista; formalização de Plano de Trabalho posterior ao fim da vigência do convênio; não apresentação dos Relatórios de Atendimento pela entidade conveniada; não apresentação das prestações de contas parcial e final; inexistência de notificação da SG junto à entidade, diante da não apresentação das prestações de contas e não comunicação a este órgão de Controle Interno; folhas do processo sem numeração e fora da ordem cronológica; inserção nos

autos de comprovantes de depósitos bancários não condizentes com o objeto do convênio.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativa para todos os apontamentos da auditoria; atenção, nas futuras formalizações de convênios, aos prazos para nomeação do gestor e fiscal de contrato, à regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução dos serviços, aos prazos para formalização do Plano de Trabalho e aos prazos para entrega das prestações de contas parciais e finais.

Providências adotadas pelo Gestor: Conforme Despacho nº 31-209/2021 da Sra. Controladora Geral, os autos foram encaminhados ao Sr. Corregedor Geral (COGM/CGM) para avaliação de juízo de admissibilidade quanto à possibilidade de abertura de sindicância e/ou PAD diante da pretensão punitiva de agente público.

Unidade Auditada: Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas – SESMAUR

Tipo de Auditoria: Conformidade

Escopo dos exames: ATAI nº 04/2021 – Análise técnica dos procedimentos adotados referentes a requerimento de pessoa jurídica, visando autorização para "corte de árvore em área particular".

Resultado dos Trabalhos: constatações de auditoria: divergências entre o Inventário Florístico e a vistoria do órgão executor; incorreções, rasuras e não apresentação da memória de cálculo dos montantes descritos no formulário (Balcão nº 760/2019); falta de procedimento para requisição/recebimento/devolução dos bens/insumos/materiais doados; bens móveis recebidos na doação não foram patrimoniados; condições impostas no parecer jurídico para o recebimento dos bens doados na compensação ambiental deixaram de ser observadas; incoerência dos cálculos para a conversão em bens e cobrança da pecúnia; inconsistências na emissão do DAM; falta do proferimento da decisão adotada para a petição em análise (107.029/2019) e consequente emissão da "Autorização", em caso de deferimento; descumprimento do prazo de 90 dias corridos para análise da petição e emissão da autorização (DN 51/2019/CONDEMA).

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativa para todos os apontamentos da auditoria; atenção, nas futuras análises para decisão e autorização, em especial, nos casos de supressão de indivíduos arbóreos em áreas particulares, observando-se: necessidade de todo parecer técnico relativo ao "Balcão" da SESMAUR ser emitido sem rasuras, com a apresentação da memória dos cálculos, objeto dos totais obtidos; que as petições relativas ao tema, sejam previamente submetidas ao gestor

responsável pela Secretaria; implantação de rotina permanente para análise e procedimentos envolvendo a compensação ambiental através da doação de bens/insumos/materiais tais como: anexar o parecer jurídico ao expediente; criar formulário próprio para requisição de materiais; emitir Termo de Recebimento; providenciar para que os bens móveis recebidos em doação, sejam patrimoniados; cumprimento do prazo de 90 dias corridos para análise e emissão da autorização (DN 51/2019); atualização dos formulários LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, BALCÃO, DENTRE OUTROS, com o nome atual da SESMAUR, bem como da Lei nº 9.590/1999, que cria o SISMAU.

Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando manifestação do Gestor da SESMAUR, conforme despacho 18-10.302/2021-Prefeitura Ágil, da Srª Controladora Geral/JF, em 29/11/2021.

Unidade Auditada: Secretaria de Governo – SG

Tipo de Auditoria: Operacional

Escopo dos exames: ATAI nº 05/2021, Despacho nº 68-302/2021, de 15/12/2021 – Avaliar as inconformidades na execução das despesas relacionadas à prestação de serviços terceirizados de conservação, manutenção e limpeza das escolas municipais e setores administrativos da Secretaria de Educação – SE.

Resultado dos Trabalhos: constatações da Auditoria: inexistência de declaração de instalação de escritório em Juiz de Fora pela empresa contratada; formalização da Ápolice de Seguro-Garantia após 12 (doze) meses da celebração do contrato; inexistência de prestação de garantia pela contratada no período do dia 05 de agosto de 2020 até 06 de agosto de 2021; ausência de comprovação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; inexistência de comprovação de que a contratada informou ao Ministério da Economia a suspensão temporária dos contratos de trabalho dos terceirizados.

Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: justificativa para todos os apontamentos da auditoria; solicitação de declaração de instalação do escritório em Juiz de Fora; atenção quanto ao prazo de cobrança, junto à contratada, da prestação da garantia; acompanhamento e exigência da comprovação mensal das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; demonstração da comprovação do pagamento dos terceirizados e dos benefícios; esclarecimento das providências relacionadas à ordem judicial, que determinou o pagamento dos valores referentes ao "ticket-alimentação"; solicitação junto à contratada da comprovação da comunicação das suspensões temporárias dos contratos de trabalho dos terceirizados junto ao Ministério da Economia.

Providências adotadas pelo Gestor: Conforme Despacho nº 70-302/2021 da Sra. Controladora Geral, os autos foram encaminhados ao Departamento de Serviços Corporativos (STDA/SSADM/DESC), responsável pela gestão e acompanhamento do referido contrato, para análise e manifestação.

C.M.J.F

Divisão de Arquivo e Registro

Processo nº

Folha nº 21

Matrícula 858

Rubrica [assinatura]

[assinatura]

Anexo III - Atividades planejadas no PAAI 2021 e produtividade obtida

SUPERVISÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE		
TIPO AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADO
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	1 - Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências da auditoria de conformidade (controle follow-up), dentre outras.	Executado
	1.2 - Análise das demandas internas e externas não programadas e das manifestações apresentadas pelas Unidades Auditadas.	Executado
	2 - Avaliação por amostragem nas prestações de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento pelas Unidades no tocante aos gastos com serviços, material de consumo e diária de viagem.	Foi iniciada a análise dos adiantamentos nºs 02 e 05/2021 e SG-Material de Consumo nºs 01, 02, 03 e 04/2021-MAPRO, porém sem conclusão da ATAI em 2021.
	3 - Avaliação por amostragem no processo de execução da despesa (exames gerais e específicos) a ser selecionado, das seguintes Unidades: SETUR, DEMURS e STUA.	Não executado
	4 - Avaliação da aplicação dos recursos públicos destinados às diversas entidades a título de Contribuições Institucionais e Subvenções Sociais concedidas pelo Município no exercício de 2020.	Não executado
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	5 - Avaliação no processo de contratação de prestação de serviço de conservação e limpeza a vigilância.	O tema foi direcionado à SAOD-Supervisão de Desempenho Operacional, que realizará a Auditoria através da ATAI 05/2021.
	6 - Avaliação na conformidade dos procedimentos envolvendo o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor.	Não executado
Justificativa "NÃO CUMPRIDO": Os temas propostos para auditoria em 2021, que não foram cumpridos, se deve ao fato da supervisão ter sido reestruturada com a mudança da titular que assumiu dando prosseguimento a grande demanda de respostas das Unidades Auditadas, no exercício anterior, especialmente, da Secretaria de Saúde, relativas às despesas realizadas para atender a situação de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pela pandemia do Coronavírus-COVID 19. Além disso, esta SAOD sofreu com o deslocamento de servidores(as) para outros setores obtendo o suporte técnico, a partir de 14/09/21, quando foi nomeada 01 (uma) assistente de administração para auxiliar no desenvolvimento das atividades.		

20
758

SUPERVISÃO DE AUDITORIA DE PESSOAL		
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADO
AUDITORIA DE PESSOAL	1 - Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Compilação da legislação de pessoal.	Executado
	1.2 - Controle das auditorias efetuadas e das manifestações e pendências (follow-up); análise das manifestações das Unidades Auditadas.	Executado
	1.3 - Planejamento do quantitativo mensal de pessoal de Adm. Indireta e valores pagos (Demiurb, Funalfa e Cesama).	Executado, porém o CEMURB e Cesama não encaminharam as informações de nov/dez/2021, realizada cobrança em 03/01/2022.
	1.4 - Demonstrativo mensal das remunerações excedentes ao Teto Constitucional Municipal - Decreto Municipal 33.066/2017.	Executado até agosto/2021. Houve um atraso na disponibilização do Sistema da Folha de pagamento pela SRH. O Sistema passou a ser online no final de out/2021 e apresentou instabilidade conseguindo pleno acesso em dez/2021.
	1.5 - Demonstrativo Mensal da Evolução da folha em Escalas e quantitativo de pessoal por vínculo empregatício.	Executado até setembro/2021. Houve um atraso na disponibilização do Sistema da Folha de pagamento pela SRH. O Sistema passou a ser online no final de out/2021 e apresentou instabilidade conseguindo pleno acesso em dez/2021.
	1.6 - Atualização da Planilha de Funções Gratificadas e Comissionadas ocupadas.	Executado
	1.7 - Analisar as demandas relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria.	Executado
AUDITORIA DE PESSOAL	1.8 - Elaboração, conferência e organização dos levantamentos de Despesa de Pessoal mensal, extraídos do Balanço Geral fornecido pelo DCGO e Relatório DmRel.	Executado até dez/2021
	1.9- Atendimento às demandas diversas encaminhadas a Controladora, relacionadas à auditoria de conformidade de pessoal.	Executado
	2 - Auditoria da folha de pagamento da FUNALFA. Etapas: Formas de ingresso no Órgão, quantidade de funcionários, vínculos empregatícios, fontes de pagamentos.	Executado em parte. A Funalfa solicitou adiamento da reunião para tratar de como as informações seriam encaminhadas para este Departamento. A supervisora estava de licença médica em dez/2021 não podendo dar andamento aos trabalhos.
	3 - Análise do comportamento da despesa com pessoal referente ao exercício de 2020.	Executado
AUDITORIA DE PESSOAL	4 - Conferência dos requisitos legais de todos os servidores ocupantes de Função Gratificada e os comissionados por amostragem e se os cargos provimento em comissão da Administração Direta estão ocupados por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de servidores integrantes do quadro de provimento efetivo do Município conforme art. 62 da Lei nº13830/19.	Executado
	5 - Auditorias de conformidade da despesa por blocos, por componentes da despesa da folha, utilizando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores. 1 - Gratificação de pagamento pela SRH. O Sistema pelo Exercício de Plantão Médico - GPM; 2 - Adicional de responsabilidade na Rede de Atendimento de Consultas e Ambulatoriais na Especializada - ARCA).	Não realizado. Houve um atraso na disponibilização do Sistema da Folha de pagamento pela SRH. O Sistema passou a ser online no final de out/2021 e apresentou instabilidade conseguindo pleno acesso em dez/2021.

SUPERVISÃO DE AUDITORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL		
TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS
AUDITORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL	1 - Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências das auditorias operacionais (controle follow-up), dentre outras.	
	1.2 - Execução de auditorias provenientes de demandas internas e externas não programadas.	
	1.3 - Análise das manifestações apresentadas pelas Unidades Auditadas.	
	2 - Avaliação por amostragem das ações gerenciais, programas de governo, processos operacionais, atividades e projetos, a serem selecionados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, das seguintes Unidades: SO, SE e SRH.	Executado
	3 - Avaliação e implementação de controles em atividades, projetos, processos de execução de despesa e licitações com auxílio da plataforma de comunicação e gestão documental - 100C Tecnologia.	Não Executado
	4 - Avaliação na devolução de recursos financeiros orçamentário e extrorçamentário oriundos de convênios firmados entre o Município e órgãos externos.	Não Executado
	5 - Auditoria no processo de contratação da empresa para execução das obras do Hospital Regional de Urgência e Emergência.	Executado



Lista Externas do Paulo Ramin:
Thais-Administrador – Supervisora de Análise e
Gestão dos Investimentos Financeiros – CPA-19
Membro do Comitê de Investimento

Sociedade Estrela Fênix Souza
TNU-Consultor - Superintendente de
Acompanhamento Financeiro - CFE - 1984-1990
em Curitiba de 1990 até o presente.

Rogério José Lopes de Freitas:
Secretário de Recursos Humanos
Membro do Conselho de Administração

Martín Andrés Alves das Chagas
Secretário de Planejamento
Ministério do Conselho de Administração

Fernanda Finelli Cordeiro
Secretária de Fazenda
Membro do Conselho de Administração

Juliana Luciano BA. Souza
Assistente de Administração II
Membro do Conselho de Administração

André Pereira
Fórum de Políticas Municipais – Direção do
Departamento de Planejamento e Administração
do Estado do Paraná
Mundo do Conselho de Administração

Alison Van Randow Kester
T452 - Teódo Planejamento
Mundo do Casamento da Arquitetura

Maria Conceição Aparecida da Costa
Diretora Presidente da FPOE

Downloaded from <http://ajph.org/> on September 12, 2012. Copyright © 2012 American Medical Association. All rights reserved. No reproduction allowed without written permission. See copyright for approved use. For more information, go to www.ajph.org. This article published online September 12, 2012. DOI: 10.2196/ajph.2012.024202

D

Para verificar a validade das assinaturas deste Anexo, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5F4C-2684-D967-281F>
Código para verificação: 5F4C-2684-D967-281F

ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	05.2021.007	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	209	31.524,83
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	06.2021.106	Destinação de recursos para "objeto de CUSTEIO, ou seja, Despesas de pessoal (folha de pagamento, 13º salário, Fundo de Garantia e férias) de todos os funcionários que prestam serviços, objeto da emenda, como recursos humanos para a ILPI Abrigo Santa Helena, exceto os funcionários da saúde".	335039	129	50.000,00
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	06.2021.110	Aquisição de bens de consumo necessários ao cuidado dos idosos acolhidos na ILPI Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora.	335041	180	10.000,00
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	06.2021.119	Execução da "despesa de CUSTEIO, ou seja, Despesas de pessoal (folha de pagamento, 13º salário, Fundo de Garantia e férias) de todos os funcionários que prestam serviços, objeto da emenda, como recursos humanos para a ILPI Abrigo Santa Helena".	335039	120	153.147,45
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.056	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 06 anos, 07 a 14 anos e 15 a 17 anos.	335039	180	128.035,93
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.056	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 06 anos, 07 a 14 anos e 15 a 17 anos.	335039	120	13.128,37
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.070	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	180	302.473,08
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.070	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	120	20.676,16
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.070	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	209	10.338,08
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.071	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	100	302.473,08
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.071	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	120	20.676,16
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.071	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	209	10.338,08
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional – Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito".	335039	100	253.455,12
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional – Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito".	335039	180	173.762,17

ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito",	335039	100	61.284,01
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito",	335039	429	33.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito",	335039	156	35.160,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito",	335039	229	44.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.079	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes",	335039	100	816.931,08
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.079	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes",	335039	429	33.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.079	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes",	335039	156	12.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.079	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes",	335039	229	99.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.092	Prestação do serviço/atendimento "Programa de Proteção Socioassistencial Especial de Apoio Psicossocial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias - para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos",	335039	100	134.123,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.093	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional para adultos",	335039	100	1.148.304,42
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.093	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional para adultos",	335039	429	36.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2018.093	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional para adultos",	335039	229	180.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	05.2020.002	Prestação do "Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos (para homens e mulheres) em Situação de Rua", visando minimizar ou reduzir os impactos do COVID-19.	335039	100	380.338,26

C.M.J.F
 Chefe de Arquivo e Registro
 Processo nº
 Folha nº 14
 Marcação
 Rubrica

AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.074	Prestação do serviço/atendimento "Serviço Especializado em Abordagem Social".	335039	129	80.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.074	Prestação do serviço/atendimento "Serviço Especializado em Abordagem Social".	335039	779	189.558,01
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.075	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim São Pedro".	335039	100	302.473,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.075	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim São Pedro".	335039	129	20.676,16
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.075	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim São Pedro".	335039	229	10.338,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.076	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	100	816.931,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.076	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	129	22.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.076	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	156	12.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.076	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	229	110.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.078	Prestação do serviço/atendimento "CRAS/PAIF".	335039	100	4.168.496,60
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.078	Prestação do serviço/atendimento "CRAS/PAIF".	335039	129	576.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.078	Prestação do serviço/atendimento "CRAS/PAIF".	335039	229	288.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.080	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	100	816.931,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.080	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	129	22.000,00

C.M.J.F.
Diretor do Registro e Resposta
Processos
Folha nº 46
Mantida
Rúbrica

AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.080	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	150	12.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.080	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	220	110.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.081	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	180	277.266,99
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.081	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	120	20.676,16
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.081	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	239	7.753,56
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.082	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa a partir de 60 anos.	335039	180	614.860,40
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.082	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa a partir de 60 anos.	335039	120	44.242,24
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.082	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa a partir de 60 anos.	335039	220	18.802,92
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.083	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ciclo etário de 04 a 17 anos – Agente do Amanhã".	335039	100	302.473,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.083	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ciclo etário de 04 a 17 anos – Agente do Amanhã".	335039	120	20.676,16
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.083	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ciclo etário de 04 a 17 anos – Agente do Amanhã".	335039	220	10.338,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.085	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ciclo etário de 04 a 14 anos – Curumim Santa Maria.	335039	100	302.473,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.085	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ciclo etário de 04 a 14 anos – Curumim Santa Maria.	335039	120	20.676,16
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.085	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ciclo etário de 04 a 14 anos – Curumim Santa Maria.	335039	220	10.338,08

AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.086	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim Vila Esperança.	335039	100	292.390,64
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.086	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim Vila Esperança.	335039	129	20.676,16
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.086	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim Vila Esperança.	335039	279	9.304,27
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.087	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim Santa Luzia.	335039	180	350.477,52
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.087	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim Santa Luzia.	335039	126	23.957,60
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.087	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim Santa Luzia.	335039	279	11.978,80
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.088	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos e a partir de 60 anos.	335039	180	331.010,40
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.088	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos e a partir de 60 anos.	335039	129	22.626,88
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.088	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos e a partir de 60 anos.	335039	279	11.313,44
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.089	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim São Benedito.	335039	100	308.962,08
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.089	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim São Benedito.	335039	129	21.119,76
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.089	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim São Benedito.	335039	279	10.559,88
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.090	Prestação de serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	100	816.931,08
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.090	Prestação de serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	129	23.000,00

C.M.J.F
 Diretor de Arquivo e Registro
 Processado
 Folha nº 15
 Autenticado
 Assinatura

AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.090	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	156	12.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.090	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	228	110.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.095	Prestação do serviço/atendimento "CREAS/PAEFI/Centro Pop".	335039	180	1.803.407,40
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.095	Prestação do serviço/atendimento "CREAS/PAEFI/Centro Pop".	335039	128	325.429,80
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.095	Prestação do serviço/atendimento "CREAS/PAEFI/Centro Pop".	335039	229	444.289,40
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.004	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e risco sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	229	52.541,35
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.005	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e risco sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	229	42.978,75
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.008	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	228	21.016,54
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	06.2021.109	Execução de "Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em consonância com o emenda parlamentar EP 10407".	445043	100	10.000,00
AMIGOS MAOS ABERTAS AHA	05.2018.064	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional na Modalidade Casa-Lar para Crianças e Adolescentes.	335039	100	408.664,04
AMIGOS MAOS ABERTAS AHA	05.2018.064	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional na Modalidade Casa-Lar para Crianças e Adolescentes.	335039	129	22.000,00
AMIGOS MAOS ABERTAS AHA	05.2018.064	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional na Modalidade Casa-Lar para Crianças e Adolescentes.	335039	156	59.318,40
AMIGOS MAOS ABERTAS AHA	05.2018.064	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional na Modalidade Casa-Lar para Crianças e Adolescentes.	335039	229	110.000,00
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	05.2018.102	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	129	44.268,00
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	05.2018.102	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	209	31.620,00
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	06.2021.107	Propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades.	335043	100	10.000,00

ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	05.2021.010	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	229	21.016,54
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	05.2018.050	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para idosos, referente ao ciclo de vida a partir de 60 anos".	335039	100	71.018,16
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	05.2018.050	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para idosos, referente ao ciclo de vida a partir de 60 anos".	335039	129	4.854,56
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	05.2018.050	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para idosos, referente ao ciclo de vida a partir de 60 anos".	335039	329	2.427,28
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	05.2018.051	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos".	335039	100	146.056,56
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	05.2018.051	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos".	335039	129	9.984,00
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	05.2018.051	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos".	335039	229	4.992,00
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	05.2021.006	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	229	15.762,41
ASSOCIACAO NOVA ALIANÇA JUIZ DE FORA	06.2021.116	Aquisição de um ar condicionado e mobiliários (três mesas, uma estante para livros, um arquivo pasta suspensa, três poltronas e dez cadeiras).	335041	100	15.000,00
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ	05.2021.011	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	229	31.524,81
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ	05.2021.012	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	229	42.033,08
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ	05.2021.013	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	229	42.978,75
CASA-CENTRO DE APOIO SOLIDARIEDADES	05.2018.069	Prestação do serviço/atendimento Programa de Proteção Socioassistencial Especial de Apoio Psicossocial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias - para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.	335039	100	146.316,00
CENTRO DE ACOLOHIMENTO A INF. E A ADOL. - CAIA	05.2018.098	Prestação do serviço/atendimento "Programa de proteção socioassistencial especial de apoio psicossocial a pessoa com direitos violados e/ou em situação de vulnerabilidade e suas famílias".	335039	100	585.264,00

C.M.J.F.
 Chefe de Arquivo e Registro
 Processo nº
 Folha nº 14
 Material 758
 Rubrica

ANEXO II - PREÇOS DE REFERÊNCIA - 1º TRIMESTRE/2021

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO

CENTRO RECUP JFORA CONTRA AS DROGAS CRJPCD	06.2021.112	Aquisição de material de expediente para reposição dos materiais utilizados no Centro de Recuperação Jaz de Fora Contra as Drogas.	335041	100	10.000,00
FUNDACAO JOAO THEODOSIO DE ARAUJO	06.2021.117	Destinação de recursos para "aquisição de bens de consumo para materiais de expediente.	335041	100	31.328,00
ASSOC.CEGOS FUNDACAO MARIA MAE	05.2018.047	Prestação de serviço/atendimento Programa de Atenção às pessoas em situação de rua – Inclusão Produtiva.	335039	100	158.390,88
FUNDACAO MARIA MAE	06.2021.115	Aquisição de equipamentos e/ou mobiliários à Fundação Maria Mãe.	445041	100	5.000,00
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	05.2021.009	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	229	26.270,68
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	05.2021.014	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Brincando de Viver".	335039	100	42.837,30
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	05.2021.014	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Brincando de Viver".	335039	229	4.392,39
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENC IAL	05.2018.103	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	129	29.512,00
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENC IAL	05.2018.101	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	229	21.080,00
INST. VEREDAS- PROJETO ASS.PRAT.SAUDE MENTAL	05.2018.100	Prestação de serviço/atendimento "Programa de proteção socioassistencial especial de apoio prioritário a pessoa com direitos violados e/ou em situação de vulnerabilidade e suas famílias".	335039	100	438.948,00
INSTITUTO BRUNO VIANNA	05.2018.099	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de proteção social para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	129	29.512,00
INSTITUTO BRUNO VIANNA	05.2018.099	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de proteção social para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	229	21.080,00
INSTITUTO BRUNO VIANNA	06.2021.108	Aquisição de materiais de bens de consumo para dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Instituto que hoje, em parceria com a gestão municipal executa o Serviço de Proteção Especial Social para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias no âmbito da assistência social, além de executar serviços de saúde com recursos próprios.	335041	100	7.500,00
INSTITUTO JESUS	05.2018.063	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	100	300.546,12
INSTITUTO JESUS	05.2018.063	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	129	20.543,12
INSTITUTO JESUS	05.2018.063	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	229	10.271,56
INSTITUTO JESUS	06.2021.113	Execução de serviço de "Oficina de captação oferecida às crianças / adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Jesus"	335041	100	10.000,00
INSTITUTO JESUS	06.2021.114	Execução de serviço de "fortalecer os vínculos familiares e comunitários, proporcionando aos usuários o acesso a melhores condições de vida".	335041	100	5.000,00
INSTITUTO PROFESSIONAL DOM ORIGINE	05.2018.054	Prestação de serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos.	335039	100	142.812,12

INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE	05.2018.054	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos.	335039	120	9.702,10
INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE	05.2018.054	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos.	335039	320	4.881,08
INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE	05.2021.003	Ações específicas vinculadas ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Incremento Temporário.	335039	320	42.033,08
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	05.2017.006	Prestação do serviço/atendimento Abrigo Dependente.	335039	100	120.846,00
Total Secretaria de Assistência Social - SAS					25.657.160,24

UO: 67730 - Fundo Municipal de Promoção do Idoso

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	PONTE TCE	VALOR PAGO
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	05.2018.096	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI".	335039	100	468.386,76
Total Fundo Municipal de Promoção do Idoso - FUMPI					468.386,76

UO: 11740 - Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	PONTE TCE	VALOR PAGO
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	05.2018.102	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	100	40.053,60
INSTITUTO BRUNO VIANNA SOCIEDADE	05.2018.101	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	100	23.683,64
EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	05.2018.099	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	100	26.702,40
EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	05.2018.097	Prestação do serviço/atendimento "Apoio a habilitação e reabilitação social de pessoas com deficiência".	335039	100	7.729,60
Total Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - FMPPD					98.169,24

UO: 13110 - Secretaria de Educação

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	PONTE TCE	VALOR PAGO
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL	05.2018.035	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 141 crianças de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 47 - Bairro Gramá (Escola Infantil Hermann Gmeiner).	335039	101	844.341,84
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL	05.2018.035	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 141 crianças de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 47 - Bairro Gramá (Escola Infantil Hermann Gmeiner).	335039	147	33.773,68
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL	05.2018.035	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 141 crianças de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 47 - Bairro Gramá (Escola Infantil Hermann Gmeiner).	335039	247	6.230,00
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL	05.2018.046	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 120 crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 43 - Bairro Santos Dumont (Creche Municipal Marcelo Mayses Gato).	335039	301	738.588,80

ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL	05.2018.046	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 120 crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 43 – Bairro Santos Dumont (Creche Municipal Marcelo Moyssés Góes).	335039	147	28.743,54
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL AMAC-	05.2018.046	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 120 crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 43 – Bairro Santos Dumont (Creche Municipal Marcelo Moyssés Góes).	335039	147	5.600,00
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.001	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	1.041.953,76
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.001	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	41.678,16
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.001	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	7.220,00
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.002	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	532.953,36
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.002	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	21.318,12
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.002	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	4.670,00
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.003	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	503.012,16
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.003	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	20.120,48
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.003	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	4.520,00
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.004	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	562.894,56
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO AMAC-	05.2018.004	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	22.515,78
ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.004	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	4.820,00

AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.005	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	419.176,80
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.005	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	16.767,06
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.005	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	4.100,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.006	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	808.412,40
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.006	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	32.336,50
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.006	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	6.050,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.007	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	1.203.636,24
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.007	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	48.145,44
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.007	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	8.030,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.008	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	622.776,96
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.008	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	24.911,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.008	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	5.120,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.009	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	718.588,80
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.009	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	28.743,54

AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.009	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	343	3.600,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.010	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	181	928.177,20
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.010	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	37.127,10
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.010	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	943	6.650,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.011	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	362.894,56
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.011	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	22.515,78
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.011	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	343	4.820,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.012	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	181	550.918,08
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.012	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	22.036,72
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.012	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	343	4.760,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.013	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	181	616.788,72
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.013	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	24.671,54
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.013	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	343	5.080,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.014	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	181	778.473,20

AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.014	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	31.138,86
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.014	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	5.900,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.015	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	299.412,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.015	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	11.976,48
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.015	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	3.500,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.016	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	658.706,40
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.016	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	26.348,26
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.016	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	5.300,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.017	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	880.271,28
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.017	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	35.210,86
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.017	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	6.410,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.018	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	610.800,48
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.018	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	147	24.432,02
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.018	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	247	3.060,00

[Assinatura]

AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.019	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	598.624,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.019	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	141	23.952,96
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.019	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	241	5.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.020	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	101	566.847,52
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.020	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	141	23.473,96
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2018.020	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.	335039	241	4.940,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.100	Aquisição de material de consumo destinado à Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima, situada na Rua Padre Acácio Duarte, s/n.º, Bairro Jardim Esperança, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.045.	335039	101	3.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.101	Aquisição de permanente destinado à Creche Comunitária Virgínia Fáveto Naceli, situada na Rua Antônio de Paula Mendes, 650, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.104, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021.	335039	101	8.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.102	Aquisição de material permanente destinado à Creche Comunitária Duque de Caxias, situada na Rua Antônio Guimarães Perálva, s/n.º, Bairro Jaquei Clube II, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.105.	335039	101	8.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.103	Aquisição de material permanente destinado à Creche Comunitária Armando de Moraes Sarmiento, situada na Rua Edgar de Faria, 145, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.110.	335039	101	8.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.104	Aquisição de material permanente destinado à Creche Comunitária Dr. Ivan Gaudêncio de Abreu, situada na Rua Diva Garcia, s/n.º, Bairro Linhares, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.112.	335039	101	8.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.105	Aquisição de material permanente destinado à Creche Comunitária Leila de Melo Fáveto, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 1589, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.111, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	8.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.106	Aquisição de material permanente destinado à Creche Comunitária Prefeito Drivo Costa, situada na Rua Inácio Gama, 813, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.108, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	8.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.112	Aquisição de material permanente destinado à Creche Comunitária José Herculano da Cruz, situada na Travessa José Maria dos Reis, 505, Bairro Santa Cruz, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.109, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	8.000,00

AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	05.2021.113	Aquisição de material permanente destinado à Creche Comunitária João Batista da Silva, situada na Avenida Darcy Vargas, 940, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.107, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	8.000,00
ASSOC.ASS.ADALBERTO TEIXEIRA FERNANDES FILHO	05.2018.021	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 175 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos (creche) tempo integral e 4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, especificamente na unidade n.º 41 - Bairro Santo Antônio (Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho).	335039	101	826.879,44
ASSOC.ASS.ADALBERTO TEIXEIRA FERNANDES FILHO	05.2018.021	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 175 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos (creche) tempo integral e 4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, especificamente na unidade n.º 41 - Bairro Santo Antônio (Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho).	335039	147	33.075,18
ASSOC.ASS.ADALBERTO TEIXEIRA FERNANDES FILHO	05.2018.021	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 175 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos (creche) tempo integral e 4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, especificamente na unidade n.º 41 - Bairro Santo Antônio (Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho).	335039	247	7.250,00
ASSOC.ASS.DERLANDO FERREIRA FERNANDES	05.2018.033	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 94 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 46 - Bairro Nossa Senhora das Graças (Associação assistencial Derlando Ferreira Fernandes).	335039	101	423.105,00
ASSOC.ASS.DERLANDO FERREIRA FERNANDES	05.2018.033	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 94 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 46 - Bairro Nossa Senhora das Graças (Associação assistencial Derlando Ferreira Fernandes).	335039	147	16.924,20
ASSOC.ASS.DERLANDO FERREIRA FERNANDES	05.2018.033	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 94 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 46 - Bairro Nossa Senhora das Graças (Associação assistencial Derlando Ferreira Fernandes).	335039	247	4.820,00
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	05.2018.023	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 117 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 39 - Bairro Furtado de Menezes (Associação assistencial Creche Carlos de Moraes).	335039	101	615.082,06
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	05.2018.023	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 117 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 39 - Bairro Furtado de Menezes (Associação assistencial Creche Carlos de Moraes).	335039	147	24.603,28
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	05.2018.023	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 117 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 39 - Bairro Furtado de Menezes (Associação assistencial Creche Carlos de Moraes).	335039	247	5.510,00
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	05.2018.030	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 148 crianças de 3 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 22 - Bairro Vitorino Braga (Creche Comunitária José Goretti, com sede na Praça Senador Teotônio Vilela, 347, CEP 36.060-180, Juiz de Fora/MG).	335039	101	886.259,52
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	05.2018.030	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 148 crianças de 3 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 22 - Bairro Vitorino Braga (Creche Comunitária José Goretti, com sede na Praça Senador Teotônio Vilela, 347, CEP 36.060-180, Juiz de Fora/MG).	335039	147	35.450,38
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	05.2018.030	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 148 crianças de 3 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 22 - Bairro Vitorino Braga (Creche Comunitária José Goretti, com sede na Praça Senador Teotônio Vilela, 347, CEP 36.060-180, Juiz de Fora/MG).	335039	247	6.440,00
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	05.2021.115	Reforma e/ou reparo do piso do refeitório, corredor e/ou salas da Creche Comunitária José Goretti, situada na Praça Senador Teotônio Vilela, 347, Bairro Vitorino Braga, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.381, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	301	20.000,00

C.M.J.F
 Diretor de Ensino e Registro
 Processo nº 10
 Data: 10/05/2021
 Assinatura:

ASSOC.ASSIST.CR ECHE JARDIM SANTA CECILIA ASSOC.ASSIST.CR ECHE JARDIM SANTA CECILIA ASSOC.ASSIST.CR ECHE JARDIM SANTA CECILIA	05.2018.024	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 80 crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 19 – Bairro Santa Cecília (Associação Assistencial Creche Jardim Santa Cecília).	335039	101	429.059,20
ASSOC.ASSIST.CR ECHE JARDIM SANTA CECILIA	05.2018.024	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 80 crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 19 – Bairro Santa Cecília (Associação Assistencial Creche Jardim Santa Cecília).	335039	147	19.162,38
ASSOC.ASSIST.CR ECHE JARDIM SANTA CECILIA	05.2018.024	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 80 crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 19 – Bairro Santa Cecília (Associação Assistencial Creche Jardim Santa Cecília).	335039	247	4.400,00
ASSOC.ASSIST.CR ECHE JARDIM SANTA CECILIA	05.2021.114	Referência e/ou reparo do parque com fechamento da área externa e reforma de mesas e cadeiras da Associação Assistencial Creche Jardim Santa Cecília, situada na Rua Geraldo Miguel Miana, 390, Bairro Santa Cecília, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.309, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	7.500,00
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.025	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 104 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 25 – Bairro Linhares (Centro Educacional João Lucindo Vieira, com sede na Rua Diva Garcia, s/n.º, CEP 36.060-300, Juiz de Fora/MG).	335039	101	549.210,84
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.025	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 104 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 25 – Bairro Linhares (Centro Educacional João Lucindo Vieira, com sede na Rua Diva Garcia, s/n.º, CEP 36.060-300, Juiz de Fora/MG).	335039	147	21.968,44
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.025	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 104 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 25 – Bairro Linhares (Centro Educacional João Lucindo Vieira, com sede na Rua Diva Garcia, s/n.º, CEP 36.060-300, Juiz de Fora/MG).	335039	247	5.120,00
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.026	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 70 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 14 – Bairro Jôquei Clube (Centro Educacional do Bairro Jôquei Clube, com sede na Rua Vidal Barbosa Lage, n.º 316, CEP 36.083-690, Juiz de Fora/MG).	335039	101	361.008,24
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.026	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 70 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 14 – Bairro Jôquei Clube (Centro Educacional do Bairro Jôquei Clube, com sede na Rua Vidal Barbosa Lage, n.º 316, CEP 36.083-690, Juiz de Fora/MG).	335039	147	14.440,32
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.026	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 70 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 14 – Bairro Jôquei Clube (Centro Educacional do Bairro Jôquei Clube, com sede na Rua Vidal Barbosa Lage, n.º 316, CEP 36.083-690, Juiz de Fora/MG).	335039	247	4.100,00
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.027	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 82 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 27 – Santa Cândida (Centro Educacional Nivaldo Goretti, com sede na Rua Altivo Cintra, n.º 125, CEP 36.061-400, Juiz de Fora/MG).	335039	101	174.002,56
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.027	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 82 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 27 – Santa Cândida (Centro Educacional Nivaldo Goretti, com sede na Rua Altivo Cintra, n.º 125, CEP 36.061-400, Juiz de Fora/MG).	335039	147	14.960,10
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	05.2018.027	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 82 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 27 – Santa Cândida (Centro Educacional Nivaldo Goretti, com sede na Rua Altivo Cintra, n.º 125, CEP 36.061-400, Juiz de Fora/MG).	335039	247	4.460,00
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PAULO FILIPINO	05.2018.039	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 155 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) e 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo integral e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 12 – Bairro Cidade do Sol (Associação Assistencial Paulo Filipino).	335039	101	331.417,64

ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PAULO FILIPINO	05.2018.039	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 155 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) e 4 anos 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo integral e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 12 - Bairro Cidade do Sol (Associação Assistencial Paulo Filadino).	335039	147	29.256,72
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PAULO FILIPINO	05.2018.039	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 155 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) e 4 anos 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo integral e 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 12 - Bairro Cidade do Sol (Associação Assistencial Paulo Filadino).	335039	247	6.650,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	05.2018.038	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 181 crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 24 - Bairro Manoel Honório (Creche Monteiro Lobato, com sede na Rua Carolina de Assis, 435, CEP 36.045-020, Juiz de Fora/MG).	335039	101	1.083.871,44
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	05.2018.038	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 181 crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 24 - Bairro Manoel Honório (Creche Monteiro Lobato, com sede na Rua Carolina de Assis, 435, CEP 36.045-020, Juiz de Fora/MG).	335039	147	43.354,86
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	05.2018.038	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 181 crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 24 - Bairro Manoel Honório (Creche Monteiro Lobato, com sede na Rua Carolina de Assis, 435, CEP 36.045-020, Juiz de Fora/MG).	335039	247	7.430,00
ASSOCIACAO SEMENTE DO AMANHA	05.2018.034	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 119 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 45 - Bairro Granjas Bethânia (Creche Escola Granjas Bethânia).	335039	101	543.552,72
ASSOCIACAO SEMENTE DO AMANHA	05.2018.034	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 119 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 45 - Bairro Granjas Bethânia (Creche Escola Granjas Bethânia).	335039	147	21.742,10
ASSOCIACAO SEMENTE DO AMANHA	05.2018.034	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 119 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias (creche) tempo integral e 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias (pré-escola) tempo parcial, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 45 - Bairro Granjas Bethânia (Creche Escola Granjas Bethânia).	335039	247	5.570,00
CAIXAS ESCOLARES	Processo nº 11.596	-	335039	111	624.984,00
CAIXAS ESCOLARES	Processo nº 786	-	335039	147	3.233.378,50
CAIXAS ESCOLARES	Processo nº 786	-	335039	247	1.329.000,00
ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID CENTRO DE	05.2018.029	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 137 crianças de 0 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 06 - Bairro Vila Esperança II (Creche Nívea Bracher, com sede na Rua Nestor Campos, s/n.º, CEP 36.090-720, Juiz de Fora/MG).	335039	101	820.388,88
ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID CENTRO DE	05.2018.029	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 137 crianças de 0 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 06 - Bairro Vila Esperança II (Creche Nívea Bracher, com sede na Rua Nestor Campos, s/n.º, CEP 36.090-720, Juiz de Fora/MG).	335039	147	32.815,56
ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID CENTRO DE	05.2018.029	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 137 crianças de 0 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 06 - Bairro Vila Esperança II (Creche Nívea Bracher, com sede na Rua Nestor Campos, s/n.º, CEP 36.090-720, Juiz de Fora/MG).	335039	247	6.110,00
ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	05.2018.040	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 98 crianças de 0 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 29 - Bairro Marumbi (Creche Recanto dos Balaúcos, com sede na Rua Marumbi, 250, CEP 36.051-040, Juiz de Fora/MG).	335039	101	574.871,04

[Assinatura]

C.M.J.F
 Chefe de Arquivo e Registro
 Processo nº
 Folha nº 09
 Marinho MSX
 Pádua

CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	05.2021.107	Aquisição de material permanente como computador, impressora, televisão, fogão e aparelho de som, destinado à Creche Professora Cleonice Rainho Thomaz Ribeiro, situada na Rua Nazira Mattar de Freitas, s/n.º, Bairro Jardim Cachoeira, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.295, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	10.000,00
CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	05.2021.108	Aquisição de material de expediente destinado à Creche Municipal Professora Maria Aparecida Pereira de Assis, situada na Rua Antônio dos Passos, s/n.º, Bairro Novo Triunfo, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.296, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	10.000,00
CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	05.2021.109	Manutenção da estrutura física e pintura da Creche Níveis Bracher, situada na Rua Nestor Campos, s/n.º, Bairro Vila Esperança II, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.295, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	10.000,00
CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	05.2021.110	Manutenção da estrutura física e pintura da Creche Municipal Toninho Ventura, situada na Rua André dos Santos Racha, s/n.º, Bairro Vale Verde, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.293, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	10.000,00
CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	05.2021.111	Manutenção da estrutura física e pintura da Creche Municipal Carlos Roberto Ananias, situada na Rua Araguari, s/n.º, Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, em consonância com a Emenda Parlamentar n.º 10.294, programação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para manter o sistema educacional em pleno funcionamento.	335039	101	10.000,00
CEPRON-CENTRO DE PROMOÇÃO DO MENOR	05.2018.032	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 56 crianças de 2 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 40 - Bairro Vila Ideal (Centro de Promoção do Menor de Juiz de Fora (CEPRON)).	335039	101	268.618,68
CEPRON-CENTRO DE PROMOÇÃO DO MENOR	05.2018.033	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 56 crianças de 2 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 40 - Bairro Vila Ideal (Centro de Promoção do Menor de Juiz de Fora (CEPRON)).	335039	147	10.744,74
CEPRON-CENTRO DE PROMOÇÃO DO MENOR	05.2018.032	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 56 crianças de 2 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 40 - Bairro Vila Ideal (Centro de Promoção do Menor de Juiz de Fora (CEPRON)).	335039	343	3.680,00
CRECHE ARCO-IRIS	05.2018.022	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 52 crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 34 - Bairro Santa Luzia (Creche Arco-Iris).	335039	121	280.593,36
CRECHE ARCO-IRIS	05.2018.022	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 52 crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 34 - Bairro Santa Luzia (Creche Arco-Iris).	335039	147	11.223,72
CRECHE ARCO-IRIS	05.2018.022	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 52 crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 34 - Bairro Santa Luzia (Creche Arco-Iris).	335039	247	3.560,00
CRECHE COMUNITÁRIA ANTONIO E MARIA G. BARB.	05.2018.031	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 98 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 13 - Bairro Santa Cruz (Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa).	335039	101	586.647,52
CRECHE COMUNITÁRIA ANTONIO E MARIA G. BARB.	05.2018.031	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 98 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 13 - Bairro Santa Cruz (Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa).	335039	147	23.473,90
CRECHE COMUNITÁRIA ANTONIO E MARIA G. BARB.	05.2018.031	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 98 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 13 - Bairro Santa Cruz (Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa).	335039	247	4.940,00
CRECHE E AÇÃO COMUNITÁRIA SOL NASCENTE	05.2018.041	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 69 crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 28 - Bairro Nossa Senhora Aparecida (Creche e Ação Comunitária Sol Nascente).	335039	101	413.188,56

C.M.J.F.
 Chefe de Arquivo e Registro
 Processado
 Data: 17/05/2021
 Hora: 14:58
 Assinatura:
 Rubrica:

CRECHE E AÇÃO COMUNITÁRIA SOL NASCENTE	05.2018.041	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 69 crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 28 - Bairro Nossa Senhora Aparecida (Creche e Ação Comunitária Sol Nascente).	335039	141	18.527,54
CRECHE E AÇÃO COMUNITÁRIA SOL NASCENTE	05.2018.041	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 69 crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 28 - Bairro Nossa Senhora Aparecida (Creche e Ação Comunitária Sol Nascente).	335039	247	4.070,00
INSTITUTO MARIA	05.2018.036	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 138 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 17 - Bairro São Mateus (Instituto Maria).	335039	101	780.835,12
INSTITUTO MARIA	05.2018.036	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 138 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 17 - Bairro São Mateus (Instituto Maria).	335039	147	29.633,40
INSTITUTO MARIA	05.2018.036	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 138 crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 17 - Bairro São Mateus (Instituto Maria).	335039	241	6.140,00
OBRAS SOCIAIS BOM PASTOR	05.2018.028	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 109 crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 18 - Bairro Bom Pastor/Cidade Jardim (Obras Sociais do Bom Pastor).	335039	101	652.718,16
OBRAS SOCIAIS BOM PASTOR	05.2018.028	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 109 crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 18 - Bairro Bom Pastor/Cidade Jardim (Obras Sociais do Bom Pastor).	335039	147	26.108,72
OBRAS SOCIAIS BOM PASTOR	05.2018.028	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 109 crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 18 - Bairro Bom Pastor/Cidade Jardim (Obras Sociais do Bom Pastor).	335039	241	5.270,00
OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CÁSSIA	05.2018.037	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 60 crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 26 - Bairro Progresso (Pré-Escolar da Creche Lar Borboleta, com sede na Rua José Antônio Benhame, 159, CEP 36.050-330, Juiz de Fora/MG).	335039	101	299.415,00
OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CÁSSIA	05.2018.037	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 60 crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 26 - Bairro Progresso (Pré-Escolar da Creche Lar Borboleta, com sede na Rua José Antônio Benhame, 159, CEP 36.050-330, Juiz de Fora/MG).	335039	147	11.976,60
OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CÁSSIA	05.2018.037	Execução dos serviços relacionados ao atendimento de até 60 crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, em tempo integral, na educação infantil primeira etapa da educação básica, especificamente na unidade n.º 26 - Bairro Progresso (Pré-Escolar da Creche Lar Borboleta, com sede na Rua José Antônio Benhame, 159, CEP 36.050-330, Juiz de Fora/MG).	335039	241	3.800,00
UNDIME - SECAO MG	Processo nº 6163	Estabelecimento de parceria para contribuir na melhoria da educação básica no Estado de MG, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município.	335041	101	8.242,00
Total Secretaria de Educação - SE					35.664.949,66

UO: 22110 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	Nº	FONTE TCE	VALOR PAGO
MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	01.2018.204	Exploração do serviço público de fornecimento de alimentação nutricionalmente balanceadas à população que se alimenta fora de casa e, prioritariamente, que se encontra ou aproxima da situação de risco social.	336045	100	47.197,95
Total Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária - SEDETA					47.197,95

UO: 40410 - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	PONTE TCE	VALOR PAGO
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	01.2016.220	Gerenciamento, fomento e execução de serviços de administração do Programa Gente em Primeiro Lugar, atendendo diversos bairros e comunidades no município de Juiz de Fora, em ordem prioritizada por vulnerabilidade e risco social, visando à realização de atividades nas áreas de arte, cultura e cidadania.	335041	100	1.584.725,16
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	01.2015.177	Gerenciamento, fomento, execução de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, cujo escopo é a realização de atividades nas áreas de arte, cultura e cidadania.	335041	100	930.228,72
INSTITUTO TEUTO BRASILEIRO WILLIAM DILLY	05.2021.002	Aquisição de material para expediente.	335041	100	20.000,00
Total Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA					2.534.953,88

UO: 64110 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade - SEDIC

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	PONTE TCE	VALOR PAGO
AGENCIA DE DESENV.DE JUÍZ DE FORA E REGIAO	06.2021.105	Desenvolvimento sustentável do Município, a partir do fortalecimento das atividades da ADIFR, com foco na realização de ações destinadas a valorizar as atividades socioprodutivas geradoras de emprego e renda.	335041	100	7.500,00
Total Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade - SEDIC					7.500,00

UO: 65110 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	PONTE TCE	VALOR PAGO
MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	01.2018.204	Exploração do serviço público de fornecimento de alimentação nutricionalmente balanceadas à população que se alimenta fora de casa e, prioritariamente, que se encontra ou aproxima da situação de risco social.	336045	100	232.140,30
Total Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA					232.140,30

UO: 66710 - Fundo Municipal de Turismo

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	PONTE TCE	VALOR PAGO
TJMG - COMARCA DE JUÍZ DE FORA	Processo nº 10.155	Despesa referente a Assoc. dos Munic. Do Cir. Turístico Caminho Novo. Conforme Memorando 80359/2021.	335092	100	10.000,00
Total Fundo Municipal de Turismo - FMT					10.000,00

UO: 67710 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	PONTE TCE	VALOR PAGO
ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS - AACI	05.2021.131	Prestação de serviço/atendimento "Programa de Apadrinhamento Afetivo".	335039	280	11.472,52
Total Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FUMECAD					11.472,52

C.M.J.F
 Chefe de Arquivo e Organização
 Processual
 Fone nº _____
 Matrícula _____
 Rubrica _____



UO: 67720 - Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE 102	VALOR PAGO
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - INEPF - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	05.2018.102	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias".	135039	138	440.589,60
INSTITUTO BRUNO VIANNA SOCIEDADE	05.2018.101	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias".	135039	180	293.726,40
EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	05.2018.099	Prestação de serviço/atendimento "Serviço de proteção social para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias".	135039	180	293.726,40
	05.2018.097	Prestação de serviço/atendimento "Apoio à habitação e reabilitação social de pessoas com deficiência".	135039	180	85.025,60
Total Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP					1.113.068,00
TOTAL GERAL					66.329.805,08

RESTOS A PAGAR
Exercício 2020

UO: 01110 - Secretaria de Governo

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE TCE	RPP PAGO	RPNP PAGO
FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS	Processo nº 2046	Contribuição da Prefeitura de Juiz de Fora para a Frente Nacional de Prefeitos - FNP, que tem como finalidade zelar pelo princípio constitucional da autonomia municipal, visando a garantia da participação plena e imprescindível dos Municípios no pacto federativo.	335041	100	0,00	6.932,50
Total Secretaria de Governo - SG					0,00	6.932,50

UO: 10210 - Secretaria de Saúde

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE TCE	RPP PAGO	RPNP PAGO
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF.	02.2018.022	Transferência de recursos financeiros para realização de serviços de Casas de Apoio Tipo 2, visando manutenção das acomodações de casas de apoio para assistência aos serviços de saúde.	335043	159	0,00	28.271,60
Total Secretaria de Saúde - SS					0,00	28.271,60

UO: 11210 - Secretaria de Desenvolvimento Social

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE TCE	RPP PAGO	RPNP PAGO
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	05.2018.096	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI".	335039	129	17.406,43	69.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.056	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 06 anos, 07 a 14 anos e 15 a 17 anos.	335039	100	0,00	34.279,10
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.056	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 06 anos, 07 a 14 anos e 15 a 17 anos.	335039	129	0,00	1.464,13
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.057	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.	335039	129	850,81	0,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.070	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	100	0,00	25.206,09
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.070	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	129	0,00	2.584,52
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.071	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	100	0,00	25.206,09

EX

ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.071	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	335039	129	0,00	2.584,52
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito".	335039	100	0,00	41.529,13
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito".	335039	129	32.259,71	11.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2018.079	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	156	0,00	1.000,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2020.001	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Homens e Mulheres, em Situação de Rua", em caráter imediato e emergencial, com objetivo de minimizar ou reduzir os impactos do COVID-19, na cidade de Juiz de Fora.	335039	100	0,00	3.555,76
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E	05.2020.001	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Homens e Mulheres, em Situação de Rua", em caráter imediato e emergencial, com objetivo de minimizar ou reduzir os impactos do COVID-19, na cidade de Juiz de Fora.	335039	129	0,00	57.745,06
AGENCIA ADV DE DESENV E REC ASS SUD	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito".	335039	100	0,00	21.121,26
AGENCIA ADV DE DESENV E REC ASS SUD	05.2018.077	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito".	335039	156	0,00	2.930,00
AGENCIA ADV DE DESENV E REC ASS SUD	05.2018.079	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	100	0,00	68.077,59
AGENCIA ADV DE DESENV E REC ASS SUD	05.2018.079	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	129	21.117,80	11.000,00
AGENCIA ADV DE DESENV E REC ASS SUD	05.2018.092	Prestação do serviço/atendimento "Programa de Proteção Socioassistencial Especial de Apoio Psicossocial à Pessoa com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias - para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos".	335039	100	0,00	12.193,00
AGENCIA ADV DE DESENV E REC ASS SUD	05.2018.093	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional para adultos".	335039	100	0,00	91.575,74
AGENCIA ADV DE DESENV E REC ASS SUD	05.2018.093	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional para adultos".	335039	129	53.289,30	18.000,00
AMAC- ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.093	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 15 a 17 anos - AAMB Comunidade.	335039	100	0,00	4.614,53

AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.053	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 15 a 17 anos - AABS Comunidade.	335039	129	0,00	3.622,48
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.061	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Homens.	335039	100	0,00	119.589,73
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.061	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Homens.	335039	129	32.259,71	21.250,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.074	Prestação do serviço/atendimento "Serviço Especializado em Abordagem Social".	335039	100	0,00	45.446,28
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.074	Prestação do serviço/atendimento "Serviço Especializado em Abordagem Social".	335039	129	38.940,36	35.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.075	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim São Pedro".	335039	100	0,00	19.316,67
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.075	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 14 anos - Curumim São Pedro".	335039	129	0,00	5.520,12
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.076	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	100	0,00	68.077,59
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.076	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	129	32.137,80	19.250,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.076	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	156	0,00	1.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.078	Prestação do serviço/atendimento "CRAS/PAIF".	335039	100	0,00	373.855,07
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.078	Prestação do serviço/atendimento "CRAS/PAIF".	335039	129	0,00	172.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.080	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	100	0,00	68.077,59
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.080	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	129	21.137,80	19.250,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.080	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	156	0,00	1.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.081	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	100	0,00	17.244,49



AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.090	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	129	21.137,80	19.250,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.090	Prestação do serviço/atendimento "Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes".	335039	156	0,00	1.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.095	Prestação do serviço/atendimento "CREAS/PAEFI/Centro Pop".	335039	100	0,00	158.937,31
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO	05.2018.095	Prestação do serviço/atendimento "CREAS/PAEFI/Centro Pop".	335039	129	168.441,78	111.714,90
AMIGOS MAOS ABERTAS AMA	05.2018.064	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional na Modalidade Casa-Lar para Crianças e Adolescentes.	335039	100	0,00	33.888,67
AMIGOS MAOS ABERTAS AMA	05.2018.064	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional na Modalidade Casa-Lar para Crianças e Adolescentes.	335039	129	22.436,30	11.000,00
AMIGOS MAOS ABERTAS AMA	05.2018.064	Prestação do serviço/atendimento Acolhimento Institucional na Modalidade Casa-Lar para Crianças e Adolescentes.	335039	156	0,00	4.943,20
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS	05.2018.102	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	129	0,00	6.324,00
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO	05.2018.050	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para idosos, referente ao ciclo de vida a partir de 60 anos".	335039	100	0,00	3.693,28
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO	05.2018.050	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para idosos, referente ao ciclo de vida a partir de 60 anos".	335039	129	0,00	1.628,97
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO	05.2018.051	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos".	335039	100	0,00	6.825,99
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO	05.2018.051	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos".	335039	129	0,00	2.392,46
CASA-CENTRO DE APOIO SOLIDARIED'AIOS	05.2018.069	Prestação do serviço/atendimento Programa de Proteção Socioassistencial Especial de Apoio Psicossocial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas famílias - para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.	335039	100	0,00	11.096,05
CENTRO DE ACOLHIMENTO A INF. E A	05.2018.098	Prestação do serviço/atendimento "Programa de proteção socioassistencial especial de apoio psicossocial a pessoa com direitos violados e/ou em situação de vulnerabilidade e suas famílias".	335039	100	0,00	46.491,10
FUNDACAO MARIA MAE	05.2018.047	Prestação do serviço/atendimento Programa de Atenção às pessoas em situação de rua - Inclusão Produtiva.	335039	100	0,00	13.199,24
IMEPP - ATENDIMENTO	05.2018.101	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias".	335039	129	0,00	4.216,00

EX

INST. VEREDAS- PROJETO ASS.PRAT.SAUDE	05.2018.100	Prestação do serviço/atendimento "Programa de proteção socioassistencial especial de apoio psicossocial a pessoa com direitos violados e/ou em situação de vulnerabilidade e suas famílias".	335039	100	0,00	32.317,56
INSTITUTO BRUNO VIANNA	05.2018.099	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias".	335039	129	0,00	4.216,00
INSTITUTO JESUS	05.2018.063	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	100	0,00	25.043,86
INSTITUTO JESUS	05.2018.063	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ciclo etário de 04 a 17 anos.	335039	129	0,00	5.858,89
INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE	05.2018.054	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos.	335039	100	0,00	5.454,01
INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE	05.2018.054	Prestação do serviço/atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Para crianças e adolescentes referente ao ciclo de vida dos 04 aos 14 anos.	335039	129	0,00	1.220,27
SOCIEDADE EUNICE WEAVER	05.2017.006	Prestação do serviço/atendimento Abrigo Dependente.	335039	100	0,00	10.070,50
Total Secretaria de Desenvolvimento Social					461.435,66	2.278.692,61

UO: 11730 - Fundo Municipal de Promoção do Idoso - FUMPI

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE TCE	RPP PAGO	RPMP PAGO
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	05.2018.096	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI".	335039	100	0,00	39.032,23
Total Fundo Municipal de Promoção do Idoso - FUMPI					0,00	39.032,23

UO: 11740 - Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - FMPPD

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE TCE	RPP PAGO	RPMP PAGO
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS	05.2018.102	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias".	335039	100	0,00	29.923,65
DIEPP - ATENDIMENTO	05.2018.101	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias".	335039	100	0,00	23.683,54
INSTITUTO BRUNO VIANNA	05.2018.099	Prestação do serviço/atendimento "Serviço de proteção social para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias".	335039	100	0,00	19.919,18
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUIZ DE	05.2018.097	Prestação do serviço/atendimento "Apoio a habilitação e reabilitação social de pessoas com deficiência".	335039	100	0,00	2.311,97
Total Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência					0,00	75.838,44

UD: 13110 - Secretaria de Educação - SE

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE TCE	RPP PAGO	RPNP PAGO
CAIXAS ESCOLARES	Processo nº 11929	Repasse de recursos financeiros através do Programa Nossa Escola-PNE	335039	147	359.580,00	1.981.803,75
Total Secretaria de Educação					359.580,00	1.981.803,75

UD: 22110 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária - SEDETA

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE TCE	RPP PAGO	RPNP PAGO
MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	01.2018.204	Exploração do serviço público de fornecimento de alimentação nutricionalmente balanceadas à população que se alimenta fora de casa e, prioritariamente, que se encontra ou aproxima da situação de risco social.	336045	100	0,00	64.159,18
Total Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária					0,00	64.159,18

UD: 40410 - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

NOME DO CREDOR	Nº do AJUSTE	DESCRIÇÃO	ND	FONTE TCE	RPP PAGO	RPNP PAGO
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	01.2016.220	Gerenciamento, fomento e execução de serviços de administração do Programa Gente em Primeiro Lugar, atendendo diversos bairros e comunidades no município de Juiz de Fora, em ordem priorizada por vulnerabilidade e risco social, visando à realização de atividades nas áreas de arte, cultura e cidadania.	335041	100	0,00	144.355,99
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	01.2015.177	Gerenciamento, fomento, execução de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, cujo escopo é a realização de atividades nas áreas de arte, cultura e cidadania.	335041	100	0,00	77.519,06
Total Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage					0,00	221.875,05
TOTAL GERAL					821.015,60	4.696.605,36

C.M.J.F
 Direção do Arquivo e Registro
 Processo nº
 Folio nº 158
 Material
 Rubrica



Termo de Abertura de Processo

Nesta data abre-se o primeiro volume do Processo nº 04/22 – DARF, Prestação de Contas da Prefeitura – exercício 2020. Este Termo comporá o processo e será numerado como folha nº 02.

Juiz de Fora, 28 de abril 2022.



Nilma Ferreira de Sá e Lima
Chefe da
Arquivo e Registros Processuais